



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2009
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009.

VOLUME I

Brasília, DF
2008

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

João Bernardo de Azevedo Bringel

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL –ADJUNTO

Claudiano Manoel de Albuquerque

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS

George Alberto de Aguiar Soares

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE TECNOLOGIA

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Bruno César Grossi de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2009, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo III desta Lei.

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009**

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2009

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2006 e 2007, a execução provável em 2008 e o programado para 2009, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2006 e 2007, a execução provável em 2008 e o programado para 2009;

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda **per capita** e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2008:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego;

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo

por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2006 e 2007;
3. valores estimados para 2008 e 2009, acompanhados de suas memórias de cálculo;

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável;

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, este mês a mês, até junho;

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2009, explicitando a metodologia utilizada;

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões;

3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária;

5. (VETADO)

6. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária; e

3. Demais Receitas Financeiras;

XIII - custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar;

XIV - resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2007 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2008, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2006 e 2007, a execução provável para 2008 e as estimativas para 2009, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando, separadamente, o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações), os saldos anteriores, as concessões no período, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro e os recursos de outras fontes;

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XVII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

XVIII - relação das dotações do exercício de 2009, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XIX - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2008 e com previsão de gastos para 2009, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2009;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2007, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2008 e 2009, segregando-se por item de receita;

XXI - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2006 e 2007, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2008 e a estimada para 2009, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XXII - estimativas para 2009 das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

XXIII - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

XXIV - dotações de 2009, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXV - relação das dotações destinadas ao pagamento de despesas com precatórios, na forma de banco de dados, explicitando possíveis divergências entre os valores alocados no Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e os valores constantes da relação a que se refere o art. 28 desta Lei;

XXVI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2009, contendo ao menos, para os exercícios de 2008 e 2009, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2008;

XXVII - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de *softwares* no exercício de 2007, e as estimadas para 2008 e 2009, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

XXVIII - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2008 e o programado para 2009, discriminados por órgão, programa e ação;

XXIX - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2009, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2008, e as previsões para 31 de dezembro de 2008 e 2009;

c) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

d) estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XXX - pareceres previstos no § 1º do art. 14 desta Lei;

XXXI - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2006 e 2007 e a execução provável em 2008 e 2009, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2006 e 2007 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXXII - efeito tabela, incidente sobre o Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho, observado no exercício de 2007, revisto para 2008 e previsto para 2009;

XXXIII - (VETADO)

XXXIV - demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definidos no art. 10 da Lei nº 11.653, 7 de abril de 2008, contendo:

a) especificação do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário;

b) estágio em que se encontra;

c) valor total do projeto;

d) cronograma físico-financeiro para sua conclusão;

e) etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e estimativas para os exercícios de 2010 e 2011;

f) demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 desta Lei;

XXXV – (VETADO)

XXXVI - (VETADO)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DISCRIMINAÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, DO CÓDIGO IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

I. Introdução

O art. 7º, § 4º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 – LDO-2009, exige, para todas as categorias de programação da despesa, a inclusão de código identificador de resultado primário, a fim de facilitar a apuração do mesmo, assim discriminados:

I - financeira - 0;

II - primária obrigatória, quando conste na Seção “I” do Anexo V da LDO-2009 - 1;

III - primária discricionária, assim consideradas aquelas não incluídas na Seção “I” do Anexo V do LDO-2009 - 2;

IV - primária discricionária relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI - 3; e

V - do Orçamento de Investimento das empresas estatais que não impacta o resultado primário - 4.

Da mesma forma que a despesa, a LDO também exige para a receita classificação específica para a determinação de sua natureza primária ou não primária (financeira). Nesse caso, para cada natureza de receita é vinculado código identificador “P” ou “F”, conforme sua natureza primária ou não primária (financeira), respectivamente, de acordo com a alínea “a” do inciso III do art. 9º da LDO-2009.

Assim sendo, são apresentados a seguir os critérios para classificação, tanto das receitas, quanto das despesas, utilizados no PLO-2009.

II. Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e não primárias (financeiras). O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias (fonte 50, excluída a arrecadada pelo Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS), das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Já as receitas não primárias (financeiras) são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao

mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras mais. As fontes de recursos relativas a essas receitas encontram-se discriminadas no Anexo I.

III. Despesas

Do mesmo modo que as receitas, as despesas também podem ser classificadas em primárias e não primárias (financeiras).

Consideram-se como despesas financeiras, com código identificador “0” (inciso I do § 4º do art. 7º), aquelas que não pressionam o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam um direito ou extinguem uma obrigação, ambas de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. Essas despesas correspondem principalmente a:

- pagamento de juros e amortização de dívidas;
- concessão de empréstimos e financiamentos;
- aquisição de títulos de crédito;
- aquisição de títulos representativos de capital já integralizado; e
- para fins de programação orçamentária, as reservas de contingência, com exceção do montante de no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida - RCL, considerado primário, conforme determinado pelo art. 13 da LDO-2009.

No PLO-2009, as referidas despesas são representadas pelos grupos de despesa “2” e “6”, referentes, respectivamente, a pagamento de juros e amortização de dívidas e às reservas de contingência (à exceção de sua parcela primária). Nos GND’s “1”, “3”, “4” e “5”, pelas despesas elencadas no Anexo II desse relatório.

As despesas que não se enquadrem no conceito do parágrafo anterior são denominadas despesas primárias, responsáveis por financiar a oferta de serviços públicos à sociedade. A elas é atribuída código identificador “1”, “2” ou “3” conforme, respectivamente, sua natureza obrigatória, discricionária ou destinada a financiar o Projeto-Piloto de Investimento – PPI.

As despesas obrigatórias são aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Por possuírem tais características, essas despesas são consideradas de execução obrigatória e necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento, quanto na sua execução. Para maior transparência e análise orçamentária, as despesas obrigatórias são classificadas com código identificador “1” e estão listadas no Anexo III.

As despesas discricionárias, por sua vez, são aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução, e são efetivamente as que concorrem para produção de bens e serviços públicos. Tais despesas se referem às que não sejam financeiras, obrigatórias ou pertencentes ao PPI. Essas despesas são classificadas com código identificador “2” e correspondem a todas as outras não mencionadas nos Anexos II a IV.

O montante das despesas constantes do Projeto-Piloto de Investimento Públicos – PPI, embora discricionárias, pode ser deduzido da meta de resultado primário do Governo Central, daí a importância de diferenciá-lo do conjunto das outras despesas discricionárias, a partir do código

identificador “3”. O PPI é constituído por uma carteira de projetos cuja principal característica é a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro, para o setor público e para a economia como um todo, superiores ao custo do endividamento deles decorrente. As ações pertencentes ao PPI no PLO-2009 e classificadas com código identificador “3” são listadas no Anexo IV.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
150	Recursos Próprios Não-Financeiros (somente a unidade orçamentária 25903 Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS)
152	Resultado do Banco Central
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
164	Títulos da Dívida Agrária
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
180	Recursos Próprios Financeiros
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
249	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
280	Recursos Próprios Financeiros
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação		GND
Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos		
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1
20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da criação e/ou Provimento de Cargos ou Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	1
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
2130	Formação de Estoques Públicos - PGPM	5
25000	Ministério da Fazenda	
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação	3
0463	Remuneração dos Serviços Prestados por Seguradoras	3
0465	Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional	3
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB	3
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional	3
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	5
42000	Ministério da Cultura	
006A	Estímulo ao Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	5
53000	Ministério da Integração Nacional	
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	5
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste	5
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	5
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte	5
71000	Encargos Financeiros da União	
00CF	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Soberano do Brasil - FSB	5
003J	Exercício do Direito de Preferência na Subscrição de Ações em Futuros Aumentos de Capital em Empresas nas quais a União Participe como Acionista Minoritária (Lei nº 6.404, de 1976)	5
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	3
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	3
74000	Operações Oficiais de Crédito	
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	5
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	5
0A83	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)	5
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	5
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991)	5
0012	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café	5
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	5
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)	5
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	5
0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante	5
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)	5
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)	5
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)	5
0379	Financiamento na Área de Bens de Consumo	5
0384	Financiamento na Área de Insumos Básicos	5
0410	Financiamento de Projetos de Pesquisa	5
0411	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas	5
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	5
0454	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional	5
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3)	5
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	5
0569	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante	5
0579	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	5
09HX	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)	5
Total		

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

		R\$ 1,00	
Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos		1	157.019.894.026
01000	Câmara dos Deputados		184.151.053
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	24.170
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	53.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4	1.000.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	7.000.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	2.000.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	120.626.883
02000	Senado Federal		111.140.908
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	38.450
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	60.360.531
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4	1.300.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	3.951.721
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	45.490.206
03000	Tribunal de Contas da União		37.021.907
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	14.824.737
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	3.101.040
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	42.900
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	19.053.230
10000	Supremo Tribunal Federal		34.272.381
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	9.542.806
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	11.403.420
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4	16.500
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	1.859.126
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	483.969
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	10.966.560
11000	Superior Tribunal de Justiça		50.609.191
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	751.752
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	26.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	21.702.399
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4	155.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	4.703.400
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	31.200
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	23.239.440
12000	Justiça Federal		1.859.977.219
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	1.337.353.968
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	83.951.809
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	110.086.787
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	1.776.200
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	77.712.112
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4	73.712
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	19.622.796
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	4.537.995
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	174.861.840
		3	50.000.000
13000	Justiça Militar da União		11.147.528
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	4.594.887
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4	25.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	889.755
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	206.984
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	5.430.902
14000	Justiça Eleitoral		393.632.926
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	3	211.269.900
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	20.147
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	55.055.649
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	16.832.910
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	5.324.967
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	105.129.353
15000	Justiça do Trabalho		371.255.265
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	125.628.941
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4	124.084
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	22.055.292
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	5.888.514
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	206.582.024
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3	10.976.410
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		61.865.059
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	14.970.060
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	6.501.972
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	299.227
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	40.093.800
20000	Presidência da República		63.674.485
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	19.225.933
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	2.264.580
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	8.407.775
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	33.776.197
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		170.112.421
0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	1.100.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	76.413.494
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	8.501.025
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	13.468.825
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	70.629.077
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia		61.145.077

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

		R\$ 1,00	
Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	42
0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	2.510.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	23.565.153
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	929.876
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	15.627.801
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	18.512.205
25000	Ministério da Fazenda		203.550.706
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	48.163.952
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	25.753
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	75.729.894
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	4.447.356
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	13.840.752
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	61.342.999
26000	Ministério da Educação		9.439.540.595
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3	5.061.848.975
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	21.897.919
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	787.398
0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	560.000
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	3	636.315.197
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	4	284.202.803
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	201.931
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	3	478.231.007
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	435.470.619
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	17.028.742
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	114.346.375
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	280.024.457
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	3	2.026.625.172
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	3	82.000.000
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		11.019.080
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	83.281
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	3.879.626
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	238.455
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	1.768.831
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	5.048.887
30000	Ministério da Justiça		99.659.797
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	845.667
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	98.769
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	188.150
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	28.936.588
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	5.452.702
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	9.053.737
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	48.081.184
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	3	5.003.000
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	4	2.000.000
32000	Ministério de Minas e Energia		77.549.006
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	9.264
0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	570.000
0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)	3	15.000.000
0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)	3	35.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	10.296.177
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	763.279
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	2.355.620
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	13.554.666
33000	Ministério da Previdência Social		228.942.917.538
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	2.996.286.609
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	68.571
010I	Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	3	32.602.210.973
001P	Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	3	1.049.731.653
001Q	Pagamento de Pensões - Área Rural	3	11.782.249.646
001R	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	3	668.036.960
009W	Compensação Previdenciária	3	379.516.148
0117	Pagamento de Salário-Família	3	47.312.386
0132	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana	3	103.643.800.873
0133	Pagamento de Aposentadorias Especiais	3	7.546.981.995
0134	Pagamento de Pensões - Área Urbana	3	41.691.657.899
0136	Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana	3	22.732.953.367
0137	Pagamento de Abono de Permanência em Serviço	3	8.611.860
0141	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana	3	320.409.894
0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	3	35.000.000
0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	3	485.000.000
0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial	3	14.433.203
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	2.729.965.613
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	100.077.531
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	3.149.360
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	40.055.811
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	65.407.186
34000	Ministério Público da União		134.446.988
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	23.552.460
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	10.354.500
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	3.247.028
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	97.293.000
35000	Ministério das Relações Exteriores		53.405.846
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	1.076.062
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	123.780
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	990.748
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	3.215.256

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

		R\$ 1,00	
Órgão / Ação	GND	PLO - 2009	
2267 Assistência Médica do Serviço Exterior	3	48.000.000	
36000 Ministério da Saúde		37.988.331.072	
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	236.854	
002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	1.113.115	
0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	366.080	
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	3	147.757.493	
20AC Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	3	155.952.500	
20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	3	5.256.400.000	
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	3	955.000.000	
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	3	13.210.000	
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde	3	1.021.000.000	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	220.542.610	
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	9.589.647	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	91.196.950	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	167.217.823	
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	3	1.084.000.000	
4705 Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	3	2.320.000.000	
8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - PROESF	3	52.419.289	
8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - PROESF	4	29.328.711	
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	3	3.400.000.000	
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	3	23.063.000.000	
38000 Ministério do Trabalho e Emprego		26.632.892.012	
0217 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	3	4.983.246	
0581 Pagamento do Benefício Abono Salarial	3	7.015.768.828	
0583 Pagamento do Seguro-Desemprego	3	16.477.835.891	
0585 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	3	819.030.643	
0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	3	2.253.068.976	
0653 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	3	20.071.779	
0686 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	3	11.779.749	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	13.953.600	
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	596.400	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	4.038.100	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	11.764.800	
39000 Ministério dos Transportes		195.609.920	
0B00 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT	3	10.000	
0C31 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela Companhia de Navegação do São Francisco - Entidade em Dissolução/Liquidação	3	912.000	
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	2.583.149	
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	420.098	
009S Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA	3	4.560.000	
009S Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	3	140.000.000	
0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	135.664	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	32.323.245	
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	525.410	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	4.706.614	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	9.433.740	
41000 Ministério das Comunicações		39.036.750	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	34.174.800	
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	210.360	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	1.364.590	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	3.287.000	
42000 Ministério da Cultura		17.673.372	
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	247.715	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	7.326.000	
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	177.012	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	4.695.020	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	5.227.625	
44000 Ministério do Meio Ambiente		76.572.602	
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	701.657	
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	11.687.000	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	12.115.309	
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	1.081.282	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	2.086.142	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	13.760.607	
86A4 Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba/Jundiá e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	3	17.691.663	
86A6 Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	3	10.567.418	
86A8 Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	3	6.881.524	
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		633.008.246	
0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Civis nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	3	96.000.000	
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	515.542	
0022 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	40.730.000	
0623 Pagamento Decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	3	306.664.560	
0739 Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)	3	130.700.000	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	21.057.808	
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	1.028.907	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	11.059.755	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	25.251.674	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário		433.998.372	
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	43.400.259	
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	251.628.259	
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)	3	100.058.750	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	19.030.666	
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	703.598	

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

		R\$ 1,00	
Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	7.787.482
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	11.389.358
51000	Ministério do Esporte		2.622.642
00AK	Transferências a Clubes Sociais	3	1.789.894
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	252.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	34.235
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	170.313
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	376.200
52000	Ministério da Defesa		536.831.657
0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)	3	200.000
0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)	3	26.400
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	1.430.815
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	508.055
20CE	Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica	3	18.522.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	62.045.075
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	70.648.652
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	331.048.946
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	52.401.714
53000	Ministério da Integração Nacional		31.335.563
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	324.215
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	613.051
0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	3.700.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	11.175.360
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	783.312
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	2.368.079
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	12.371.546
54000	Ministério do Turismo		1.575.771
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	343.627
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	48.636
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	400.297
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	783.211
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		29.984.469.923
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade	3	535.144.286
0565	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	3	1.339.369.558
0573	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa	3	8.171.489.241
0575	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência	3	8.502.464.791
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	85.080
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	181.574
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	57.603
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	441.171
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	956.619
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	3	11.434.280.000
56000	Ministério das Cidades		71.205.889
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	10.000.000
0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	25.026.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	10.024.011
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	931.749
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	2.386.086
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	22.838.043
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura		843.998
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	80.640
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3	21.794
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	158.400
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	583.164
71000	Encargos Financeiros da União		310.879.000
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)	3	310.879.000
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		149.021.994.111
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	3	18.539.943.335
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	3	2.998.400
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3	23.621.009.393
0E25	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações	3	1.950.000.000
00A0	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	10.611.120
00A1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	48.812.290
00A1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	4	16.510.310
0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	34.255.446
0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	4	35.000.000
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	3	95.421.904
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	4	112.732.301
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	3	44.468.000
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	4	19.183.800
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	3	42.587.424.256
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	3	46.549.045.116
0046	Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989)	3	3.610.263.474
0050	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989)	3	2.511.095
0051	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989)	3	5.859.220
006M	Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural	3	177.304.726
009Y	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	375.683
009Z	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	125.543.520
0169	Transferências a Estados e Distrito Federal	3	66.822.636
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	3	308.851.664
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	3	145.975.363
0369	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação	3	6.412.229.989

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

		R\$ 1,00	
Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	3	1.163.716.698
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	3	655.599.993
099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)	3	1.560.000.000
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	3	1.071.870.603
2D30	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)	3	6.912.000
2078	Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios	3	5.426.532
2079	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios	3	28.813.920
2833	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios	3	1.020.684
6011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios	3	5.480.640
74000	Operações Oficiais de Crédito		6.541.420.999
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992)	3	130.000.000
002E	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)	3	124.267.331
008H	Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (MP nº 372, de 2007)	3	91.019.000
009J	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (MP nº 382, de 2007)	3	328.864.000
0267	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	3	993.463.000
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	3	1.222.504.000
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	3	1.113.744.000
0297	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	3	18.074.000
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)	3	60.180.000
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	3	300.000.000
0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	3	1.515.930.000
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	3	183.709.000
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	3	7.926.668
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	3	248.688.000
0703	Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004)	3	200.000.000
091W	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros na Área de Abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004)	3	3.052.000
			651.912.290.901

ANEXO IV
PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI

		R\$ 1,00	
Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
39000	Ministério dos Transportes		8.964.650.000
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia	4	50.000.000
1D47	Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes	3	182.300.000
1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)	3	38.700.000
1D59	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)	3	19.000.000
1D69	Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo	4	35.000.000
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná	4	8.000.000
1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	4	30.000.000
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	4	150.000.000
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais	4	80.000.000
1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina	4	15.000.000
1K25	Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - No Estado da Bahia	4	25.000.000
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	71.500.000
10IV	Adequação de Trecho Rodoviário - Vitória - Divisa ES/RJ - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	4	10.000.000
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais	4	50.000.000
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	4	5.000.000
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	4	30.000.000
10J6	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	4	100.000.000
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso	4	54.800.000
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Marabá - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará	4	90.000.000
10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia	4	85.000.000
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	20.000.000
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	4	70.000.000
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará	4	25.000.000
10L4	Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Front. Brasil/Argentina (Ponte s/ rio Peperiguaçu) - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	4	10.000.000
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	70.000.000
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina	4	25.000.000
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	20.000.000
10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	4	5.000.000
10S5	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia	4	15.000.000
10ST	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba	4	3.557.842
108X	Implantação de Postos de Pesagem	4	93.169.500
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro	4	25.000.000
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	4	80.000.000
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará	4	10.103.902
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná	4	10.000.000
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe	4	20.000.000
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe	4	30.000.000
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	4	22.200.000
110Z	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso	4	60.000.000
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará	4	20.000.000
111V	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Sul - no Estado de São Paulo	4	300.000.000
115J	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia	4	30.000.000
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás	4	350.000.000
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO	4	1.375.000.000
12BU	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Rosário do Sul - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	5.000.000
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	4	30.000.000
12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão	4	10.000.000
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	4	230.000.000
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	100.000.000
1226	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia	4	15.000.000
1236	Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba	4	5.000.000
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas	4	200.000.000
1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina	4	5.000.000
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais	4	50.000.000
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás	4	10.000.000
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá	4	49.000.000
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre	4	170.000.000
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará	4	250.000.000
20AT	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Amazonas	4	3.880.000
20AU	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Ceará	4	2.463.800

ANEXO IV
PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI

Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
20AV	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso	4	3.104.000
20AX	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-403 - no Estado do Ceará	4	354.050
20A0	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	4	4.151.600
20A2	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	3.414.400
20A3	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	5.291.350
20A4	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-453 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	1.042.750
20A5	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	2.323.150
20A6	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	800.250
20BB	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-307 - no Estado do Amazonas	4	9.700.000
20BE	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado do Paraná	4	4.850.000
20BG	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Ceará	4	1.552.000
20BO	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-430 - no Estado da Bahia	4	3.395.000
20BP	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-349 - no Estado da Bahia	4	5.820.000
20BQ	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-437 - no Estado do Rio Grande do Norte	4	970.000
20BX	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado de Minas Gerais	4	50.000
20BZ	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	50.000
20C0	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-475 - no Estado de Santa Catarina	4	50.000
20C1	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado de Goiás	4	100.000
20C2	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	700.000
20C3	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-483 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	100.000
20C5	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-437 - no Estado do Ceará	4	100.000
20C6	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-404 - no Estado do Ceará	4	100.000
20C7	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-434 - no Estado da Paraíba	4	350.000
20C8	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Pará	4	300.000
200K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Piauí	4	1.624.750
200L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Piauí	4	4.263.150
200M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Pernambuco	4	4.864.550
200N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	29.032.100
200O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado da Bahia	4	62.128.523
200Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-324 - no Estado da Bahia	4	16.296.000
200R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Goiás	4	12.280.200
200S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Tocantins	4	5.820.000
200T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	4	12.862.200
200U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado da Bahia	4	15.932.250
200V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Ceará	4	44.857.650
200W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado de Goiás	4	16.635.500
200X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Maranhão	4	1.800.320
200Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Maranhão	4	14.928.300
200Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Pará	4	2.425.000
201A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Pará	4	3.880.000
201B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Bahia	4	29.245.500
201C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Sergipe	4	22.310.000
201D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	4	979.700
201E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Alagoas	4	6.553.320
201F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Paraná	4	25.753.500
201G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	4	10.461.450
201H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Piauí	4	9.700.000
201I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Distrito Federal	4	3.128.250
201J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais	4	33.338.900
201K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Goiás	4	11.722.450
201L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais	4	4.966.400
201M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Bahia	4	22.659.200
201N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Ceará	4	38.662.260
201O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais	4	39.285.970
201R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Goiás	4	32.204.000
201S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais	4	9.830.950
201U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Tocantins	4	50.561.250
201V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Goiás	4	21.340.000
201X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Acre	4	14.550.000
201Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	4.704.500
201Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Acre	4	24.250.000
202A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	4	14.617.900
202B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	30.139.840
202C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Amazonas	4	17.460.000
202D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	23.449.750
202E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	4	50.939.550
202F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Amazonas	4	5.723.000
202G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Ceará	4	28.296.840
202H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado do Amazonas	4	25.317.000
202I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Maranhão	4	51.928.950
202J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá	4	19.853.960
202K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais	4	24.579.800
202L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Amapá	4	9.246.040
202M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo	4	18.840.147
202N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	4	26.209.400
202O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Alagoas	4	7.229.410

ANEXO IV
PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI

Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
202Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	32.586.180
202R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Alagoas	4	548.050
202S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-343 - no Estado do Piauí	4	17.726.750
202T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado de Alagoas	4	9.298.420
202U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Goiás	4	33.047.900
202V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-416 - no Estado de Alagoas	4	2.439.550
202W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Alagoas	4	586.850
202X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-424 - no Estado de Alagoas	4	1.474.400
202Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso	4	25.714.700
202Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-030 - no Estado da Bahia	4	19.788.000
203A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Rondônia	4	76.630.000
203B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Bahia	4	27.936.000
203C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso	4	26.005.700
203D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado da Bahia	4	776.000
203E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais	4	47.277.800
203F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	19.303.000
203G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado da Bahia	4	1.280.400
203H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado da Bahia	4	20.952.000
203I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado da Bahia	4	970.000
203J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-330 - no Estado da Bahia	4	14.317.177
203K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Tocantins	4	15.262.950
203L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Tocantins	4	5.010.050
203M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado da Bahia	4	4.301.950
203N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado de Sergipe	4	8.730.000
203O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado da Bahia	4	10.786.400
203Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	4	6.596.000
203S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	4	9.074.350
203T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	4	16.970.150
203U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	4	6.655.655
203V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-410 - no Estado da Bahia	4	4.365.000
203W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado da Bahia	4	3.593.850
203X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Ceará	4	572.300
203Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-420 - no Estado da Bahia	4	5.820.000
203Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Ceará	4	2.163.100
204A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-498 - no Estado da Bahia	4	823.530
204B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Distrito Federal	4	2.022.450
204C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Distrito Federal	4	965.150
204D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Distrito Federal	4	1.246.450
204E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Distrito Federal	4	1.270.700
204F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Distrito Federal	4	3.118.550
204G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-450 - no Distrito Federal	4	2.798.450
204H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado do Espírito Santo	4	5.756.950
204I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Maranhão	4	73.210.750
204J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo	4	339.500
204K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais	4	36.421.075
204M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais	4	4.379.065
204N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Espírito Santo	4	388.000
204O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-447 - no Estado do Espírito Santo	4	194.000
204Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo	4	145.500
204R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo	4	339.500
204S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Maranhão	4	14.032.990
204T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Maranhão	4	23.537.050
204U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Maranhão	4	1.532.600
204V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Maranhão	4	9.772.750
204W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado de Minas Gerais	4	31.087.045
204X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	4	6.993.700
204Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais	4	5.005.200
204Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado de Minas Gerais	4	4.927.600
205A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de Minas Gerais	4	22.752.805
205B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-460 - no Estado de Minas Gerais	4	1.998.200
205C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-491 - no Estado de Minas Gerais	4	2.086.470
205D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais	4	4.879.100
205E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-452 - no Estado de Minas Gerais	4	6.896.700
205F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado de Minas Gerais	4	19.660.445
205G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	41.031.000
205H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	2.910.000
205I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	795.400
205J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-419 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	1.731.450
205K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-463 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	368.600
205L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado de Goiás	4	10.490.550
205M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	189.150
205N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Estado de Goiás	4	11.237.450
205O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado do Mato Grosso do Sul	4	38.800
205P	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Goiás	4	1.188.250
205Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-120 - no Estado de Minas Gerais	4	3.203.910
205R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado de Goiás	4	36.035.500

ANEXO IV
PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI

Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
205T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-414 - no Estado de Goiás	4	17.518.200
205U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-452 - no Estado de Goiás	4	38.800.000
205V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado de Minas Gerais	4	447.170
205W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso	4	63.152.820
205X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais	4	12.595.450
205Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-352 - no Estado de Minas Gerais	4	1.193.100
205Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Pará	4	14.894.350
206A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais	4	3.797.550
206B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais	4	1.969.100
206C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Pará	4	3.414.400
206D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Pernambuco	4	1.008.800
206E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	4	5.275.830
206F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-424 - no Estado de Pernambuco	4	517.010
206G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-383 - no Estado de Minas Gerais	4	3.503.640
206H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Pernambuco	4	35.228.884
206I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado de Minas Gerais	4	3.449.805
206K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-458 - no Estado de Minas Gerais	4	1.324.050
206L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais	4	1.508.350
206M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado de Minas Gerais	4	5.126.936
206O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado de Minas Gerais	4	1.547.635
206Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-499 - no Estado de Minas Gerais	4	315.250
206R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Piauí	4	3.923.650
206S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Piauí	4	17.678.250
206T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Piauí	4	1.173.700
206U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-404 - no Estado do Piauí	4	3.904.250
206V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado do Piauí	4	1.130.050
206W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-232 - no Estado de Pernambuco	4	51.265.693
206X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado de Pernambuco	4	2.231.000
206Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-428 - no Estado de Pernambuco	4	5.286.500
206Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Roraima	4	54.230.000
207B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado de Roraima	4	21.825.000
207C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-401 - no Estado de Roraima	4	970.000
207D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-432 - no Estado de Roraima	4	2.425.000
207E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-433 - no Estado de Roraima	4	3.000.000
207F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Rondônia	4	1.358.000
207G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-272 - no Estado do Paraná	4	7.760.000
207H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado de Rondônia	4	970.000
207I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-476 - no Estado do Paraná	4	29.618.950
207J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Paraná	4	19.885.000
207K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-421 - no Estado de Rondônia	4	7.760.000
207L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Paraná	4	21.980.200
207M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-425 - no Estado de Rondônia	4	24.250.000
207N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-406 - no Estado do Rio Grande do Norte	4	5.732.700
207O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte	4	8.614.570
207Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-429 - no Estado de Rondônia	4	7.081.000
207R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	4	50.527.300
207T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado do Tocantins	4	2.914.850
207U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado do Rio de Janeiro	4	7.760.000
207V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Tocantins	4	9.923.100
207W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-465 - no Estado do Rio de Janeiro	4	10.670.000
207Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Paraíba	4	2.638.400
207Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado da Paraíba	4	11.169.550
208A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	6.596.000
208B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Paraíba	4	1.839.120
208C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	7.250.750
208D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Paraíba	4	1.178.550
208E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-377 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	2.070.950
208F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado da Paraíba	4	32.975.150
208G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	29.463.750
208H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-361 - no Estado da Paraíba	4	7.861.850
208I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	37.097.650
208J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado da Paraíba	4	2.458.950
208K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-472 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	19.053.710
208L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-293 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	16.713.100
208M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-412 - no Estado da Paraíba	4	16.223.250
208N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	32.373.750
208O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-426 - no Estado da Paraíba	4	276.450
208P	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado da Paraíba	4	2.313.450
208Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte	4	9.898.850
208R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte	4	15.834.280
208S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado do Rio Grande do Norte	4	7.706.650
208T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte	4	5.520.270
208V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Pernambuco	4	970.000
208W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Pernambuco	4	1.949.700
208Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-363 - no Estado de Pernambuco	4	53.350
208Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Pará	4	9.874.600

ANEXO IV
PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI

Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
209A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado de Pernambuco	4	426.800
209B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-408 - no Estado de Pernambuco	4	1.474.400
209C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Pará	4	9.830.950
209D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Paraná	4	14.550.000
209E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Pará	4	23.056.900
209F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-277 - no Estado do Paraná	4	53.350
209G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Pará	4	18.439.700
209H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado do Paraná	4	485.000
209I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-422 - no Estado do Pará	4	2.910.000
209J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-373 - no Estado do Paraná	4	7.760.000
209K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-467 - no Estado do Paraná	4	3.880.000
209L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-469 - no Estado do Paraná	4	5.820.000
209M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Paraná	4	7.954.000
209N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de São Paulo	4	4.128.900
209R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de São Paulo	4	2.551.100
209S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-488 - no Estado de São Paulo	4	110.000
209V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro	4	42.340.500
209W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado do Rio de Janeiro	4	11.640.000
209X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-495 - no Estado do Rio de Janeiro	4	12.650.000
209Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Santa Catarina	4	5.916.030
209Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina	4	1.658.700
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	3	130.000.000
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro	4	20.000.000
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	4	40.000.000
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	4	20.000.000
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	4	141.000.000
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins	4	25.000.000
5750	Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará	4	120.000.000
7E88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-420 (p/Anguereta) - Entroncamento MG-424 (P/Sete Lagoas) - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais	4	33.508.186
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	4	50.000.000
7192	Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	4	355.070
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco	4	100.000.000
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - BR-135 - no Estado do Piauí	4	70.000.000
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	4	10.000.000
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	4	4.975.000
7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás	4	30.000.000
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas	4	80.000.000
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte	4	30.000.000
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	4	100.000.000
53000	Ministério da Integração Nacional		3.095.000.000
1E63	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Rio Pratygy no Estado de Alagoas	4	47.000.000
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)	4	7.551.855
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)	4	7.122.380
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (Proágua Nacional)	4	24.279.000
1K51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)	4	20.000.000
1N64	Implantação da Adutora Pajeú com 582km nos Estados de Pernambuco e Paraíba	4	50.000.000
1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2a Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará	4	39.300.000
1O17	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará	4	32.832.050
1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2a Etapa - com 5.985ha no estado do Piauí	4	74.800.000
1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2a Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará	4	11.359.404
1O28	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2a Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	4	59.110.000
1OCT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas	4	151.550.000
1ODA	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama no Estado de Pernambuco	4	54.500.000
1OER	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins	4	17.000.000
1OE9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará	4	49.851.000
1OF6	Implantação da Adutora do Agreste - Ramal Garanhuns/Pesqueira - no Estado de Pernambuco	4	121.488.097
1OGJ	Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza no Estado do Ceará	4	4.449.000
1OGM	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica	4	22.054.813
1ORF	Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama - Juazeiro	4	29.700.000
1ORM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	4	326.590.000
1ORN	Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba	4	2.020.000
1ORP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	4	21.500.000
1OZV	Obras Complementares no Perímetro de Irrigação Estreito com 7.800ha no Estado da Bahia	4	17.000.000
1OZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	4	112.862.940
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos	4	86.000.000
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	4	616.120.000
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	4	4.000.000
1670	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins	4	1.930.696
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia	4	60.000.000

ANEXO IV
PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI

R\$ 1,00

Órgão / Ação		GND	PLO - 2009
3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás	4	4.700.000
3715	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais	4	8.300.000
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba	4	14.000.000
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco	4	22.500.000
5308	Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais	4	3.102.000
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia	4	60.000.000
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	4	856.526.765
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe	4	53.900.000
56000	Ministério das Cidades		3.507.350.000
0B15	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE	3	11.000.000
1N08	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes	4	903.439.967
10SC	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes	4	477.949.058
10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	4	101.453.000
10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE	4	125.582.700
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes	4	1.091.697.856
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	4	567.219.733
5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	4	83.171.386
5754	Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	4	110.876.300
8871	Apoio à Elaboração de Estudos e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Institucional e Operacional e à Estruturação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e Revitalização dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento	3	2.135.258
8871	Apoio à Elaboração de Estudos e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Institucional e Operacional e à Estruturação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e Revitalização dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento	4	2.824.742
8875	Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social	3	29.019.000
8875	Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social	4	981.000
			15.567.000.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

"II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados"

					Recursos de todas as fontes		R\$ 1,00
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa		
02000 Senado Federal							
Ampliação e Reforma do Ed. Sede do Prodasen	obra executada	m2	Investimento	1.421	Pesquisa de preço do mercadoo		
Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)	projeto implementado	unidade	Serviço e Investimento	735.000	Ato da Comissão Diretora 08, 2005 e Ato da Comissão Diretora 17,2006.		
Comunicação e Divulgação Institucional	matéria veiculada	unidade	Serviço	33.333	Lei 10461/2002, Resolução 232, 1º/06/2002.		
Gestão do Sistema de Informática	retirada de cabos	unidade de serviço	Serviço	48	Contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	atual. versão do datawarehouse	unidade	Serviço	1.000	Contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	novas licenças do datawarehouse	unidade	Serviço	5.000	Contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	biblioteca digital	unidade	Serviço e Investimento	350.000	Pesquisa de preço do mercadoo		
Gestão do Sistema de Informática	atualiz e suporte tecn. Do Aleph	contrato anual	Serviço	150.000	estimativa		
Gestão do Sistema de Informática	periféricos diversos	unidade	Investimento	300	Pesquisa de preço do mercadoo		
Gestão do Sistema de Informática	manutenção predial	contrato anual	Serviço	890.000	Contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	manut. Rede ethernet	contrato anual	Serviço	500.000	Contrato existente + novos equip.		
Gestão do Sistema de Informática	energia eletrica	contrato anual	Serviço	863.570	Contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	link redundante	contrato anual	Serviço	400.000	Contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	backbone da internet	contrato anual	Serviço	312.600	Contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	central de atendimento	contrato anual	Serviço	4.235.556	contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	limpeza	contrato anual	Serviço	2.576.313	contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	manutenção nobreak	contrato anual	Serviço	478.000	Contrato existente		
Gestão do Sistema de Informática	segurança desarmada	contrato anual	Serviço	2.043.658	contrato existente		

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Gestão do Sistema de Informática	suporte tec. e atual. Oracle	contrato anual	Serviço	1.000	Contrato existente
Gestão do Sistema de Informática	atualiz. E suporte tecn. lightbase	contrato anual	Serviço	160.000	Contrato existente
Gestão do Sistema de Informática	contrato de digitalização doc.	pagina X fator de conv.	Serviço	2	Contrato existente
Gestão do Sistema de Informática	Contr. serv. tecnicos espec.TIC	ponto de função	Serviço	870	Pesquisa de preço do mercardo
Gestão do Sistema de Informática	atual. Soft. Trat. Imagem	unidade	Serviço	1.000	Pesquisa de preço do mercardo
Gestão do Sistema de Informática	construção de sitios internet	homem/hora	Serviço	70	Pesquisa de preço do mercardo
Gestão do Sistema de Informática	storage	Terabyte	Serviço e Investimento	51.000	Pesquisa de preço do mercardo
Gestão do Sistema de Informática	micros servidores de rede	unidade	Serviço e Investimento	27.156	Pr. Med. da aquisição em 2007
Gestão do Sistema de Informática	micros notebooks	unidade	Investimento	3.600	Pr. Med. da aquisição em 2007+10%
Gestão do Sistema de Informática	sistema de firewall/ips equip.	unidade	Serviço e Investimento	2.000.000	Pesquisa de preço do mercardo
Gestão do Sistema de Informática	sistema de cache e filtragem de conteudo	unidade	Serviço e Investimento	2.500.000	Pesquisa de preço do mercardo
Gestão do Sistema de Informática	impressoras (diversas)	unidade	Investimento	1.625	Pr. Med. da aquisição em 2008
Gestão do Sistema de Informática	microcomputadores	unidade	Investimento	3.500	Pr. Med. da aquisição em 2007+10%
Gestão do Sistema de Informática	manut. Gab flow	homem/hora	Serviço	70	Contrato existente
Gestão do Sistema de Informática	atualiz. Soft. diversos especific.	unidade	Serviço	4.000	Pesquisa de preço do mercardo
Processo Legislativo	sessão realizada	unidade	Serviço e Investimento	28.321.401	art. 48, 52,57,58, Constituição Federal
Capacitação de Recursos Humanos	servidor capacitado	unidade	Serviço	208.333	Ato da Comissão Diretora 38, 1988.
Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis	rede mantida	unidade	Serviço	375.000	Ato da Comissão Diretora 08, 2005 e Ato da Comissão Diretora 17,2006.

10000 **Supremo Tribunal Federal**

Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário	sistema implantado	%	Serviço	805.000	A dotação prevista para 2009 é de R\$ 37.103.317,00, que corresponde a 67% do total do projeto. O custo medio refere-se a aquisição de sistemas diversos de interligação informatizada no poder judiciário.
Modernização da Infra-estrutura da Justiça Brasileira	projeto implantado	%	Investimento	2.877	O valor previsto para esta ação em 2009 é de 40 milhões, sendo 24 milhões para investimento. O valor médio foi calculado para aquisição de equipamentos de informática: computadores, equip. de vídeo- conferencia, postos de digitalização, dentre outros.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Comunicação e Divulgação Institucional	matéria veiculada	unidade	Serviço e Investimento	1.015	Memoria de Cálculo : Valor Total da Ação = 30.345.769; Matéria Veiculada = 29.904 30.345.769 / 29.904 = 1.014,77 Descrição da Ação: Realizar e divulgar campanhas de publicidade institucional por meio da mídia em geral por meio da Radio e TV Justiça.
Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares	processo julgado	unidade	Serviço e Investimento	4.657	Memoria de Cálculo : Valor Total da Ação = 15.600.00/ 3.350 processos julgados= 4.656,71 Descrição da Ação: Despesas administrativas com manutenção do CNJ: material de consumo, serviços de terceiros, ressarcimentos, diárias, passagens e equipamentos.
Capacitação de Recursos Humanos	serviços	unidade	Serviço	1.200	Memória Cálculo STF: Total da Ação: 1.450.000,00; Servidor Capacitado: 1.208 1.450.000/1.208 = R\$ 1.200,00 Descrição da Ação: Proporcionar a qualificação necessária ao cumprimento das atividades com maior eficácia, mediante oferecimento de cursos.
Apreciação e Julgamento de Causas	processo julgado	unidade	Serviço e Investimento	2.435	Memória de Cálculo: Valor Total da Ação = 258.104.608; Processo Julgado = 106.000 258.104.608/106.000 = 2.435 Descrição da Ação: Desenvolver o processo jurisdicional, atribuído pelo art. 102 da Constituição Federal de 1988 ao Supremo Tribunal Federal

12000 Justiça Federal

Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	Investimento	450.000	Despesas necessárias à instalação de uma vara federal, compreendendo materiais de consumo, reformas e adaptações mínimas para adequação de estrutura física, bem como mobiliários e equipamentos.
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade		214	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES. COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 281/2002, DE 15/10/2002 E NA PORTARIA Nº 001, DE 02/04/2004, AMBAS DO C.JF.

15000 Justiça do Trabalho

Assistência Jurídica Gratuita a Pessoas Carentes	Pessoa Assistida	unidade	Serviço	744	O valor médio deste será para o custeio da perícia (contábil, médica, etc) nos processos trabalhistas em que for reconhecida a carência do assistido.

20000 Presidência da República

Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários	acesso aquaviário adequado		Serviço e Investimento	1.000.000	Apoio a adequação de acessos aquaviários
Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira	infra-estrutura apoiada	unidade	Serviço e Investimento	607.143	Para apoio às reformas ,ampliações e aquisições de equipamentos e materiais para as unidades. Custo médio referente aos preços médios dos equipamentos,materiais e serviços de engenharia necessários a uma unidade.
Implantação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento	Sistema implantado (% de implantação)	(% de implantação)	Serviço	40.000	Trata-se de ação vinculada à Agenda Social Registro Civil de Nascimento. O Sistema em tela objetiva consolidar as informações nacionais sobre registros de nascimento, bem como aprimorar o funcionamento do sistema de registro de pessoas.
Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra as Mulheres	Sistema implantado	% execução física	Serviço	25.000	Construção de sistema de informações sobre a violência contra a mulher com custo total estimado em R\$ 2.500.000,00. Para 2009, foram previstos R\$ 1.000.000,00 para gastos com contratação de empresa para implantar o sistema.
Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	Obra Executada		Investimento	6.400.000	Melhorar o acesso ao Porto de Rio Grande
Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)	Obra Executada		Investimento	100.000	Proporcionar a recuperação dos Molhes do Porto de Imbituba e,assim, melhorar a acessibilidade ao Porto.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura	Unidade demonstrativa implantada		Serviço e Investimento	250.000	Para apoio às reformas ,ampliações e aquisições de equipamentos e materiais para as unidades.
Recuperação dos Berços 101 e 102 do Porto de Itaquí (MA)	Obra Executada		Investimento	600.000	Recuperar os berços 101 e 102 do Porto De Itaquí
Registro Geral da Pesca	Registro realizado	unidade	Serviço e Investimento	6	Efetivação de registros novos,bem como na renovação anual dos registros já efetivados em anos anteriores.Meta estiarmtiva para 2009: 190.288 registros com o orçamento já inserido. O total é por demanda.
Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à homofobia	Pessoa atendida	unidade	Serviço	93	Os serviços prestam atendimento a vítimas de homofobia, com equipe multidisciplinar, e realizam ações de orientação e prevenção da homofobia com públicos diversos. O valor unitário correspondem à experiências dos serviços instalados nos últimos anos.
Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira nacional	monitoramento/avaliação realizada	unidade	Serviço e Investimento	362.500	Obtenção de daods estatísticos e apoiar o levantamento de informações socioeconômicas sobre o potencial da produção regional para orientar a gestão pesqueira sobre recurso específico de uma área.Despesas com parceiras(convênios) e contratos.
Apoio ao controle da Qualidade na Garantia da conformidade, Segurança e Inocuidade de Produtos da Aquicultura	projeto apoiado	unidade	Serviço	125.000	Realizar serviços de controle da qualidade, segurança e padronização dos produtos de aquicultura.
Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço especializado de atendimento apoiado	unidade	Serviço e Investimento	168.584	O custo médio de apoio foi estimado em R\$ 168.584,00, uma vez que esta ação refere-se à construção, reforma e/ou (re) aparelhamento dos serviços, cujos gastos compreendem obra, material permanente e custeio, além de passagens e diárias.
Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes	Denuncia encaminhada	unidade	Serviço	77	O financiamento do Disque Denúncia é viabilizado por parceria da SEDH com ONG e com a Petrobrás. O custo médio apresentado refere-se à relação das denúncias encaminhadas com o aporte feito pela SEDH.
Apoio a Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNCA)	Estudo Realizado	Unidade	Serviço	442.857	Refere-se a realização de pesquisas referentes à promoção da convivência familiar e comunitária.
Apoio a Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SEDH)	Estudo Realizado	unidade	Serviço	100.000	Refere-se a pesquisa para avaliação de metodologias e materiais instrucionais para subsidiar a atuação dos conselhos e fundos relacionados aos direitos da criança e do adolescente.
Apoio a serviços de assistência e proteção a testemunhas ameaçadas	pessoa protegida	unidade	Serviço e Investimento	12.453	O custo médio corresponde à experiência de exercício anteriores na ampliação e manutenção das vagas para fornecer proteção a pessoas ameaçadas e familiares. Refere-se aos valores transferidos pela União.
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	servidor capacitado		Serviço e Investimento	601	Pretende-se capacitar 1700 servidores em competências transversais, tais como visão sistêmica, orientação para resultados, gestão de processo. Assim como a capacitação específicas como gestão de pessoas, tecnologia da informação e telecomunicações, jurídica
Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca	sistema desenvolvido	unidade	Serviço e Investimento	156.250	Desenvolver e manter os instrumentos e mecanismos informatizados de obtenção,sistematização,integração,monitoramento e difusão de informações.Realização de parceiras e contratação de serviços de pessoa jurídica e/ou física.
Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos	Sistema implantado	(% de implantação)	Serviço	60.000	Refere-se a valor mínimo que foi possível disponibilizar para manutenção/continuidade da construção do sistema no exercício.
Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió (AL)	Obra Executada		Investimento	600.000	Construir do Cais para o recepcionamento de Containers no Porto de Maceió, poprocionando maior segurança aos usuários.
Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca	estudo realizado	unidade	Serviço	500.000	Custos com base na projeção do PPA.Realizado por meio de contratos e convênios com instituições de pesquisa e editais públicos de pesquisas. São estudos relativos principalmente ao mapeamento da cadeia produtiva.
Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	500.000	Apoiar unidades produtoras de Organismos Aquáticos jovens.
Fomento a Atividades Pesqueiras e Aqüícolas sob Formas Associativas	Unidade apoiada		Serviço e Investimento	214.286	Fomentar associações pesqueiras que realizam atividades aquícolas

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNCA)	Pessoa Capacitada	Unidade	Serviço	500	Recursos referentes a custo unitário de conselheiro tutelar capacitado em gestão institucional conforme experiência de exercícios anteriores.
Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SEDH)	Pessoa Capacitada	Unidade	Serviço	237	O custo médio refere-se à experiência de anos anteriores no apoio aos núcleos de formação continuada das equipes do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.
Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	200	Realização de cursos presenciais com profissionais da rede de atendimento composta pelo serviços especializados e de saúde e segurança pública. Os gastos compreendem passagens, diárias, material, aluguel de equipamento e contratação de consultores.
Implantação de Terminal Pesqueiro	Terminal implantado	unidade	Serviço e Investimento	18.000.000	Os custos da construção civil das regiões.Além das construções das edificações básicas,para os Terminais é adotado o modelo que contempla a urbanização,iluminação e pavimentação de patio de entorno das edificações principais e o provimento da unidade.
Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca	projeto apoiado		Serviço	500.000	Apoio a projetos que tenham impacto nas atividades de pesca.
Apoio à Implementação da Aquicultura em Aguas Publicas	análises e estudos realizados	unidade	Serviço e Investimento	500.000	Apoiar a implementação da atividade de aquicultora em águas públicas, incluindo estudos e análises
Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	50.000	Definiu-se o valor médio de 50.000,00 para apoio a projetos de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, cujos gastos podem compreender custeio (capacitação, por exemplo) e material permanente.
Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	Projeto apoiado	unidade	Serviço	124.294	Valor destinado à consolidação de inicitivas de realização de depoimento sem dano conforme experiência de anos anteriores.
Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (FNCA)	Pessoa Capacitada	Unidade	Serviço	500	Recursos necessário para a realização de eventos de capacitação para discussão e aprimoramento da metodologia de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.
Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (SEDH)	Pessoa Capacitada	Unidade	Serviço	500	Recursos necessário para a realização de eventos de capacitação para discussão e aprimoramento da metodologia de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.
Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva de Liberdade (SEDH)	Unidade Apoiada	Unidade	Serviço e Investimento	3.642.857	O custo médio refere-se ao apoio a 14 unidades espalhadas pelo país. Registre-se, contudo, que a depender do tipo de apoio o custo da unidade apoiada pode variar, na seguinte proporção: Construção = R\$ 6 mi; Reforma = R\$ 1 mi a 1,5 mi; Ampliação = R\$ 1 mi
Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva de Liberdade (FNCA)	Unidade Apoiada	Unidade	Investimento	3.642.857	O custo médio refere-se ao apoio a 14 unidades espalhadas pelo país. Registre-se, contudo, que a depender do tipo de apoio o custo da unidade apoiada pode variar, na seguinte proporção: Construção = R\$ 6 mi; Reforma = R\$ 1 mi a 1,5 mi; Ampliação = R\$ 1 mi
Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SEDH)	Ente Federado Apoiado	Unidade	Serviço	15.385	Custo médio referente ao apoio fornecido por município para capacitação de equipe técnica que presta o atendimento socioeducativo.
Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (FNCA)	Ente Federado Apoiado	Unidade	Serviço e Investimento	23.246	Custo médio referente ao apoio fornecido por município para capacitação de equipe técnica que presta o atendimento socioeducativo.
Apoio a Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em Conflito com a Lei	Município beneficiado	unidade	Serviço	100.000	Custo médio referente ao apoio concedido aos serviços de defesa técnica para a formação continuada dos advogados dativos que atuam em prol dos adolecentes em conflito com a lei.
Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SEDH)	Projeto Apoiado	unidade	Serviço	100.000	Refere-se ao apoio concedido para a atuação dos fóruns, conforme experiência de exercícios anteriores.
Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNCA)	Projeto Apoiado	unidade	Serviço	500.000	Refere-se ao apoio concedido para a atuação dos fóruns, conforme experiência de exercícios anteriores.
Apoio à Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SEDH)	Projeto apoiado	Unidade	Serviço	100.000	Recursos detinados ao apoio a projetos de sistematização e disseminação de metodologias de promoção da mconvivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Custo médio conforme experiência de exercícios anteriores.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Apoio à Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (FNCA)	Projeto apoiado	Unidade	Serviço	106.250	Recursos detinados ao apoio a projetos de sistematização e disseminação de metodologias de promoção da mconvivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Custo médio conforme experiência de exercícios anteriores.
Preservação do Acervo Histórico-Docamental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória	Projeto apoiado	unidade	Serviço	250.000	Custo médio relativo a despesa estimada de um projeto de promoção do direito à memória e à verdade.
Apoio a serviços de assistência a vítimas de crimes	pessoa assistida	unidade	Serviço e Investimento	771	refere-se ao custo do atendimento per capita pelas equipes multidisciplinares dos serviços.
Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte-PPCAAM	Pessoa atendida	unidade	Serviço e Investimento	15.259	Refere-se ao custo por criança ou adolescente em proteção. Inclui-se no valor as situações em que as famílias também são protegidas.
Centros Integrados de Apoio para Prevenção e Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa	Pessoa atendida	unidade	Serviço e Investimento	233	Recursos relacionados ao valor do atendimento per capita pela equipe multidisciplinar dos serviço. Inclui as despesas das ações de promoção dos direitos dos idosos e de prevenção da violência e maus-tratos que não são contabilizáveis como pessoa atendida.
Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência (FNCA)	Projeto Apoiado	Unidade	Serviço e Investimento	135.185	Recursos referentes ao apoio fornecido por projeto de implantação/ manutenção do SIPIA nos conselhos municipais de direitos da criança e adolescente e tutelares. Refere-se à instalação de software, capacitação para uso e aquisição de equipamentos.
Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência (SEDH)	Projeto Apoiado	Unidade	Serviço	118.222	Recursos referentes ao apoio fornecido por projeto de implantação/ manutenção do SIPIA nos conselhos municipais de direitos da criança e adolescente e tutelares. Refere-se à instalação de software, capacitação para uso e aquisição de equipamentos.
Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviço	8	A Central de Atendimento à Mulher tem um custo médio anual de 2.000.000,00 e realiza uma média de 250.000 atendimentos por ano. Os gastos referem-se à contratação de empresa terceirizada.
Formação de profissionais da educação em conteúdos não-discriminatórios	Profissional formado	unidade	Serviço	38	Apoio às instituições de ensino superior para implantação do curso Gênero e Diversidade na Escola. A meta de 30.000 profissionais da educação capacitados reflete este custo médio. Os gastos compreendem custeio, além de passagens e diárias.
Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	Organismo apoiado	unidade	Serviço e Investimento	50.000	Definiu-se como 50.000,00 o valor médio para apoio a estados e municípios. Os gastos nesta ação compreendem custeio (capacitação, por exemplo) e material permanente (aparelhamento) dos organinsmos, além de diárias e passagens.
Incentivo à autonomia econômica e ao empreendedorismo das mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	171.429	Definiu-se 170.000,00 como valor médio para apoio a projetos de estados e municípios. Os gastos compreendem custeio (capacitação, por exemplo) e material permanente, além de passagens e diárias.
Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	Ação avaliada	unidade	Serviço	15.455	Os gastos nesta ação referem-se à contratação de consultoria para monitoramento e avaliação do PNPM. Não há um custo direto para cada ação avaliada.
Implantação da Aqüicultura em Águas Públicas	parque implantado		Serviço e Investimento	500.000	Implantar parques voltados para a atividade de aqüicultura .
Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	109.800	Definiu-se 109.800,00 como valor médio de apoio a projetos de estados e municípios. Os gastos compreendem custeio (capacitação, eventos, por exemplo) e material permanente, além de passagens e diárias.

22000 **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Implantação do Projeto de Melhoria da Infra-Estrutura da SEDE do MAPA	Projeto Implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	480.738	Reforma do sistema de ar condicionado, sistema de incêndio, ipermeabilização, antenas, reforma de subsolo e garagem oficial
Implantação da Estrutura Física e Laboratorial para Pesquisa em Agroenergia	Obra executada	% de execução física	Investimento	180.000	Contratação de empresas para elaboração e execução de projeto arquitetônico e obras para instalação do Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - CNPAE, da Embrapa, e dos laboratórios.
Modernização do Sistema Integrado de Informações Agropecuárias	Sistema de Informação implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	904.931	Pagamento de despesas com: Antivirus, Sala Cofre, Firewall, Rede Wan e Aquisição de Equipamentos de Infra-estrutura.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Fiscalização de Material Genético Animal	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	495	Atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializem ou distribuam.
Proteção e Fiscalização de Cultivares	Cultivar protegida	unidade	Serviço e Investimento	7.992	Realizar análise de requerimento para concessão de proteção de cultivares, consulta a organismos internacional e definição das condições de homogeneidade, estabilidade, distinguibilidade e novidade para a emissão do Certificado de Proteção.
Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	523	Fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade destes produtos.
Geração de tecnologia para o desenvolvimento das regiões produtoras de cacau	Pesquisa desenvolvida	un	Serviço e Investimento	64.762	Desenvolver tecnologias sustentáveis, capazes de assegurar as bases para a consolidação, ampliação e diversificação das cadeias produtivas do cacau e de outras explorações nas regiões de atuação da CEPLAC, ... Fontes - SIPLAN/MAPA e SisCENEX/CEPLAC.
Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	3	Necessidade de aquisição de equipamentos mais sofisticados e dispendiosos para acompanhar a evolução técnica do setor; Aquisição de outros equipamentos para ampliação da capacidade operacional dos laboratórios, utilização de insumos importados.
Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	10	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira. Termo de inspeção ou fiscalização emitido no controle do trânsito interestadual de vegetais e seus produtos.
Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	11	Necessidade de aquisição de equipamentos mais sofisticados e disponibilizado para acompanhar a evolução técnica do setor analítico sem contrapartida no número de análises previstas.
Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	842	Atender as despesas com fiscalização dos estoques governamentais em sua totalidade envolvendo a aferição da quant armazenada, avaliação das condições técnicas, cadastrais e contratuais das Unid Amaz e inspeção das operações dos estoques governamentais.
Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1	A vigilância e a fiscalização do trânsito interestadual de animais e seus produtos é de suma importância para prevenir a introdução e disseminação de doenças nos Estados considerados livres do Território Nacional.
Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	523	Fiscalização dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos de uso veterinário; fiscalização da conformidade, segurança e eficácia destes produtos.
Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	279	A fiscalização sobre a produção e o consumo torna-se extremamente necessária de forma a inibir a existência no mercado de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade que comprometem a produtividade das culturas e a renda dos agricultores.
Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa	Área controlada	ha	Serviço	10	Recuperar a produção e produtividade; suprir a capacidade ociosa do parque industrial moageiro instalado; melhorar a qualidade do cacau brasileiro e aumentar a competitividade, de forma a favorecer b. comercial; ...Fontes - SIPLAN/MAPA e SisCENEX/CEPLAC.
Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras	Aluno matriculado	unidade	Serviço	1.127	Qualificar e capacitar recursos humanos visando à atuação em setores prioritários para o agronegócio do cacau e demais atividades geradoras de emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento regional. ... Fontes - SIPLAN/MAPA e SisCENEX/CEPLAC
Fiscalização de Serviços Agrícolas	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.346	A atividade de fiscalização de aviação agrícola foi estabelecida pelo Decreto-Lei nº 917/1969. Objetiva a cumprir a legislação específica e melhorar a segurança dos serviços prestados pelas empresas de aviação agrícola à agricultura brasileira.
Fiscalização de Sementes e Mudas	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	432	As sementes e mudas são insumos indispensáveis ao aumento da produtividade agropecuária responsável por maior parte da lucratividade do agronegócio brasileiro, que contribui para o sucesso da arrecadação de impostos e da exportações braileiras.
Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	7	De acordo com o Decreto 5.741/2005 a Fiscalização do Trânsito Internacional é exclusivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	25	De acordo com Decreto 5.741/2005 a Fiscalização do Trânsito Internacional é exclusivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Conservação dos Estoques Reguladores de Café	Estoque conservado	saca	Serviço	20	O valor do custo médio adotado corresponde à necessidade de recursos previstos para 2009 , para atender às despesas com manutenção divididos pelo total do estoque previsto , que gira em torno de 200.000 sacas de café.
Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns	Unidade modernizada	unidade	Serviço e Investimento	320.714	ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	2.500	Objetiva a execução de Normalização da atividade , registro de agrotóxicos, credenciamento de empresas para emissao de laudos de eficácia, fiscalização dos produtos registrados, monitoramento e avaliação das ações de fiscalização.
Promoção do Café Brasileiro no Exterior	Evento realizado	unidade	Serviço	303.030	O custo médio proposto corresponde ao total dos recursos necessários à realização de 33 eventos a serem realizados no país e no exterior no montante de R\$10,0 milhões.
Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	270.549	Implementação e execução de projetos de P&D&I e de transferência de tecnologias incorporados ao Sistema Embrapa de Gestão visando a identificação e produção de matérias-primas renováveis a serem utilizadas como fonte de energia.
Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos	Rede implantada	% de execução física	Serviço e Investimento	30.273	A ação por se contruir em desenvolvimento do "projeto", ao longo dos anos de execução ampliou a capacidade de transkissão e coleta de dados da Rede de Telecomunicações Meteorologica, para 2009 foram aprovados recursos para implantação de 11% de sua capac.
Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	322.009	Implementação de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de insumos, sistemas e estratégias de manejo e controle de pragas, melhoramento genético e desenvolvimento de novas cultivares, melhorias e inovação dos sistemas de produçã
Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	240.026	Implementação de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de insumos, sistemas e estratégias de manejo e controle de doenças, melhoramento genético e desenvolvimento de novas raças, melhorias e inovação nos sistemas de produção.
Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	192.032	Implementação de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento de inovações nos sistemas de produção, em particular nos sistemas orgânicos, agroecológicos, biodinâmicos, ou ainda qualquer agricultura de base ecológica; sistemas de baixo impacto ambienta
Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	463.347	Implementação de projetos de P&D em zoneamentos agroecológicos; zoneamentos de riscos climáticos; identificação e propostas de políticas para a proteção de sistemas frágeis; caracterização e manejo de solos; caracterização e manejo da biodiversidade.
Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	436.983	Implementação de pojetos de P&D de genoma estrutural e funcional; modificações genéticas de organismos; identificação e isolamento de genes e estruturas genéticas; caracterização e aplicação de marcadores moleculares; enriquecimento de recursos genéticos.
Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias e Sistemas Avançados para Apoio à Defesa Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade		180.584	Implementação de projetos de pesquisa avançada em prospecção de riscos de entrada de novas pragas e doenças; estratégias de convivência e controle de pragas e doenças endêmicas e introduzidas;sistema de inteligencia alerta precoce contra pragas e doenças.
Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	643.500	Implementação de projetos de P&D voltados para elucidar os impactos das mudanças ambientais globais sobre o agronegócio brasileiro e propor estratégias de adaptação e utilização agroenergética dos seus sistemas produtivos.
Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	350.183	Implementação de projetos de P&Dpara geração, adaptação, validação e transferência de conhecimentos, tecnologias e sistemas de agregação de valor às atividades e aos espaços produtivos da agricultura de base familiar, dos assentamentos de reforma agrária.
Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	216.451	Desenvolvimento, validação e transferência de componentes e integração de modelos físicos complexos, que possam ser geridos segundo modelos de portfólios para controle de riscos ambientais e econômicos.
Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	188.387	Implementação de projetos de P&D visando o desenvolvimento local e territorial, tendo como foco o desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais, dos assentamentos de reforma agrária e de agricultores familiares.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Difusão de Tecnologias para o Agronegócio do Cacau e Sistemas Agrossilvopastoris	Produtor atendido	unidade	Serviço e Investimento	109	Promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais através do fortalecimento das atividades produtivas, elevando o padrão de qualidade de vida e estimulando a geração de emprego, renda e inclusão social,...Fontes - SIPLAN/MAPA e SisCENEX/CEPLAC.
Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	Superintendência mantida	Unidade	Serviço e Investimento	2.217.538	Custos médios de manutenção adminstrativa da Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio	Processo implantado	unidade	Serviço	4.940.478	Contratação de Serviços de Informática: Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação, central de Relacionamento do MAPA, Manutenção de Licença dos Produtos ORACLE, de impressoras, microcomputadores e notebook, consultoria e treinamento.
Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	361	Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional.
Erradicação da Mosca da Carambola	Área controlada	ha	Serviço e Investimento	1	Praga quarentenária presente sob erradicação, atendendo a legislação nacional e internacional, visando a continuidade do comércio internacional de exportação de frutas brasileiras. Manutenção de áreas livres.
Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	2.181	A Lei nº 11.105/05, estabelece, em seu artigo 16, que compete ao Ministério da Aagricultura,
Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	Produto fiscalizado	ton	Serviço e Investimento	1	Aferir a conformidade e a qualidade dos produtos vegetais.
Fiscalização de Serviços Pecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	19.600	Auditagens técnico-fiscais e operacionais realizadas nas organizações autorizadas a prestarem serviços pecuários referentes às atividades de registros genealógicos, provas zootécnicas, provas funcionais, avaliações genéticas.
Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias	Evento realizado	unidade	Serviço	106.179	Propiciar acesso a informações e inovações tecnológicas nas diversas áreas do setor agropecuário, com vistas ao aumento da produção e produtividade.
Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	76.531	O custo médio acima corresponde à necessidade de recursos prevista para 2009 no montante de R\$15,0 milhões, sendo R\$13.0 milhões destinados ao custeio e R\$2,0 milhões a investimentos, divididos pelo número de 200 pesquisas a serem desenvolvidas.
Capacitação de Negociadores e Profissionais do Agronegócio em Comércio Exterior	Agente capacitado	unidade	Serviço	8.000	Preparar os agentes envolvidos com a temática do comércio exterior de produtos agropecuários, capacitando-os para o aproveitamento das oportunidades e atendimento das exigências de mercado com o objetivo de melhorar o acesso dos produtos agropecuários
Erradicação da Febre Aftosa	Área livre	km²	Serviço e Investimento	7	O combate a Febre Aftosa no país é uma prioridade do Governo Federal para que se alcance os objetivos de erradicação é necessário que recursos financeiros sejam liberados de forma constantes, visando aplicação na melhoria da estrutura da defesa sanitária.
Energização Rural	Linha de distribuição instalada	km	Serviço e Investimento	9.592	Investimento em infra-estrutura voltada para energização rural a partir de convênios firmados entre o MAPA e entes municipais de interesse estratégico.
Zoneamento Agrícola	Zoneamento realizado	unidade	Serviço	34.857	O custo médio difere do apresentado na captação quantitativa porque os recursos disponibilizados para a programação (6,4 milhões) eram inferiores ao volume necessário (R\$ 12,2 milhões) para a execução dos 350 zoneamentos previstos no contrato 056/2007.
Desenvolvimento das potencialidades agro-energética das regiões produtoras de cacau	Área assistida	ha	Serviço e Investimento	147	Implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio do dendê e outras oleaginosas, tanto na consolidação da agricultura familiar quanto nas pequenas e médias propriedades agrícolas, ... Fontes - SIPLAN/MAPA e SisCENEX/CEPLAC.
Fomento à Inovação no Agronegócio	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	334.633	Fomento à inovação no agronegócio, através de iniciativas para promover a cultura da inovação, a cultura da propriedade intelectual, processos mais ageis de transferência de tecnologia, em especial nas áreas que envolvem a agricultura de precisão.
Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	Área controlada	ha	Serviço e Investimento	7	Estes recursos destinam-se a prevenção e controle de pragas presentes e ausentes no país, de importância quarentenária e econômica para as principais culturas. Os recursos serão empregados em ações atendendo a legislação nacional e internacional.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	1.233	Apoiar a organização da base produtiva das cadeias agrícolas, por meio de projetos de Produção integrada de Boas Práticas Agrícolas e de Desenvolvimento do Suport. De Prod. Integrada.
Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.000	Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária. Asegurar a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos.
Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	486	O Projeto de Produção Integrada de Sistemas Agropecuários em Microbacias Hidrográficas, já presente em 7 estados deverá se expandir para mais 7 estados, em especial para as Regiões Norte e Nordeste.
Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	1.069	Elevar a qualidade e a competitividade dos produtos, conforme paradigmas de sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e saúde humana, e incrementar a produção.
Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	117	Ações voltadas para o Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (Pró-Orgânico).
Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	Produtor atendido	unidade	Serviço e Investimento	1.229	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.
Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	unidade	Serviço	148.445	Assistência técnica às entidades e fomento e capacitação de agentes gestores de associações rurais e cooperativas.
Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serviço e Investimento	42.254	Promover atuação continua junto aos integrantes das cadeias produtivas agropecuárias e da sociedade, no sentido de se obter comportamento adequado, quanto às normas e procedimentos referentes à saúde animal e à sanidade vegetal, seus produtos e subproduto
Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	Propriedade atendida	unidade	Serviço e Investimento	407	Prevenir, controlar e erradicar doenças cuja ocorrência possa prejudicar a produtividade das atividades pecuárias do Brasil e representar riscos à saúde pública comprometendo o abastecimento interno e o comércio internacional.
Tranferência de Tecnologia para o Desenvolvimento do Agronegócio	Tecnologia transferida	unidade	Serviço e Investimento	143.253	Implementação de projetos de transferência de tecnologia voltados para desenvolver a integração entre a atividade de PD&I e o mercado e viabilizar a adoção pelos atores das cadeias de produção agropecuária, de conhecimentos, tecnologias e processos.
Transferência de Tecnologia para a Inserção Social	Tecnologia transferida	unidade	Serviço e Investimento	6.983	Implementação de projetos de transferência de tecnologia visando viabilizar a adoção, pelos atores das cadeias de produção agropecuária de pequeno porte, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.
Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	Estabelecimento inspecionado	unidade	Serviço e Investimento	4.308	Garantir a segurança higiênico-sanitária, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal, mediante inspeção e fiscalização de estabelecimentos comerciais.
Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	Estabelecimento inspecionado	unidade	Serviço e Investimento	432	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais subprodutos e derivados de origem vegetal, a execução é realizada pelas unidades executoras nos estados e DF e demais entidades envolvidas.
Pesquisa, Acesso e Tecnologia para o Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	2.177.100	Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas de identificação de pesquisas e estratégias de sistemas agroalimentares das populações locais; estímulo ao desenvolvimento e produção de variedades nativas adaptadas à realidade das comunidades rurais.

24000 Ministério da Ciência e Tecnologia

Concessão de Bolsa de Estímulo à Pesquisa	Bolsa concedida	unidade	Serviço	14.675	Concessão de 13270 bolsas de estudos de estímulo à pesquisa a um custo médio anual de R\$ 14.675. Custo médio mensal = R\$ 1.223,00
Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores	Bolsa concedida	unidade	Serviço	20.538	Concessão de 21.250 bolsas de estudos de formação e qualificação de pesquisadores a um custo médio anual de R\$ 20.538,00. Custo médio mensal: R\$ 1.711,50

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Concessão de Bolsa de Iniciação à Pesquisa	Bolsa concedida	unidade	Serviço	3.070	Concessão de 31.000 bolsas de iniciação a pesquisa científica e tecnológica a um custo médio anual de R\$ 3.069,70. Custo médio mensal: R\$ 255,80
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico Empresarial	Bolsa concedida	unidade	Serviço	8.701	Concessão de 3.170 bolsas de desenvolvimento tecnológico e extensão a um custo médio anual de R\$ 8.701,00 Csuto méido mensal: R\$ 725,08
Implantação de Institutos de Pesquisa de Padrão Internacional - Institutos do Millenium	Instituto implantado	unidade	Serviço e Investimento	888.889	Apoio a implantação de 45 institutos do Millenium. O custo médio estimado é de R\$ 888.889, sendo metade deste valor dispendido em serviços e a outra parcela em investimentos
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	2.359.473	Apoio a 1 projeto na área de desenvolvimento de tecnologia nuclear. Este projeto estima em 2009 um custo de R\$ 2.359.473, sendo R\$ 588.473 na área de serviços e R\$ 1.770.000 em investimentos (principalmente compra de equipamentos)
Controle de Radioproteção e Dosimetria	Serviço executado	unidade	Serviço e Investimento	228.333	O custo médio é determinado pelo custo dos diversos procedimentos de controle de radioproteção e dosimetria, tais como controle "in loco" das instalações nucleares, certificação de laboratórios, cursos de treinamento, ensaios, monitoração, etc.
Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica	Radioisótopo produzido	mci(milicurie)	Serviço e Investimento	2	O custo de cada radioisótopo varia conforme o seu tipo, mas a demanda do mercado influencia fortemente o custo médio final. Quanto maior a demanda menor o custo de produção. O valor do investimento em pesquisa e equipamentos é outro componente importante.
Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria	Entidade atendida	unidade	Serviço e Investimento	25.309	A ação estima atender 55 entidades, na área de tecnologia de informação para indústria. O custo médio é de R\$ 25.309 para cada entidade atendida. Há previsão de gastos tanto em serviços quanto em investimentos (principalmente compra de equipamentos)
Fomento à Pesquisa Fundamental	Pesquisa realizada	unidade	Serviço	34.889	Realização de 1.400 pesquisas fundamentais Estima-se que cada pesquisa apoiada custará em média R\$ 34.889 por ano. Este número é estimado: pode ocorrer pesquisas que custam acima deste valor bem como abaixo do mesmo. O gasto é realizado em serviços.
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar	Pesquisa realizada	unidade	Serviço	36.781	Estima-se a realização de 1 pesquisa na área de desenvolvimento em ciência e tecnologia do mar. O custo estimado é de R\$ 36.781, que deve-se ser gasto em serviços.
Fomento a Núcleos de Excelência - PRONEX	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	103.288	Realização de 260 pesquisas, por meio de Núcleos de Excelência - PRONEX. Estima-se que o custo médio de uma pesquisa realizada por Núcleos de Excelência seja de R\$ 103.228/ano. Este valor pode ser maior ou menor, dependendo da complexidade da pesquisa.
Apoio a Redes e Laboratórios de Nanotecnologia	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	335.990	Estima-se apoiar 10 projetos na área de nanotecnologia. Estes projetos tem gasto tanto de serviços como de investimentos. Cada projeto deverá gastar em torno de R\$ 250.000 em serviços e R\$ 85.990 em investimentos (principalmente compra de equipamentos).
Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa	Evento realizado	unidade	Serviço	50.000	Estima-se a realização de 4 eventos de difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos nas unidades de pesquisa. Cada evento tem custo estimado de R\$ 50.000. Este gasto está concentrado em serviços para realização dos eventos.
Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites	Veículo Lançador Desenvolvido	Unidade	Serviço e Investimento	35.200.000	Por tratar-se do desenvolvimento de uma tecnologia específica, no caso, desenvolvimento de foguetes, o custo médio é alto e determinado pelo próprio volume de recursos aplicados na atividade, tanto custeio como capital.
Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Projeto e Fabricação de Componentes Semicondutores	Projeto apoiado	unidade	Serviço	200.000	Apoio a 4 projetos de promoção do desenvolvimento da indústria de projetos e fabricação de componentes semicondutores. Cada projeto apoiado tem um custo estimado de R\$ 200.000/ano, sendo todo o valor gasto em serviços.
Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social	Evento realizado	unidade	Serviço e Investimento	232.609	Realização de 23 eventos de apoio a projetos e divulgação científica e tecnológica. Cada evento custa em média R\$ 232.609,00, que são gastos tanto em serviços como em investimentos (compra de equipamentos, principalmente)

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
25000 Ministério da Fazenda					
Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	Serviço e Investimento	7.097	Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos.
Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo arrecadado	R\$ bilhão	Serviço e Investimento	198.928	Realização das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais. Interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata. Manutenção administrativa das unidades da RFB.
Remuneração por Serviço de Arrecadação	Darf recebido	unidade	Serviço	1	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade desta RFB
Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	Sistema mantido	unidade	Serviço	9.890.241	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do SISCOMEX. O pagamento pela manutenção, desenvolvimento e gerencimaneto do Sistema é feito ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal	Sistema mantido	unidade	Serviço	2.649.635	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados
Sistemas Informatizados Previdenciários	Sistema mantido	unidade	Serviço	8.036.916	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados

26000 Ministério da Educação

Concessão de Bolsas em Atendimento ao Plano Nacional de Pós-Doutorado	Bolsa concedida	unidade	Serviço	51.600	Corresponde ao valor médio da Bolsa por estudante/ ano. Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e demais auxílios a elas vinculados, tais como passagens, diárias e recursos para despesas de manutenção das pesquisas em desenvolvimento.
Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid	Bolsa concedida	unidade	Serviço	3.746	Corresponde ao valor médio da Bolsa por estudante/ ano destinados a estudantes de licenciatura com o objetivo de aumentar o número de profissionais aptos a exercer a carreira de magistério na educação básica.
Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País	Bolsa concedida	unidade	Serviço	22.810	Meta estimada levando em conta os históricos de concessão de cotas anuais (12 meses) de bolsas de mestrado, doutorado, pós-doutorado e outras modalidades.
Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	260.478	O custo médio do produto desta ação leva em consideração as peculiaridades dos projetos pretendidos, que apresentam estruturas, condições e valores totalmente discrepantes.
Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Escola apoiada	unidade	Serviço e Investimento	6.597	Execução do PDDE, em 2009, conforme prevê a MP nº 2.178-36, de 24/08/2001
Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	Bolsa concedida	unidade	Serviço	994	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização.
Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior	Bolsa concedida	unidade	Serviço	48.503	Meta estimada levando em conta os históricos de concessão de cotas anuais (12 meses) de bolsas de mestrado, doutorado, pós-doutorado e outras modalidades para bolsistas que desenvolverão a pesquisa ou parte dela no exterior.
Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Sistema de transporte escolar apoiado	unidade	Serviço	86.090	Manutenção do programa para o ano de 2009, com a transferência de recursos financeiros destinados a custear o oferecimento de transporte escolar aos alunos da Educação Básica Pública residentes em áreas rurais.
Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública de Ensino Fundamental	Escola apoiada	unidade	Serviço e Investimento	398.406	Os recursos serão concedidos para o desenvolvimento de ações que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar da Educação Básica.
Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para o Atendimento das Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior	Bolsa concedida	unidade	Serviço	17.714	Corresponde ao valor médio da bolsa por estudante/ano. São vinculados a bolsa auxílios como passagens, taxas escolares, auxílio acadêmico, auxílio instalação, diárias, seguro saúde dentre outros.
Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviço	3.600	Corresponde ao valor médio da Bolsa por estudante/ ano, necessários ao adequado custeio das despesas educacionais.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serviço	969	Engloba pagamento de bolsas por diversos programas da educação básica, cujos custos são diferenciados por categoria (professor participante de curso, professor, tutor, professor formador e professor pesquisador) conforme Lei Nº 11.273, de 06/02/2006.
Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	Unidade de ensino implantada	unidade	Serviço e Investimento	6.898	Corresponde à Implantação de 150 novas entidades de EPT -Fase II
Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	Serviço e Investimento	8.323	Estão incluídos as despesas com custeio e investimento necessários ao funcionamento da educação profissional como aquisição de material de consumo, despesas com limpeza, água, energia elétrica, aquisição de equipamentos, pessoal e obras dentre outros.
Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Pública	Escola beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	429	Aquisição, instalação, suporte de equipamentos de conexão, recepção e transmissão, aquisição e instalação de infra-estrutura digital de conexão de dados e transmissão, além de pesquisas e projetos para aprimorar as tecnologias de conexão e transmissão.
Estudos e Pesquisas Educacionais	Informação disponibilizada	unidade	Serviço	1.500.000	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, análises da educação e do rendimento escolar, parcerias para desenvolvimento de estudos, "Observatório da Educação", serviços gráficos e pesquisas e levantamentos conforme demanda.
Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	Aluno matriculado	unidade	Serviço e Investimento	2.523	Recursos destinados a manutenção de Cursos de Pós- Graduação, no atendimento de materias didáticos, de laboratórios, água, energia, recursos humanos, telefonia dentre outros.
Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	Serviço e Investimento	26.359	O custo é composto pelas despesas com pessoal e custeio, assim como os investimentos na infra-estrutura física necessários ao funcionamento da graduação.
Estatísticas Educacionais	Censo realizado	unidade	Serviço e Investimento	16.488.200	O Censo é produto único, no entanto é firmado parcerias com as Secretarias Estaduais de Educação que tem por critério de alocação de recursos o número de escolas de educação básica em cada estado.
Exames Nacionais de Habilidades e Competências	Pessoa avaliada	unidade	Serviço	87	Custo médio da despesa com pessoa avaliada. Os exames elaborados são os seguintes: Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Exame Nacional de Competências da Educação de Jovens e Adultos - ENCCEJA e do Exame para Proficiência em Libras - PROLIBRAS.
Avaliação da Educação Básica	Avaliação realizada	unidade	Serviço	29.160.437	PROVA BRASIL: realização de estudos, divulgação e distribuição de resultados. PROVINHA BRASIL: desenvolvimento, pré-testagem e análise de instrumentos e firmar parcerias. ANEB: análise dos dados, divulgação de resultados e pré-testagem de itens.
Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica	Exemplar distribuído	unidade	Serviço	6	Prover de livros e materiais didáticos e de referência de qualidade, prioritariamente as escolas públicas do Ensino Fundamental das redes, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal
Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental	Exemplar distribuído	unidade	Serviço	7	Prover de livros e materiais didáticos e de referência de qualidade, prioritariamente as escolas públicas do Ensino Fundamental das redes, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, visando garantir a equidade nas condições de acesso e a qualidade do ensino
Avaliações Internacionais de Alunos	Avaliação realizada	unidade	Serviço	3.000.000	Aplicação, correção e processamento dos resultados e dos dados relativos ao pré-teste do PISA 2009, elaboração de relatórios e divulgação dos resultados do SERCE.
Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial	Escola atendida	unidade	Investimento	23.125	Nessa ação são adquiridos e distribuídos equipamentos específicos para viabilizar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos da educação especial.
Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC	Aluno matriculado	unidade	Serviço e Investimento	28.072	Destina-se a ação a apoiar ao ensino, da educação especial, os serviços oftalmológicos realizados, abrangendo consultas e pesquisas da cegueira, bem como a própria manutenção do instituto e realização de obras para a manutenção.
Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos	Aluno matriculado	unidade	Serviço e Investimento	27.446	A manutenção da unidade envolve uma série de despesas como aquisição de material de consumo, material permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços e pessoas físicas e jurídicas, investimentos em obras e instalações dentre outros.
Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio	Exemplar distribuído	unidade	Serviço	12	Prover de livros e materiais didáticos e de referência de qualidade, prioritariamente as escolas públicas do Ensino Médio das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, visando garantir a equidade nas condições de acesso e a qualidade do ensino

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Universidade Aberta do Brasil - UAB	Vaga disponibilizada	unidade	Serviço e Investimento	184	Despesas com manutenção referentes a material de laboratório, auxílio financeiro, locação de equipamento de informática, serviços de comunicação.
Censo da Educação Superior	Censo realizado	unidade	Serviço	3.000.000	Custo com manutenção e atualização do sistema, e capacitação dos pesquisadores institucionais, responsáveis pela alimentação das informações ao Censo da Educação Superior.
Avaliação da Educação Superior	Avaliação realizada	unidade	Serviço	9.373	Recursos destinados para operacionalizar, principalmente, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes dos Cursos de Graduação - Enade, as Avaliações Institucionais e as Avaliações dos Cursos de Graduação, com base na Lei 10.861/2004
Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	Vaga disponibilizada	unidade	Serviço e Investimento	8.033	Apoiar a Universidade na sua reestruturação física e acadêmica como a redução da evasão, realização de obras de pequeno vulto incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos e o completo aproveitamento da infra-estrutura dentre outros
Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos	Projeto apoiado	unidade	Serviço	193.333	Nessa ação é dada assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais, desenvolvidos projetos de estudos e pesquisas, formado e implementados cursos visando diversificar e elevar a oferta e escolarização de jovens e adultos.
Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	Unidade reestruturada	unidade	Serviço e Investimento	676.882	A atividade tem por objetivo implantar, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica, os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológicas-IFETpor meio de adequação de 80 entidades ao modelo no exercício de 2008.
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	Aluno atendido	unidade	Serviço	481	Atender repasse de recursos a Estados e Municípios, para atendimento das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, estes repasses serão efetuados em 10 parcelas, iniciando em fevereiro e findando em novembro.
Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	Projeto apoiado	unidade	Serviço	82.000	Essa ação envolve a formação de gestores dos sistemas de ensino ,capacitação de alfabetizadores e coordenadores de turmas, aquisição de gêneros alimentícios, transporte de jovens e adultos alfabetizando e assistência técnica a estados e municípios.

28000
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	Ato registrado	unidade	Serviço	3	Dotação proposta para 2009 de R\$ 6.112.530,00 em Outras Despesas Correntes dividida por 1.870.000 Atos Registrados é igual ao Custo Médio de R\$ 3,27.
Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior - ALICE	Sistema mantido	unidade	Serviço	4.578.645	Dotação proposta para 2009 de R\$ 4.578.645,00 em Outras Despesas Correntes dividida por 1 Sistema Mantido é igual ao Custo Médio de R\$ 4.578.645,00.
Controle Metrológico	Instrumento/produto verificado	unidade	Serviço	17	Dotação proposta para 2009 de R\$ 295.130.000,00 em Outras Despesas Correntes dividida por 17.000.000 de Instrumentos/Produtos Verificados é igual ao Custo Médio de R\$ 17,36.
Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX	Evento realizado	unidade	Serviço	80.000	Dotação proposta para 2009 de R\$ 800.005,00 em Outras Despesas Correntes dividida por 10 Eventos Realizados é igual ao Custo Médio de R\$ 80.000,50.
Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação Exportador	Exemplar distribuído	unidade	Serviço	9	Dotação proposta para 2009 de R\$ 390.482,00 em Outras Despesas Correntes dividida por 44.000 Exemplares Distribuídos é igual ao Custo Médio de R\$ 8,87.
Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior	Profissional capacitado	unidade	Serviço	560	Dotação proposta para 2009 de R\$ 226.607,00 em Outras Despesas Correntes dividida por 405 Profissionais Capacitados é igual ao Custo Médio de R\$ 559,52.
Apoio à Implantação de Telecentros e Negócios	Telecentro implantado	unidade	Serviço	4.833	Dotação proposta para 2009 de R\$ 1.450.000,00 em Outras Despesas Correntes dividida por 300 Telecentros Implantados é igual ao Custo Médio de R\$ 4.833,33

32000
Ministério de Minas e Energia

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	Domicílio Georreferenciado	Unidade	Serviço	202	Atendimento das necessidades de apoio logístico e estratégico do programa Luz para Todos; capacitação, treinamento e formação no uso de energia elétrica; georreferenciamento e comunicação social do programa de domicílios sem energia elétrica na Amazônia.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Serviços de geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Área avaliada	km²	Serviço e Investimento	214	Intensificando esforços no sentido de viabilizar a aquisição, integração, interpretação e reinterpretação de dados geológicos e geofísicos e a modelagem de bacias sedimentares, essa ação tem por objetivo demonstrar o potencial exploratório das áreas a serem lidadas.
Planejamento do Setor Energético	Documento publicado	Unidade	Serviço e Investimento	166.667	Elaboração de estudos e pesquisas na área de planejamento energético por meio de contratação de empresa especializada.
Planejamento do Setor Elétrico	Documento produzido	Unidade	Serviço	150.000	Elaboração de estudos e pesquisas na área de planejamento elétrico por meio de contratação de empresa especializada.

33000 Ministério da Previdência Social

Gestão de Documentos Arquivísticos em Meios Analógico e Digital	Centro de documentação implantado	unidade	Serviço e Investimento	9.622	Esta ação visa a implantação de Centros de Documentação Previdenciária, que funcionará com a gestão eletrônica de documentos focada na organização e resolutividade de processos, aproveitando-se as estruturas de arquivos já existentes.
Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Sistema implementado	unidade	Serviço e Investimento	1.000.000	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço no sistema que será implementado. Aquisição de equipamentos de informática para modernização da Secretaria e de seus escritórios regionais.
Desenvolvimento do Cadastro Nacional de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS-RPPS	Sistema desenvolvido	% de execução física	Serviço	640.000	Manutenção do Cadastro de informações previdenciárias referente aos servidores públicos, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e integração de dados e informações com outros sistemas. Atualização da infra-estrutura tecnológica.
Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	Recurso julgado	unidade	Serviço	45	Aumento do número de Conselheiros e acréscimo da folha de pagamento deles (JETON), em função do acréscimo do número de composições nas Unidades Julgadoras.
Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência	Assitência técnica realizada	unidade	Serviço	59.046	Disponibilizar recursos técnicos para acompanhar, avaliar e propor modificações nos fundos de pensões do Regime Próprio. Subsidiar os municípios na atualização das informações dos servidores. Recadastramento de servidores ativos e inativos nos estados.
Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	Regime previdenciário auditado	unidade	Serviço	6.842	Gastos com diárias, passagens e indenizações a auditores-fiscais externos para realização de auditorias diretas e indiretas para verificação do cumprimento dos resqisitos normativos referentes à constituição e funcionamento do RPSS.
Capacitação de Servidores para Disseminação do Conhecimento Previdenciário	Servidor capacitado	unidade	Serviço	4.154	Capacitar 500 servidores do PEP local (coordenador), isso significa quase 50% comitês locais; Requalificar 250 servidores; Previsão de contratação de uma consultoria externa.
Formação de Disseminadores Externos das Informações Previdenciárias	Pessoa treinada	unidade	Serviço	84	Esta ação tem como meta a formação e capacitação de aproximadamente 10.755 disseminadores externos por meio de parcerias.
Promoção de Ações de Conscientização e Informação Previdenciária	pessoa atendida	unidade	Serviço	2	Promover ações de concientização e informação previdenciária e produção de material informativo, visando levar informações à aproximadamente 633.120 trabalhadores que ainda não estão inscritos no RGPS.
Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar	Servidor capacitado	unidade	Serviço	4.829	Treinamento fora da localidade (gastos com diárias e passagens); Participação em congressos e seminários. Capacitação em cursos específicos e Cursos de especialização internacional em gestão de fundos de pensão promovido pela OISS.
Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar	Reunião realizada	unidade	Serviço	21.270	O Conselho será reformulado, conforme Projeto de decreto, passando a ser composto de um plenário e de uma Câmara com competência recursal. Haverá necessidade de participação de colaboradores eventuais e contratação de empresa de taquigrafia.
Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	Beneficio processado	milhar	Serviço	1	Atender contrato com a DATAPREV visando assegurar o processamento dos benefícios previdenciários concnentes à concessão, manutenção, cessação e pagamento.
Defesa Judicial da Previdência Social Básica	Peça processual produzida	unidade	Serviço	432	Esta ação visa atender as despesas relativas aos serviços jurídicos do INSS, pagamentos de advogados credenciados, médicos e peritos judiciais, contribuição previdenciária, deslocamentos etc. A meta é a produção de aproximadamente 69.481 peças processuais

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social	Estudo realizado	unidade	Serviço	324.737	Elaboração de diagnóstico detalhado sobre cada tema selecionado (por exemplo: ensaio antropológico-fotográfico - Amazônia Cidadã e Tradições Negras, Políticas Brancas); Estudo sobre o regime previdenciário dos militares; Seguro de acidente do trabalho.
Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	Auditoria realizada	unidade	Serviço	8.277	Realização de auditorias preventivas e corretivas em rotinas, procedimentos e processo de aproximadamente 1.329 unidades, visando a avaliação da efetividade da execução dos programas de governo e o desempenho das áreas funcionais em relação às normas.
Gerenciamento da Qualidade dos Serviços Previdenciários	Unidade avaliada	unidade	Serviço	7.185	Essa ação visa exclusivamente o gerenciamento da qualidade dos serviços previdenciários executados pelos servidores das Gerências Executivas, Gerências Regionais e supervisão da Direção Central, incluindo-se a contratação de consultorias especializadas.
Gestão de Cadastros para a Previdência Social	Informação processada	milhar	Serviço	34	Os recursos dessa ação são destinados ao custeio de serviços de administração e manutenção das bases de dados de Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Recolhimentos e Agregados. Informações processadas em milhar equivale a aproximadamente 2.664.740.
Orientação do Reconhecimento do Direito aos Segurados Referentes aos Benefícios Previdenciários	Usuário atendido	unidade	Serviço	5	Esta ação visa atender despesas com diárias, passagens, pesquisas externas, pesquisas sociais, consultorias técnicas, etc. Com a contratação de 900 novos assistentes sociais, pretende-se atingir o número de 420.000 usuários atendidos.
Serviço de Perícia Médica	Perícia médica realizada	unidade	Serviço	1	A Ação visa garantir ao segurado o direito à realização de perícia médica, com vistas à avaliação de sua capacidade laborativa para decisão do benefício pleiteado. A previsão é da realização de aproximadamente 9.315.055 perícias médicas.
Serviço de Processamento de Dados de Benefícios de Legislação Especial	Benefício processado	unidade	Serviço	1	Atender contrato da DATAPREV no tocante ao processamento de aproximadamente um milhão de benefício de legislação especial.
Serviço de Reabilitação Profissional	Segurado atendido	unidade	Serviço	675	Aproximadamente 29.480 serão beneficiados com órteses, próteses, cursos e implementos de trabalho visando possibilitar o retorno ao trabalho por ter sofrido algum tipo de amputação e que necessita desses recursos para melhoria da capacidade laborativa.
Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	Usuário atendido	unidade	Serviço	10	Recepção, tratamento, análise e registro das Reclamações, Sugestões, Denúncias e Elogios RSDE oriundas da sociedade, sobre os serviços e atendimento prestados pela Previdência Social.
Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	Processo concluído	unidade	Serviço	4	Esta ação contempla as despesas realizadas pelas Gerências Executivas relativas a concessão e manutenção dos benefícios. A meta a atingir aproximadamente 6.463.291 processos concluídos.
Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	Plano de benefício fiscalizado	unidade	Serviço e Investimento	36.535	Disciplinar, supervisionar e fiscalizar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, reguladas pelas Leis Complementares nos 108 e 109 de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades.
Funcionamento das unidades Descentralizadas da Previdência Social	Unidade em funcionamento	unidade	Serviço e Investimento	396.000	Uniformização dos procedimentos e sua conseqüente padronização, implantação do Plano Nacional de Segurança, contração de projetos executivos para obras, contratação de estagiários, etc. para aproximadamente 1.336 unidades da previdência social.
Capacitação de Servidores para Reconhecimento de Direitos Previdenciários	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.025	Capacitação de aproximadamente 3.709 servidores, para um atendimento de qualidade, com segurança e resolutividade, observando os princípios de uma boa governança corporativa e com ações integradas para a melhoria contínua da gestão e do atendimento.
Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar	Estudo realizado	unidade	Serviço	100.000	Contratação de consultoria de pessoa física e empresa especializada para realização de estudos da SPC.
Remuneração dos Serviços Postais	Correspondência enviada	unidade	Serviço	2	A clientela envolvida nesse processo de comunicação atinge aproximadamente 24 milhões de pessoas, destacando-se as correspondências para os beneficiários do RGPS, bem como das ações de auditoria, corregedoria, controle interno e processos administrativos.
Gestão da Melhoria Contínua Organizacional - PGA	Unidade de atendimento implantada	unidade		26.316	Programação de responsabilidade da Diretoria de Atendimento, com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e processo de Gestão de Melhoria Contínua Organizacional.
Modernização Tecnológica para a Qualidade do Atendimento	Ambiente tecnológico modernizado	% de execução física	Serviço e Investimento	2.187.968	Destacam-se como necessidades o investimento nos componentes de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, melhoria da rede das redes locais de dados nas APS, e continuidade da modernização do sistema de telefonia e videoconferência e aquisição de software.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Previdência Eletrônica	Serviço previdenciário eletrônico provido	unidade	Serviço	1	Contratação e manutenção de CAAL CENTER e dos serviços de telefonia pela utilização do 135, com atendimento de aproximadamente 100.249.935 de consultas.
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.920	Gastos com diárias, passagens e inscrições nos cursos, seminários e palestras para aperfeiçoamento e qualificação profissional. O MPS deverá capacitar 1.300 técnicos (MPS - 33101). INSS - 33201 - Capacitação de aproximadamente 25.587 servidores públicos.
Reformulação das unidades de Atendimento da Previdência Social	Unidade de atendimento reformulada	unidade	Serviço e Investimento	467.000	Reformulação de 90 unidades de atendimento da previdencia social, visando a adequação ao novo padrão de atendimento.
Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias - SIPREV	Sistema implantado	% de execução física	Investimento	2.097.000	Aquisição de equipamentos de informática a fim de promover a atualização das máquinas nos órgãos de fundos de pensões dos estados que necessitarem de apoio do projeto.
Regularização e Desimobilização de Imóveis do INSS	Imóvel regularizado	unidade	Serviço	1.313	Recursos para atender despesas com contratação de pessoa física e jurídica, diárias e passagens para servidores, para serviços de vistoria, regularizações, avaliações, pagamento de multas, taxas, etc. visando a regularização/desmobilização de 858 imóveis.
Recadastramento Previdenciário	Benefício recadastrado	unidade	Serviço	4	Esta ação visa garantir todas despesas vinculadas ao recadastramento previdenciário, tais como: serviços postais para 80.000 cartas mês, publicação de 20.000 editais, realização de 20.000 pesquisas mês, diárias e passagens, etc.
Combate às fraudes de natureza previdenciária	Informação processada	unidade	Serviço	112.200	Realizar pesquisas, investigações e diligências, visando à identificação de ilícitos e disfunções perpetrados contra a Previdência social de maneira sistemática, mediante o emprego das ações estratégicas e a utilização de proced. téc. de inteligência.
Reformas e Adaptações das unidades do INSS	Unidade de atendimento reformada	unidade	Serviço	1.189.500	Considerando o aumento da capacidade operacional do INSS por meio da contratação de empresa de engenharia e 100 novos profissionais, a meta é realizar Reformas/Adaptações em 57 unidades, com um orçamento total de R\$ 23.000.000,00.

34000 **Ministério Público da União**

Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	Procuradoria implantada	unidade	Serviço e Investimento	771.428	Permitir a instalação de Procuradorias da República nos Municípios, acompanhando as ações de interiorização da Justiça Federal. Compreende serviços de adaptação e reformas das unidades instaladas, custeio básico mensal e aquisição de material permanente.
Ações Judiciais para Erradicação do Trabalho Escravo	Ação judicial desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	27.345	Esclarecermos que o título da ação foi alterado, a partir do orçamento de 2008, para "Ações para Erradicação do Trabalho Escravo". Os recursos alocados respaldarão o incremento das ações para erradicação do trabalho escravo, por parte do MPT e MPF.

36000 **Ministério da Saúde**

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	Medicamento distribuído	unidade	Serviço	1	A Portaria GM/MS nº 204, de 29/1/07, redefine a organização do financiamento por bloco. A partir dessa estrutura, os medicamentos financiados por essa ação passam a ser aqueles que compõem o programa de saúde estratégico coordenado pelo MS.
Atendimento à população com medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (título igual ao ano passado)	Paciente atendido	unidade	Serviço	5.162	Em cumprimento à Lei nº 9.313, de 13/11/1996, publicada no DOU de 14/11/1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV e doentes de AIDS.
Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	Atendimento realizado	unidade	Serviço	4.498	Programa regulamentado pela Port. 2.577/GM, que prevê o fornecimento de med. para tratamento de doenças crônicas, de uso contínuo e em geral de custo elevado. O MS é o principal financiador do Programa, arcando com aproximadamente com 80% do custo total .
Piso de Atenção Básica Fixo	Município beneficiado	unidade	Serviço	610.961	Garantir à população serviços básicos de atenção à saúde de modo a garantir a integralidade no atendimento e capazes de produzir impacto favorável nos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população.
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviço	24	Série histórica do repasse de recursos às unidades federadas para cobertura da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC). Implementação de políticas estratégicas (CEO-SAMU-TRS-Expansão da Rede Hospitalar-Saúde Mental-Saúde do Trabalhador e outras)

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Pagamento do Benefício Abono Salarial	Trabalhador beneficiado	unidade	Serviço	456	Assegurar o pagamento de um salário-mínimo ao trabalhador, após a devida identificação e observância dos critérios legalmente estabelecidos.
Pagamento do Seguro-Desemprego	Trabalhador beneficiado	unidade	Serviço	2.412	Prestar assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de dispensa sem justa causa.
Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	Pescador beneficiado	unidade	Serviço	1.639	Prover assistência financeira temporária ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período do defeso.
Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	Trabalhador doméstico beneficiado	unidade	Serviço	1.324	Prestar assistência financeira temporária ao trabalhador doméstico desempregado, em virtude de dispensa sem justa causa.
Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	Trabalhador beneficiado	unidade	Serviço	1.116	Prover assistência financeira temporária ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou de condição análoga à de escravo.
Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	Trabalhador colocado	unidade	Serviço e Investimento	121	Estabelecer convênios plurianuais únicos com Estados, Distrito Federal, municípios com mais de 200 mil habitantes, organismos governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos para a operacionalização do Programa SINE.
Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serviço e Investimento	4	Permitir a inserção do cidadão por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão desse documento.
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS	Trabalhador registrado	unidade	Serviço	31	Fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista no que diz respeito ao recolhimento pelas empresas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Para tanto, são necessárias despesas com indenização, diárias e passagens.
Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	48.767	Prevenir e combater a prática de trabalho escravo, por meio de fiscalização "in loco" das empresas, no que concerne à verificação do cumprimento da legislação trabalhista.
Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego	Trabalhador habilitado	unidade	Serviço e Investimento	9	Estabelecer convênios plurianuais únicos com Estados, Distrito Federal, municípios com mais de 200 mil habitantes, organismos governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos para a operacionalização do Programa SINE.
Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	Crianças e adolescentes com situação regularizada	unidade	Serviço	160	Controlar e prevenir o trabalho infantil, evitando que crianças e adolescentes menores de 16 anos exerçam uma atividade produtiva.
Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Inspeção realizada	unidade	Serviço	16	Fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito às condições de segurança e saúde dos trabalhadores em seu ambiente de trabalho.
Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	Instituição apoiada	unidade	Serviço	14	Promover o intercâmbio de metodologias creditícias, bem como aprimorar a gestão das carteiras de crédito.
Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs)	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	790	Qualificar social e profissionalmente os trabalhadores beneficiários do Programa Bolsa-Família, a fim de melhorar sua condição de inserção no mercado de trabalho.
Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PLANTEQS)	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	790	Firmar convênio com entidades privadas sem fins lucrativos, com Estados, Distrito Federal e municípios com mais de 200 mil habitantes, a fim de qualificar trabalhadores cadastrados no Sistema Público de Emprego.
Inserção de Aprendiz no Mercado de Trabalho	Aprendiz inserido	unidade	Serviço	11	Possibilitar a inserção de adolescentes no mercado de trabalho na condição de aprendiz.
Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	790	Custear despesas com a aplicação dos percentuais de alocação de recursos do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, definidos na Resolução CODEFAT nº 575/2008.
Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária	Empreendimento apoiado	unidade	Serviço	26.871	Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Remuneração dos Agentes Operadores do Seguro-Desemprego	Benefício processado	unidade	Serviço	3	Promover a operacionalização, o acompanhamento e a efetividade do pagamento das parcelas do benefício do Seguro-Desemprego.
Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo	Trabalhador assistido	unidade	Serviço	439	Apoiar os trabalhadores resgatados da condição de escravo, por meio da aquisição de gêneros alimentícios, deslocamento, hospedagem e locação de transporte.
Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores dos Benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Benefício pago	unidade	Serviço	2	Identificar e pagar o benefício do Abono Salarial, bem como recepcionar os requerimentos do benefício Seguro-Desemprego.

39000 Ministério dos Transportes

Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho Adequado	km	Investimento	4.000.000	Limite Inferior: Solução 3aFaixa c/ revest.CBUQ 10cm, recape. na Pista Existente-CBUQ 4cm e no acostamento CBUQ 3cm. Limite Superior: Solução 3aFaixa c/ revest.CBUQ 10cm, recape. na Pista Existente-CBUQ 8cm e no acost. 4cm.
Adequação de Anel Rodoviário	Trecho Adequado	km	Investimento	4.000.000	Limite Inferior: Solução 3aFaixa c/ revest.CBUQ 10cm, recape. na Pista Existente-CBUQ 4cm e no acostamento CBUQ 3cm. Limite Superior: Solução 3aFaixa c/ revest.CBUQ 10cm, recape. na Pista Existente-CBUQ 8cm e no acost. 4cm.
Adequação de Contorno Rodoviário	Trecho Adequado	km	Investimento	4.000.000	Limite Inferior: Solução 3aFaixa c/ revest.CBUQ 10cm, recape. na Pista Existente-CBUQ 4cm e no acostamento CBUQ 3cm. Limite Superior: Solução 3aFaixa c/ revest.CBUQ 10cm, recape. na Pista Existente-CBUQ 8cm e no acost. 4cm.
Adequação de Ramal Ferroviário	Trecho Adequado	km	Investimento	4.750.000	Contempla o serviço de infra-estrutura, super estrutura ferroviária, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
Adequação de Trechos Rodoviários	Trecho Adequado	km	Investimento	4.000.000	Limite Inferior: Solução 3aFaixa c/ revest.CBUQ 10cm, recape. na Pista Existente-CBUQ 4cm e no acostamento CBUQ 3cm. Limite Superior: Solução 3aFaixa c/ revest.CBUQ 10cm, recape. na Pista Existente-CBUQ 8cm e no acost. 4cm.
Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho Construído	km	Investimento	3.500.000	A Construção da Ferrovia Norte-Sul envolve os serviços com obras de engenharia, tais como: Infra-estrutura e Superestrutura, desapropriações, serviços complementares e obras de Artes correntes e Especiais.
Construção de Acesso Rodoviário	Trecho Pavimentado	km	Investimento	1.500.000	Limite Inferior: Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: Solução c/ revestimento em CBUQ 10 cm e Acostamento.
Construção de Anel Rodoviário	Trecho Pavimentado	km	Investimento	1.500.000	Limite Inferior: Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: Solução c/ revestimento em CBUQ 10 cm e Acostamento.
Construção de Contornos Ferroviários	Trecho Construído	km	Investimento	4.750.000	Contempla o serviço de infra-estrutura, super estrutura ferroviária, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
Construção de Contornos Rodoviários	Trecho Pavimentado	km	Investimento	1.500.000	Limite Inferior: Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: Solução c/ revestimento em CBUQ 10 cm e Acostamento.
Construção de Trechos Rodoviários	Trecho Pavimentado	km	Investimento	1.500.000	Limite Inferior: Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: Solução c/ revestimento em CBUQ 10 cm e Acostamento.
Construção de Variante Ferroviária	Trecho Construído	km	Investimento	5.000.000	Contempla o serviço de infra-estrutura, super estrutura ferroviária, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
Implantação de Postos de Pesagem	Posto Implantado	unidade	Investimento	1.312.000	Posto para operação de Equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função de avaliações de projetos existentes que estão, atualmente, em fase de revisão por parte do Departamento de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro.
Manutenção de Trechos Rodoviários	Trecho Mantido	km	Investimento	350.000	A metodologia basea-se nos custos médios obtidos do programa PRO CREMA (man./km).No valor já estão incluídos Sinalização, Restauração, Conservação e ainda em uma projeção de 32.000 km até 2010.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Reconstrução de Trecho Ferroviário	Trecho Construído	km	Investimento	4.750.000	Contempla o serviço de infra-estrutura, super estrutura ferroviária, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
41000 Ministério das Comunicações					
Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos	Telecentro implantado	unidade	Investimento	22.000	Este valor engloba a Solução Integrada de Informática, Mobiliário e o Projetor Multimídia (Data Show), entregue montado e instalado em todos os Municípios do Brasil.
42000 Ministério da Cultura					
Instalação de Bibliotecas Públicas	Biblioteca instalada	unidade	Serviço	73.029	O custo médio teve variação para maior em relação a 2008, R\$ 65.300,00, em razão de melhorias no kit a ser utilizado nas bibliotecas, particularmente no que diz respeito aos equipamentos de informática.
Instalação de Espaços Culturais	Espaço cultural modernizado	unidade	Investimento	246.133	A iniciativa exerce importante estratégia de qualificação de espaços urbanos de áreas de vulnerabilidade social, contemplada pelo programa Mais Cultura. Foi solicitada a alteração da meta de 2009 para 86 espaços modernizados.
Modernização de Museus	Museu modernizado	unidade	Investimento	40.332	A ação atende a projetos de modernização museológica por intermédio de editais públicos e, em 2009, demonstra queda em seu custo médio em relação a 2008, visando atender maior número de instituições de memória.
Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	Bem preservado	unidade	Serviço e Investimento	85.710	A ação demonstra queda em seu custo em relação a 2008, no intuito de atender a maior universo de iniciativas de preservação. O conceito de custo médio não se aplica adequadamente em razão da variação significativa entre os valores dos bens patrimoniais.
Capacitação para Ampliação do Acesso à Produção, Fruição e Difusão Cultural	Agente cultural capacitado	unidade	Serviço	168	Esta ação, em 2009, apresentará queda significativa em seu custo por conta da estratégia de inclusão social do progr. Mais Cultura, que objetiva maior ganho de escala nos resultados da iniciativa.
Proteção aos Bens Culturais Afro-brasileiros	Bem preservado	unidade	Serviço e Investimento	157.752	O custo unitário da ação relaciona-se com o universo de bens de cada comunidade atendida, não tendo uma relação individualizada com o "bem preservado" em si. Por causa dessa característica, constatou-se ampliação significativa no custo da ação.
Fomento a Projetos de Capacitação e de Fortalecimento Institucional na Área do Patrimônio Histórico Urbano	Projeto apoiado	unidade	Serviço	303.992	Constatou-se queda no custo da ação para 2009, em relação a 2008. A iniciativa é realizada pelo progr. Monumenta e atende à estratégia de capacitação implementada em parceria com a UNESCO, mesmo considerando a variação de custo.
Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Material	Bem protegido	unidade	Serviço	17.241	A variação de 10% para mais no custo médio em relação a 2008 atende à expectativa do IPHAN para realização das etapas da iniciativa.
Educação Patrimonial na Área do Monumenta	Projeto implantado	unidade	Serviço	118.000	O custo médio da ação, apesar de ter sido reduzido em relação a 2008, encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo programa Monumenta em parceria com a UNESCO.
Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	Conjunto histórico preservado	unidade	Investimento	1.654.385	O conceito de custo médio não se aplica a esta ação, visto que o universo de sua atuação é dentro de 26 municípios, independentemente do valor disponibilizado na LOA.
Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais	Evento realizado	unidade	Serviço	61.053	O aumento de cerca de 20% no custo médio desta ação em relação ao exercício anterior se deve a uma readequação do custo desses eventos para a Ancine.
Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Material	Inventariado realizado	unidade	Serviço	302	O aumento do custo da ação atende à estimativa do IPHAN para cumprir as etapas necessárias ao inventariamento de bens patrimoniais.
Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca modernizada	unidade	Serviço e Investimento	94.106	O custo da ação, em 2009, será impactado por projetos pontuais de transformação de espaços já existentes em "bibliotecas de referência" em determinadas áreas selecionados pelo programa Mais Cultura.

44000 Ministério do Meio Ambiente

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Apoio à Gestão Ambiental em Áreas de Vulnerabilidade Ambiental-Nacional	plano elaborado	unidade	Serviço	150.000	identificar,prevenir e reduzir os riscos em áreas de vulnerabilidade ambiental. Apoio à realização de estudos voltados a identificação e caracterização de tipologias e áreas de vulnerabilidade ambiental, bem como à capacitação e implementação de projetos Locais voltados ao planejamento, gestão, controle, recuperação e o monitoramento de áreas vulneráveis e de risco, com especial atenção ao tema da adaptação às mudanças climáticas.
Recuperação e Preservação da Bacia do rio São Francisco – Nacional	Sub-bacia com intervenção de revitalização	Unidade	Serviço e Investimento	698.474	o manejo e uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos, e ainda difundir praticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, alem de atividades ecoturísticas e socioambientais, entre outras na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Recuperação e Preservação da Bacia dos rios Tocantins e Araguaia – Nacional	Sub-bacia com intervenção de revitalização	Unidade	Serviço e Investimento	300.000	Promoção e apoio a ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação de seus recursos naturais, principalmente em suas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos, e ainda difundir praticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, alem de atividades ecoturísticas e socioambientais, entre outras na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Recuperação e Preservação da Bacia do rio Paraíba do Sul – Nacional	Sub-bacia com intervenção de revitalização	Unidade	Serviço e Investimento	400.000	Promoção e apoio a ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação de seus recursos naturais, principalmente em suas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos, e ainda difundir praticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, alem de atividades ecoturísticas e socioambientais, entre outras na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental - Nacional	Sistema Implantado	% de Execução Física	Serviço e Investimento	25.000	Disponibilizar informações socioambientais sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos naturais e as condições socioambientais dessas bacias prioritárias, efetivar sistemas de informação e gestão ambiental dessas bacias para subsidiar a tomada de decisões, assim como para divulgar a implementação do programa e o processos de revitalização para a sociedade em geral.
Implantação de Corredores Ecológicos	Corredores Implementados	Hectares	Serviço e Investimento	87.499	Implantar corredores ecológicos nos diferentes biomas para promover a conservação e recuperação de áreas críticas e de excepcional valor paisagísticos, observadas as prioridades estabelecidas pelo Programa Nacional de Biodiversidade – PRONABIO, estabelecendo a conectividade de fragmentos florestais, especialmente em regiões de mananciais, recarga de aquíferos, áreas de preservação permanente, reservas legais e entorno de Unidades de Conservação. Os recursos para o ano de 2009 serão somente para o acordo com o KFW; sendo R\$ 8.461.026,00 de fonte externa e R\$ 2.000.000,00 Contrapartida.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Demarcação das Florestas Públicas da União no Distrito Florestal da BR-163	Floresta demarcada	hectare	Serviço e Investimento	2	Valor necessário para demarcar as florestas públicas da União, localizadas no Distrito Florestal da BR-163, permitindo a operacionalização das Concessões Florestais.
Elaboração do Inventário Florestal Nacional	Inventário realizado	% de execução física	Serviço	150.000	Valor necessário para realizar o mapeamento da cobertura florestal do país e amostragem para a qualificação das florestas, visando à produção de relatório quinquenal e disponibilização de acesso às informações sobre as florestas brasileiras pela internet.
Implantação do Sistema Nacional de Informações Florestais	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	155.000	Valor necessário para implantar portais de acesso a informações e dados sobre florestas (Gestão, Setor, Florestas), permitindo o resgate de forma dinâmica pelo usuário, para a emissão de relatórios por estado, bioma, bacia hidrográfica, ano, etc.
Preservação e Difusão do Acervo Museológico do IPJBRJ	público atendido	unid.	Serviço e Investimento	135.900	Atividades pertinentes ao funcionamento do Museu do Meio Ambiente. No início do seu funcionamento estão previstas a organização de exposições temporárias e busca de patrocínio para exposição permanente. Ainda, a realização de palestras e seminários, visando a abordagem dos temas pertinentes ao meio ambiente. Estão também previstas despesas destinadas à Tecnologia da Informação.
Implantação do Plano Nacional de Silvicultura de Espécies Nativas	Tecnologias difundidas	Unidade	Serviço e Investimento	100.000	Valor necessário para promover o desenvolvimento tecnológico e a difusão das técnicas de silvicultura e sistema de produção florestal e agroflorestal com espécies florestais nativas.
Remoção de Ocupações Irregulares no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	acordo firmado	unid.	Serviço	75.000	Desenvolver ações no sentido de diminuir a litigiosidade e o diálogo entre as partes a fim de que seja viabilizada a retrada pacífica de moradores em área da União, onde está localizado o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, por meio de acordos e indenizações. Além dos acordos previstos, pretende-se reunir e organizar as informações que sirvam de apoio às ações do Instituto nesta área.
Apoio a projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental – Nacional	Projeto Apoiado	Unidade	Serviço e Investimento	200.000	Os resíduos resultantes de ações antrópicas industriais, agrícolas, domésticas e de exploração mineral, representam um grande desafio à sustentabilidade ambiental de Bacias Hidrográficas. Hoje, grande parte da vulnerabilidade ambiental das bacias resulta de processos acumulativos de poluição e desconsideração do ciclo 3R. O ciclo 3 R implica na redução do desperdício e do consumo, na reutilização, sempre que possível, e na reciclagem e separação dos diversos tipos de resíduos. Uma das condições para diminuição do processo de poluição é o fomento às ações de reciclagem e seletividade dos resíduos. Dessa forma, faz-se necessário a celebração de convênios, parcerias, termos de cooperação e outros instrumentos legais com Universidades, Institutos de Pesquisa, ONGs e municípios para a realização dos estudos e projetos.
Conservação das Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção e Migratórias	Espécie beneficiada	Unidade	Serviço	22.500	O gasto foi subestimado, considerando que o valor para manejar as espécies ameaçadas em 2008 foi insuficiente.
Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	projeto apoiado	UNIDADE	Serviço e Investimento	252.420	Ampliação de atividades e variação inflacionária
Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental	projeto apoiado	UNIDADE	Serviço e Investimento	106.505	Ampliação de atividades e variação inflacionária
Educação para a Conservação da Biodiversidade	pessoa informada	unid.	Serviço e Investimento	75.000	Implementar as atividades do Laboratório Didático, espaço educativo, onde a equipe do Núcleo de Educação Ambiental trabalha diretamente com turmas escolares, explorando diversos temas da agenda ambiental da atualidade. As atividades demandam uma gama de recursos que compreendem desde a montagem de cenários sobre o tema abordado até a produção e distribuição de material para ser trabalhado no próprio Jardim Botânico ou ser aprofundado pelos professores no retorno às escolas, em uma exploração permanente que caracteriza o processo educativo. Estão incluídos também novos projetos, revisão e publicação de novas edições do livro Conhecendo Nosso Jardim – Roteiro Básico, além de folhetos e demais publicações.
Pesquisa em Diversidade Vegetal do IPJBRJ	pesquisa divulgada	unid.	Serviço e Investimento	20	Os recursos visam dar continuidade aos investimentos em modernização da infra-estrutura de pesquisa, dinamizar as atividades do Herbário RB, que é um dos mais importantes acervos científicos da flora brasileira, atualmente com mais de 343.000 amostras disponíveis para consulta através da Internet. Como estratégia de atuação a Diretoria de Pesquisa Científica tem como meta a ampliação das coleções científicas e gerar dados, informação e conhecimento sobre botânica e áreas afins de forma a subsidiar estratégias de conservação in situ das espécies presentes na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção para o Brasil, bem como a conservação ex-situ (banco de germoplasma, DNA e coleção viva) das espécies presentes nesta lista. Estão também previstas despesas destinadas à Tecnologia da Informação.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável nos Biomas brasileiros	projeto apoiado	UNIDADE	Serviço	100.000	Custos em 2008 superdimensionados
Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica	Espécies identificadas	Unidade	Serviço	800.000	Identificar e priorizar espécies da fauna e flora brasileira de valor econômico atual e potencial, de uso local e regional para utilização pelos pequenos agricultores, povos e comunidades tradicionais e criação de novas oportunidades pelo setor empresarial e definir os parentes silvestres e as variedades crioulas das espécies de plantas cultivadas, com o mapeamento da ocorrência in-situ, situação de conservação ex-situ e medidas necessárias para promover sua utilização.
Gestão de Áreas Protegidas nos Ecos.Costeiro e Marinho	Ecossistema conservado	Unidade	Serviço	162.162	Alterar Físico para 24, considerando que foi revista a menta.
Gestão de Áreas Protegidas no Ecos.Amazônico	Ecossistema conservado	Unidade	Serviço	108.108	Alterar Físico para 49, considerando que foi revista a meta.
Planejamento e Gestão das Concessões Florestais	Contrato gerido	hectare	Serviço	11	Valor necessário para promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais viabilizados pela disponibilização de florestas para uso, de forma onerosa ou não onerosa, bem como pelo adequado monitoramento dos parâmetros sociais e ambientais associados e pela contínua fiscalização do seu uso.
Criação e Implementação dos Distritos Florestais Sustentáveis	Distrito florestal implantado	Unidade	Serviço e Investimento	1.000.000	Valor necessário para promover a integração e a sinergia na atuação dos diversos agentes públicos e privados atuantes na área de abrangência dos Distritos Florestais Sustentáveis, no sentido de viabilizar a produção florestal de forma sustentável e integrada com os demais setores da economia, alçando as cadeias de produção de base florestal ao centro da dinâmica econômica regional.
Funcionamento de Cursos de Pós-graduação em Botânica e Meio Ambiente	aluno atendido	unid.	Serviço e Investimento	112.500	Desenvolver e ampliar as suas atividades que dependem de infra-estrutura para manutenção dos cursos de mestrado, doutorado e extensão, visando a qualidade do ensino da Escola Nacional de Botânica Tropical, tendo como meta alcançar maior conceito na avaliação realizada a cada três anos pela CAPES. Estão também previstas despesas destinadas à Tecnologia da Informação.
Fomento a Projetos de Agendas 21 Locais	projeto apoiado	UNIDADE	Serviço	90.000	Metas físicas subdimensionadas em 2008
Capacitação em Atividades Florestais	Pessoa capacitada	Unidade	Serviço	2.188	Valor necessário para promover a qualificação de recursos humanos para a adoção de técnicas adequadas à realização de atividades florestais, contribuindo no uso sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros.
Promoção da Repartição de Benefícios Decorrentes do Acesso de Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado	Contrato firmado	Unidade	Serviço	889.273	Buscar repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado no Brasil.
Conservação e Uso Sustentável de Polinizadores	Plano estabelecido	Unidade	Serviço	200.000	Implantar boas práticas na agricultura visando seu uso sustentável e a preservação da biodiversidade de polinizadores.
Manejo Integrado da Biodiversidade Aquática na Amazônia	Estratégias implementadas	hectare	Serviço e Investimento	278.103	Serão investidos recursos para a elaboração de programas de ação para a gestão integrada da biodiversidade aquática e dos recursos hídricos na Amazônia.
Pesquisa e Desenvolvimento Florestal	Pesquisa realizada	Unidade	Serviço e Investimento	127.778	Valor necessário para gerar conhecimentos, desenvolvimento e inovação de técnicas e tecnologias, para a implantação de sistemas de produção florestal sustentáveis, com ênfase no múltiplo das florestas naturais e plantadas e no melhor aproveitamento e na melhoria da qualidade dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros.
Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	Unidade fortalecida	Unidade	Serviço	13.333	O valor para 2009 nesta ação é de 4.000.000,00, sendo os outros 11.000.000,00 referentes a ação nova 20C4, não incluída a tempo no SIDORNET, conforme exposto no Ofício 073/2008-GP-ICMBio, de 28/07/08. Além disso foi incorporado nesta ação o controle e aquisição de armamento e porte de armas envolvendo habilitação e treinamento dos agentes de fiscalização.
Fomento ao Manejo Florestal na Amazônia	Área manejada	Hectares	Serviço e Investimento	791.760	Ampliar a base florestal manejada para a produção madeireira e não-madeireira de forma sustentável e adequada à legislação ambiental, para o atendimento às demandas da sociedade, além da geração de emprego e diversificação da renda na Amazônia. Trata-se de atividade de manejo comunitário, mediante a capacitação de comunidades e pequenos produtores rurais em atividades de sistema agro-florestal.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Prevenção e Combate a Incendios Florestais e Controle de Queimadas	área controlada	hectare	Serviço e Investimento	14	Atender as atividades de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como controlar as atividades de queimadas.
Fiscalização de Atividades de desmatamento	operação realizada	unidade	Serviço	48.934	Coibir a prática de desmatamento ilegal e inadequado em áreas que comprometam a manutenção da cobertura florestal e biodiversidade.
Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais	área monitorada	km2	Serviço	27	Atender as atividades de controle e combate aos incêndios florestais, prioridade no Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia Legal, assim como para a formação, capacitação e manutenção de brigadas.
Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos em Municípios de Médio Porte	projeto apoiado	UNIDADE	Serviço e Investimento	48.309	Custos em 2008 superdimensionados
Licenciamento Ambiental Federal	licença concedida	unidade	Serviço e Investimento	30.395	Proporcionar o atendimento da demanda de licenciamento ambiental das atividades previstas na Legislação Ambiental, obedecendo aos critérios legais de prazo e qualidade.
Apoio à implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversiade	Sistemas comunitários implantados	Unidade	Serviço e Investimento	219.788	Implantar e implementar centros irradiadores de manejo da agrobiodiversidade (CIMAs), visando a conservação, o manejo e a promoção do uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade pelas povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária
Recuperação da Cobertura Vegetal de áreas degradadas	Área recuperada	Hectares	Serviço	5.006	Recuperar a cobertura vegetal de áreas de ecossistemas degradados, proporcionando a restauração das suas funções ambientais, conservação e uso dos recursos naturais. Estima-se um custo unitário no valor de R\$4.321,00 por hectare recuperado, mediante a transferência de tecnologia e assistência técnica aos produtores rurais.
Expansão da Base florestal plantada	Área expandida	Hectares	Serviço e Investimento	1.674	Ampliar a base florestal plantada, de forma sustentável e em atendimento à legislação ambiental vigente, diversificando a oferta de matéria-prima para as indústrias de base florestal (papel e celulose, siderurgia, movelaria e construção civil, dentre outras), de forma a atender a demanda crescente e promover a geração de emprego e renda no setor florestal, colaborando para seu fortalecimento, estruturação, estabilidade e competitividade.
Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais	Área manejada	Hectares	Serviço	203	Ampliar a base florestal manejada para a produção madeireira e não-madeireira de forma sustentável e adequada à legislação ambiental, para o atendimento às demandas da sociedade, além da geração de emprego e diversificação da renda nos biomas Caatinga e Cerrados, por meio de treinamento e capacitação de produtores rurais em técnicas florestais e de uso sustentável dos recursos naturais.
Estruturação dos Órgãos do SISNAMA para a gestão florestal compartilhada	Parceria firmada	Unidade	Serviço e Investimento	138.417	Fortalecer os órgãos do Sistema Nacional Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão florestal compartilhada, por meio do desenvolvimento das estruturas físicas, técnicas e administrativas, apoio técnico e utilização de sistemas informatizados e de geoprocessamento.
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável	Projeto apoiado	Unidade	Serviço e Investimento	75.000	O Fundo irá disponibilizar recursos provenientes da arrecadação com concessões florestais e recursos de outras fontes a serem destinados ao FNDF, para aplicação em projetos das áreas de (i) Pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestais; (ii) assistência técnica e extensão florestal; (iii) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; (iv) aproveitamento econômico racional dos recursos florestais; (v) controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; (vi) capacitação em manejo florestal; (vii) educação ambienta e (viii) proteção ao meio ambiente.
Desenvolvimento de Projetos Piloto de Conservação de Manguezais	Projetos Desenvolvidos	Unidade	Serviço	511.596	Promover o fortalecimento institucional e de capacidades para a conservação e uso sustentável da biodiversidade de manguezais com enfoque no SNUC; promover novas práticas de gestão de recursos pesqueiros e de alternativas sustentáveis, de gestão territorial integrada a gestão de UCs para as áreas piloto
Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados	Ação Desenvolvida	Unidade	Serviço	251.728	Apoiar iniciativas relacionadas a avaliação de riscos ambientais, elaborar e disseminar documentos e informações relacionadas aos OGM e qualificar profissionais de órgãos governamentais com atribuições de registro e fiscalização e de instituições, bem como de agricultores familiares e outros interessados em relação aos impactos ambientais decorrentes do uso de Organismos Geneticamente Modificados - OGMs
Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas – Nacional	Projeto Apoiado	Unidade	Serviço e Investimento	125.000	Apoio à adoção e disseminação de tecnologias ambientais de caráter experimental e de baixo custo, visando a conservação ambiental, o manejo adequado das microbacias e dos recursos naturais, configurando-se como referência para a promoção da conscientização social em torno dos recursos naturais em nível local.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Fomento à Gertão Ambiental em Terras Indígenas	projeto apoiado	UNIDADE	Serviço e Investimento	257.386	Redirecionamento das atividades e ampliação do espectro das mesmas
Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental	Setor Assistido	Setores	Serviço e Investimento	428.571	Execução do Projeto BRA/05/043 que visa a apoiar tecnicamente o governo federal na execução das reformas, priorizando as metas estabelecidas para uma programática segunda operação do SAL Ambiental, que por sua vez, deverá preceder a terceira operação da reforma
Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos-Nacional	plano elaborado	unidade	Serviço	1.126.997	promover a modernização e a organização dos sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, com vistas a elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial do prestador de serviços e a qualidade dos serviços prestados à população. Apoiar a implantação e implementação de consórcios públicos para a gestão integrada de resíduos sólidos; capacitar e dar suporte jurídico (apoio na aprovação de leis municipais) e serviços de consultoria promover o incentivo à gestão adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos remunerando, anualmente, o custo operacional da prestação dos serviços de disposição final e reutilização de resíduos (Programa "Compra de Lixo")
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	espécie conservada	unid.	Serviço e Investimento	45	Promover o uso sustentável e a proteção de espécies nativas e exóticas da flora existente no Arboreto, envolvendo estudos e desenvolvimento de técnicas nas áreas de Fitossanidade, Solo, Monitoramento Climático, Reposição e Erradicação de espécimes e Produção de Mudas. A Prefeitura do Instituto, responsável pela manutenção, conservação e manejo das coleções vivas depende de insumos e equipamentos específicos para a sua boa atuação de modo a conciliar a sua atuação com a visitação pública que ocorre em todos os dias do ano. Estão também previstas despesas destinadas à Tecnologia da Informação.
Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Estado apoiado	UNIDADE	Serviço	283.322	Custos em 2008 superdimensionados

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)	agricultor segurado	unidade	Serviço	139	Participação da União (R\$ 120,00 por agricultor/ano safra), dos estados (R\$ 33,00), dos municípios (R\$ 16,50) e dos agricultores (R\$ 5,50). O valor aportado no fundo corresponde à 30 % do valor segurado em caso de sinistro, que é de R\$ 550,00 por agricultor assegurado.
Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos	Área indenizada	ha	Serviço e Investimento	27	Custo previsto para obtenção da meta.
Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	Projeto consolidado	unidade	Serviço e Investimento	728.000	Conforme Acordo de Empréstimo BID nº 1.248/oc-br.
Reforma do Edifício Sede do INCRA	Edifício reformado	% de execução física	Investimento	58.333	Valor necessário a obtenção da meta
Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	11.980	Atender financiamentos de Subprojetos de Investimentos Comunitários – SIC (produtivos, infraestrutura e sociais), apresentados pelos beneficiários e considerados necessários e prioritários ao aumento da renda e à melhoria das suas condições de vida.
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	unidade	Serviço	9	custo necessário para obtenção de meta.
Sistema de Cadastro Rural	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	9.500.000	custo necessario para obtenção de meta.
Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas	Comunidade assistida	unidade	Serviço e Investimento	100.000	O custo médio de R\$ 100.000,00 por comunidade assistida tem como base os custos envolvidos em diferentes tipos de atividades. Essas atividades requerem uma assistência técnica mais especializada.
Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Unidade familiar de produção atendida	unidade	Serviço e Investimento	1.429	Valor necessario a obtenção da meta.
Fomento à Participação da Agricultura Familiar na Cadeia do Biodiesel	Projeto apoiado	unidade	Serviço	201.971	Com a entrada em vigor da obrigatoriedade de uso do biodiesel no Brasil em janeiro de 2008 (2% adicionado ao diesel), sua ampliação para 3% a em jul 2008 até chegar a 5% nos próximos anos.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	Produto adquirido	ton	Serviço	504	PAA estará integrada aos outros instrumentos de apoio à agricultura familiar tais como assistência técnica, crédito e ações de agregação de valor e renda. A atuação da SAF junto aos parceiros na ponta.
Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA	Agricultor familiar beneficiado	unidade	Serviço	200	operacionalização é coerente com a proposta de ampliação dos recursos para aquisições diretas e/ou apoio à formação de estoques, modalidades sob responsabilidade do MDA. O MDA estima em aproximadamente 10% o montante gasto .
Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito Instalação	Contrato mantido	unidade	Serviço	8.575.000	valor conforme Norma de Execução do/INCRA/nº 67/2007.
Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	2.500	Custo previsto para a obtenção da meta.
Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	Agricultor familiar assistido	unidade	Serviço e Investimento	263	O MDA por meio da SAF lança chamadas de projetos e termos de referência, nas quais estão as diretrizes das políticas públicas para o setor. O custo médio pode sofrer variação conforme as atividades e os locais em que são executadas.
Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar	Família assistida	unidade	Serviço e Investimento	50	Esta ação está sendo executada em parceria com a Embrapa, o que fez reduzir o custo para R\$ 50,00 por família assistida.
Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	Projeto Apoiado	unidade	Serviço	200.000	O custo médio de R\$ 200.000,00 por projeto apoiado tem como base os custos envolvidos em diferentes tipos de trabalhos, os quais requerem uma assistência técnica mais especializada.
Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	400	Custo necessario para obtenção da meta.
Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido	unidade	Serviço	145	o valor de R\$ 145,00 por documento expedido é baseado em um custo médio para a realização dessas atividades que historicamente giram em torno de R\$ 110,00 a R\$ 180,00 por documento expedido,
Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Área georeferenciada	ha	Serviço	780	o custo é derivado da formula constante do anexo I, seção B, quadro 2, da Norma de Execução INCRA/SD/nº 47, de 20 de dezembro de 2005.
Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado	unidade	Serviço	1.000	O custo médio varia conforme a atividade e a região a ser executada. As principais atividades dessa ação são cursos, oficinas, intercâmbios, dias-de campo, entre outras que possuem como despesas somente itens de custeio ou despesas correntes
Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida	ha	Investimento	1.320	O custo unitário corresponde à média dos imóveis pagos pelo INCRA no anos de 2007 que, em virtude de uma certa estabilidade no preço médio das terras.
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	Família assistida	unidade	Serviço	397	Valores praticados são constantes da Norma de Execução INCRA nº 72.
Educação de Jovens e Adultos no Campo	Trabalhador rural escolarizado	unidade	Serviço e Investimento	1.000	O custo médio tem como base estudo realizado pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 43 de 03/03/2006.
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	668	Conforme previsto no PPA 2008 2011 e conforme PNC 2008 2011
Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	1.527	Para alcance do custo médio para esta Ação, consideramos a dotação prevista para o PLO/2009, no valor de R\$ 22.898.876,00, para apoio a 15.000 famílias beneficiadas.
Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional capacitado	unidade	Serviço	5.000	Conforme Portaria nº 43 de 03/03/2006.
Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimento Apropriados para a Agricultura Familiar	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	294.118	O custo médio de R\$ 294.118,00 tem como base outros projetos já apoiados nos anos 2005, 2006 e 2007.
Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas	Comunidade assistida	unidade	Serviço e Investimento	32.120	Elaborar estratégias institucionais para a rede de ATER, incluindo a sensibilização e capacitação de extensionistas, voltadas para a promoção da igualdade racial.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado	unidade	Serviço	4.653	Custo conforme Portaria nº 43 de 03/03/2006.
Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença ambiental protocolada	unidade	Serviço	16.000	Custo médio por família R\$ 200,00. Se cada assentamento possui 80 famílias, o custo médio Brasil é de R\$ 16.000,00.
Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada	unidade	Serviço	50	Custo médio necessário para obtenção da meta.
Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada	ha	Serviço	3	Custo médio necessário para obtenção de meta
Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida	unidade		1.487	custo baseado na NE/INCRA/nº 36/04.
Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida	unidade	Serviço e Investimento	817	custo baseado na NE/INCRA/SD/nº 47/05.
Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais	Agricultor familiar assistido	unidade	Serviço e Investimento	200	O custo médio de R\$ 200,00 tem como base os custos da ação Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares, por terem a forma de implementação semelhantes.
Fortalecimento e valorização de iniciativas territoriais de manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serviço	250.000	Para alcance do custo médio para esta Ação consideramos a dotação prevista para o PLO/2009, no valor de R\$ 250.000,00, para apoio a 1 projeto apoiado.
Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	Território apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.013.725	Para a ação incluindo território da cidadania, R\$ 202.745.038,00, a aplicação média para cada um dos 200 territórios é de R\$ 1.013.725, apesar de os recursos necessários serem da ordem de R\$ 2,0 milhões de reais por território.
Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	200.000	O custo médio de R\$ 200.000,00 tem como base outros projetos já apoiados nos anos 2005, 2006 e 2007.

51000 **Ministério do Esporte**

Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviço	11.981	A estrutura do custo unitário desta ação é composta por bolsa à atletas de categorias Estudantil, Nacional, Internacional e Olímpica/Paraolímpica com valores variando de R\$ 300,00 a R\$ 2.500,00.
Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte	Centro implantado / modernizado	unidade	Serviço e Investimento	1.250.000	O ME tem como meta a implantação de 5 Centros de Treinamento Regionais e 1 Centro Nacional de Treinamento em Altitude. Considerando que 03 CT estão em fase de implantação, resta implantação de 02 entre eles o CT de altitude, ao custo médio de R\$ 1.25 mi
Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social - Pintando a Cidadania	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	2	Os recursos alocados nesta Ação serão suficientes para o atendimento de 8.079.159 pessoas beneficiadas, compreendendo como beneficiados as pessoas que atuam na fabricação e tambémos que usufruem do material pronto. ex. 01 bola para 22 pessoas.
Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento	Atleta beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	1.000	Esta ação visa o atendimento a formação de base para o esporte de alto rendimento. Houve uma mudança de estratégia de sua implementação, possibilitando custpo unitário de 1.000
Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento	Ação de captação realizada	Unidade	Serviço	100.000	Os recursos solicitados serão utilizados para apoiar ações de captação específicas para as Olimpíadas de 2016.
Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer	Pessoa capacitada	Unidade	Serviço	700	Para 2009, o Ministério do Esporte pretende apoiar a capacitação de 2.783 gestores de esporte e lazer
Conferência Nacional do Esporte	Conferência realizada	Unidade	Serviço	3.000.000	Estabeleceu-se consensualmente neste Ministério que as edições das Conferências Nacionais de Esporte e Lazer serão bianuais, com indicação de sua realização nos anos ímpares. Fato que justifica o orçamento especificado para 2009 que objetiva a realização do evento naquele exercício.
Fomento a Pesquisas para o Desenvolvimento de Políticas Sociais de Esporte Recreativo e do Lazer - Rede Cedes	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	33.333	A meta física é de aproximadamente R\$ 33.000,00 por pesquisa, em média, o que permite o apoio anual á 30 pesquisas.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos voltados ao Desenvolvimento de Políticas Sociais do Esporte Recreativo e de Lazer	Evento realizado	Unidade	Serviço	30.000	A estimativa de custo por evento apoiado é de R\$ 30.000,00 em média, permitindo o apoio a 09 eventos.
Sistema Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte - Cedime	Instituição apoiada	Unidade	Serviço	50.000	A estimativa de custo por evento apoiado é de R\$ 30.000,00 em média, permitindo o apoio a 09 eventos.
Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	Pessoa capacitada	Unidade	Serviço	400	Para 2009, o Ministério do Esporte pretende custear a capacitação de 2.250 pessoas para o esporte de alto rendimento.
Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência	Atleta beneficiado	unidade	Serviço	800	Os paraatletas têm se tornado uma referência internacional para o Brasil, na medida em que os resultados brasileiros em competições internacionais tem tido um crescimento acentuado, impactando na sociedade brasileira e na imagem do País no exterior.
Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento	Atleta beneficiado	unidade	Serviço	5.405	O desenvolvimento do esporte de alto rendimento depende diretamente da participação em competições internacionais. Desta maneira, é fundamental a manutenção dos recursos desta ação para dar prosseguimento ao ciclo de desenvolvimento do esporte competitivo
Realização dos Jogos dos Povos Indígenas	Etnia beneficiada.	Unidade	Serviço	50.000	Para 2009, o Ministério do Esporte pretende apoiar a realização dos jogos indígenas, com estimativa de 20 etnias beneficiadas.
Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento	Evento realizado	unidade	Serviço	382.621	O apoio a realização de eventos esportivos de alto rendimento tem tomado grandes proporções na medida que o Brasil tem realizado um maior número de competições internacionais e nacionais de grande vulto.
Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer	Estudo realizado	Unidade	Serviço	1.229.200	Para o produto estudo realizado não se pode atribuir com precisão um custo médio padrão uma vez que a estimativa dos custos deste produto é complexo.
Promoção de Eventos de Esporte Educacional	Evento realizado	unidade	Serviço	125.000	A proposta refere-se a realização de 20 eventos de esporte educacional, no valor estimado R\$ 125.000,00 cada.
Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	18	Considerando-se o custo anual por pessoa beneficiada de R\$ 17,50 chega-se, com o recurso disponível, a uma meta física de 257.000 pessoas beneficiadas com funcionamento de núcleos.
Desenvolvimento de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer a Pessoas Adultas e Idosas - Vida Saudável	Pessoa beneficiada	Unidade	Serviço e Investimento	40	Recursos destinados a promoção de atividades esportivas e recreativas para benefício de 47.500 pessoas
Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	Criança/adolescente/jovem beneficiado	unidade	Serviço	230	A proposta refere-se ao atendimento de 917.423 crianças, adolescentes e jovens, ao custo per capita de R\$ 230,00 ao ano.
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	Unidade	Serviço	1.496	Para 2009 a previsão de capacitação é de 115 servidores, de acordo com o interesse e necessidade do Ministério
Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	Espaço implantado/modernizado	Unidade	Serviço	230.000	Os recursos destinados ao atendimento da necessidade de construir, ampliar e modernizar instalações esportivas. Considerando-se que o custo unitário varia de acordo com a complexidade da instalação e região, atribui-se valor unitário médio de R\$ 230.000,00.
Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte	Instituição financeira remunerada	Unidade	Serviço	1.000.000	Recursos destinados ao pagamento de serviços prestados por instituição financeira para operacionalização e fiscalização de contratos de repasses, serviços de pagamento de benefícios e transferência de recursos da Lei Pelé.
Deteção e Avaliação de Atletas de Alto Rendimento	Atleta avaliado	Unidade	Serviço e Investimento	100	Para 2009, o Ministério do Esporte pretende apoiar a avaliação de 12.000 atletas para descoberta de talentos para o esporte de Alto Rendimento.
Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacionais e Internacionais	Pessoa beneficiada	Unidade	Serviço	1.515	A proposta refere-se a participação de 1.452 crianças, adolescente e jovens em eventos nacionais e internacionais, ao custo média de R\$ 1.515,15 per capita por evento.
Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais	Pessoa beneficiada	Unidade	Serviço	200	Recursos destinados para benefício de até 30.000 pessoas
Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e do Lazer	Evento realizado	Unidade	Serviço	100.000	O custo estimado por evento apoiado é de R\$ 100.000,00

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte de Alto Rendimento	Infra-estrutura implantada/modernizada	Unidade	Investimento	200.000	O custo médio de instalações, considerando a grande diversidade das mesmas e suas necessidades próprias gira em torno de R\$ 200.000,00.
Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	Infra-estrutura implantada/modernizada	unidade	Investimento	230.000	Os recursos destinados ao atendimento da necessidade de construir, ampliar e modernizar instalações esportivas. Considerando-se que o custo unitário varia de acordo com a complexidade da instalação e região, atribui-se valor unitário médio de R\$ 230.000

52000 Ministério da Defesa

Modernização Operacional dos Batalhões de Engenharia de Construção - COMANDO DO EXERCITO	Batalhão modernizado	unidade	Investimento	202.000	A substituição de 09 (nove) equipamentos com mais de 20 anos reduzirá os gastos com a manutenção corretiva (reposição de peças), aumentará o índice de disponibilidade dos equipamentos e, conseqüentemente, reduzirá os custos de operação dos mesmos.
Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região da Calha Norte	Embarcação construída	unidade	Investimento	720.000	As embarcações ora existentes não são em número suficiente para cumprir as tarefas determinadas às Forças na região. Há necessidade urgente de se fazer um trabalho de remotorização dos navios-patrolha fluvial, bem como a construção de balsas e lanchas.
Implantação de Unidades Militares na Região da Calha Norte	Unidade implantada	unidade	Investimento	1.800.000	Utilização dos recursos pelo Exército na implantação de dois pelotões especiais de fronteira, para ampliar as instalações das brigadas de infantaria de selva, e pela Marinha, na construção, reforma e ampliação de unidades militares.
Modernização de Meios Navais - COMANDO DA MARINHA	Navio/ submarino modernizado	unidade	Serviço e Investimento	9.687.176	Modernizar os sistemas de controle de avarias e de controle e monitoração da propulsão e auxiliares. Os meios modernizados fazem parte do Programa de Reaparelhamento da Marinha, componente precípua à recuperação do Poder Naval.
Apoio Aéreo na Região da Calha Norte	Hora de voo realizada	unidade	Serviço	10.000	O valor proposto é fruto das necessidades verificadas em anos anteriores, acrescida do impacto do aumento da área de abrangência do programa, ressaltando-se o alto custo da hora devoo dos helicópteros utilizados para visitas e inspeções nessa região.
Conservação de Rodovias na Região da Calha Norte	Rodovia conservada	km	Serviço	16.666	Realização de obras de arte e conservação em cerca de 120 km de rodovias e estradas vicinais, necessárias à consecução dos objetivos do programa, quer seja, contribuir para a manutenão da soberania, integridade territorial e desenvolvimento regional.
Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	Paciente atendido	unidade	Serviço e Investimento	62	Gastos com a manutenção dos serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar do HFA, bem como com gastos com a expansão, modernização e recuperação das instalações e equipamentos do Hospital das Forças Armadas - HFA.
Fiscalização da Aviação Civil+A34	Item fiscalizado	unidade	Serviço	2.538	Fiscalização da execução das diversas atividades que envolvem a aviação civil brasileira, seja no país ou no exterior, com a finalidade de garantir o funcionamento da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança.
Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	Sistema implantado	unidade	Serviço e Investimento	437.000.000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO
Modernização e Revitalização de Aeronaves	Aeronave modernizada/ revitalizada	unidade	Investimento	32.060.486	MODERNIZAÇÃO DE 14 AERONAVES
Cooperação com Construção de Infra-Estrutura - COMANDO DO EXERCITO	Obra executada	unidade	Serviço e Investimento	78.095.530	Os recursos se referem às seguintes obras: Rodovia SC-430 --> R\$ 8.000.000,00 Aeroporto Natal/RN --> R\$ 47.095.530,00 Aeroporto Rio Branco/AC --> R\$ 6.000.000,00 Aeroporto Parnaíba/PI --> R\$ 10.000.000,00 Aeroporto Tabatinga --> R\$ 7.000.000,00
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.000.000	REGISTRO DE 4 EVENTOS
Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado	unidade	Serviço e Investimento	7.404.989	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 33 AEROPORTOS
Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado	unidade	Serviço e Investimento	4.534.907	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 16 AEROPORTOS

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira	Ação realizada	unidade	Serviço	6.560.082	Aporte de recursos destinados ao combate ao narcotráfico e aos delitos transfronteiriços, bem como à ampliação das ações sociais do governo junto à parcela da população que carace de assistência prestada pelo Estado.
Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	militar habilitado	unidade	Serviço	588	Os valores relacionados refere-se à capacidade das Froças formarem um total de 20.400 jovens. Nesses valores estão computados os recursos necessários às atividades de supervisão, fiscalização, acompanhamento e controle realizados pelas Forças.
Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon	Comunidade atendida	unidade	Serviço	2.000	De acordo com a concepção do Projeto Rondon, deve haver uma expansão paulatina do número de universitários participantes e de regiões atendidas. Assim, pretende-se realizar operações na Região Amazônica, SP, PR, MG e no Nordeste.
Aquisição de Meios Navais	Meio Naval obtido	Unidade	Investimento	1.044.714	Adquirir meios navais observando a execução das atividades de Apoio Logístico Integrado, a manutenção do grupo de recebimento do navio, a operação até sua transferência para o Setor Operativo, bem como a execução das atividades de garantia da qualidade.
Aquisição de Sistemas Operativos	Sistema obtido	Unidade	Investimento	11.442.181	Substituir e atualizar com equipamentos e modernos sistemas de comunicações, capacitando o trâmite de informações internas e externas dos meios navais, capacitando-os a operar satisfatoriamente até o final de suas vidas úteis.
Aquisição de Aeronaves	Aeronave militar adquirida	Unidade	Investimento	49.134.651	AQUISIÇÃO DE 14 AERONAVES

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Renda Mensal Vitalícia por Idade	Pessoa idosa atendida	unidade	Serviço	450	O valor de cada benefício é de um salário mínimo, que no exercício de 2009 é de R\$ 415,00 para o mês de janeiro e R\$ 453,67 a partir de fevereiro.
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	pessoa atendida	unidade	Serviço	450	O valor de cada benefício é de um salário mínimo, que no exercício de 2009 é de R\$ 415,00 para o mês de janeiro e R\$ 453,67 a partir de fevereiro.
Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa	Pessoa idosa atendida	unidade	Serviço	451	O valor de cada benefício é de um salário mínimo, que no exercício de 2009 é de R\$ 415,00 para o mês de janeiro e R\$ 453,67 a partir de fevereiro.
Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência	Pessoa com deficiência atendida	unidade	Serviço	451	O valor de cada benefício é de um salário mínimo, que no exercício de 2009 é de R\$ 415,00 para o mês de janeiro e R\$ 453,67 a partir de fevereiro.
Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	Cisterna construída	unidade	Serviço	1.481	Custo médio de R\$ 1.500,00 tendo em vista a construção de cisternas com capacidade de 16.000 litros, bem como à capacitação de beneficiários para adequada utilização e manutenção da cisterna.
Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	pessoa atendida	unidade	Serviço	27	A transferência aos municípios será alterada para a forma de piso, o valor mensal repassado com até 30 crianças/adolescentes será de R\$ 1,5 mil, podendo chegar a R\$ 100 mil para aqueles com mais de 4 mil beneficiários.
Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos	Jovens Atendidos	Unidade	Serviço	50	O co-financiamento federal é de R\$ 1.256,25 para cada coletivo de até 25 jovens de 15 a 17 anos assistidos, conforme disposto na Portaria MDS nº 176, de 14 de maio de 2008. Os recursos previstos referem-se ao co-financiamento de até 20 mil coletivos.
Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	pessoa atendida	unidade	Serviço	1.014	Destina-se aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, nos serviços de proteção e atendimento psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso ou exploração sexual em 1.107 municípios.
Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Família beneficiada	unidade	Serviço	172	Custo médio por cesta para a aquisição e distribuição de alimentos para segmentos populacionais específicos por meio de descentralização à CONAB. Serão atendidas 393 mil famílias com a distribuição de três cestas por ano.
Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	Alimento adquirido	T	Serviço	1.428	Custo de R\$ 1.430,00 a tonelada de alimentos, com a aquisição e distribuição de aproximadamente 750 mil litros de leite no semi-árido por dia e a aquisição pela CONAB, Estados e Municípios de alimentos da agricultura familiar.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	Família referenciada	unidade	Serviço	2	Este piso é calculado pelo porte dos municípios e o número de famílias referenciadas, sendo que o valor mensal por família referenciada é R\$ 1,80 por mês, conforme Portaria MDS nº 442, de 26 de agosto de 2005.
Serviços Específicos de Proteção Social Básica	pessoa atendida	unidade	Serviço	6	Co-financiamento federal a atividades complementares aos serviços de proteção social básica às famílias, de acordo com a diversidade de cada região, bem como as prioridades e resultados pactuados nacionalmente.
Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	pessoa atendida	unidade	Serviço	84	Esta ação é composta pelos serviços do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC. Para manutenção da atual rede serão gastos R\$ 620,7 mil mensais.
Serviços Específicos de Proteção Social Especial	pessoa atendida	unidade	Serviço	46	Refere-se aos Pisos de Transição de Média Complexidade - PTMC e Alta Complexidade - PAC (I e II), serão destinados mesalmente ao PTMC - R\$ 6,5 milhões, ao PAC I - R\$ 3,9 milhões e PAC II - R\$ 405,0 mil.
Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda	Benefício pago	milhar	Serviço	2	Custo médio R\$ 1,80 para remunerar o agente operador dos benefícios do Programa Bolsa Família.
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviço	86	Com a recomposição de 8,00 %, o benefício básico é de R\$ 60,00 e o variável para cada um de no máximo três filhos de 0 a 15 anos é de R\$ 20,00 e mais R\$ 30,00 para cada um de no máximo dois filhos de 16-17 anos.
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviço	2	O custo médio de R\$ 2,14, calculado multiplicando-se o IGD médio de até 0,90 pelo valor do cadastro válido, R\$ 2,50, e adicional de 5,0% que serão destinados para apoiar os Estados que auxiliam os Municípios no Cadastro Único.
Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	31	Bolsa mensal de R\$ 40,00 por beneficiário residentes em municípios com mais de 250 mil habitantes, capitais e regiões metropolitanas, nos demais municípios e zona rural, R\$ 25,00 por beneficiário.
Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares	Equipamento instalado	unidade	Serviço	1.154.688	O apoio do Governo Federal a cada Restaurante Popular é de até R\$ 1.200.000,00, enquanto que para as Cozinhas Comunitárias está em torno de R\$ 120.000,00.
Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	Estrutura implantada	unidade	Serviço	7.046	Custo médio para cada equipamento implantado, em especial, cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação.

56000 Ministério das Cidades

Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Informais	Família beneficiada	unidade	Investimento	12.800	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação, em relação às famílias beneficiadas.
Regularização Fundiária em Assentamentos Informais (Papel Passado)	Lote regularizado	unidade	Serviço	200	Custo médio de regularização fundiária de um imóvel.
Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano	Projeto elaborado	unidade	Investimento	500.000	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação.
Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de RM, de RIDE, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes	Família beneficiada	unidade	Investimento	2.400	Os custos foram obtidos a partir dos preços médios dos projetos aprovados pelo Midades nos anos de 2002 e 2003 e do Estudo de dimensionamento de investimento para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto, realizado pela SNSA/MCID.
Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de RM, de RIDE, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes	Família beneficiada	unidade	Investimento	1.200	Os custos foram obtidos a partir dos preços médios dos projetos aprovados pelo Midades nos anos de 2002 e 2003 e do Estudo de dimensionamento de investimento para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto, realizado pela SNSA/MCID.
Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais	Família beneficiada	unidade	Investimento	2.500	Os custos foram obtidos a partir dos preços médios dos projetos aprovados pelo Midades nos anos de 2002 e 2003.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Adequação do Sistema de Trens Urbanos à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)	Acesso adequado	unidade	Investimento	270.000	Para calcular o custo médio, utilizou-se o valor global de recursos previstos para a ação multiplicado pelo % de execução física.
Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	Plano elaborado	unidade	Serviço	250.000	Custo médio de elaboração de planos urbanísticos.
Implantação do Trecho de Sistema de Trens Urbanos	Trecho implantado	km	Investimento	15.000.000	Para calcular o valor do custo médio, utilizou-se o valor global de recursos previstos para a ação pelo número total de quilômetros de sistema implantado.
Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados	Projeto apoiado	unidade	Investimento	300.000	Custo médio de projetos de sistema de mobilidade.
Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	Projeto apoiado	unidade	Investimento	500.000	Custo médio de projetos de sistemas de transporte coletivo urbano.
Urbanização de Assentamentos Precários (HBB)	Assentamento beneficiado	unidade	Investimento	12.000	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação, em relação às famílias beneficiadas.
Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	Assentamento beneficiado	unidade	Investimento	12.000	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação, em relação às famílias beneficiadas.
Provisão Habitacional de Interesse Social	Unidade Habitacional construída	unidade	Investimento	20.000	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação, em relação às famílias beneficiadas.
Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social	Plano elaborado	unidade	Serviço	50.000	Custo médio de elaboração de planos habitacionais.

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
20.205	Companhia Docas do Ceará - CDC		
	Estudos e Projetos para a Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente no Porto de Fortaleza	unid	125.000,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Fortaleza	perc	45.000,00
	Recuperação da Infra - Estrutura do Cais Comercial e Píer Petroleiro no Porto de Fortaleza	perc	110.981,00
	Implantação de novo sistema de Defensas para o Porto de Fortaleza	perc	33.333,00
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		200.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		400.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		1.200.000,00
20.206	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Vitória	perc	120.673,00
	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção do Meio-Ambiente	unid	269.231,00
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		500.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		1.000.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		1.000.000,00
20.207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		
	Estudos e projetos racionalização da operação portuária e proteção ao meio-ambiente	unid	190.076,00
	Manutenção e adequação de bens imóveis		1.210.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		910.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		910.000,00
	Instalações de bens imóveis	unid	2.476.386,00
	Implantação do sistema de segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Salvador (BA)	perc	550.000,00
	Implantação do sistema de segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Aratu (BA)	perc	41.667,00
	Implantação do sistema de segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Ilhéus (BA)	perc	20.000,00
	Instalação de Porteiner do Porto de Salvador	perc	500.000,00
20.208	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		
	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)		
	Construir parte (2 km) dos 9Km de vias em 2 (duas) pistas de 10m de largura cada na margem direita, contemplando 2 viadutos. Trecho pavimentado	km	3.600.000,00
	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Guarujá (SP)		
	Construir parte (3 km) dos 5Km da avenida de acesso ao Porto e melhoria nas interligações (viaduto e rotatórias) com as entradas do Terminal de Guarujá - Trecho pavimentado	km	20.000.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Santos (SP) Implantar sistema de segurança utilizando tecnologias de controle como câmera de vídeo, isolamento físico com muros e cercas, guardas equipados e treinados, sistemas de controle de acesso e troca de informações entre o responsável da instalação portuária e dos navios. A ação ocorrerá nos limites dos portos ou terminais portuários. cais, canais de acesso e bacia de evolução	perc	500.000,00
	Implantação de sistema autônomo de captação, tratamento e distribuição de água potável, tratamento de esgoto no Porto de Santos (SP) Construção de nova rede e estações de tratamento e distribuição de água potável e tratamento de esgoto.	perc	789.628,00
	Recuperação da pavimentação das vias do cais do Porto de Santos(SP) Substituição da pavimentação de paralelepípedos e bloco sextavados danificados, bem como a retirada de linha férreas ao longo do cais, implantando uma pavimentação de blocos de concreto intertravados com reforço da base.	perc	84.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios diversos.		4.000.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Aquisição de equipamentos de informática, informação e teleprocessamento.		3.000.000,00
20.210	Companhia Docas do Pará - CDP		
	Instalação de Bens Imóveis Para guarda de documentos da companhia de forma a permitir o adequado manuseio conservação do acervo técnico e administrativo impresso. Construção de banheiros com sistema de tratamento de dejetos nos píeres,de abrigos nos píeres,de vestiários para a Guarda Portuária, de Portais de acesso,de vestiários e refeitórios no Terminal de Outeiro, construção de estação de tratamento de água no Porto de Altamira.	unid	760.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis,Veículos,Máquinas e Equipamentos Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolongue a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos bem como com a aquisição de novos bens.		500.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informações e Teleprocessamento Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos da áreas de informática, informação e teleprocessamento.		1.500.000,00
	Construção da Estação de Tratamento de Água Potável do Porto de Santarém Restabelecer os níveis de potabilidade da água para consumo no Porto de Santarém, prejudicados por instalações existente que se encontram em condições precárias, com vazamentos e pressão de trabalho reduzida.	perc	7.143,00
	Instalação de Defensas Portuárias para o Porto de Santarém Instalação de defensas portuárias para proporcionar segurança nas operações de atracação e desatracação de navios que aportam o Porto.	perc	18.000,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Santarém Dotar as instalações portuárias de condições de segurança e prevenção de ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam suas atividades.	perc	16.666,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Dragagem de Aprofundamento dos Píeres 1 e 2 do Terminal de Miramar Para atender balsas petrolíferas, com execução dos serviços de dragagem de manutenção e aprofundamento nas áreas de acesso aos píeres, de forma a permitir melhoria nas operações de abastecimento de balsa, liberando os berços externos para atracação de navios petroleiros.	mil m ³	76.923,00
	Revitalização dos Armazéns do Porto de Belém Revitalização dos armazéns de carga que apresentam sinais de degradação com goteiras e infiltrações, desgaste de pintura, acentuado processo de corrosão dos pilares, vigas, esquadrias e fechamentos laterais.	perc	67.879,00
	Construção de Sistema de Captação e Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário do Terminal de Miramar Restabelecer padrões adequados de qualidade de água potável distribuída no Terminal Petroquímico de Miramar e esgotamento sanitário.	perc	10.000,00
	Construção de Estacionamento para Apoio às Operações na Rampa Roll On Roll Off - PVC Necessidade de área estruturada específica de apoio à Rampa Roll On Roll Off, para acumulação de caminhões e carretas envolvidos nas operações de carga e descarga no Porto de Vila do Conde	perc	1.000,00
	Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de acesso no Porto de Vila do Conde Para atender a demanda de navios virtude de congestionamento dos berços de atracação provocando o pagamento de demurrage em decorrência do tempo de espera para atracação. Ampliação da capacidade do porto garantindo a instalação e tráfego dos equipamentos necessários à operação portuária.	perc	1.046.548,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Belém Dotar as instalações portuárias de condições de segurança e prevenção às ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam as suas atividades.	perc	95.238,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Vila do Conde Dotar as instalações portuárias de condições de segurança e prevenção às ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam as suas atividades.	perc	16.666,00
	Reestruturação do Sistema Elétrico do Porto de Belém Modernização do sistema existente de forma a propiciar melhor qualidade e economia de energia.	perc	31.500,00
	Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso e da Bacia de Evolução do Porto de Belém - (PA) Manter condições seguras de navegabilidade através de serviços de manutenção e aprofundamento, de acordo com o plano de dragagem.	mil m ³	142.666,00
20.211	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		
	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro		
	Mobilização e instalação da obra	vb	75.000,00
	Proteção e sinalização permanente da obra	mês	3.000,00
	Recuperação da pavimentação em paralelepípedos, incluindo pó-de-pedra, brita zero, betume, compactação e transporte	m ²	13,75
	Recuperação da pavimentação em blocos de concreto intertravados, incluindo pó-de-pedra, brita zero, compactação e transporte	m ²	13,20

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Recuperação da pavimentação em concreto asfáltico, incluindo corte, pó-de-pedra, brita graduada simples, compactação, imprimação, asfalto e transporte	m²	34,00
	Pavimentação em concreto asfáltico, incluindo preparação do terreno, pó-de-pedra, brita graduada simples, compactação, imprimação, asfalto e transporte	m²	26,00
	Sinalização horizontal	m²	35,00
	Limpeza e desobstrução da rede de águas pluviais e da drenagem superficial	ml	12,50
	Recuperação, em concreto armado, da rede de águas pluviais (canalizações, tampas de concreto, tubos de concreto e caixas de passagem), incluindo: concreto fck=18MPa, formas, armações, escoramentos, escavações, reaterros e compactação	m³	1.225,00
	Carga, transporte e bota-fora de material inservível	m³	35,00
	Tubo de concreto CA 2 - 0,40m incluindo: escavação, assentamento e reaterro com pó-de-pedra	ml	240,00
	Realinhamento de meio-fio	ml	13,75
	Reabro com pó-de-pedra	m³	57,50
	Tampão ferro fundido 600KN	onde	970,00
	Grelha de ferro fundido 400 KN	onde	780,00
	Caixa de ralo	onde	248,00
	Meio-fio reto de concreto	ml	36,00
	Levantamento de tampão de rua	onde	140,00
	Substituição do leito existente por sub-base com pó-de-pedra, base com brita corrida com adição de cimento a 2%, camada preparatória de massa asfáltica tipo binder e transporte da massa	m²	45,00
	Desmobilização e limpeza geral da obra	vb	8.000,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-Code) do Porto de Itaguaí		
	Construção e Montagem do Centro de Controle Operacional e Implantação do Sistema de Controle de Tráfego Marítimo	perc	166.667,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-Code) do Porto do Rio de Janeiro		
	Implantação do Sistema Controle de Tráfego Marítimo	perc	166.667,00
	Desapropriação para extensão da área do Porto de Itaguaí média 1.800 lotes	m²	80,00
	Estudos e Projetos para racionalização da operação Portuária e Proteção a Meio Ambiente		
	Projeto básico do sistema de drenagem do Porto do Rio de Janeiro e Elaboração do Plano diretor Portuário dos Portos da CDRJ	onde	277.778,00
	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	Projeto/Reforma predial (pisos, paredes e tetos) / Instalações elétricas e dados / Instalação do sistema de ar condicionado/Instalação do sistema de combate a incêndio / Instalações hidro-sanitárias / Instalações de estações de trabalho com divisórias		1.000.000,00
20.212	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		
	Estudos e projetos para racionalização da operação portuária e proteção ambiental - no terminal Salineiro de Areia Branca - RN		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Elaboração de Estudos de viabilidade Econômica e Projeto Básico para aquisição de novo sistema de transportes, incluindo TR 4, TR 5, Carregador de Navios e Recuperação Geral da Casa de Força do Drive House e Mesa de Rotação.	unid	200.000,00
	Elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica e Projeto Básico para construção de um Terminal (Plataforma + transportadores + sistema de atracação) para escoamento de minério de ferro e calcário	unid	1.000.000,00
	Elaboração de Projeto Executivo do seccionamento dos barramentos dos quadros de comando e suprimentos elétricos da usina de Geração do Terminal Salineiro de Areia Branca	unid	50.000,00
	Estudos e projetos para racionalização da operação portuária e proteção ambiental - no Porto de Natal - RN		
	Desenvolvimento de um sistema gerencial de informação para o setor operacional	unid	150.000,00
	Elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica para construção de uma cais com 1.000 metros de extensão e retro-área de 1,00 km² na margem esquerda do Rio Potengi	unid	50.000,00
	Elaboração de Projeto Básico para construção de uma cais com 1.000 metros extensão e retro-área de 1,00 km² 1,00 km² na margem esquerda do Rio Potengi	unid	400.000,00
	Elaboração de Estudos Ambientais (RAA e RCA) para construção de um cais com 1.000 metros de extensão e retro- área de 1,00 km² na margem esquerda do Rio Potengi	unid	180.000,00
	Levantamento Batimétrico e elaboração de Projeto de Dragagem para construção de um cais com 1.000 metros de extensão e retro-área de 1,00 km², margem esquerda do Rio Potengi (interligação com a bacia de evolução)	unid	150.000,00
	Manutenção da infra-estrutura portuária do terminal Salineiro de Areia Branca - RN		2.635.000,00
	Perfuração de poço tubular	unid	1.250.000,00
	Aquisição de roletes	unid	350.000,00
	Confecção de rodas para os trucks e para trolley	unid	160.000,00
	Confecção de engrenagem (coroa e pinhão)	unid	150.000,00
	Aquisição de correias transportadoras	unid	150.000,00
	Aquisição de motores elétricos	unid	250.000,00
	Aquisição de moegas	unid	50.000,00
	Confecção de 02 grabs	unid	50.000,00
	Confecção de 02 trucks e para os DB"s	unid	25.000,00
	Aquisição de peças e serviços de recuperação de outros equipamentos	unid	150.000,00
	Substituição dos trilhos do cais de barcas e recuperação geral das vigas de suporte dos trilhos	unid	800.000,00
	Substituição das Defensas em madeiras e borracha do cais de barcas	unid	4.000.000,00
	Recuperação e docagem do Rebocador Cabedelo	unid	1.150.000,00
	Recuperação e docagem da BRANAVE IV	unid	1.200.000,00
	Revisão Geral e renovação da proteção catódica	unid	300.000,00
	Serviços de seccionamento dos barramentos dos quadros de comandos e suprimentos elétricos da usina de geração	unid	500.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Substituição de Grupo Gerador de 1000 KVA e painel	unid	1.000.000,00
	Reforma e ampliação do prédio administrativo do Terminal Salineiro de Areia Branca	unid	1.600.000,00
	Recuperação com modernização do sistema elétrico mecânico do Descarregador de Barcaça nº03 (DB - 03)	unid	2.000.000,00
	Implantação do sistema de segurança portuária (ISPS-CODE) GERTAB		
	Complemento e ampliação do Sistema ISPS-CODE	perc	14.286,00
	Implantação do sistema de segurança portuária (ISPS-CODE) no PORTO DE NATAL - RN		
	Complemento e ampliação do Sistema ISPS-CODE	perc	25.000,00
	Ampliação do terminal Salineiro de Areia Branca - RN		
	Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca	unid	20.000.000,00
	Ampliação da capacidade de transferência de SAL do terminal Salineiro de Areia Branca - RN		
	Aquisição de novo sistema de transporte, incluindo TR - 4, TR - 5, Carregador de Navios e recuperação geral da casa de força do Drive House e Mesa de Rotação	unid	4.000.000,00
	Manutenção da infra-estrutura do Porto de Natal - RN		
	Recuperação das defensas e dos cabeços de atracação	unid	250.000,00
	Aquisição de 02 grupos geradores de 1.000 KVA cada para as Subestação Elétricas 01 e 02	unid	500.000,00
	Retirada do molhe da Praia do Ypsilon	unid	1.000.000,00
	Recuperação estrutural dos Berços e 01 e 02 do Cais	unid	1.500.000,00
	Dragagem e derrocagem da Bacia de evolução do Porto de Natal - RN		
	Dragagem e Derrocagem do Rio Potengi p/ profundidade de -12,50 m e ampliação da bacia de evolução (1.715 mil m³)	m³	25.000.000,00
	Ampliação do CAIS comercial do Porto de Natal (Direção Norte) - RN		
	Obras de construção de 01 berço de atracação na direção norte e Implantação de 01 terminal de tancagem para combustíveis renováveis (álcool e biodiesel com 17 .000 m³)	unid	20.000.000,00
	Obras de ampliação da retro-área Norte do Porto de Natal (2 armazéns de 2.000 m² , pátio de contêineres e pavimentação)	unid	4.000.000,00
	Obras de construção de 01 Subestação Elétrica Nº 03 com um transformador de 1.000 KVA, 02 geradores de 500 KVA e 01 gerador de 1.000 KVA e energização do pátio de contêineres na nova retro-área Norte	unid	1.000.000,00
	Implantação de infra-estrutura de carregamento/descarregamento e armazenagem de minérios a granel	unid	5.000.000,00
	Construção do terminal marítimo de passageiros no Porto de Natal - RN		
	Obras de construção da Estação Turística de Passageiros com área construída de 1.200 m² em dois pavimentos	unid	1.200.000,00
	Pavimentação do acesso rodoviário ao terminal Açucareiro do Porto de Maceió - AL	unid	586.584,00
	Implantação do sistema de segurança portuária (ISPS-CODE) no Porto de Maceió -AL	perc	33.333,00
	Manutenção de bens imóveis		
	Construção de 01 galpão de apoio	unid	110.000,00
	Construção da Sede	unid	500.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009**Inciso II** - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Aquisição de 02 veículos	unid	40.000,00
	Aquisição de 02 Motocicletas	unid	10.000,00
	Aquisição de 12 máquinas de calcular	unid	400,00
	Aquisição de 20 conjuntos de móveis de escritórios	unid	3.000,00
	Aquisição de 20 armários para pasta AZ	unid	2.000,00
	Aquisição de 20 armários para pasta suspensa	unid	800,00
	Aquisição de 10 aparelhos de ar condicionado	unid	2.000,00
	Aquisição de veículos operacionais (01 unidade)	unid	80.000,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanente (40 unidades)	unid	3.000,00
	Manutenção e adequação de ativo de informática, informação e teleprocessamento		
	Implantação de servidor de rede de computação	unid	45.000,00
	Aquisição de microcomputadores (37 unidades)	unid	3.000,00
	Aquisição de impressoras (12 unidades)	unid	2.000,00
	Desenvolvimento de softwares	unid	30.000,00
	Estabilizador para rede de informática	unid	12.000,00
	Aquisição de notebook (05 unidades)	unid	7.600,00
	Aquisição de 12 No no breaks	unid	300,00
	Aquisição de 10 monitores de LCD	unid	80,00
	Aquisição de 10 Micro-Computadores	unid	2.800,00
	Aquisição de 10 Impressora Jato de Tinta	unid	300,00
	Aquisição de 10 Impressora matriciais	unid	2.000,00
22.208	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS		
	Manutenção, adequação e expansão da Infra-Estrutura Operacional		
	Unidade de contagem		
	Revitalização do MLP (Mercado livre de Produtor)	m²	6,40
	Ilha do estacionamento de espera para caminhões	m²	52,13
	Estacionamento para automóveis com cobertura	m²	289,35
	Demais unidades do Interior		
	Ampliação da balança de pesagem - Governador Valadares	m²	21,00
	Área de apoio ao comprador - Governador Valadares	m²	120,00
	Projeto de ampliação da unidade de Governador Valadares	m²	25,16
	Pousada dos produtores e compradores - Caratinga	m²	120,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Implantação de um alambrado - Governador Valadares	m²	150,00
	Ampliação do banco de alimentos - Governador Valadares	m²	27,50
	Asfaltamento da área de apoio - Uberlândia	m²	37,35
	Manutenção, Adequação e Aquisição de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	Aquisição e desenvolvimento de Software		200.000,00
	Manutenção, Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Maquina de lavar (Industrial)	unid	12.800,00
	Cadeiras, mesas e armário para sala de monitoramento eletrônico	diversos	52.000,00
	Armários para carregadores (37) armários	unid	951,35
22.209	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG		
	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	Ampliação unidade de recepção - Capinópolis	unid	100.000,00
	Instalação de fornalha a lenha em Monte Carmelo	unid	55.000,00
	Construção de Armazém em Sacramento	unid	300.000,00
	Instalação de filtros p/ captação de pó em Uberlândia	unid	400.000,00
	Aquisição de 05 hidrantes p/ combate incêndio (Ituiutaba, Paracatu, Patrocínio, Unaí e Capinópolis)	unid	2.800,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Instalação de Secador na unidade de Passos	unid	150.000,00
	Instalação de 02 sistema de automação do quadro - comando	unid	32.500,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Aquisição de software para integração do sistema operacional das unidades com o sistema LOGIX (sede administrativa)	unid	90.000,00
22.212	Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP		
	Manutenção da infra-estrutura operacional		
	Recuperação da estrutura de concreto do mercado livre do produtor dentro do entreposto Terminal São Paulo	unid	750.000,00
	Impermeabilização no Entrepósito Terminal São Paulo	unid	40.000,00
	Reformas em geral no entreposto Terminal São Paulo	unid	2.234.000,00
	Reformas em geral no pescado dentro do entreposto Terminal São Paulo	unid	65.000,00
	Reformas em geral nas unidades do interior de São Paulo	unid	4.393.000,00
	Recapeamento asfáltico em unidades do interior de São Paulo	unid	518.000,00
	Aquisição de maquinários em geral	unid	571.000,00
	Manutenção e adequação dos ativos de informática		
	Aquisição do software ERP	unid	400.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Aquisição de máquinas (hardware) e equipamentos (hardware)	unid	100.000,00
24.202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		
	Manutenção de bens imóveis		
	Imóveis de uso (projeto e reformas para adequação das instalações da empresa) (353)	m²	850,00
	Imóveis de uso (possível aquisição de mais um andar no prédio ocupado pelo escritório do Rio de Janeiro)	unid	3.500.000,00
	Imóveis de uso (possível construção de uma escada de incêndio externa no prédio do escritório do Rio de Janeiro)	unid	2.900.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Equipamentos de uso (aparelhos de ar condicionado, telas para apresentações, "no breaks" e acessórios para equipamentos) (20)	unid	10.000,00
	Sistema de transporte (automóvel) (5)	unid	70.000,00
	Sistema de segurança (equipamentos diversos) (20)	unid	5.000,00
	Mobiliário de escritório (armários, estantes, arquivos, mesas de reunião e Kits de móveis para postos de atendimento) (50)	unid	10.000,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Sistema de processamento de dados (microcomputadores, laptops, servidores, licenças de "software" e componentes para atualização dos equipamentos existentes) (800)	unid	6.250,00
	Sistema de comunicação (aquisição de nova mesa telefônica para o escritório do Rio de Janeiro)	unid	300.000,00
	Sistema de comunicação (componentes para atualização e adequação dos sistemas de comunicação e teleconferência) (5)	unid	10.000,00
25.202	Banco da Amazônia S.A. - BASA		
	Ampliação e modernização das instituições financeiras oficiais		
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento		20.648.715,00
	Instalação de agências		
	7 agências ao custo médio de R\$ 634.982,00 / agência	unid	634.982,00
	2 PAB ao custo médio de R\$ 435.929,00 / Posto de atendimento	unid	435.929,00
	Investimento das empresas estatais em infra-estrutura de apoio		
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		3.100.528,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		6.302.247,00
	Instalação de bens imóveis	unid	1.390.000,00
25.207	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO		
	Manutenção de bens imóveis		
	Atendimento ao programa de preservação do patrimônio do SERPRO		15.000.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos.		
	Aquisição de equipamento, máquinas e utensílios para adequação das unidades do SERPRO e seus escritórios.		8.766.600,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento.		
	Aquisição de Equipamentos de informática de Grande Porte, microcomputadores, notebooks, ativos de rede, soluções de backup, monitores, scanners, impressoras, HD, periféricos, modems 3g, leitores de impressão digital e de código de barras, placas de vídeo, kits de vídeo conferência, switches, ATAS, headset, telefone IP, Smartphones e penta scanners para atender as necessidades dos clientes do SERPRO e as demais unidades da Empresa		240.105.927,00
25.210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB			
	Manutenção da Infra-estrutura de atendimento		
	Equipamento de uso		
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Alagoas	agência	49.625,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado da Bahia	agência	172.459,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Ceará	agência	69.530,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Maranhão	agência	118.111,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Minas Gerais	agência	71.833,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado da Paraíba	agência	78.500,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Pernambuco	agência	124.161,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Piauí	agência	98.130,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Rio Grande do Norte	agência	120.750,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Sergipe	agência	32.250,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências Extra-Regionais	agência	6.000,00
	Imóveis de uso		
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. AL	agência	420.575,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. BA	agência	698.375,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. CE	agência	273.167,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. MA	agência	972.067,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. MG	agência	361.400,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. PB	agência	182.500,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. PE	agência	488.430,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. PI	agência	590.150,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. RN	agência	726.800,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. SE	agência	135.000,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Extra-Regionais	agência	210.000,00
	Sistema de processamento de dados		
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças do Maranhão (060)	agência	1.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças do Piauí (100)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças do Ceará-Fortaleza (100)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças Ceará-Juazeiro (100)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças do R. G. do Norte (050)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças de Pernambuco (060)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças da Paraíba (060)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças de Alagoas (030)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças de Sergipe (060)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças de Salvador (060)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças do Minas Gerais (060)	unid	1.000,00
	Notebook para Assessores do Crediamigo-Ger.de Microfinanças da Conquista (060)	unid	1.000,00
Sistema de comunicação			
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Alagoas	agência	1.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Bahia	agência	1.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Ceará	agência	5.000,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Maranhão	agência	1.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Minas Gerais	agência	1.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Paraíba	agência	1.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Pernambuco	agência	1.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Piauí	agência	1.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Rio Grande do Norte	agência	1.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Sergipe	agência	1.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências Extra-Regionais	agência	1.500,00
Sistema de segurança			
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Alagoas	agência	16.558,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Bahia	agência	20.752,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Ceará	agência	14.795,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Espírito Santo	agência	16.469,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Maranhão	agência	14.389,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Minas Gerais	agência	14.715,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Paraíba	agência	15.626,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Pernambuco	agência	16.774,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Piauí	agência	13.056,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Rio Grande do Norte	agência	20.223,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências do Est.Est.Sergipe	agência	16.229,00
	Aquisição e Implantação de Dispositivos de Segurança para Agências das Agências Extra-Regionais	agência	15.269,00
	Demais		
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. AL	agência	11.062,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. BA	agência	138.942,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. CE	agência	7.399,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. MA	agência	22.007,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. MG	agência	10.082,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. PB	agência	93.218,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. PE	agência	14.506,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. PI	agência	47.350,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. RN	agência	224.471,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. SE	agência	4.500,00
	Equipamentos de uso		
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do Estado de Alagoas	agência	49.625,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do Estado da Bahia	agência	172.459,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do Estado do Ceará	agência	69.530,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do Estado do Maranhão	agência	118.111,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do Estado de Minas Gerais	agência	71.833,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do Estado da Paraíba	agência	78.500,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do Estado de Pernambuco	agência	124.161,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do Estado do Piauí	agência	98.130,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do R.Grande do Norte	agência	120.750,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências do Estado de Sergipe	agência	32.250,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Agências Extra Regionais	agência	6.000,00
	Instalação de pontos de atendimento bancário		
	Equipamentos de uso		
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do estado da Bahia	agência	187.000,00
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do estado do Rio Grande do Norte	agência	247.000,00
	Demais		
	Reforma em prédios alugado c/melhoria de instalações físicas, agência do estado da Bahia	agência	206.000,00
	Reforma em prédios alugado c/melhoria de instalações físicas, agência do estado do Rio Grande do Norte	agência	432.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Sistema de Processamento de Dados		
	Hardware para expansão/substituição do computador central - CAPGV	unid	5.036.485,00
	PR03 - Aquisição de hardware e software para balanceamento de carga e virtualização de recursos computacionais - CAPGV	unid	3.217.735,00
	Aquisição de componentes para expansão do sistema de armazenamento externo baseado em SAN - CAPGV	unid	3.311.221,00
	Aquisição de infra-estrutura para redes sem fio (Wireless) - CAPGV	unid	200.000,00
	Modernização da infra-estrutura de hardware dos laboratórios de Arquitetura - CAPGV	unid	1.800.000,00
	Sistema de comunicação		
	PR 16 - Implementação de Voz sobre IP - CAPGV	unid	1.051.997,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamento		
	Equipamentos de uso		
	Aquisição de móveis e equipamentos para órgãos da Direção Geral	agência	3.555.000,00
	Sistema de segurança		
	Sistema integrado de segurança do CAPGV - etapa 3 (Controle de acesso nas portarias e centro de treinamento)		440.000,00
	Modernização da infra-estrutura do CFTV do CAPGV		200.000,00
	Transporte		
	Aquisição de aeronave para uso do Banco	agência	6.115.548,00
	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	Imóveis de uso		
	Reforma de prédios próprios com melhoria de instalações físicas na Direção Geral	agência	10.600.000,00
	Demais		
	Reforma em prédios alugados c/melhoria instalações físicas na Direção Geral	agência	535.600,00
25.211	Casa da Moeda do Brasil - CMB		
	Manutenção da infra-estrutura operacional		32.000.000,00
	Modernização do Parque industrial (equipamentos e instalações operacionais)	perc	7.048.148,00
25.215	IRB - Brasil Resseguros S.A. - IRB-BRASIL RE		
	Manutenção de bens imóveis		
	Modernizar as instalações físicas 3º e 6º do Edifício Sede, e 4º do Edifício Canavarro incluindo proteção e segurança patrimonial e infra-estrutura	m²	1.149,92
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Adquirir móveis e utensílios	unid	2.495,87

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Adquirir máquinas e equipamentos	unid	13.875,43
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Atualizar plataforma tecnológica (Hardware / Software)	unid	36.523,94
	Gastos com implantação de software (Hardware / Software)	unid	750.191,85
	Modernização da central de processamento e armazenamento	unid	106.230,00
25.220	Caixa Econômica Federal - CAIXA		
	Instalação de Novas Agências		
	Valor estimado em benfeitorias de imóveis para instalação de novas unidades (426)	unid	129.950,00
	Valor estimado necessário para equipamentos de uso para novas unidades (426)	unid	97.675,00
	Valor estimado necessário para aquisição de equipamentos de processamento de dados (426)	unid	34.358,00
	Valor estimado para aquisição de equipamentos de segurança (426)	unid	72.200,00
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento		
	Manutenção corretiva dos imóveis ocupados pelos pontos de venda CAIXA e projeto acessibilidade		126.774.847,00
	Atualização dos equipamentos processamentos de dados, de comunicação e software do parque dos pontos de venda		175.633.235,00
	Atualização dos equipamentos de segurança em pontos de venda e projeto Agência Segura		75.600.000,00
	Instalação de bens imóveis		
	Implantação dos conjuntos culturais CAIXA, nos estados do Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Sul		32.000.000,00
	Construção de imóvel para abrigar BUNKER, cidade CAIXA e SURET/GIRET, no Distrito Federal		50.000.000,00
	Projeto DATACENTER		5.000.000,00
	Manutenção da bens imóveis		
	Revitalizar os edifícios sede da CAIXA - manutenção corretiva dos edifícios sede da CAIXA, privilegiando intervenções de natureza funcional, legal e racionalizadora, contemplando em segundo plano intervenções de natureza estética.		140.171.280,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Revitalizar os edifícios sede da Caixa - ampliação e manutenção das unidades de apoio administrativo; manutenção corretiva dos edifícios sede da Caixa, privilegiando intervenções de natureza funcional, legal e racionalizadora, contemplando em segundo plano intervenções de natureza estética		92.222.643,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Ampliação e manutenção das unidades de apoio administrativo - parque central de informática		261.171.872,00
25.230 COBRA - Tecnologia S.A.			
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Manutenção dos bens móveis, máquinas, equipamentos e veículos na matriz e nos centros de assistência técnica em todas as unidades da federação para manutenção dos negócios da empresa.		3.000.000,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Manutenção dos Ativos de Informática, Hardware e Software, adquiridos anteriormente e para melhor gerenciamento dos investimentos em tecnologia, em segurança de informações, infra-estrutura de TI e Aplicativos. Baseia-se tanto na necessidade de alocação de recursos considerando a manutenção das atuais atividades produtivas, quanto na possibilidade de crescimento da receita com a assunção de novos negócios.		18.000.000,00
25.234 Banco do Brasil S.A. - BB			
	Instalação de pontos de atendimento	agência	357.775,75
	Construção de bens imóveis		
	DF - Construção de prédio para abrigar ICI - II	prédio	73.600.000,00
	TO - Construção de prédio em Palmas	prédio	4.000.000,00
25.246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.			
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Reforma para acústica sala da diretoria		100.000,00
	Recabeamento lógico para a central de processamento		100.000,00
	Unificação de ponto eletrônico		400.000,00
	Implantação de ponto eletrônico		200.000,00
	Manutenção e adequação dos ativos de informática, informações e teleprocessamento		
	Solução de Service Desk (ITIL)		200.000,00
	Ambiente de Homologação e Desenvolvimento		200.000,00
	Implementação de VPN Site to Site		250.000,00
	Consolidação de Serviços (Virtualização)		250.000,00
	Monitoramento de Performance de Serviços		400.000,00
	Atualização tecnológica		500.000,00
	Solução VoIP		200.000,00
25.266 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP			
	Manutenção de infra-estrutura de atendimento		
	Reforma, ampliação, mudança do layout, substituição da refrigeração, substituição de piso, forro e divisórias, substituição de balcão de caixa, modernização dos sistemas de comunicação e de segurança.		104.800,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Modernização das unidades de apoio às agências e pontos de atendimento bancário, quanto aos sistemas informatizados, máquinas, equipamentos, sistema de segurança e reformas de ambientes.		367.000,00
25.271	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC		
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento no Estado de Santa Catarina		24.814.651,00
25.276	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA		
	Manutenção de bens imóveis		
	Manutenção e adequação em imóveis de terceiros	unid	66.150,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos no Distrito Federal		
	Modernização e adequação do sistema de ar condicionado (9)	equipa	7.500,00
	Mobiliário de escritório (14)	mobiliário	10.500,00
	Equipamento de uso (16)	equipa	6.200,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento no Distrito Federal		
	Memória de alta capacidade para servidores (10)	equipa	5.100,00
	Servidores e Dispositivos de Conexão (switches, Hubs) (16)	equipa	20.000,00
	Microcomputador de mesa (scanner, impressora departamental, microcomputador) (34)	equipa	5.920,00
	Licenças de uso, Software para desenvolvimento de sistemas (15)	licença	7.000,00
25.277	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros - BB ATIVOS		
	Aquisição de equipamentos de informática (30)	unid	100.000,00
	Aquisição de novas estações de trabalho (10)	unid	10.000,00
	Reforma das instalações	unid	20.000,00
28.234	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		
	Instalação de bens imóveis		
	Aquisição e construção de bens imóveis de uso próprio - Rio de Janeiro	unid	15.000.000,00
	Manutenção de bens imóveis		
	Manutenção de bens imóveis de uso de prédios próprios e alugados - nacional		41.850.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Modernização e manutenção dos sistemas de comunicação, segurança e mobiliário - Rio de Janeiro		24.424.000,00
	Manutenção e adequação de informática, informação e teleprocessamento		
	Atualização e ampliação da rede de informática, expansão da CPU e aquisição de software - Rio de Janeiro		111.948.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
32.201	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL Desenvolver estudos e pesquisas na área energética, visando a promoção de infra-estrutura científica e de pesquisas, para o desenvolvimento, no País, de uma tecnologia avançada no campo dos equipamentos e sistemas elétricos.	unid	19.850.000,00
32.204	Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR Manutenção do sistema de geração de energia Termonuclear de ANGRA I e II - RJ Manutenção do parque de obras e equipamentos da usina Termonuclear de ANGRA III - RJ Substituição de grupo de geradores de vapor da Usina de ANGRA I - RJ Implantação da usina Termonuclear de ANGRA III - RJ Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento	perc perc	224.593.201,00 87.092.320,00 210.426.241,00 582.891.714,00 3.000.000,00 9.884.898,00
32.223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS Estudos de Inventário e Projetos de Viabilidade de Implantação de Sistemas de Geração e de Transmissão na Região Amazônica Implantação de Redes de ramais Termelétricos (gasoduto) para atendimento de Produtores Independentes de Energia Termelétrica, em Manaus (AM) Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos Manutenção e adequação de bens imóveis Manutenção e adequação de serviços de informática, informação e teleprocessamento Aquisição de imóvel Sede , no Rio de Janeiro (RJ)	unid perc unid	11.097.000,00 79.600,00 4.873.900,00 1.500.000,00 18.696.300,00 90.911.846,00
32.224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE Preservação e Conservação Ambiental de Empreendimentos de Geração e de Transmissão de Energia Elétrica Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como: a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das licenças de operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL; b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental; c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação. Ampliação de Sistema de Transmissão associado à UHE Tucuruí no Estado do Maranhão (MA) Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, nas quais o evento individualizado tenha valor inferior a 45 vezes o limite estabelecido no art. 23, da Lei n.º 8.666 de 1993, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.	perc	30.000.000,00 52.000.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica com 36 km em 230kV entre as Subestações de São Luís II e São Luís III e Subestações associadas no estado do Maranhão (MA)		
	Construção da Linha de transmissão entre as Subestações de São Luis II e São Luis III no Maranhão em 230 kV com 36 Km de extensão, além das subestação São Luis III em 230kV/69kV.	perc	348.837,00
	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW		
	Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.	perc	364.864,00
	Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene (204 Km - 138 Kv)		
	Construção de uma linha de transmissão em 138 kV, com 204 km, interligando as subestações de Calçoene e Oiapoque no estado do Amapá.	perc	833.333,00
	Ampliação do Sistema de Transmissão de energia elétrica no Estado do Pará (PA)		
	Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETORNORTE, nas quais o evento individualizado tenha valor inferior a 45 vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei n.º 8.666 de 1993, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.	perc	5.833.333,00
	Estudo de Viabilidade de Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA)		
	Estudos para inclusão no Plano de Expansão da Geração.	perc	6.024,00
	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte		
	Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.		213.500.000,00
	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA)		
	2ª Etapa - de 4.245 MW para 8.370 MW - Instalação de 11 turbinas com capacidade efetiva de 375 MW de potência, objetivando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica da usina de 4.245 MW para 8.370 MW de potência.	perc	22.500.000,00
	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica		
	Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.		43.000.000,00
	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica		
	As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infra-estrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.		45.000.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, informação e Teleprocessamento		
	Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.		15.000.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
32.225 ELETROSUL - Centrais Elétricas S.A.	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.		3.000.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.		4.000.000,00
	Instalação de Edifício-Sede - Na Região Centro-Oeste Aquisição de sede própria para empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.	perc	1.481.481,00
	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 104 MW - no estado do Amapá Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.	perc	2.156.250,00
	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (RR) - no Estado de Roraima Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETRONORTE, nos Estados do Acre e Rondônia, nas quais o evento individualizado tenha valor inferior a 45 vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei n.º 8.666 de 1993, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.	perc	500.000,00
	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados Atividade relacionada às Ampliações e Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão, objetivando melhorar o atendimento nas Regiões dos Estados do Amapá, Roraima, Acre e Rondônia. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados à implantação dos projetos relacionados ao Programa Determinativo da Expansão da Transmissão (PDET), do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE).		16.000.000,00
	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nos Estados do Acre/ Rondônia - (AC)/(RO) - na Região Norte Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETRONORTE, nos Estados do Acre e Rondônia, nas quais o evento individualizado tenha valor inferior a 45 vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei n.º 8.666 de 1993, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.	perc	4.500.000,00
	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Amapá (AP) Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETRONORTE, no Estado do Amapá, nas quais o evento individualizado tenha valor inferior a 45 vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei n.º 8.666 de 1993, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.	perc	2.500.000,00
	Reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Melhorias do sistema de transmissão - Programa para adequação do sistema de transmissão às necessidades operacionais e de manutenção, que engloba um variado conjunto de ações, cujo o objetivo é dar solução aos problemas de desempenho de equipamentos e instalações. Estão inseridas nas melhorias a substituição de disjuntores, seccionadoras, TPC's, e proteções. Digitalização de Subestações, implantação do Esquema de Segurança e Controle - ECS.		6.470.000,00
	Subestações - Ampliação do sistema de transmissão na Região Sul e no Mato Grosso do Sul		
	AUTORIZAÇÃO ANEEL (SE Joinville - Individualizações das conexões 230 kV dos TF's 3,4, 6 e 7, SE Biguaçu - Implantação do 3º autotransformador 230/138 kV - 150 MVA e 2º banco de ATF's 525/230 kV e SE Dourados - 4º ATF 230/138 kV - 75 MVA)	módulo	3.258.000,00
	SE Palhoça - Ampliação F - Implantação de 01 Módulo EL 138kV e Adequação do arranjo 230kV	módulo	400.000,00
	SE Presidente Médici - Instalação de Módulo de Entrada de Linha 230kV c/ Reator de Linha	módulo	362.000,00
	SE Santa Cruz 1 - Instalação de Módulo de Entrada de Linha 230kV c/ Reator de Linha	módulo	3.065.001,00
	SE Nova Santa Rita - Ampliação C - Instalação de banco de reatores 525 kV, 150 Mvar	módulo	8.100.000,00
	SE Joinville Norte 230/138 kV - Implantação da SE Joinville Norte 230/138kV (2 x 150 MVA)	módulo	18.167.099,00
	SE Joinville Norte - Setor 138 kV - Instalação de quatro módulos de conexão 138 kV	módulo	5.000.000,00
	SE Farroupilha - Instalação da conexão 230kV do ATF2 230/138 kV	módulo	2.902.961,00
	SE Siderópolis - Conexões 230kV TF1 e TF4	módulo	4.878.381,00
	SE Xanxerê - Adequação do Arranjo Setor 230kV	módulo	10.517.386,00
	SE Xanxerê - Instalação de Banco de Capacitores 230kV	módulo	5.114.340,00
	Linhas de transmissão - Ampliação do sistema de transmissão na Região Sul e no Mato Grosso do Sul		
	LT 230 kV Presidente Médici - Santa Cruz 1- Implantação da LT 230kV, 233Km	km	25.826.564,00
	Reencabeçamento LT 230 kV Blumenau - Joinville	km	2.000.000,00
	Seccionamento LT 230 kV Joinville - Curitiba, Circuito 2	km	600.000,00
	LT 138 kV Itajaí Fazenda - Florianópolis - Seccionamento	km	4.000.000,00
	LT 138 kV Biguaçu - Tijucas - Camboriú - Seccionamento	km	2.000.000,00
	LT Salto Osório-Xanxerê, 230 kV - Recapacitação da Linha, circuito simples, 162 km	km	16.268.761,00
	LT Salto Osório-Pato Branco-Xanxerê, 230 kV - Recapacitação da Linha, circuito simples, 165 km	km	16.200.200,00
	Interligação Brasil-Uruguai - Implantação de SE 525/230 kV e LT 525 kV, 57 km	km	830.800,00
	LINHAS DE TRANSMISSÃO - LEILÃO Implantação da SE Forquilha, SE Scharlau, LT 230 kV JLB- SID C3, SE Forquilha 230-69 kVe seccionamento LGR-SID, Lt 230 kV Curitiba - Joinville Norte - C2, LT 230 kV NSR - Scharlau, SE Missões 230-69 kV, LT 525 kV Foz do Iguaçu - Cascavel do Oeste, SE Umuarama 230/138 kV, Lt 230 kV Cascavel Oeste - Umuarama, LT 230 kV Corumbá-Anastácio, LT 230 kV Imbirussu-Chapadão, LT 230 kV Chapadão-Jataí, LT 230 kV Chapadão-Ilha Solteira, LT 230 kV Imbirussu-Maracaju, LT 230 kV Maracaju-Dourados, SE Corumbá 230/138 kV, SE Naviraí 230 kV, SE Rio Brilhante 230 kV e SE Jataí 230 kV)		6.703.000,00
	Manutenção do sistema de transmissão de energia		
	Obra de adição e/ou substituição		2.269.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Pendências judiciais		1.395.600,00
	LT CAXIAS-ITÁ - Patrimônio e meio ambiente		915.000,00
	LT BLUMENAU-ITAJAÍ - Patrimônio e meio ambiente		190.000,00
	LT JOINVILLE-S.FRANCISCO DO SUL - Patrimônio e meio ambiente		363.000,00
	LT ASSIS-MARINGÁ - Patrimônio e meio ambiente		16.000,00
	LT ITÁ-GRAVATAÍ - Patrimônio e meio ambiente		52.500,00
	Estudos de viabilidade para ampliação da geração de energia elétrica		
	Rede de coleta de dados eólicos		899.999,00
	Implantação PCH Itararé		350.000,00
	Implantação PCH Pinheiro		350.001,00
	Usinas de geração Hidrelétricas		500.000,00
	Geração		
	Implantação do complexo Hidrelétrico São Bernardo com 53 MW e sistema de transmissão associado em 34 e 69 kv, com 43 km de extensão (SC)		
	PCH Coxilha Rica	perc	55.676,00
	Implantação PCH João Borges	perc	82.142,86
	Implantação PCH Barra do Rio Chapéu	perc	2.415.374,86
	Implantação da usina hidrelétrica Passo São João com 77 MW (RS) e sistema de transmissão associadas em 69 kv, com 30 km de extensão		
	Implantação da Usina Passo São João	perc	3.556.218,79
	Implantação da usina hidrelétrica Mauá com 361 MW (PR) e sistema associadas em 230 kv, com 41 km e 110 km de extensão		
	Implantação da Usina Mauá	perc	8.775.278,13
	Implantação da usina hidrelétrica São Domingos com 48 MW (MS) e sistema de transmissão em associado em 138 kv, com 40 km de extensão		
	Implantação da usina São Domingos	perc	3.661.363,68
	Implantação do complexo hidrelétrico Alto da Serra com 37,0 MW (SC) e sistema de transmissão associado em 138 kv, com 54 km de extensão		
	PCH São Mateus	perc	100.000,00
	PCH Gambá	perc	100.000,00
	PCH Malacara	perc	100.000,00
	PCH Antoninha	perc	100.000,00
	PCH Santo Cristo	perc	100.000,00
	Coordenação e manutenção da infra-estrutura		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção e adequação de bens móveis		
	Edifício Sede		560.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Frota		5.125.000,00
	Equipamentos gerais		3.093.700,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Equipamentos de informática		6.746.500,00
32.226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF		
	Estudos de viabilidade para ampliação da geração de energia elétrica - Na Região Nordeste		15.159.640,00
	Reforços no sistema de transmissão na Região Nordeste		265.870.702,00
	Manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica na Região Nordeste		116.685.349,00
	Manutenção do sistema de geração de energia elétrica na Região Nordeste		101.865.349,00
	Ampliação da UTE de Camaçari (BA), com acréscimo de 200MW	perc	1.724.360,00
	Irrigação de lotes na área do Reassentamento, com 20.599 ha, na UHE de Itaparica (BA)	família	272.952,62
	Ampliação da sistema de transmissão de energia elétrica na Região Nordeste	perc	59.633.729,25
	Manutenção de bens imóveis		16.254.249,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		33.844.322,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		49.217.199,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento	Atividade	68.857.199,00
32.228	Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS		
	Estudos de viabilidade para ampliação da geração de energia elétrica - Nacional		3.337.157,00
	Estudos de viabilidade para ampliação da transmissão de energia elétrica - Nacional		855.331,00
	Manutenção e adequação de bens imóveis - Nacional		18.905.734,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos - Nacional		42.140.975,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento - Nacional		85.240.367,00
	Sistema de transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) - Reforços nas torres da LT 750 Kv Foz - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II - Nacional.	perc	1.330.286,00
	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW e de sistema de transmissão associado em 138 Kv, com 75 Km de extensão - (MG/GO)	perc	5.656.585,94
	Manutenção do sistema de geração de energia elétrica - Nacional		21.158.128,00
	Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG) - Estado de Minas Gerais	perc	6.850.985,47
	Implantação do sistema de transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ), 3º Circuito (345 Kv - 92 Km) - Estado do Rio de Janeiro	perc	700.488,48

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Modernização da UHE Furnas de 1.200 MW (MG) - Estado de Minas Gerais	perc	9.374.850,20
	Modernização da Usina Hidrelétrica de Mascarenhas de Moraes (MG), com capacidade instalada de 476 MW - Fase 2 - Região Sudeste	perc	100.000,00
	Preservação e conservação ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica - Nacional	unid	35.826.218,00
	Reforços no sistema de transmissão na área dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo - Região Sudeste	unid	66.790.335,00
	Implantação do ciclo combinado na usina termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ)	perc	13.262.219,50
	Implantação do complexo de geração e transmissão de energia elétrica - UHE Simpício com 305,7 MW , PCH Anta com 28 MW - sistema de transmissão associado em 138 Kv, com 120 Km de extensão (MG/RJ) - Estado do Rio de Janeiro	perc	16.729.373,55
	Reforços no sistema de transmissão na área dos estados de São Paulo e de Minas Gerais - Região Sudeste		156.934.945,00
	Manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica ns regiões Sudeste e Centro-Oeste - Nacional		117.373.016,00
	Implantação do sistema de transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste - 345 Kv - 50 Km - (SP) - Estado de São Paulo	perc	958.637,19
	Reforços no sistema de transmissão na área dos estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal - Região Centro-Oeste		41.827.579,00
32.230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS		
	Os projetos de investimento da Petrobrás são basicamente em desenvolvimento de sistemas de produção de petróleo e gás natural, em unidades de refino e em sistemas de escoamento por dutos e armazenagem de produtos, além de geradora de termo eletricidade e energia renovável. Os investimentos em desenvolvimento da produção de petróleo e do gás natural são compostos por um conjunto de instalações industriais e de subsuperfície, projetados especificamente para as particulares condições de cada área. Assim, por exemplo, temos campos terrestres e marítimos, campos produtores de óleo, campos produtores de gás, campos que requerem sistemas de injeção de água, gás ou vapor, etc. Os investimentos no parque de refino, atualmente, referem-se à expansão ou modernização das unidades existentes, o que exige projetos de instalações industriais específicos para uma determinada refinaria. Os investimentos em sistemas de escoamento por dutos e armazenagem de produtos, são também projetados particularmente para um determinado objetivo e de acordo com as condições geográficas, de mercado, volumes e características dos produtos a serem transportados. São utilizados equipamentos e materiais diferenciados, além de projetadas características próprias, para as estações intermediárias de bombeamento. Face à diversidade de características peculiares de cada projeto, a Petrobrás adota a metodologia "Visão Projetos" para acompanhamento dos mesmos. A principal característica dessa metodologia é o acompanhamento dos projetos através de "Curvas S", o que permite comparar previsões e realizações físicas e financeiras através de um critério uniforme de medição, uma vez que a visão projeto e suas "Curvas S" guardam compatibilidade metodológica.		
32.232	Braspetro Oil Services Company - BRASOIL		
	Adequação da unidade marítima Semi-Submersível P-23 - no Exterior	perc	4.826.470,20

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
32.239	Petrobrás Distribuidora S.A. - BR		
	Manutenção da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional		77.184.251,00
	Manutenção da infra-estrutura varejista de distribuição de derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional		189.094.439,00
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento a grandes clientes - Nacional		108.461.631,00
	Implantação de Estabelecimentos Operacionais - BR Aviation no Exterior	unid	85.000,00
	Ampliação da infra-estrutura de distribuição de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis	unid	8.500.000,00
	Manutenção dos sistemas de proteção ambiental, de segurança industrial e de saúde ocupacional no segmento de distribuição de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis		58.799.608,00
	Ampliação e modernização da infra-estrutura varejista de distribuição de derivados de Petróleo e Gás Natural - Nacional	perc	1.027.228,70
32.242	Petrobrás Química S.A. - PETROQUISA		
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos - Nacional		54.000,00
	Manutenção e adequação dos ativos de informática, informação e teleprocessamento - Nacional		36.000,00
32.264	Light Participações S.A. - LIGHTPAR		
	Manutenção e adequação de bens imóveis		15.000,00
32.267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE		
	Programa Luz para Todos	UC	9.079,92
	Manutenção de sistema de distribuição de energia elétrica		15.765.240,00
	Implantação da Subestação de Taquari com 69/138 kW	perc	158.030,22
	Ampliação da rede urbana de distribuição de energia elétrica	perc	103.921,25
	Manutenção de sistema de distribuição de energia elétrica		1.313.844,00
	Aquisição de medidores	unid	20.686,00
	Aquisição de material de rede		1.140.000,00
	Aquisição de ramais de serviços		499.824,00
	Aquisição de equipamento de comunicação		450.000,00
	Aquisição de bens para laboratório de aferição		400.000,00
	Aquisição de selos/lacres e acessórios de medição		386.677,00
	Aquisição de equipamentos para viaturas		260.400,00
	Outros		1.704.830,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
32.268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL		
	Ampliação de rede rural de distribuição de energia elétrica (LUZ PARA TODOS)	UC	6.666,67
	Construção de linhas de transmissão 69 kV	km	105.000,00
	Construção e ampliação de transformação 69/13,8 kV	MVA	185.000,00
	Construção de redes de distribuição (AL/CU)	km	60.000,00
	Aquisição e instalação de medidores	unid	130.000,00
32.269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA		
	Implantação de Sistema de Transmissão no Piauí		
	Construção de linhas de 69 kV, construção e ampliação de subestações. Totalizando 107 km e 150 MVA instalados.	km	593.761,94
	Ampliação de Rede de Distribuição Urbana no Piauí		
	Construção e ampliação de redes de distribuição urbanas. Totalizando 112 km	km	30.691,96
	Reforma e melhoria do sistema de subtransmissão		
	Aquisição de equipamentos para manutenção do sistema de subtransmissão		10.855.610,00
	Programa de redução de perdas técnicas e não técnica		
	Aquisição de equipamentos de medição e ampliação de redes para eliminar consumidores clandestinos e outros	UC	447,25
	Reforma, melhoria e manutenção de rede de distribuição		12.726.550,00
	Investimento em infra-estrutura de apoio		8.256.000,00
	Programa luz para todos		
	Atender 39.640 domicílios na área rural do Estado do Piauí, correspondendo à construção e reforço de rede rural. 10.785 km de redes	UC	5.133,70
32.270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON		
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Aquisição de micros, impressoras, links de comunicação, terminal de alto atendimento, no breaks, notebooks, software p/ escritório, servidores de impressão, de rede, upgrades de servidores, estrutura de HELP-DESK, melhoria no sistema comercial, implantação de call center, comunicação entre COD e veículos.		3.250.000,00
	Manutenção de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Aquisição de centrais de ar condicionado, aparelhos de ar condicionado, mobiliários, aparelhos de fax/telefone e veículos.		1.000.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção e adequação de bens móveis		
	Construção de novos imóveis, manutenção dos bens imóveis		1.000.000,00
	Manutenção do parque de geração de energia elétrica		
	Esta ação será executada através de processos licitatórios os quais contratarão empresas capacitadas em revitalização de grupos geradores.		500.000,00
	Redução de perdas técnicas e comerciais na área de concessão da CERON		
	A busca da diminuição das perdas técnicas e comerciais será através de aplicação de novas tecnologias e soluções elétricas que venham a colaborar com a redução destas, possibilitando assim a CERON disponibilizar aos consumidores finais em energia elétrica de melhor qualidade, confiabilidade e continuidade, resultando no modicidade tarifária para o mesmo.	UC	540,00
	Ampliação de rede rural de distribuição de energia elétrica (LUZ PARA TODOS)	UC	10.000,00
	Ampliação da rede de distribuição urbana de energia elétrica em Rondônia		
	Construção de rede de distribuição urbana, alta e baixa tensão, bem como promover a instalação dos transformadores de distribuição. Esta ação visa substituir o projeto 3404 - Ampliação de rede urbana de distribuição d energia elétrica em Rondônia.	perc	218.250,00
	Ampliação do sistema de transmissão em Rondônia		
	Construção de linhas de transmissão e subestação 709 km. Esta proposição de nova ação visa desmembrar a ação 3381-(Implantação do sistema de transmissão em Rondônia) em duas novas ações: ampliação e manutenção - MVA 217,3.	perc	2.598.880,00
	Manutenção do sistema de transmissão em Rondônia		
	Esta atividade será executada através da contratação de empresas via processos licitatórios, os quais proporcionarão as reformas necessárias de linhas de transmissão e subestações com o objetivo de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações de legislação vigente - MVA 165,45.		7.500.000,00
	Manutenção dos sistema de distribuição de energia elétrica em Rondônia		
	Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão as reformas das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema a atender as determinações da legislação em vigência.		22.500.000,00
32.271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG		
	Manutenção dos sistemas de controle ambiental, de segurança industrial e de saúde ocupacional nas atividades de transporte Dutoviário de Gás Natural		43.850.349,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Ampliação da capacidade de transporte do G, no trecho Paulínia (SP) - Araucária (PR), de 7,4 para 12,6 milhões de m3/dia	perc	1.962.450,45
	Manutenção da infra-estrutura de transporte dutoviário de gás natural		41.031.388,00
	Disponibilização de estações de entrega e de medição do Gasoduto Bolívia-Brasil	um	369.461,57
32.272 Boa Vista Energia S.A.			
	Manutenção do sistema de subtransmissão de energia elétrica		
	Aquisição de equipamentos		290.000,00
	Ampliação do sistema de subtransmissão de energia elétrica de Boa Vista - RR		
	Ampliar a capacidade de transformação das subestações com instalação de 78 MVA de transformação de potência, ou seja, saindo de 106 MVA para 184,6 MVA, sendo 26 MVA na SE Floresta e 52 MVA na SE Distrito, visando atender o crescimento de mercado e garantir a confiabilidade e qualidade das subestações, executando as melhorias necessárias para acompanhar o crescimento da demanda de energia elétrica.	perc	5.610.941,00
	Ampliação da rede urbana de distribuição de energia elétrica		
	Extensão de pequenos vãos de redes de distribuição e aquisição de postes e transformadores.	perc	44.622,15
	Manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica		
	Aquisição de Condutores, Chaves de Seccionadora, Cabo Isolado, Medidor Eletrônico Bifásico, Monofásico e Trifásico, Transformador de Distribuição, Cruzetas, Postes, outros Condutores de Linhas e Redes de Distribuição e Divisão de Circuitos e Recondutoramento e manutenção de linha morta.		2.958.107,00
	Redução de perdas técnicas e comerciais		
	Aquisição de Condutores, Chaves de Aferição, Transformador de Corrente, Transformador de Potencia, Cabo Isolado, Medidor Eletrônico Bifásico, Monofásico e Trifásico, Kit Padrão de Entrada Monofásico, Transformador de Distribuição, Cruzetas, Postes e outros Condutores de Linhas e Redes de Distribuição e Construção de 12 km de Rede de Distribuição, para regularizar 3.000 Consumidores.	UC	1.351,28
	Ampliação da rede rural de distribuição de energia elétrica - LUZ PARA TODOS		
	Construção de 58,00 Km de rede de distribuição Rural de Energia Elétrica para atender 56 Consumidores novos nas regiões do Cajual, RR 319 e tronco (BR - 174)	UC	5.755,40
	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	Início da Construção do prédio da Subestação Distrito, reforma no telhado dos prédios que comportam os colaboradores do Departamento de Suprimento, da Divisão de Compras da Administração, reforma da Sala de Comando da SE Floresta e drenagem e pavimentação do pátio da extensão da SE Floresta no Bairro Equatorial, garantindo perfeitas condições de infra-estrutura necessária ao desempenho das atividades fim e meio da Empresa.		900.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos na Região Norte		
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escritório; Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Laboratório, Eletricistas e Linhas e Redes; Aquisição de Veículos; Aquisição de Equipamentos de Segurança e Aquisição de Centrais de Ar.		2.018.990,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento na Região Norte		
	Aquisição de Computadores p/ o Sistema Corporativo; Aquisição de Servidores; Aquisição de Softwares e Aquisição de No break.		1.707.103,00
32.273 Manaus Energia S.A.			
	Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica - No Estado do Amazonas	perc	412.714,29
	Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas Termelétricas - No Estado do Amazonas	perc	96.954,55
	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração de Energia Elétrica - No Estado do Amazonas	perc	1.076.916,67
	Implantação do Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração térmica de Energia Elétrica - No Estado do Amazonas.	perc	72.857,14
	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica -No Estado do Amazonas		9.500.000,00
	Implantação de Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em 138/69/34,5 KV - No Estado do Amazonas	perc	208.333,33
	Ampliação do Sistema de subtransmissão de Energia elétrica em Manaus - No Estado do Amazonas	perc	8.915.559,94
	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - No Estado do Amazonas	UC	6.092,11
	Implantação da Linha de Transmissão Iranduba-Manacapuru (77,1 Km - 69 Kv) e da linha de transmissão Manacapuru-Novo Airão (105 KM - 34,5 KV) e subestações associadas - No estado do Amazonas	perc	803.642,19
	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica em Manaus - No Estado do Amazonas	perc	2.539.225,26
	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Manaus- No Estado do Amazonas		26.107.770,00
	Implantação de Usina Termelétrica Manaus, fases 1 e 2, com 480 MW - No Estado do Amazonas	perc	10.000,00
	Manutenção do Sistema de Transmissão e Subtransmissão de Energia Elétrica - No estado do Amazonas		14.637.500,00
	Conversão de 16 Unidades Termelétricas Localizadas na Região de Manaus, com potencial total de 419,5 MW apara operação biocombustível - No Estado do Amazonas	perc	1.302.928,27
	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica, em Manaus	perc	292.294,28
	Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - No Estado do Amazonas		52.374.202,00
	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de perdas técnicas e comerciais - No Estado do Amazonas	UC	1.040,30
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas		2.761.000,00
	Manutenção de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas		2.505.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas.		4.500.000,00
32.274 Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO			
	Aquisição de navios em estaleiros nacionais - Nacional	unid	572.324.914,00
	Manutenção da infra-estrutura de transporte dutoviário de petróleo e derivados		281.232.504,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção e adequação de navios - Nacional		72.937.520,00
32.275	Fronape International Company - FIC		
	Manutenção e adequação de Navios - no Exterior		9.594.195,00
32.276	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE		
	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	Ampliação e adequação de prédios na Usina Presidente Médici		300.000,00
	Manutenção de ativos e suprimentos de Informática, informação ou teleprocessamento		
	SAP R/3 Atualização		950.000,00
	Redes e Telecomunicação		300.000,00
	Softwares Diversos		400.000,00
	Microcomputadores, Equipamentos, Periféricos e Acessórios		850.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Aquisição de Móveis e Utensílios		55.000,00
	Renovação da Frota de Veículos		126.800,00
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos		118.200,00
	Manutenção do sistema de geração de energia elétrica		
	Sistema de desmineralização Fase A e B da usina de Candiota		5.000.000,00
	Sistema de Amostragem de água e vapor da Usina de Candiota		6.000.000,00
	Sistema de monitoramento de gases de combustão da usina de Candiota		1.200.000,00
	Aquisição de grupos hidráulicos para os by pass de alta e baixa pressão da usina de Candiota		1.250.000,00
	Aquisição de Válvulas Caldeiras Fase B da usina de Candiota		1.000.000,00
	Materiais para recomposição dos sistemas de pulverização de carvão das Fases A e B da usina de Candiota		3.354.432,00
	Reforma dos ventiladores de tiragem FTA/B, carcaça e rotor - unidade 3 e 4		1.750.000,00
	Modernização da torre úmida Fase A da usina de Candiota		1.000.000,00
	Adequação do sistema de anti-incêndio com inertização por CO2, da Usina de Candiota		1.500.000,00
	Recuperação dos dutos de carvão pulverizado da usina de Candiota		875.000,00
	Outros equipamentos e componentes diversos, usina de Candiota		3.380.000,00
	Recuperação dos Geradores de Vapor da Usina de São Jerônimo.		1.100.000,00
	Recuperação das Unidades Geradoras e Adequação Ambiental de São Jerônimo		1.500.000,00
	Empalhetamento da Turbina 1 da Usina de São Jerônimo		800.000,00
	Manutenção e adequação nos sistemas e subsistemas dos processos operacionais da Usina de São Jerônimo.		865.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção e adequação nos sistemas e subsistemas dos processos operacionais da Usina de Porto Alegre		265.000,00
	Manutenção e adequação nos processos operacionais da Oficina de São Leopoldo		15.000,00
	Implantação da usina termelétrica Candiota III		
	Contrato EPC - Equipamentos, serviços conforme contrato	perc	83.904.000,00
	Juros e despesas de financiamento durante a construção	perc	13.252.750,00
	Despesas com Financiamento (incluindo seguro)	perc	5.383.750,00
	Outras despesas diversas	perc	7.826.500,00
	Adequação ambiental da UPMPE - Fase A e B		
	Implantação do sistema de dessulfurização	perc	526.315,79
	Implantação rede de monitoramento qualidade do Ar - RMA	perc	189.473,68
	Adequação dos taludes, fundo e vias de acesso das bacias de sedimentação	perc	52.631,58
	Melhorias na área de armazenamento dos resíduos industriais	perc	21.052,63
	Revitalização da UPME		
	Restabelecimento do desempenho, confiabilidade e extensão da vida útil da Fase B - RETROFIT	perc	2.689.655,17
	Aquisição de peças de reposição e serviços de supervisão para revisão geral das turbinas 1 e 2	perc	120.689,66
	Revisão geral do alternador 1 com troca de capas de contenção	perc	68.965,52
	Substituição dos transformadores em ascarel e contratação dos serviços de descarte dos materiais e equipamentos contaminados	perc	68.965,52
	Reforma e modernização das pontes rolantes e pórticos da toma d'água da Fase A e B	perc	75.862,07
	Revitalização da Fase A	perc	103.448,28
	Retrofit dos disjuntores de 6 KV da Fase A	perc	41.379,31
	Adequação do sistema de cinzas Fase A e B	perc	180.413,79
	Reforma e melhorias no sistema de manuseio e transporte de carvão da Fase A e B	perc	103.448,28
	Coletores de Atemperadores da Fase A	perc	103.448,28
	Reforma da chaminé tri-fluxo Fase A e B	perc	10.344,83
32.278	Petrobras International Finance Company - PIFCo		
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos no Exterior		2.000.000,00
32.280	Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP S.A.		
	Manutenção da infra-estrutura operacional do Parque de Refino - no Rio Grande do Sul		90.399.752,00
	Implantação de terminal de derivados de petróleo e biocombustíveis, em Lages (SC)	perc	3.111.111,11
	Modernização e adequação dos sistemas de produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP (RG)	perc	509.000.589,00
32.282	Petrobrás Netherlands B.V.		
	Aquisição de bens destinados às atividades de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural - no Exterior		1.198.022.448,00
	Construção de unidades estacionárias de produção II (período 2007-2013) - Nacional	perc	161.281.329,82

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Aquisição de unidades marítimas para conversão em infra-estrutura de prospecção de Petróleo	perc	75.650.000,00
	Construção de unidades estacionárias de produção (período 2002-2010)	perc	26.448.024,00
	Construção de unidades estacionárias de produção III (período 2008-2016)	perc	59.905.344,00
	Aquisição de unidades marítimas estacionárias de extração e produção de petróleo e gás (período 2006-2010)	perc	514.420.000,00
32.287 Petrobrás International Braspetro B.V.			
	Adequação da infra-estrutura industrial no exterior		1.333.407.216,00
	Aquisição de Direitos e de estudos para a expansão de atividades na indústria do Petróleo no Exterior		1.737.982.093,00
	Adequação da infra-estrutura de gás e energia no exterior		222.752.774,00
	Adequação da infra-estrutura da exploração e produção de petróleo e gás natural no exterior		3.424.144.413,00
32.308 Transportadora do Associada de Gás S.A. - TAG			
	Manutenção da infra-estrutura de transporte Dutoviário da Gás Natural - Nacional		100.108.862,00
	Implantação do Gasoduto Cacimbas-Vitória, no Estado do Espírito Santo	perc	800.000,00
	Ampliação da malha de gasodutos da Região Nordeste	perc	26.757.572,43
	Ampliação da malha de gasodutos da Região Sudeste	perc	72.543.519,38
	Implantação do Gasoduto Coari-Manaus com 417 km - no Estado do Amazonas	perc	6.810.849,22
	Implantação da unidade de armazenagem e regaseificação de gás natural, no Porto de Pecém (CE), com capacidade de 7 milhões de m3/dia, e implantação de gasoduto associado	perc	24.200.000,00
	Implantação da unidade de armazenagem e regaseificação de gás natural, na Baía de Guanabara (RJ), com capacidade de 14 milhões de m3/dia, e implantação de gasoduto associado	perc	38.440.000,00
32.312 Petroquímica triunfo S.A.			
	Manutenção da infra-estrutura operacional do Parque Petroquímico no Rio Grande do Sul		7.364.796,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos no Rio Grande do Sul		421.729,00
	Manutenção e adequação dos ativos de informática, informação e teleprocessamento no Rio Grande do Sul		1.514.200,00
32.316 Liquigás Distribuidora S.A.			
	Manutenção da infra-estrutura operacional no segmento de distribuição de GLP - Nacional		74.175.346,00
	Manutenção dos sistemas de proteção ambiental e de segurança industrial do segmento de distribuição de gás liquefeito de petróleo		2.199.310,00
	Implantação de Centro Operacional de Distribuição de gás liquefeito de petróleo, em Duque de Caxias (RJ)	perc	2.965.000,00
	Manutenção e adequação de Ativos de Informática, informação e teleprocessamento		10.233.844,00
32.317 SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda			
	Modernização e adequação do sistema de produção da UTE Eletrobolt (RJ) com 386 MW no Estado do Rio de Janeiro	perc	50.322,37

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
32.318 Termorio S.A.	Modernização e adequação do sistema de produção da UTE Termorio no Rio de Janeiro	perc	278.000,00
32.319 Fafen Energia S.A.	Modernização e adequação do sistema de produção da UTE FAFEN (BA) com 151 MW na Bahia	perc	459.840,00
32.320 Termoceará Ltda	Modernização e adequação do sistema de produção da UTE Termoceará com 220 MW no Estado do Ceará	perc	10.160.000,00
32.322 Termomacaé Ltda	Modernização e adequação do sistema de produção da UTE Mário Lago, com 922 MW no Estado do Ceará	perc	45.119,05
32.330 Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, Em Recife (PE)	perc	213.467.617,70
32.333 Ipiranga Asfalto S.A.	Manutenção da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis		380.000,00
32.334 Petrobras Biocombustível S.A.	Manutenção da infra-estrutura das unidades de produção de biocombustíveis		14.400.000,00
	Implantação de unidade de produção de biodiesel premium, em Pernambuco	perc	3.414.705,88
33.202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	No breaks de contingência para Cosme Velho	Solução	600.000,00
	Troca da tubulação água gelada e arrefecimento geradores - RJ	obra	2.000.000,00
	Recuperação da fachada Prédio José Neves	obra	1.700.000,00
	Construção de escada interna enclausurada em Brasília	obra	1.500.000,00
	Modernização de elevadores Álvaro Rodrigues	elevador	1.600.000,00
	Instalação de chillher a gás - RJ	equipamento	1.500.000,00
	Modernização dos elevadores de Brasília	elevador	1.400.000,00
	Modernização dos elevadores do Cosme Velho	elevador	900.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos máquinas e equipamentos		
	Estação de trabalho.	Mobiliário	2.082,00
	Armários	Mobiliário	841,00
	Diversos tipos de mesas de reunião.	Mobiliário	792,00
	Gaveteiros	Mobiliário	613,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Cadeiras	Mobiliário	562,00
	Manutenção e adequação da infra-estrutura de tecnologia da informação para a Previdência Social.		
	Suite de Desenvolvimento de Software	Suite	17.789.132,00
	Sistema ERP	Solução	6.000.000,00
	Switches de conteúdo	Switch	1.400.000,00
	Aquisição de servidores	Hardware	1.500.000,00
	Servidores e Rack e subsistema de discos externos - infra-estrutura de solução de correio corporativo	Solução	1.611.378,00
36.215	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS		
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Itens de mobiliário e de bens duráveis (Kit de escritório individual)	unid	1.200,00
	Aparelhos de ar-condicionado	unid	2.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	Equipamentos de vídeo conferência	unid	20.000,00
	Notebooks	unid	3.500,00
	Impressoras	unid	1.350,00
	Computadores	unid	2.850,00
	Licenças do software de gestão administrativa	unid	2.500,00
	Implantação do Laboratório para Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia		
	Freezer -80°C	unid	30.000,00
	Geladeiras de alta capacidade	unid	5.000,00
	Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia		
	Centrifugas	unid	787.500,00
	Filtros-prensa	unid	262.500,00
	Tanques para armazenamento de etanol, Alb NF, faor VIII, PBSM, vWF, 316L F Y	unid	656.250,00
	Tanques para armazenamento de outros produtos	unid	73.040,00
	Autoclaves	unid	656.250,00
	Bandejas de carregamento de autoclaves	unid	393.750,00
	Câmaras de armazenamento/ congelamento	unid	65.000,00
	Descongelador	unid	525.000,00
	Ultrafiltros	unid	840.000,00
	Sistema de congelamento rápido -80°C	unid	80.000,00
	Liofilizadores	unid	2.858.333,33
	Bandejas de carregamento de liofilizadores	unid	2.858.333,33
	Empilhadeiras elétricas	unid	106.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009**Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos**

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Empilhadeiras	unid	4.000,00
	Paletas	unid	300,00
	Caixas plásticas	unid	30,00
	Plataforma niveladoras	unid	52.500,00
	Prateleiras (rack)	unid	187,00
	Câmaras de armazenamento/máquina recuperadora	unid	2.625.000,00
	Mesas	unid	500,00
	Fluxos laminares	unid	52.500,00
	Sistema de limpeza de condutos	unid	5.250.000,00
	Sistema de limpeza (albumina e pasta de crio)	unid	393.750,00
	Máquinas de envase	unid	9.000.000,00
	Passarelas	unid	525.000,00
	Armários de calçados	unid	5.000,00
	Computadores para monitoramento e registro de temperatura dos equipamentos	unid	2.000,00
	Aperfeiçoamento e Inovação em Hemoderivados e em Biotecnologia		
	Sistema de lavador, incubador e leitor de micro placas com gerenciamento por computador e impressora	unid	64.000,00
	Sistema de lavagem e sensibilização de micro placas automatizado para produção dos kits	unid	158.000,00
	Microcentrífuga com rotor e acessórios	unid	12.000,00
	Centrífuga refrigerada com rotor e acessórios	unid	30.000,00
	Microscópio ótico	unid	17.000,00
	Estufa para incubação de micro placas	unid	38.000,00
	Computador/notebook	unid	6.000,00
	Banho-maria	unid	3.000,00
	Freezer -20°C	unid	1.000,00
	Modulo de impedância para autolab PGAST 12	unid	40.000,00
	Osciloscópio	unid	1.800,00
	Gerador de Funções	unid	2.500,00
	Microcomputador	unid	3.000,00
	Impressora	unid	500,00
	Capela de fluxo HEPA	unid	38.000,00
	Estufa para esterilização	unid	2.000,00
	Autoclaves (um deles com 21L)	unid	4.500,00
	Aparelho de ar condicionado	unid	3.000,00
	Banho-maria com refrigeração	unid	2.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Balança analítica precisão	unid	6.000,00
	Câmera fotográfica com macro	unid	4.000,00
	Casa de vegetação para Organismo Geneticamente Modificados	unid	70.000,00
	Desumidificador	unid	1.200,00
	Estufa de secagem	unid	1.700,00
	Lupa Tri-ocular com câmera	unid	22.000,00
	Maquina de gelo	unid	13.000,00
	Maquina e PCR com gradiente	unid	26.000,00
	Mesa agitadora com temporizador	unid	3.000,00
	Phmetro	unid	1.500,00
	Shaker com controle de temperatura	unid	10.000,00
	Cuba eletroforese	unid	1.300,00
	Fonte eletroforese	unid	3.300,00
	Câmara de crescimento / agitador	unid	41.000,00
	Liofilizador	unid	75.000,00
	Sistema de ultrafiltração	unid	13.000,00
	Gelador de vapor validável	unid	39.000,00
	Projeto multimídia	unid	3.000,00
	Tanque de N2 líquido validável com IQ/OQ	unid	48.000,00
	Coagulometro	unid	17.000,00
	Sistema de filtração esterilizante com membranas	unid	15.000,00
	Autoclave microprocessado de grande porte	unid	30.000,00
39.214	Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR		
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos no Estado do Maranhão		
	Aquisição de veículos para uso administrativo e materiais de escritório tais como: mesas, refrigeradores, bebedouros, cadeiras, armários de aço, arquivos em geral, máquinas calculadoras, aparelhos de ar condicionado e outros.		20.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento no Estado do Maranhão		
	Aquisição de equipamentos de informática.		20.000,00
41.201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT		
	Unidade administrativa		
	Reforma ou adaptação de unidade administrativa	m²	348,33
	Reforma e ampliação de unidade administrativa	m²	1.163,46
	Construção de unidade administrativa	m²	-

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Inciso II - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Unidade operacional		
	Reforma ou adaptação de unidade operacional	m²	188,70
	Reforma e ampliação de unidade operacional	m²	1.311,99
	Construção de unidade operacional	m²	406,13
	Unidade de atendimento		
	Reforma ou adaptação de unidade atendimento	m²	803,96
	Reforma e ampliação de unidade atendimento	m²	1.272,09
	Construção de unidade atendimento	m²	1.641,25
52.212	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO		
	Carro contra incêndio - CCI	unid	1.500.000,00
	Ambulância	unid	100.000,00
	Ônibus	unid	300.000,00
	Contador de frequência	unid	80.000,00
	Computadores e periféricos em geral	unid	6.000,00
	Switch p/ segmentação rede	unid	80.000,00
	Empilhadeiras	unid	20.000,00
	Servidor de rede de informática	unid	40.000,00
	Sistema de proteção ao voo	unid	200.000,00
	Indicador de trajetória de aproximação de precisão - PAPI	unid	60.000,00
	Circuito fechado de TV	unid	300.000,00
	Radar	unid	2.000.000,00
	Comutador de CPU	unid	16.430,00
	Cardioversor	unid	5.960,00
	Bolsa Pneumática para resgate	unid	31.173,00
	Aparelho autônomo de respiração	unid	6.000,00
	Balsa salva vidas inflável	unid	15.000,00
	Conjunto de salvamento	unid	35.000,00
	Esteira de bagagem	unid	250.000,00
	Detectores de metais, tipo manual	unid	500,00
	Detectores de metais, tipo pórtico	unid	25.000,00
	Raio X de bagagem de mão	unid	200.000,00
	Raio X de bagagem de porão	unid	300.000,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Anexo III das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009**Inciso II** - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Espectrômetro de massa	unid	350.000,00
	Eletrocardiógrafo	unid	9.000,00
	VOR	unid	2.000.000,00
	NDB	unid	750.000,00
52.231	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		
	Demolição / barracão e arruamento	unid	150.000,00
	Obras civis / acabamentos	unid	5.400.000,00
	Instalações elétricas / supervisão	unid	1.000.000,00
	Ar condicionado	unid	1.200.000,00
	Elevadores	unid	250.000,00
	Instalações hidráulicas / águas pluviais / esgoto	unid	200.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso III do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2009.

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

R\$ 1,00											
Órgão	Unid	Func	SbFu	Prog	Ação	Locg	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
38							Ministério do Trabalho e Emprego		11.122.678.702	11.122.678.702	0
	38901	28	334	0902	0158	0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	11.122.678.702	11.122.678.702	0
53							Ministério da Integração Nacional		7.428.038.614	7.428.038.614	0
	53901	28	846	0902	0534	0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte	459066	1.485.607.658	1.485.607.658	0
	53902	28	846	0902	0029	0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	1.485.607.658	1.485.607.658	0
	53903	28	846	0902	0030	0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	2.228.411.649	2.228.411.649	0
	53903	28	846	0902	0031	0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	2.228.411.649	2.228.411.649	0
74							Operações Oficiais de Crédito		17.435.866.710	17.424.515.110	11.351.600
	74101	15	451	0902	0A83	0001	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - Nacional	459066	500.000.000	500.000.000	0
	74101	20	601	0351	0A81	0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	880.000.000	880.000.000	0
	74101	23	693	0412	0A84	0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	1.300.000.000	1.300.000.000	0
	74101	28	846	0902	0343	0001	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	459066	3.447.464.769	3.447.464.769	0
	74102	04	122	1172	0021	0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	130.062.538	130.062.538	0
	74201	04	125	0779	0461	0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3) - Nacional	459066	2.847.600	2.847.600	0
	74202	10	125	1185	0354	0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	11.351.600		11.351.600
	74203	21	631	0137	0427	0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	1.225.000.000	1.225.000.000	0
	74901	20	601	0350	0012	0001	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café - Nacional	459066	2.672.897.118	2.672.897.118	0
	74903	22	571	1388	0410	0001	Financiamento de Projetos de Pesquisa - Nacional	459066	120.000.000	120.000.000	0
	74903	22	661	0902	0379	0001	Financiamento na Área de Bens de Consumo - Nacional	459066	308.000.000	308.000.000	0
	74903	22	661	0902	0384	0001	Financiamento na Área de Insumos Básicos - Nacional	459066	643.340.000	643.340.000	0
	74903	22	661	0902	0411	0001	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas - Nacional	459066	20.000.000	20.000.000	0
	74904	26	661	8768	0118	0001	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante - Nacional	459066	2.694.690.260	2.694.690.260	0
	74904	26	661	8768	0569	0001	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante - Nacional	459066	225.956.734	225.956.734	0
	74904	26	661	8768	09HX	0001	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira) - Nacional	459066	6.763.302	6.763.302	0
	74905	24	722	8025	0505	0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	25.000.000	25.000.000	0
	74906	21	631	1116	0061	0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	447.260.000	447.260.000	0
	74907	28	846	0902	0353	0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	986.475.535	986.475.535	0
	74907	28	846	0902	0355	0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	1.479.713.302	1.479.713.302	0
	74908	23	695	1166	0454	0001	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional - Nacional	459066	21.889.355	21.889.355	0
	74910	19	572	1388	0A37	0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	459066	269.200.686	269.200.686	0
	74912	13	392	0169	006C	0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	2.953.911	2.953.911	0
	74912	13	392	1391	0B85	0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991) - Nacional	459066	15.000.000	15.000.000	0
								Total	35.986.584.026	35.975.232.426	11.351.600

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009
Gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00									
Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	1.261.230.357	-	2.760.072.136	137.236.856	18.930.696	311.590.746	2.763.261.206	1.839.445.892	9.091.767.889
Acre	9.920.632	-	33.460.362	-	-	65.259.170	157.155.742	222.000.000	487.795.906
Amapá	4.123.852	-	17.438.551	-	-	35.875.450	123.056.492	78.100.000	258.594.345
Amazonas	21.725.105	-	1.028.009.655	-	-	-	610.367.915	461.037.987	2.121.140.662
Pará	55.017.945	-	1.280.829.538	-	-	85.515.509	1.188.357.701	635.963.272	3.245.683.965
Região Norte	1.135.320.000	-	81.520.000	137.236.856	-	-	7.276.000	-	1.361.352.856
Rondônia	14.365.503	-	206.958.254	-	-	101.151.079	286.420.674	216.402.433	825.297.943
Roraima	6.811.868	-	28.997.967	-	-	20.087.849	85.240.572	84.450.000	225.588.256
Tocantins	13.945.452	-	82.857.809	-	18.930.696	3.701.689	305.386.110	141.492.200	566.313.956
Região Nordeste	6.333.667.883	-	5.030.037.750	386.214.040	405.627.454	851.510.688	10.227.369.234	1.832.469.004	25.066.896.053
Alagoas	27.659.452	-	194.888.364	-	450.000	47.133.822	633.541.787	109.130.000	1.012.803.425
Bahia	110.308.174	-	1.223.827.136	-	141.702.000	220.771.246	2.676.643.195	537.418.780	4.910.670.531
Ceará	69.501.443	-	764.477.914	-	84.629.454	112.275.328	1.538.136.242	199.785.945	2.768.806.326
Maranhão	77.772.945	-	1.191.743.805	-	-	96.153.850	1.188.342.687	204.343.710	2.758.356.997
Paraíba	53.844.810	-	215.819.217	-	15.400.000	78.297.632	792.116.826	96.342.562	1.251.821.047
Pernambuco	87.980.787	-	561.212.401	-	22.500.000	161.646.524	1.632.918.519	361.689.687	2.827.947.918
Piauí	39.120.576	-	326.993.424	-	135.346.000	21.883.639	680.751.731	136.124.550	1.340.219.920
Região Nordeste	5.798.330.000	-	295.210.850	386.214.040	-	12.297.593	-	-	6.492.052.483
Rio Grande do Norte	44.825.060	-	172.997.739	-	100.000	42.431.334	646.250.542	106.593.770	1.013.198.445
Sergipe	24.324.636	-	82.866.900	-	5.500.000	58.619.720	438.667.705	81.040.000	691.018.961
Região Sudeste	3.252.736.403	-	2.802.783.221	584.735.436	-	905.220.162	16.155.135.241	2.014.197.055	25.714.807.518
Espírito Santo	22.163.509	-	190.144.794	-	-	25.087.081	668.172.731	112.951.852	1.018.519.967
Minas Gerais	113.215.275	-	950.483.069	-	-	61.345.392	3.693.859.333	816.214.703	5.635.117.772
Região Sudeste	2.935.140.000	-	152.644.038	584.735.436	-	-	-	21.400.000	3.693.919.474
Rio de Janeiro	73.197.718	-	764.297.164	-	-	468.655.674	3.873.453.716	570.067.500	5.749.671.772
São Paulo	109.019.901	-	745.214.156	-	-	350.132.015	7.919.649.461	493.563.000	9.617.578.533
Região Sul	1.114.557.846	-	1.131.051.086	127.688.658	-	142.841.142	5.354.007.299	1.458.187.665	9.328.333.696
Paraná	65.764.826	-	305.957.540	-	-	21.794.414	2.044.767.868	209.450.000	2.647.734.648
Região Sul	963.950.000	-	66.600.000	127.688.658	-	-	-	6.270.000	1.164.508.658
Rio Grande do Sul	46.532.033	-	531.654.373	-	-	98.108.213	2.117.681.520	830.961.580	3.624.937.719
Santa Catarina	38.310.987	-	226.839.173	-	-	22.938.515	1.191.557.911	411.506.085	1.891.152.671
Centro-Oeste	710.749.668	-	1.255.784.795	60.355.928	15.550.000	238.518.195	2.653.092.428	1.356.504.500	6.290.555.514
Distrito Federal	6.971.427	-	744.502.899	-	-	-	445.199.850	76.025.000	1.272.699.176
Goiás	48.936.557	-	191.073.831	-	-	101.838.896	1.079.372.422	666.640.000	2.087.861.706
Mato Grosso	25.476.501	-	131.207.565	-	100.000	88.591.892	598.233.257	478.334.670	1.321.943.885
Mato Grosso do Sul	27.825.183	-	140.612.788	-	450.000	45.385.000	530.286.899	135.504.830	880.064.700
Região Centro-Oeste	601.540.000	-	48.387.712	60.355.928	15.000.000	2.702.407	-	-	727.986.047
Nacional	20.405.022.361	361.042.854	10.825.144.343	230.000.000	87.652.582	208.690.067	11.120.709.993	5.694.808.989	48.933.071.189
Total	33.077.964.518	361.042.854	23.804.873.331	1.526.230.918	527.760.732	2.658.371.000	48.273.575.401	14.195.613.105	124.425.431.859

Critérios:
Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.
Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.
Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
<i>Assistência Social</i>		
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
0068	Erradicação do Trabalho Infantil	
	Nacional	Os recursos do PETI são regionalizados seguindo o critério da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e cadastrada no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Portaria MDS nº.666/2005.
0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	
	Nacional	Para o serviço de enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº.440/2005, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.
0152	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE	
	Nacional	A regionalização dos recursos da Ação 8524 – Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, obedece aos critérios estipulados na Portaria MDS nº 222/2008 e demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1384	Proteção Social Básica	
	Nacional	A regionalização dos recursos do Programa “Proteção Social Básica” é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.
1385	Proteção Social Especial	
	Nacional	A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº.440/2005, Portaria MDS nº.381/2006 e Portaria MDS nº.460/2007; como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	
	Nacional	20B8 - Restrição à educação de qualidade/baixa escolaridade; incidência de egressos (jovens de 15 a 17 anos) de medida socioeducativa de internação ou meio aberto, do PETI, e/ou vinculados a programas de combate a abuso/exploração sexual., pertencentes à família beneficiária do Programa Bolsa Família. Lei 11.692, de 10 de junho de 2008.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Desporto		
51000 Ministério do Esporte		
0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	
	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
0181	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão	
	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
0413	Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer	
	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
0750	Apoio Administrativo	
	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
1245	Inclusão Social pelo Esporte	
	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
1250	Esporte e Lazer da Cidade	
	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
8028	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo	
	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Educação		
26000 Ministério da Educação		
0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	
	Abrangência Nacional	Apoio Educacional a Crianças,Adolescentes e jovens
0750	Apoio Administrativo	
	Região Sul	Contribuição à Previdência Privada e Benefícios
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	
	Abrangência Nacional	Bolsas/Gerenciamento/Publicidade/EJA/Livros
1061	Brasil Escolarizado	
	Abrangência Nacional	Diversas Ações
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	
	Abrangência Nacional	Contribuição Pat/Expansão/Educ Prof/Div Ações
1067	Gestão da Política de Educação	
	Abrangência Nacional	Capacit/Cont Pat/Reest Cargos/Gerenciam/Outras
1073	Brasil Universitário	
	Paraná	REUNI/Expansão/Acervo/Funcionamento/Ass Educando

Área/Órgão/Programa		Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1142	Engenho das Artes	Pernambuco	Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais
1293	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Rio Grande do Norte	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
1336	Brasil Quilombola	Abrangência Nacional	Comunidades Remanescentes de Quilombos
1374	Desenvolvimento da Educação Especial	Abrangência Nacional	Contrib/GAP/Equipam/Capacit/Funcion/Outras
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	Região Centro-Oeste	Pós-Graduação e Pesquisa Universitária
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania	Abrangência Nacional	Integração/Inclusão social e afins
1448	Qualidade na Escola	Abrangência Nacional	Bolsas/Olimpíadas Esc/Ed básica/GAP/Capacit/Tecno
1449	Estatísticas e Avaliações Educacionais	Distrito Federal	Capacitação/dm da Unidade

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	
	Abrangência Nacional	Form Profiss/GAP/Mat Pedag/Aux Fin/ProJovem

Habitação

56000 Ministério das Cidades

1128	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	
	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do PAC.

9991	Habitação de Interesse Social	
	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do PAC.

Irrigação

53000 Ministério da Integração Nacional

0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	
	Região Nordeste	Grau de desenvolvimento do empreendimento.

	Região Sudeste	Custo do serviço prestado.

	Região Nordeste	Área de abrangência do DNOCS (Semi-árido).

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saneamento		
56000 Ministério das Cidades		
0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	
	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do PAC.
1136	Fortalecimento da Gestão Urbana	
	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do PAC.
1138	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	
	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do PAC.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saude		
1214	Atenção Básica em Saúde	
	Abrangência Nacional	O critério utilizado foi a densidade demográfica do Estado (per capita).
1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
	Abrangência Nacional	Repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, sob bases populacionais e critérios estabelecidos pelo MS, pactuados com os demais gestores e aprovados nas instâncias colegiadas.
1291	Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	
	Abrangência Nacional	O critério utilizado foi a densidade demográfica do Estado (per capita), com exceção das regiões nordeste e norte, tendo em vista a necessidade de minimizar as iniquidades existentes.
1293	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	
	Abrangência Nacional	Ação 20AE - Portaria GM/MS nº 3.237, de 24/12/07.
1444	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	
	Abrangência Nacional	Ação 20AC - Portaria GM/MS nº2.313, de 19/12/2002.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Transporte		
20000 Presidência da Republica		
0681	Gestão da Participação em Organismos Internacionais	
	Abrangência Nacional	Realizações ligadas às atividades da Comissão Interamericana de Portos, conforme decreto 30.544, de 14/02/1952
0750	Apoio Administrativo	
	Abrangência Nacional	Atendimento das necessidades da Secretaria, possibilitando contratar diversos serviços que possam atender de maneira adequada às suas necessidades.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
	Abrangência Nacional	Possibilitar nos portos brasileiros a execução de atividades e obras e viabilizar novos investimentos que venham a contribuir significativamente para a estruturação de um sistema nacional de transportes aquaviários eficiente e competitivo.
1457	Vetor Logístico Centro-Norte	
	Região Norte	Promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte aquaviários, observando na região compreendida, da bacia de captação dos portos de Belém/PA e São Luís/MA.
1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional	
	Região Nordeste	Promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte aquaviários, observando na região compreendida, da bacia de captação dos portos de Fortaleza/CE, Pecém/CE, Natal/RN, João Pessoa/PB, Recife/PE, Suape/PE, Maceió/AL e Aracaju/SE.
1462	Vetor Logístico Sul	
	Região Sul	Promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte aquaviários, observandos na região compreendida a bacia de captação dos portos de Itajaí/SC e Rio Grande/RS.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1470	Gestão da Política Portuária	
	Abrangência Nacional	Atender aos 34 portos públicos marítimos sob gestão da SEP, em conformidade a Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007.
39000 Ministério dos Transportes		
0167	Brasil Patrimônio Cultural	
	Abrangência Nacional	Os recursos alocados se destinam a obter meios de viabilizar e facilitar a recuperação do patrimônio histórico ferroviário existente no âmbito da atuação do Ministério dos Transportes.
0225	Gestão da Política dos Transportes	
	Abrangência Nacional	Os recursos alocados se destinam a coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas no Setor Transportes.
0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais	
	Abrangência Nacional	É de suma importância priorizar a aplicação de recursos na segurança das rodovias federais, de forma a propiciar a segurança pública nas rodovias de responsabilidade do Ministério dos Transportes, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e redução dos acidentes de trânsito, principalmente no tocante ao controle de velocidade (equipamentos) e peso (implantação de balanças e operação de pátios de pesagem) nas vias federais, fundamentais para o prolongamento da vida útil do pavimento e redução dos custos de manutenção.
0750	Apoio Administrativo	
	Abrangência Nacional	Os recursos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2009 tem a finalidade de dotar as Unidades do Ministério dos Transportes de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
1456	Vetor Logístico Amazônico	

Área/Órgão/Programa**Abrangência Geográfica****Critérios adotados para regionalização**

Região Norte

A programação criteriosa dos gastos de investimentos no valor de R\$ 1.523.348.522,00, sendo R\$ 1.228.268.102,00 de PAC e R\$ 295.080.420,00 de demais investimentos, inseridos no Projeto de Lei Orçamentária para 2009 para esse Vetor, tem como objetivo principal promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte observados na região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, e Oeste dos Estados de Mato Grosso e do Pará, cabendo destacar, além de outras, as obras, constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de construção e pavimentação da BR-319/AM, BR-163/PA, BR-364/AC, BR-317/AM/AC e da manutenção dos segmentos já prontos dessas BR's e das demais rodovias localizadas neste Vetor Logístico, as quais têm características fundamentais para a integração regional, escoamentos de produtos e intercâmbio com os países limítrofes. Adicionalmente, cabe assinalar a continuidade da construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de dotar região de uma infra-estrutura portuária capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a interação em uma região onde predomina a escassez de alternativas diferentes de transporte para o atendimento das finalidades básicas daquelas localidades, onde o modal rodoviário se constitui em uma variável complementar em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Portanto, essas unidades portuárias são de fundamental importância para as populações ribeirinhas, para as atividades comerciais locais, para o escoamento de produtos, para o abastecimento e, principalmente, para incrementar as relações sociais na região.

1457

Vetor Logístico Centro-Norte

Região Norte

Esse Vetor, atendido no Projeto de Lei Orçamentária para 2009 com investimentos no montante de R\$ 2.341.525.280,00, sendo R\$ 2.298.911.280,00 do PAC e R\$ 42.614.000,00 de demais investimentos, abrange a eficiência e a efetividade dos fluxos de transportes na região compreendida pelo Leste dos Estados do Mato Grosso e Pará e pelos Estados do Amapá, Maranhão e Tocantins, com destaque, dentre outras, para a construção da BR-156/AP, BR-158/MT, BR-230/PA, e manutenção dos trechos pavimentados e não pavimentados dessas rodovias, além da manutenção de outros segmentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, exemplificando a BR-316/MA/PA, BR-153/TO, BR-364/MT, de forma a restabelecer as condições originais do pavimento, permitindo a normalidade na fluidez no tráfego, reduzindo custos no transporte de bens pessoais, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas. Adicionalmente, é importante ressaltar a continuidade na construção da Ferrovia Norte/Sul, empreendimento inserido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com a implementação de obras de infra-estrutura, superestrutura, desapropriações, serviços complementares e obras de artes correntes e especiais, alternativa ferroviária que permitirá redução significativa de custos na cadeia logística de transportes, tanto para exportação e importação de produtos, como para a movimentação de cargas regionais. Estão em sendo finalizadas as obras para a conclusão do trecho de Açailândia/MA – Palmas/TO, já subconcedido à iniciativa privada, bem como estão em andamento os trabalhos de construção do trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO. É necessário citar a construção das eclusas de Tucuruí no Rio Tocantins no Estado do Pará, empreendimento de fundamental importância para navegação no norte do País, além de se constituir em elo catalisador da integração entre as comunidades instaladas na sua área de influência.

1458

Vetor Logístico Leste

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sudeste	Os recursos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2009 para este Vetor estão orçados em R\$ 1.893.192.834,00, sendo R\$ 1.753.182.834,00 do PAC e R\$ 140.010.000,00 de demais investimentos, destinam-se a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transportes na região compreendida pelo Distrito Federal, pelo Nordeste de Goiás, e pelos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Em destaque, garantir a adequação da BR-365/MG, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-050 até o entroncamento com a BR-153, da BR-262/MG, Betim – Nova Serrana, da BR-450/DF, Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) – Entroncamento DF-051 (EPGU), da BR-070/GO, km 0 – Águas Lindas de Goiás, da BR-101/RJ, Santa Cruz – Mangaratiba, segmentos representativos na economia estadual e nacional, cuja capacidade já apresenta deficiência e estão localizadas em regiões desenvolvidas, ocasionando perdas da sua eficiência produtiva, pode-se citar ainda a construção de contorno rodoviário na BR-493/RJ, entroncamento BR-040 – entroncamento BR-116 – entroncamento BR-101, obra fundamental para o ordenamento do tráfego na região, uma vez que integra o arco rodoviário do Rio de Janeiro. É importante assinalar à alocação de recursos para a manutenção da malha rodoviária localizada neste Vetor, destinada recuperar os níveis adequados de conservação e manutenção, recuperar as condições operacionais das rodovias, de forma a reduzir o número de acidentes e diminuir as perdas econômicas.
1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional	
	Região Nordeste	O Vetor está contemplado do Projeto de Lei Orçamentária para 2009 com a cifra de R\$ 845.708.569,00, sendo R\$ 796.234.569,00 de recursos do PAC e R\$ 49.474.000,00 de demais investimentos, para promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na região compreendida pelos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Pode-se citar neste contexto a adequação da BR-101/PB/PE/AL/RN, BR-230/PB e BR-135/PI, obras do PAC, de grande representatividade para a economia das Unidades da Federação inseridas neste Vetor Logístico, bem como a manutenção de suas malhas, uma vez que fomentam significativamente o turismo na região, com o fluxo favorável de divisas, permitem o escoamento dos produtos da atividade de industrialização da cana - de- açúcar, uma das principais geradoras de riquezas do nordeste, assinalando que a BR-101 se constitui num dos principais corredores de ligação das regiões litorâneas do País, com movimentação maciça de diversos produtos e pessoas. Portanto, é fundamental importância a alocação de recursos para essas adequações, bem como o restabelecimento das condições originais das rodovias federais localizadas neste Vetor, de modo a minimizar os custos e proporcionar segurança aos usuários dessas vias. Cabendo acrescentar a alocação de recursos para desapropriação de áreas para a construção da Ferrovia Transnordestina.
1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional	

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	CrITÉrios adotados para regionalizaÇão
	Região Nordeste	Este Vetor está sendo atendido no Projeto de Lei Orçamentária para 2009 com recursos para investimentos no montante de R\$ 567.515.780,00, sendo R\$ 542.226.780,00 do PAC e R\$ 25.289.000,00 de demais investimentos, para promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte da região compreendida pelos Estados da Bahia e Sergipe. Cabendo destacar a adequação e manutenção da BR-101/SE/BA, corredor litorâneo gerador de divisas com o turismo em grande escala, e logístico com intenso fluxo de transporte de produtos inter-regionais, construção da BR-135/BA, São Desidério – Divisa BA/MG, corredor central de ligação entre a Bahia, Minas Gerais e Piauí, do acesso ao Porto de Salvador, obra essencial para o disciplinamento de tráfego em área urbana. Adicionalmente, foi necessário a alocação de recursos para o restabelecimento das condições originais da malha rodoviária federal localizada na abrangência deste Vetor, de forma a reduzir custos e gerar segurança aos usuários. Por último, cabe acrescentar que consta do PLOA a construção do contorno ferroviário de São Felix na Bahia, obra fundamental para a retirada da linha férrea da área urbana, resolvendo os conflitos entre o tráfego urbano e o ferroviário, que tem causado sérios transtornos à população local e a circulação dos comboios ferroviários.
1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste	
	Região Sudeste	Este Vetor está sendo atendido no Projeto de Lei Orçamentária para 2009 com recursos no valor de R\$ 969.560.880,00, sendo R\$ 841.712.880,00 do PAC e R\$ 127.848.000,00, necessários para promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na região compreendida pelos estados São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Sudeste de Goiás. Serão atendidas obras prioritárias como a construção do rodoanel da cidade de São Paulo, obra fundamental para o ordenamento do tráfego urbano, uma vez que o intenso tráfego interestadual será deslocado para essa alternativa rodoviária, proporcionando ganhos consideráveis na segurança do tráfego e da população que convive diariamente com os conflitos provocados pelo fluxo de veículos de outras localidades, adequação da BR-153/GO, rodovia que recebe intenso tráfego estadual e interestadual, uma vez que se constitui em importante ligação inter-regional, corredor que fomenta intensamente as relações comerciais regionais, construção na BR-277 da 2ª ponte internacional sobre Rio Paraná (binacional), obra relevante para as relações internacionais e comerciais do País. Cabendo ressaltar a construção do contorno ferroviário de Três Lagoas/MS, obra que resolverá os sérios conflitos existentes entre o tráfego urbano e o de travessia ferroviária. Fundamentalmente importantes são os recursos alocados para a manutenção da malha rodoviária federal localizada no âmbito deste Vetor, de forma a restabelecer as condições originais dos segmentos rodoviários, que por sua vez irão gerar segurança, redução de custos, encurtamento dos tempos de viagem, diminuição dos índices de acidentes e outros benefícios.
1462	Vetor Logístico Sul	

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sul	Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2009 o montante de R\$ 1.083.593.335,00, sendo R\$ 1.040.944.055,00 do PAC e R\$ 42.649.280,00 de demais investimentos, destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na região compreendida pelos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esses recursos visam, principalmente, atender a adequação da BR-101/SC/RS, corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do País, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, a construção da BR-448/RS, Porto Alegre - Esteio, obra essencial para aumentar a capacidade do tráfego e desafogar os segmentos rodoviários saturados na região metropolitana de Porto Alegre/RS, a adequação do acesso ao Porto de Itajaí em Santa Catarina, fundamental para não prejudicar a movimentação de cargas para exportação e as importadas advindas do porto, atualmente o acesso representa um gargalo na operação da unidade portuária, com retenção no fluxo de veículos de cargas que proporciona demora e custos aos usuários, pois o fluxo é realizado através de vias urbanas da cidade de Itajaí, com grandes conflitos para o trânsito e a população local. Ressaltando ainda as obras complementares no trecho rodoviário entre o Entroncamento RS-326 (p/Ivoti) e a ponte sobre o Rio Guaíba na BR-116/RS. Fundamentais são os recursos alocados para a manutenção da malha rodoviária no âmbito deste Vetor, de forma a restabelecer as condições originais dos segmentos rodoviários, que por sua vez irão gerar segurança, redução de custos, encurtamento dos tempos de viagem, diminuição dos índices de acidentes e outros benefícios.
1463	Qualidade dos Serviços de Transporte	
	Abrangência Nacional	Os recursos alocados visam garantir a qualidade na exploração da infra-estrutura e na prestação de serviços de transportes de cargas e passageiros, a tarifas e preços razoáveis.
8768	Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval	
	Abrangência Nacional	O Fundo da Marinha Mercante - FMM tem a finalidade fomentar a indústria naval, por meio de financiamentos, basicamente, com recursos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – ARFMM e de retorno de financiamentos, abrangendo a construção, modernização e recuperação naval em embarcações destinada as atividades de transporte marítimo internacional e nacional, transporte de passageiro e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário, financiar atividades de pesca, construção de novas unidades industriais para construção de embarcações, além de outras unidades industriais como plataformas de petróleo, diques flutuantes, dragas, embarcações para Marinha do Brasil, entre outras. O financiamento se estende à produção de embarcações destinadas á exportação e aos projetos de modernização de estaleiros nacionais. Assim sendo, a programação constante do PLOA 2009 busca garantir o cumprimento de metas governamentais relativas à indústria naval brasileira, de forma a atender compromissos assumidos e a demanda de novas contratações para o próximo exercício financeiro.
53000 Ministério da Integração Nacional		
1458	Vetor Logístico Leste	
	Região Sudeste	Custo do serviço prestado.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Nordeste	Grau de desenvolvimento do empreendimento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2006 e 2007, a execução provável em 2008 e o programado para 2009, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso V do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2009

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2006 e 2007, a execução provável em 2008 e o programado para 2009, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER / ÓRGÃO	2 0 0 6		2 0 0 7		2 0 0 8		2 0 0 9	
	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO	85.514.942	24,81	94.364.234	24,40	107.617.251	26,81	127.226.565	28,10
Advocacia-Geral da União	1.013.342		1.288.214		1.556.620		2.076.053	
Agricultura	2.449.576		2.686.513		3.002.985		3.101.613	
Cidades	250.589		269.675		292.644		305.518	
Ciência e Tecnologia	878.608		907.302		938.517		959.964	
Comunicações	770.669		860.973		917.893		870.970	
Cultura	220.927		238.724		277.584		325.310	
Defesa	28.531.151		30.773.380		34.566.858		38.815.760	
Desenvolvimento Agrário	571.689		635.943		749.358		825.666	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.430		22.091		29.211		29.744	
Encargos Financeiros da União							18.972.393	
Educação	14.239.295		15.250.329		17.076.394		19.244	
Esporte	10.517		14.075		17.155		24.113	
Fazenda	7.796.105		10.034.820		10.264.820		13.927.781	
Indústria e Comércio	238.656		302.359		356.143		371.982	
Integração Nacional	474.141		545.254		665.406		581.439	
Justiça	4.045.249		4.668.003		5.180.641		5.934.325	
Meio Ambiente	769.621		831.863		940.675		1.067.367	
Minas e Energia	339.583		405.755		427.702		521.139	
Pesca e Aquicultura	7.647		9.594		11.225		18.053	
Planejamento	1.688.698		2.209.994		6.787.582		10.378.163	
Presidência da República	744.477		878.187		1.152.351		1.385.764	
Previdência Social	7.177.414		7.467.281		7.327.407		9.341.674	
Relações Exteriores	620.474		672.691		668.331		1.031.042	
Saúde	7.987.553		8.286.957		9.125.507		11.106.516	
Trabalho e Emprego	1.495.357		1.701.114		1.711.492		1.705.442	
Transf. - Min. Fazenda (exceto Roraima e Amapá)	1.261.720		1.295.112		1.299.631		1.315.885	
Transportes	1.885.693		2.066.324		2.225.484		2.165.926	
Turismo	30.573		38.922		44.401		44.407	
Vice-Presidência	2.188		2.785		3.435		3.312	
LEGISLATIVO	5.468.362	1,59	5.621.095	1,45	5.810.603	1,45	5.954.116	1,32
Câmara dos Deputados	2.398.428		2.556.455		2.674.514		2.609.620	
Senado Federal	2.171.192		2.127.837		2.180.970		2.220.901	
Tribunal de Contas da União	898.742		936.803		955.119		1.123.595	
JUDICIÁRIO	15.607.004	4,53	17.293.034	4,47	20.240.193	5,04	23.916.598	5,28
Justiça do Trabalho	7.597.540		8.026.896		9.202.064		10.833.416	
Justiça Eleitoral	2.077.756		2.318.924		2.926.784		3.080.601	
Justiça Federal	5.032.877		5.767.943		6.979.065		8.729.278	
Justiça Militar	194.565		229.459		240.771		268.917	
Superior Tribunal de Justiça	519.458		713.822		635.828		704.616	
Supremo Tribunal Federal	184.808		235.990		255.681		299.770	
MPU	1.556.050	0,45	1.704.350	0,44	2.202.703	0,55	2.423.527	0,54
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	1.556.050		1.704.350		2.202.703		2.423.527	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	6.865.560	1,99	7.895.050	2,04	8.358.943	2,08	9.665.689	2,14
Justiça do DF e Territórios	850.647		961.484		1.045.235		1.168.607	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	265.265		256.817		261.643		265.835	
Transferências - Min. Fazenda (Roraima e Amapá)	914.752		1.070.311		1.094.636		1.077.229	
Transferências - FCDF	4.834.896		5.606.438		5.957.429		7.154.018	
Total Geral	115.011.918	33,36	126.877.763	32,81	144.229.693	35,94	169.186.495	37,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	344.731.433		386.681.857		401.353.733		452.719.002	

Obs: Os valores apresentados correspondem à despesa total, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2006 e 2007, a execução provável em 2008 e o programado para 2009;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2006 e 2007, a execução provável em 2008 e o programado para 2009;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ação		2006		2007		2008	R\$ 1,00 2009
		Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável	Programado
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	1.540.689.709	1.540.689.401	1.912.325.201	1.909.942.134	2.316.991.678	2.919.321.153
001O	Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	22.835.832.842	22.835.832.842	26.084.329.215	26.084.329.215	28.573.537.270	32.602.210.973
001P	Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	764.196.491	764.196.491	793.958.753	793.958.753	920.015.717	1.049.731.653
001Q	Pagamento de Pensões - Área Rural	8.292.383.162	8.292.383.162	9.454.685.764	9.454.685.764	10.326.310.374	11.782.249.646
001R	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	400.681.240	400.681.240	464.848.926	464.848.926	585.487.254	668.036.960
0117	Pagamento de Salário-Família	34.859.664	34.859.324	40.588.792	40.578.341	41.465.968	47.312.386
0132	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana	75.951.409.414	75.951.409.064	83.048.787.388	83.048.781.131	90.836.477.608	103.643.800.873
0133	Pagamento de Aposentadorias Especiais	5.983.694.168	5.983.694.168	6.146.425.403	6.146.424.872	6.614.397.149	7.546.981.995
0134	Pagamento de Pensões - Área Urbana	30.448.512.440	30.448.510.153	33.701.779.864	33.701.774.813	36.539.796.083	41.691.657.899
0136	Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana	16.829.049.125	16.829.038.612	17.701.891.148	17.701.887.084	19.923.829.424	22.732.953.367
0137	Pagamento de Abono de Permanência em Serviço	8.741.242	8.741.242	6.672.779	6.672.779	7.547.688	8.611.860
0141	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana	200.502.843	200.487.730	256.247.836	256.241.681	280.816.661	320.409.894
0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	27.267.393	27.207.274	34.990.674	34.985.316	35.000.000	35.000.000
0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	300.232.831	298.704.966	442.768.124	442.768.124	485.000.000	485.000.000
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	2.696.264.999	2.430.922.437	2.985.532.210	2.637.528.232	2.329.965.613	2.729.965.613
009W	Compensações Previdenciárias					332.619.122	379.516.148
T o t a l		166.314.317.563	166.047.358.106	183.075.832.077	182.725.407.165	200.149.257.610	228.642.760.421

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda **per capita** e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2008:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego;
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2008:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais.

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais *	Total
jan/09	15.752.923.814	514.107.231	16.267.031.044
fev/09	15.796.621.660	514.107.231	16.310.728.890
mar/09	17.193.094.579	514.107.231	17.707.201.810
abr/09	17.240.787.389	514.107.231	17.754.894.619
mai/09	17.288.612.496	514.107.231	17.802.719.727
jun/09	17.336.570.268	514.107.231	17.850.677.498
jul/09	17.384.661.072	514.107.231	17.898.768.303
ago/09	17.432.885.278	514.107.231	17.946.992.508
set/09	17.481.243.255	514.107.231	17.995.350.486
out/09	17.529.735.375	514.107.231	18.043.842.606
nov/09	17.578.362.010	514.107.231	18.092.469.241
dez/09	34.457.976.459	514.107.231	34.972.083.690
Total	222.473.473.655	6.169.286.766	228.642.760.421

* Valor informado pelo Poder Judiciário.

Descrição	PLOA 2009
Benefícios	228.643
Benefícios normais	222.473
Precatórios e sentenças	6.169
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	14,08%
Reajuste do salário-mínimo (%)	11,98%
Valor do salário-mínimo (R\$)	474,62
Reajuste dos demais benefícios (%)	6,22%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,38%

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios. cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2008:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS:

3. Renda Mensal Vitalícia:

(...)

[illegible][illegible]

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VII – memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2008:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS ESTIMATIVAS DAS DESPESAS COM SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
PROJEÇÃO 2009	1.319.909.265	1.413.462.910	1.688.029.469	1.428.098.204	1.687.198.045	1.922.549.850
0217 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso Nº de Beneficiários= nº de DSD´s (Documentos do Seguro-Desemprego) emitidos dividido pelo nº médio de previsão de pagamento de parcelas. DSD's = nº de DSD´s do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo inverso do pessoal ocupado Financeiro= nº de DSD´s emitidos, multiplicado pelo salário médio observado e pelo salário mínimo.	255.283	507.826	506.083	291.680	1.328.249	635.821
0581 - Benefício do Abono Salarial Nº de Beneficiários= nº de beneficiários do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo crescimento médio do nº de beneficiários no ano anterior. Financeiro= nº de beneficiários multiplicado por 97% do salário mínimo (exclui 3% financiado com recursos do PIS/PASEP).	154.912.572	30.513.108	27.272.753	14.772.347	4.158.124	262.263.859
0583 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Formal Nº de Beneficiários= nº de DSD´s emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas ou previstas no mesmo mês do ano anterior. DSD's = nº de DSD´s do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo inverso do pessoal ocupado Financeiro= nº de DSD´s emitidos, multiplicado pelo salário médio observado e pelo salário mínimo.	1.066.248.096	1.236.057.465	1.521.367.388	1.317.901.742	1.591.728.229	1.604.003.075
0585 - Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal Nº de Beneficiários= nº de DSD´s emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas ou previstas no mesmo mês do ano anterior. DSD's= nº de DSD´s do mesmo mês do ano anterior, corrigido crescimento médio do nº de DSD´s emitidos no ano anterior. Financeiro= nº de DSD´s emitidos, multiplicado pelo salário mínimo.	96.702.129	143.521.707	136.627.862	92.503.303	86.554.467	51.824.923
0653 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico Nº de Beneficiários= nº de DSD´s emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas ou previstas no mesmo mês do ano anterior. DSD's= nº de DSD´s do mesmo mês do ano anterior, corrigido crescimento médio do nº de DSD´s emitidos no mesmo mês do ano anterior. Financeiro= nº DSD´s emitidos, multiplicado pelo salário mínimo.	906.685	1.872.328	1.264.907	1.638.655	2.438.498	2.831.695
0686 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo Nº de Beneficiários= nº de DSD´s emitidos, dividido pelo nº médio de parcelas pagas ou previstas no ano anterior. DSD's= nº médio de DSD´s do mesmo mês do ano anterior, corrigido crescimento médio do nº de DSD´s emitidos no ano anterior. Financeiro= nº de beneficiários, multiplicado pelo valor do salário mínimo.	884.500	990.477	990.477	990.477	990.477	990.477

HIPÓTESES:

a) Reajuste do Salário Mínimo (INPC + PIB real de 2007):

11,98%

b) Valor do Salário Mínimo:

R\$ 464,72

c) Mês de reajuste do Salário Mínimo

fevereiro

d) Variação do Pessoal Ocupado:

3,90%

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS ESTIMATIVAS DAS DESPESAS COM SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL

R\$ 1,00		R\$ 1,00					
Julho	DESCRIÇÃO	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.266.770.985	PROJEÇÃO 2009	2.905.079.417	2.490.588.241	2.142.592.177	2.169.999.614	1.915.191.957	24.349.470.135
494.657	0217 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso Nº de Beneficiários= nº de DSD's (Documentos do Seguro-Desemprego) emitidos dividido pelo nº médio de parcelas pagas DSD's = nº de DSD's do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo inverso do pessoal ocupado Financeiro= nº de DSD's emitidos, multiplicado pelo salário médio observado e pelo salário mínimo.	336.577	170.330	113.748	115.498	227.495	4.983.246
1.946.822.606	0581 - Benefício do Abono Salarial Nº de Beneficiários= nº de beneficiários do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo crescimento médio do nº de beneficiários no ano anterior. Financeiro= nº de beneficiários multiplicado por 97% do salário mínimo (exclui 3% financiado com recursos do PIS/PASEP).	1.557.467.809	908.844.318	874.639.467	912.720.206	321.381.659	7.015.768.828
1.295.250.916	0583 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Formal Nº de Beneficiários= nº de DSD's emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas ou previstas no mesmo mês do ano anterior. DSD's = nº de DSD's do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo inverso do pessoal ocupado Financeiro= nº de DSD's emitidos, multiplicado pelo salário médio observado e pelo salário mínimo, mais a média do erro da projeção.	1.318.007.934	1.565.406.949	1.253.438.291	1.231.673.558	1.476.752.249	16.477.835.891
22.199.433	0585 - Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal Nº de Beneficiários= nº de DSD's emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas ou previstas no mesmo mês do ano anterior. DSD's= nº de DSD's do mesmo mês do ano anterior, corrigido crescimento médio do nº de DSD's emitidos no ano anterior. Financeiro= nº de DSD's emitidos, multiplicado pelo salário mínimo.	26.915.902	13.633.959	11.816.318	22.824.061	113.906.579	819.030.643
1.012.896	0653 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico Nº de Beneficiários= nº de DSD's emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas ou previstas no mesmo mês do ano anterior. DSD's= nº de DSD's do mesmo mês do ano anterior, corrigido crescimento médio do nº de DSD's emitidos no mesmo mês do ano anterior. Financeiro= nº DSD's emitidos, multiplicado pelo salário mínimo.	1.360.719	1.542.209	1.593.876	1.675.815	1.933.497	20.071.779
990.477	0686 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo Nº de Beneficiários= nº de DSD's emitidos, dividido pelo nº médio de parcelas pagas ou previstas no ano anterior. DSD's= nº médio de DSD's do mesmo mês do ano anterior, corrigido crescimento médio do nº de DSD's emitidos no ano anterior. Financeiro= nº de beneficiários, multiplicado pelo valor do salário mínimo.	990.477	990.477	990.477	990.477	990.477	11.779.749

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 78 - LDO- 2009	CRESC. VEGETAT IVO 1%	PARCEL A DO PASSIV O DE 3,17%	PRECATÓ RIOS E SENTENÇ AS	IMPACTOS ADICIONAIS 2008			IMPACTOS ADICIONAIS 2009			TOTAL
					REESTRUT. DE CARREIRA S	CONCURS OS E CARGOS	DISSÍDI OS DE ESTATA IS	REESTR UT. DE CARREI RAS	CONCURS OS E CARGOS	EMPRESAS DEPENDENTES (ANISTIADOS, CONCURSOS, REESTRUT. E DISSÍDIOS)	
LEGISLATIVO	5.516.046	52.430				56.186		216.338	113.116		5.954.116
Câmara dos Deputados	2.538.574	24.046							47.000		2.609.620
Senado Federal	2.113.062	19.739				33.500			54.600		2.220.901
Tribunal de Contas da União	864.410	8.645				22.686		216.338	11.516		1.123.595
JUDICIÁRIO / MPU	19.139.586	191.394		4.375.846	2.737.941	382.506		480.452	466.842		27.774.567
Justiça do DF e Territórios	893.843	8.938			130.625	58.210		18.139	58.852		1.168.607
Justiça do Trabalho	8.220.168	82.201		964.375	1.202.606	42.018		200.048	122.000		10.833.416
Justiça Eleitoral	2.510.363	25.103			363.430	100.928		34.013	46.764		3.080.601
Justiça Federal	4.359.153	43.592		3.376.372	700.444	39.080		80.754	129.883		8.729.278
Justiça Militar	222.890	2.229			28.199	1.154		6.603	7.842		268.917
Superior Tribunal de Justiça	553.519	5.535		34.748	88.402	3.085		4.143	15.184		704.616
Supremo Tribunal Federal	226.094	2.260		351	32.968	31.682		6.415			299.770
Ministério Público da União	2.153.556	21.536			191.267	106.349		130.337	86.317		2.689.362
EXECUTIVO	102.952.208	948.609	193.110	1.412.753	27.719.288	644.994	152.084	100.000	1.037.082	297.684	135.457.812
Advocacia-Geral da União	1.498.868	14.988	1.680		552.682	7.835					2.076.053
Agricultura	2.685.496	26.853	5.918	13.000	286.963	28.814	54.569				3.101.613
Cidades	250.380	2.504	4	41.200			11.430				305.518
Ciência e Tecnologia	907.038	9.070	3.836	16.472		16.915	6.633				959.964
Comunicações	857.503	8.575	4.892								870.970
Cultura	243.199	2.431	1.361	2.145	76.174						325.310
Defesa	31.016.573	310.167	14.787		7.467.654	5.163	1.416				38.815.760
Desenvolvimento Agrário	620.746	6.207	4.119	53.757	140.837						825.666
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	27.363	273				2.108					29.744
Educação	14.880.592	148.806	39.783	258.967	3.521.500	109.722	13.023				18.972.393
Encargos Financeiros da União				19.244							19.244
Esporte	20.072	201	25			3.815					24.113
Fazenda	10.044.490	100.444	5.995	3.415	3.762.727	10.710					13.927.781
Indústria e Comércio	301.778	3.018	636	7.167	40.624	18.759					371.982
Integração Nacional	555.639	5.556	2.245	9.337			8.662				581.439
Justiça	5.218.741	52.188	2.339	10.022	513.569	137.466					5.934.325
Meio Ambiente	854.452	8.545	2.097	40.108	144.275	17.890					1.067.367
Minas e Energia	440.123	4.401	778	2.866	33.219	33.791	5.961				521.139
Pesca e Aquicultura	17.855	179	19								18.053
Planejamento	2.672.582	17.356	5.027	103.862	6.071.967	72.603		100.000	1.037.082	297.684	10.378.163
Presidência da República	1.088.402	10.884	3.199	2.031	215.447	61.621	4.180				1.385.764
Previdência Social	6.524.477	65.245	19.577	721.224	1.887.901	99.607	23.643				9.341.674
Relações Exteriores	671.852	6.719	557		351.914						1.031.042
Saúde	8.257.529	82.574	51.048	98.512	2.580.886	16.533	19.434				11.106.516
Trabalho e Emprego	1.682.539	16.827	5.507	569							1.705.442
Transferências - Min. Fazenda	2.365.516	23.655	3.943								2.393.114
Transferências - FCDF	7.154.018										7.154.018
Transportes	2.052.699	20.527	13.647	8.506	67.414		3.133				2.165.926
Turismo	38.413	384	84	349	3.535	1.642					44.407
Vice-Presidência	3.273	32	7								3.312
TOTAL UNIÃO	127.607.840	1.192.433	193.110	5.788.599	30.457.229	1.083.686	152.084	796.790	1.617.040	297.684	169.186.495

- (...)
b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CPSS DESTACADO

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 78 - LDO- 2009	CRESC. VEGETATIVO 1%	PARCELA DO PASSIVO DE 3,17%	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2008			IMPACTOS ADICIONAIS 2009			SUB-TOTAL SEM CPSS	CPSS	TOTAL
					REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	EMPRESAS DEPENDENTES (ANISTIADOS, CONCURSOS E REESTRUT.)			
LEGISLATIVO	5.063.039	48.069				46.595		194.733	99.204		5.451.640	502.476	5.954.116
Câmara dos Deputados	2.368.276	22.343							41.600		2.432.219	177.401	2.609.620
Senado Federal	1.928.092	18.059				28.000			47.500		2.021.651	199.250	2.220.901
Tribunal de Contas da União	766.671	7.667				18.595		194.733	10.104		997.770	125.825	1.123.595
JUDICIÁRIO / MPU	16.730.451	167.305		4.375.846	2.391.378	315.857		418.404	400.012		24.799.253	2.975.314	27.774.567
Justiça do DF e Territórios	781.870	7.819			112.846	47.880		15.750	50.982		1.017.147	151.460	1.168.607
Justiça do Trabalho	7.211.032	72.110		964.375	1.058.876	34.441		172.768	106.980		9.620.582	1.212.834	10.833.416
Justiça Eleitoral	2.231.874	22.319			318.788	82.754		34.013	39.228		2.728.976	351.625	3.080.601
Justiça Federal	3.751.651	37.517		3.376.372	603.588	32.951		67.537	110.359		7.979.975	749.303	8.729.278
Justiça Militar	204.780	2.048			25.510	1.020		6.142	6.428		245.928	22.989	268.917
Superior Tribunal de Justiça	489.896	4.899		34.748	78.613	2.959		3.840	13.499		628.454	76.162	704.616
Supremo Tribunal Federal	205.846	2.058		351	28.734	26.681		6.272			269.942	29.828	299.770
Ministério Público da União	1.853.502	18.535			164.423	87.171		112.082	72.536		2.308.249	381.113	2.689.362
EXECUTIVO	96.709.665	888.523	193.110	1.412.753	25.674.240	530.577	152.084	100.000	810.365	297.684	126.769.001	8.688.811	135.457.812
Advocacia-Geral da União	1.236.050	12.360	1.680		484.977	6.422					1.741.489	334.564	2.076.053
Agricultura	2.549.876	25.497	5.918	13.000	258.378	27.153	54.569				2.934.391	167.222	3.101.613
Cidades	249.020	2.490	4	41.200			11.430				304.144	1.374	305.518
Ciência e Tecnologia	813.534	8.135	3.836	16.472		14.424	6.633				863.034	96.930	959.964
Comunicações	838.774	8.388	4.892								852.054	18.916	870.970
Cultura	220.078	2.200	1.361	2.145	67.158						292.942	32.368	325.310
Defesa	30.815.458	308.156	14.787		7.464.403	4.232	1.416				38.608.452	207.308	38.815.760
Desenvolvimento Agrário	558.201	5.582	4.119	53.757	121.592						743.251	82.415	825.666
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	26.215	262				1.728					28.205	1.539	29.744
Educação	13.254.825	132.548	39.783	258.967	3.168.061	89.936	13.023				16.957.143	2.015.250	18.972.393
Encargos Financeiros da União				19.244							19.244		19.244
Esporte	19.476	195	25			3.127					22.823	1.290	24.113
Fazenda	9.114.142	91.141	5.995	3.415	3.382.156	8.779					12.605.628	1.322.153	13.927.781
Indústria e Comércio	263.720	2.637	636	7.167	34.866	14.475					323.501	48.481	371.982
Integração Nacional	536.048	5.360	2.245	9.337			8.662				561.652	19.787	581.439
Justiça	4.605.353	46.054	2.339	10.022	447.566	109.637					5.220.971	713.354	5.934.325
Meio Ambiente	723.649	7.237	2.097	40.108	125.521	14.664					913.276	154.091	1.067.367
Minas e Energia	412.628	4.126	778	2.866	27.939	28.657	5.961				482.955	38.184	521.139
Pesca e Aquicultura	17.855	179	19								18.053		18.053
Planejamento	2.272.366	15.693	5.027	103.862	5.571.186	59.511		100.000	810.365	297.684	9.235.694	1.142.469	10.378.163
Presidência da República	985.850	9.858	3.199	2.031	196.028	50.509	4.180				1.251.655	134.109	1.385.764
Previdência Social	6.137.392	61.374	19.577	721.224	1.685.297	81.645	23.643				8.730.152	611.522	9.341.674
Relações Exteriores	612.093	6.121	557		297.377						916.148	114.894	1.031.042
Saúde	7.497.985	74.979	51.048	98.512	2.282.960	14.332	19.434				10.039.250	1.067.266	11.106.516
Trabalho e Emprego	1.528.855	15.290	5.507	569							1.550.221	155.221	1.705.442
Transferências - Min. Fazenda	2.223.741	22.237	3.943								2.249.921	143.193	2.393.114
Transferências - FCDF	7.154.018										7.154.018		7.154.018
Transportes	2.002.290	20.023	13.647	8.506	55.575		3.133				2.103.174	62.752	2.165.926
Turismo	36.900	369	84	349	3.200	1.346					42.248	2.159	44.407
Vice-Presidência	3.273	32	7								3.312		3.312
TOTAL UNIÃO	118.503.155	1.103.897	193.110	5.788.599	28.065.618	893.029	152.084	713.137	1.309.581	297.684	157.019.894	12.166.601	169.186.495

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 78 - LDO- 2009	CRESC. VEGETATIVO 1%	PARCELA DO PASSIVO DE 3,17%	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2008			IMPACTOS ADICIONAIS 2009			TOTAL
					REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	EMPRESAS DEPENDENTES (ANISTIADOS, CONCURSOS E REESTRUT.)	
LEGISLATIVO	453.007	4.361				9.591		21.605	13.912		502.476
Câmara dos Deputados	170.298	1.703							5.400		177.401
Senado Federal	184.970	1.680				5.500			7.100		199.250
Tribunal de Contas da União	97.739	978				4.091		21.605	1.412		125.825
JUDICIÁRIO / MPU	2.409.135	24.089			346.563	66.649		62.048	66.830		2.975.314
Justiça do DF e Territórios	111.973	1.119			17.779	10.330		2.389	7.870		151.460
Justiça do Trabalho	1.009.136	10.091			143.730	7.577		27.280	15.020		1.212.834
Justiça Eleitoral	278.489	2.784			44.642	18.174			7.536		351.625
Justiça Federal	607.502	6.075			96.856	6.129		13.217	19.524		749.303
Justiça Militar	18.110	181			2.689	134		461	1.414		22.989
Superior Tribunal de Justiça	63.623	636			9.789	126		303	1.685		76.162
Supremo Tribunal Federal	20.248	202			4.234	5.001		143			29.828
Ministério Público da União	300.054	3.001			26.844	19.178		18.255	13.781		381.113
EXECUTIVO	6.242.543	60.086			2.045.048	114.417			226.717		8.688.811
Advocacia-Geral da União	262.818	2.628			67.705	1.413					334.564
Agricultura	135.620	1.356			28.585	1.661					167.222
Cidades	1.360	14									1.374
Ciência e Tecnologia	93.504	935				2.491					96.930
Comunicações	18.729	187									18.916
Cultura	23.121	231			9.016						32.368
Defesa	201.115	2.011			3.251	931					207.308
Desenvolvimento Agrário	62.545	625			19.245						82.415
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.148	11				380					1.539
Educação	1.625.767	16.258			353.439	19.786					2.015.250
Encargos Financeiros da União											
Esporte	596	6				688					1.290
Fazenda	930.348	9.303			380.571	1.931					1.322.153
Indústria e Comércio	38.058	381			5.758	4.284					48.481
Integração Nacional	19.591	196									19.787
Justiça	613.388	6.134			66.003	27.829					713.354
Meio Ambiente	130.803	1.308			18.754	3.226					154.091
Minas e Energia	27.495	275			5.280	5.134					38.184
Pesca e Aquicultura											
Planejamento	400.216	1.663			500.781	13.092			226.717		1.142.469
Presidência da República	102.552	1.026			19.419	11.112					134.109
Previdência Social	387.085	3.871			202.604	17.962					611.522
Relações Exteriores	59.759	598			54.537						114.894
Saúde	759.544	7.595			297.926	2.201					1.067.266
Trabalho e Emprego	153.684	1.537									155.221
Transferências - Min. Fazenda	141.775	1.418									143.193
Transferências - FCDF											
Transportes	50.409	504			11.839						62.752
Turismo	1.513	15			335	296					2.159
Vice-Presidência											
TOTAL UNIÃO	9.104.685	88.536			2.391.611	190.657		83.653	307.459		12.166.601

R\$ MIL

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, "c" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.

VII - memória de cálculo das estimativas:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto Lei 2.008
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	846.000.654.282
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	288.136.316.680
I.1.1 - IMPOSTOS	282.646.839.706
I.1.2 - TAXAS	5.489.476.974
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	434.740.859.774
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	424.902.902.491
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	9.837.957.283
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	57.352.692.348
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	23.078.322
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	653.878.895
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	33.660.978.637
I.7 - TRNSFERÊNCIAS CORRENTES	304.760.147
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.128.089.479
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	393.281.652.140
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	160.704.187.618
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	232.577.464.522
III - TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	452.719.002.142
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.054.380.043
FINANCEIRA (1% RCL)	4.527.190.021
PRIMÁRIA (1% RCL)	4.527.190.021

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, "c" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.

VII - memória de cálculo das estimativas:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A ESTADOS E MUNICÍPIOS - 2008

ESPECIFICAÇÃO	Projeto Lei	FPM	FPE	IPI	FNO/FNE/FCO	Transf. IOF	Transf.	CIDE	Transf. p/ Repartição
	(A)	(B=A*23,5%)	(C =A*21,5%)	Exportadores	(E=A*3%)	IOF	ITR	Combustíveis	de Receita
				(D=A*10%)		(F=A)		G = A*80%*29%	(G=B+C+D+E+F+G)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45.128.293	10.605.149	9.702.583	4.512.829	1.353.849				26.174.410
Principal e Dívida Ativa	44.283.668	10.406.662	9.520.989	4.428.367	1.328.510				25.684.527
Multas e Juros	844.626	198.487	181.595	84.463	25.339				489.883
IMPOSTO SOBRE A RENDA	202.473.010	47.581.157	43.531.697		6.074.190				97.187.045
Principal e Dívida Ativa	198.561.313	46.661.909	42.690.682		5.956.839				95.309.430
Multas e Juros	3.911.696	919.249	841.015		117.351				1.877.614
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.370					8.370			8.370
IOF - Ouro	8.370					8.370			8.370
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	443.262						221.631		221.631
Principal e Dívida Ativa	382.823						191.412		191.412
Multas e Juros	60.439						30.219		30.219
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.620.132							1.071.871	1.071.871
Principal e Dívida Ativa	4.611.452							1.069.857	1.069.857
Multas e Juros	8.680							2.014	2.014
TOTAL	252.673.067	58.186.306	53.234.280	4.512.829	7.428.039	8.370	221.631	1.071.871	124.663.327

Lei nº 11.768, de 14 de Agosto de 2008, inciso VII, alínea "d" do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2009.

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Estimativa de Receitas e Complementação da União para 2009

I - Censo 2007 - Matrículas da Educação Básica conforme incisos I e II, § 2º, art.31 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

Unidade Federada	Creche				Pré-escola		ENSINO FUNDAMENTAL				Ensino Médio				Educação Especial	Educação Indígena e Quilombola	EJA com Avaliação no processo	EJA int. educ. Profissional de Nível Médio com Av. no Processo	Total	
	Pública		Conveniada		Tempo Integral	Tempo Parcial	Séries Iniciais		Séries Finais		Tempo Integral	Urbana	Rural	Tempo Integral						Integrado à Educação Profissional
							Urbana	Rural	Urbana	Rural										
AC	1.210	1.674	115	-	69	18.006	54.181	35.074	40.476	10.936	33	26.984	1.274	-	-	1.844	5.197	20.759	10.657	228.489
AL	6.085	3.109	355	83	2.088	64.822	216.299	132.300	225.129	40.919	1.192	94.890	3.479	33	6.187	4.536	4.993	90.791	6.944	904.234
AM	1.580	9.233	131	236	639	87.151	299.799	109.504	238.548	40.411	2.058	134.997	4.479	589	962	5.661	57.342	77.109	18.979	1.089.408
AP	104	572	107	83	4	11.225	59.371	14.758	44.194	6.595	16	30.543	2.329	-	508	1.326	3.507	17.379	4.814	197.435
BA	49.020	26.328	2.872	926	16.983	311.818	755.787	591.829	807.794	255.806	9.198	556.689	15.089	1.620	12.018	26.963	64.462	358.650	122.990	3.986.842
CE	10.461	65.322	2.894	2.894	2.838	197.836	496.132	260.819	476.333	156.615	2.354	350.904	2.871	-	4.957	23.392	6.848	172.612	27.158	2.263.240
DF	468	264	1.610	565	646	49.904	156.118	11.881	131.640	5.887	377	73.993	1.458	-	292	12.011	-	32.242	26.145	505.501
ES	15.769	20.297	1.332	238	5.346	78.810	218.706	43.086	206.999	17.450	2.134	112.645	2.784	-	1.131	14.386	1.287	28.461	25.403	796.264
GO	21.090	6.210	4.865	367	12.627	60.707	388.657	30.039	387.773	17.874	7.364	234.524	2.243	-	264	14.288	1.633	49.733	37.350	1.277.608
MA	6.085	24.522	660	2.185	1.907	241.888	398.409	375.538	344.756	172.603	915	246.710	26.636	171	5.889	11.200	46.322	177.779	16.175	2.100.350
MG	55.222	13.644	29.974	4.264	30.060	278.255	1.374.081	229.507	1.271.940	84.610	6.505	710.809	8.146	-	1.576	63.331	9.204	162.892	67.323	4.401.343
MS	19.258	2.201	2.335	373	8.564	37.334	179.198	15.630	160.952	9.475	3.874	78.694	1.644	245	478	8.675	15.689	43.329	28.130	616.078
MT	18.363	5.617	2.097	132	3.212	50.439	215.300	41.316	184.059	31.004	2.334	124.239	7.566	-	195	8.900	14.818	54.194	29.703	793.488
PA	6.977	19.711	112	218	3.365	210.981	526.520	394.226	415.987	121.867	652	333.753	8.351	-	184	12.876	26.530	227.105	33.208	2.342.623
PB	12.018	4.487	133	93	4.870	64.015	246.452	120.118	255.291	24.322	972	119.382	2.174	79	8.432	7.277	6.526	111.177	24.540	1.012.358
PE	12.455	17.417	2.354	1.127	3.517	158.765	474.257	253.255	525.408	104.409	3.475	283.958	32.353	8.420	40.270	17.132	14.110	232.518	25.669	2.210.869
PI	627	20.567	265	1.312	1.282	84.415	198.351	155.534	156.149	60.658	534	146.540	7.320	23	3.203	6.187	1.157	90.687	715	935.526
PR	73.892	9.650	12.821	1.887	53.733	93.525	670.236	77.234	689.927	49.927	20.486	364.511	13.128	-	39.927	60.580	4.768	110.549	80.251	2.427.032
RJ	56.104	11.168	18.601	598	27.934	185.741	908.233	90.270	787.172	35.719	79.479	479.817	10.656	1.209	42.832	30.967	2.534	211.770	62.309	3.043.113
RN	7.672	30.239	1.642	2.183	1.071	58.066	186.329	79.911	186.797	30.160	710	128.995	1.789	-	2.715	6.359	1.388	92.830	7.010	825.866
RO	3.206	1.969	327	306	393	27.619	107.392	43.022	95.221	29.533	4.476	49.338	1.276	1.799	16	3.668	2.850	33.026	23.209	428.646
RR	470	1.120	-	89	51	7.910	32.309	6.793	26.205	3.778	338	11.900	2.890	-	115	685	11.183	6.871	8.250	120.957
RS	43.910	5.317	8.806	776	30.265	60.118	667.215	105.440	609.269	81.593	10.283	357.213	7.833	950	15.618	36.579	8.876	100.222	45.991	2.196.274
SC	55.386	11.927	6.493	607	30.968	84.290	376.136	57.096	361.904	33.303	12.903	189.814	4.340	-	8.062	22.844	5.344	46.902	41.210	1.349.529
SE	3.935	2.580	393	56	687	52.797	122.287	77.693	109.519	28.119	659	59.413	1.671	1.634	10.790	2.624	2.897	55.192	11.975	544.921
SP	179.615	51.330	42.990	4.742	117.573	935.877	2.515.715	71.579	2.328.331	36.483	170.321	1.456.381	18.005	-	637	123.781	1.896	366.420	357.031	8.778.707
TO	4.545	3.903	696	478	616	20.965	114.263	27.915	98.436	11.869	2.516	64.019	1.945	91	634	5.817	5.443	21.571	9.098	394.820
Total	665.527	370.378	144.980	26.818	361.308	3.533.279	11.957.733	3.451.367	11.166.209	1.501.925	346.158	6.821.655	193.729	16.863	207.892	533.889	326.804	2.992.770	1.152.237	45.771.521

Lei nº 11.768, de 14 de Agosto de 2008, inciso VII, alínea "d" do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2009.

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

II - Cálculo da Correção Complementação ao FUNDEB 2009 conforme os parágrafos 4º e 5º do art. 31 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

		R\$1,00
Complementação Original (A)	Variação do INPC de dez/06 a dez/07 (B)	Complementação Corrigida ($C=A*(1+B/100)$)
4.500.000.000,00	12,49	5.061.848.975

Lei nº 11.768, de 14 de Agosto de 2008, inciso VII, alínea "d" do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2009.

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

III - Cálculo do Valor Mínimo Nacional por Aluno e da Distribuição da Complementação da União ao FUNDEB 2009

R\$ 1,00				
Unidade Federada	⁽¹⁾ Total de Receitas do Fundo (A)	⁽²⁾ Mínimo (B)	Diferença (C=A-B)	Complementação (D=C)
AC	528.830.019	303.460.503	225.369.516	-
AL	1.133.335.961	1.215.635.238	(82.299.277)	82.299.277
AM	574.210.005	1.476.914.038	(902.704.033)	902.704.033
AP	1.405.762.999	266.596.057	1.139.166.942	-
BA	4.500.381.266	5.373.527.891	(873.146.625)	873.146.625
CE	2.516.277.541	3.058.343.697	(542.066.156)	542.066.156
DF	1.075.177.111	675.079.328	400.097.783	-
ES	1.824.927.939	1.078.403.932	746.524.007	-
GO	2.120.443.257	1.759.999.605	360.443.652	-
MA	1.809.289.471	2.832.730.778	(1.023.441.307)	1.023.441.307
MG	7.563.146.993	6.054.814.572	1.508.332.421	-
MS	1.284.206.776	830.605.818	453.600.958	-
MT	1.518.502.707	1.076.376.585	442.126.122	-
PA	2.098.223.823	3.140.582.479	(1.042.358.656)	1.042.358.656
PB	1.342.533.647	1.351.273.372	(8.739.725)	8.739.725
PE	2.771.163.722	2.990.943.082	(219.779.361)	219.779.361
PI	1.059.704.489	1.259.980.344	(200.275.855)	200.275.855
PR	3.984.668.304	3.353.434.164	631.234.140	-
RJ	4.851.222.441	4.160.722.318	690.500.123	-
RN	1.279.912.097	1.101.098.568	178.813.530	-
RO	407.029.055	574.067.036	(167.037.981)	167.037.981
RR	745.545.547	163.194.563	582.350.984	-
RS	4.555.541.088	3.042.285.609	1.513.255.478	-
SC	2.468.872.526	1.855.641.121	613.231.405	-
SE	940.807.300	728.154.490	212.652.810	-
SP	19.764.471.722	11.916.711.278	7.847.760.444	-
TO	875.575.641	540.512.611	335.063.030	-
BR	74.999.763.446	62.181.089.076	12.818.674.371	5.061.848.975,00

Categorias			Ponderação	Mínimo por aluno
Creche	Pública	Integral	1,10	1.441,13
		Parcial	0,80	1.048,10
	Conveniada	Integral	0,95	1.244,61
		Parcial	0,80	1.048,10
Pré-escola	Tempo Integral		1,15	1.506,64
	Tempo Parcial		0,90	1.179,11
ENSINO FUNDAMENTAL	Séries Iniciais	Urbana (Valor Mínimo Anual por Aluno)	1,00	1.310,12
		Rural	1,05	1.375,63
	Séries Finais	Urbana	1,10	1.441,13
		Rural	1,15	1.506,64
	Tempo Integral		1,25	1.637,65
	Urbana		1,20	1.572,15
Ensino Médio	Rural		1,25	1.637,65
	Tempo Integral		1,30	1.703,16
	Integrado à Educação Profissional		1,30	1.703,16
	Educação Especial		1,20	1.572,15
	Educação Indígena e Quilombola		1,20	1.572,15
EJA com Avaliação no processo			0,70	917,08
EJA int. educ. Profissional de Nível Médio com Av. no Processo			0,70	917,08

Obs:

(1) Receitas da União compatíveis com as projeções constantes do PLOA 2009 e para as demais receitas (estaduais e municipais), projeção com dados realizados do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ até maio de 2008 e com parâmetros utilizados no referido PLOA.

(2) Valor mínimo por estado resulta do produto entre o valor mínimo por aluno para cada segmento da educação básica e o respectivo número de alunos constante do Censo ajustado conforme incisos I e II, § 2º, art.31 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

(3) Mesma ponderação entre os segmentos da educação básica utilizada para o cálculo do FUNDEB 2008 conforme art. 36 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, "e", do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VII – memória de cálculo das estimativas:

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

CÁLCULO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PLOA 2009

E S P E C I F I C A Ç Ã O	R\$ Milhões				
	PROJETO LEI (A)	TRANSF. CONST. (B)	DRU (C = A * 20%)	BASE CÁLCULO ENSINO (D =A-B-C)	MANUTENÇÃO DO ENSINO (D * 18%)
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	17.961,3	0,0	3.592,3	14.369,1	2.586,4
Principal	17.856,0	0,0	3.571,2	14.284,8	2.571,3
Dívida Ativa	3,5	0,0	0,7	2,8	0,5
Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas e Juros de Mora	101,9	0,0	20,4	81,5	14,7
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	36,0	0,0	7,2	28,8	5,2
Principal	34,3	0,0	6,9	27,4	4,9
Dívida Ativa	0,4	0,0	0,1	0,3	0,1
Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas e Juros de Mora	1,3	0,0	0,3	1,1	0,2
IMPOSTO SOBRE A RENDA	202.473,0	91.112,9	40.494,6	70.865,6	12.755,8
Principal	197.487,2	88.869,2	39.497,4	69.120,5	12.441,7
Dívida Ativa	418,6	188,3	83,7	146,5	26,4
Parcelamentos	116,1	52,2	23,2	40,6	7,3
Multas e Juros de Mora	4.451,2	2.003,0	890,2	1.557,9	280,4
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45.128,3	24.820,6	9.025,7	11.282,1	2.030,8
Principal	44.154,2	24.284,8	8.830,8	11.038,5	1.986,9
Dívida Ativa	974,1	535,8	194,8	243,5	43,8
Refis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.939,4	0,0	4.587,9	18.351,5	3.303,3
Principal (Demais Operações)	22.725,5	0,0	4.545,1	18.180,4	3.272,5
Dívida Ativa	213,9	0,0	42,8	171,1	30,8
Refis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	443,3	221,6	88,7	133,0	23,9
Principal	381,3	190,6	76,3	114,4	20,6
Dívida Ativa	62,0	31,0	12,4	18,6	3,3
TOTAL	288.981,3	116.155,0	57.796,3	115.030,0	20.705,4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

VII - continuação

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2006 e 2007;
3. valores estimados para 2008 e 2009, acompanhados de suas memórias de cálculo;
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2009

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2006 e 2007;
3. valores estimados para 2008 e 2009, acompanhados de suas memórias de cálculo;
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2006

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
AGROPECUÁRIOS							
AGF e Estoques Estratégicos ¹	ND	ND	ND	ND	ND	249.973	249.973
Garantia e Sustentação de Preços	ND	ND	ND	ND	ND	906.106	906.106
Custeio Agropecuário	ND	ND	ND	ND	ND	341.561	341.561
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	ND	ND	ND	ND	ND	484.918	484.918
Empréstimos do Governo Federal - EGF	ND	ND	ND	ND	ND	3.289	3.289
PRONAF							
Equalização	ND	ND	ND	ND	ND	1.088.674	1.088.674
Financiamento	ND	ND	ND	ND	ND	144.593	144.593
Securitização Agrícola ²	ND	ND	ND	ND	ND	486.922	486.922
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	94	29.480	13.667	113.216	40.743		197.200
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	50	429	2.741	16.184			19.404
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	-	103	5.599	4.622	20.797		31.122
Estocagem de Alcool	-	-	-	-	-		-
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	552	1.524	190	186.019	1.111		189.397
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Equalização	-	1.106	-	-	-		1.106
Financiamento	-	10.048	-	-	-		10.048
Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER	-	-	-	-	-		-
SETOR PRODUTIVO							
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	-	-	14.493	83.363	26.012		123.868
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	795.778	2.508.533	950.482	-	-		4.254.792
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	8.447	-	-		8.447
Fundo da Marinha Mercante - FMM	28.825	3.149	-	320.232	201.752		553.958
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁵	ND	ND	ND	ND	ND	1.393.937	1.393.937
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	450	751	1.065	5.403	7.629		15.298
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	-	-		-
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Equalização	-	-	-	332.119	116.691		448.810
Financiamento	-	46.557	-	39.315	17.588		103.460
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	109	4.319	208	24.769	-		29.409
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	147.937	598.477	398.139	1.532.519	6.628.093		9.305.165
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS ⁷	152.211	36.260	477.636	359.146	3.503		1.028.756
Subsídio Habitacional - PSH	1.949	108.549	15.215	95.533	63.600		284.846
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	-	-	-	-	-		-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	3.139	31.794	10.624	5.571	105.804		156.932
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	6.874	26.800	16.308	71.905	34.884		156.770
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ⁸	-	-	-	-	-		-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	68.646	756.356	89.649	356.622	128.841		1.400.115
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	2.190	983	-	6.077	10.185		19.435
TOTAL	1.208.803	4.165.219	2.004.462	3.552.616	7.407.233	5.099.973	23.438.309

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2009

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2006 e 2007;

3. valores estimados para 2008 e 2009, acompanhados de suas memórias de cálculo;

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2007

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
AGROPECUÁRIOS							
AGF e Estoques Estratégicos ¹	ND	ND	ND	ND	ND	(124.343)	(124.343)
Garantia e Sustentação de Preços	ND	ND	ND	ND	ND	1.181.122	1.181.122
Custeio Agropecuário	ND	ND	ND	ND	ND	956.679	956.679
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	ND	ND	ND	ND	ND	27.492	27.492
Empréstimos do Governo Federal - EGF	ND	ND	ND	ND	ND	30.914	30.914
PRONAF							
Equalização	ND	ND	ND	ND	ND	566.319	566.319
Financiamento	ND	ND	ND	ND	ND	334.175	334.175
Securitização Agrícola ²	38.935	113.810	491.182	187.188	666.390		1.497.506
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	427	39.181	26.824	98.072	51.854		216.358
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	208	208	623	3.114	16.607		20.759
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	1	605	11.783	10.485	38.087		60.962
Estocagem de Alcool	-	-	-	-	-		-
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE							
Equalização	3	58	9	2.485	51		2.606
Financiamento	194	3.880	608	165.226	3.393		173.301
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Equalização	-	292	-	-	-		292
Financiamento	-	1.293	-	-	-		1.293
Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER	-	-	-	-	-		-
SETOR PRODUTIVO							
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	14	4.436	8.119	60.327	25.256		98.152
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	802.965	2.623.353	690.990	-	-		4.117.308
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)			6.831				6.831
Fundo da Marinha Mercante - FMM	11.043	78.944	-	214.945	166.681		471.613
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴	ND	ND	ND	ND	ND	(2.518.252)	(2.518.252)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	773	-	-	17.314	10.252		28.339
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-		-		-
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Equalização	-	-	-	346.481	36.436		382.918
Financiamento	(3.123)	(43.387)	(111)	(64.676)	(37.482)		(148.779)
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	2.118	-	22.106	-		24.224
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	501.822	463.849	440.145	2.782.940	1.006.552		5.195.308
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS ⁵	14.091	29.015	2.252.245	922.685	295.979		3.514.014
Subsídio Habitacional - PSH	12.108	59.190	17.692	21.112	16.668		126.769
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	-	-	-	-	-		-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	16.499	32.500	27.604	5.181	74.398		156.182
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	15.089	58.601	31.970	133.156	65.923		304.739
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ⁶	-	-	-	-	-		-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	44.492	654.373	13.883	156.466	77.615		946.829
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	2.839	2.008	-	5.170	15.483		25.500
TOTAL	1.458.380	4.124.328	4.020.397	5.089.776	2.530.143	454.106	17.677.131

Benefícios Não Elencados na Portaria nº 379/2006

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
Créditos para Famílias Assentadas (Incrá)						1.105.589	1.105.589
Proagro						50.000	50.000
FDNE							-
FDA	9.859						9.859
Inscrição em Dívida Ativa da União - Securitização e PESA						325.557	325.557
TOTAL	9.859	-	-	-	-	1.481.146	1.491.005

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2009

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2006 e 2007;

3. valores estimados para 2008 e 2009, acompanhados de suas memórias de cálculo;

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2008

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F**	O/NO***	AÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
AGROPECUÁRIOS										
AGF e Estoques Estratégicos ¹	P	O	0299	ND	ND	ND	ND	ND	288.062	288.062
Garantia e Sustentação de Preços	P	O	0300	ND	ND	ND	ND	ND	1.290.000	1.290.000
Custeio Agropecuário	P	O	0294	ND	ND	ND	ND	ND	699.801	699.801
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	P	O	0301	ND	ND	ND	ND	ND	180.750	180.750
Empréstimos do Governo Federal - EGF	P	O	0298	ND	ND	ND	ND	ND	3.469	3.469
PRONAF										
Equalização	P	O	0281	ND	ND	ND	ND	ND	1.508.879	1.508.879
Financiamento	F	O	0A81	ND	ND	ND	ND	ND	527.056	527.056
Securitização Agrícola ²	F	O	0433	28.756	84.055	362.764	138.249	492.165		1.105.988
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	P	O	0611	470	43.096	29.505	107.872	57.036		237.979
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		NO	NÃO SE APLICA	198	198	594	2.970	15.841		19.801
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	P	O	099F	2	757	14.744	13.119	47.655		76.276
Estocagem de Alcool		O	0314	-	-	-	-	-		-
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE										
Equalização	P	O	0E33	89	1.791	281	76.272	1.566		80.000
Financiamento	F	O	0012	194	3.893	611	165.793	3.405		173.896
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana										
Equalização	P	O	0297	-	9.304	-	-	-		9.304
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	-	1.564	-	-	-		1.564
Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER		NO	NÃO SE APLICA	-	-	-	-	-		-
SETOR PRODUTIVO										
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	F	O	0379	36	11.062	20.245	62.975	150.424		244.742
	F	O	0384							
	F	O	0411							
	F	O	0410							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029	399.481	1.829.929	502.971	-	-		
	F	O	0030							
	F	O	0031							
	F	O	0534							2.732.381
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)				-	-	5.524	-	-		5.524
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118	46.516	332.533	-	905.412	702.107		1.986.568
	F	O	0569							
	F	O	09HX							
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴	F	O	0343	ND	ND	ND	ND	ND	(7.267.171)	(7.267.171)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	842	-	-	18.858	11.167		30.866
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	-	-	-	-	-		-
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX										
Equalização	P	O	0267	20.859	289.780	431.969	250.343	741		993.692
Financiamento	F	O	0A84	11.545	160.391	239.091	138.563	410		550.000
PROGRAMAS SOCIAIS										
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD				-	6.599	-	19.254	-		25.853
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	1.789.012	1.653.640	1.569.133	9.921.283	3.588.395		18.521.463
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS ⁵	F	O	08HL	18.071	37.210	2.888.380	1.183.293	379.576		4.506.530
Subsídio Habitacional - PSH	P	O	0703	42.980	210.110	62.801	74.942	59.167		450.000
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	P	O	002E	ND	ND	ND	ND	ND		35.900
	F	O	0A83							
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	18.724	36.882	31.325	5.880	84.428		177.239
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	17.063	66.266	36.152	150.573	74.546		344.600
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ⁶		O	0789	-	-	-	-	-		-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	P	O	0284	50.209	738.451	15.667	176.570	87.588		15.000
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	P	O	0080	3.725	2.635	-	6.783	20.316		33.458
TOTAL				3.055.606	7.292.198	6.908.387	13.419.083	5.776.534	(2.769.154)	32.664.989

Benefícios Não Elencados na Portaria nº 379/2006

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F	O/NO	AÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
Créditos para Famílias Assentadas (Incra)	F	O	0061	ND	ND	ND	ND	ND		1.434.938
	F	O	0427							
Proagro	P	O	0265	ND	ND	ND	ND	ND		209.326
FDNE	F	O	0355	-	12.349	-	-	-		12.349
FDA	F	O	0353	91.158	-	-	-	-		91.158
REVITALIZA	P	O	009J	ND	ND	ND	ND	ND		117.030
Financiamento para Recuperação do Agronegócio - FRA	P	O	008H	ND	ND	ND	ND	ND		79.794
Inscrição em Dívida Ativa da União - Securitização e PESA	P	NO	NÃO SE APLICA	ND	ND	ND	ND	ND		299.496
TOTAL				91.158	12.349	-	-	-	-	2.244.091

* E de explícito e I de implícito

**P é primário e F é Financeiro

*** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2009

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2006 e 2007;
3. valores estimados para 2008 e 2009, acompanhados de suas memórias de cálculo;
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2009

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F**	O/NO***	AÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
AGROPECUÁRIOS										
AGF e Estoques Estratégicos ¹	P	O	0299	ND	ND	ND	ND	ND	300.000	300.000
Garantia e Sustentação de Preços	P	O	0300	ND	ND	ND	ND	ND	1.515.930	1.515.930
Custeio Agropecuário	P	O	0294	ND	ND	ND	ND	ND	1.113.744	1.113.744
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	P	O	0301	ND	ND	ND	ND	ND	183.709	183.709
Empréstimos do Governo Federal - EGF	P	O	0298	ND	ND	ND	ND	ND	60.180	60.180
PRONAF										
Equalização	P	O	0281	ND	ND	ND	ND	ND	1.222.504	1.222.504
Financiamento	F	O	0A81	ND	ND	ND	ND	ND	306.733	306.733
Securitização Agrícola ²	F	O	0433	20.800	60.800	262.400	100.000	356.000		800.000
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	P	O	0611	491	45.036	30.832	112.727	59.602		248.688
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		NO	NÃO SE APLICA	165	165	496	2.478	13.217		16.522
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	P	O	099F	2	947	18.447	16.415	59.627		95.438
Estocagem de Alcool		O	0314	-	-	-	-	-		-
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ										
Equalização	P	O	0E33	145	2.910	456	123.942	2.545		130.000
Financiamento	F	O	0012	195	3.906	613	166.339	3.416		174.469
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana										
Equalização	P	O	0297	-	18.074	-	-	-		18.074
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	-	1.465	-	-	-		1.465
Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER		NO	NÃO SE APLICA	-	-	-	-	-		-
SETOR PRODUTIVO										
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	F	O	0379	38	11.554	21.144	65.774	157.111		255.621
	F	O	0384							
	F	O	0411							
	F	O	0410							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029	616.934	1.791.163	565.414	-	-		2.973.512
	F	O	0030							
	F	O	0031							
	F	O	0534							
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						4.467	-	-		4.467
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118	48.217	344.691	-	938.515	727.778		
	F	O	0569							
	F	O	09HX							2.059.200
	F	O	0343	ND	ND	ND	ND	ND	(8.485.544)	(8.485.544)
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴		NO	NÃO SE APLICA	845	-	-	18.938	11.214		30.998
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	-	-	-	-	-		-
Fundo de Garantia à Exportação - FGE										
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX										
Equalização	P	O	0267	20.854	289.713	431.870	250.285	741		993.463
Financiamento	F	O	0A84	14.270	198.239	295.510	171.260	507		679.785
PROGRAMAS SOCIAIS										
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD				-	7.882	-	22.998	-		30.880
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	1.654.963	1.529.734	1.451.559	9.177.891	3.319.520		17.133.668
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS ⁵	F	O	09HL	18.338	37.761	2.931.175	1.200.825	385.200		4.573.300
Subsídio Habitacional - PSH	P	O	0703	19.102	93.382	27.911	33.307	26.296		200.000
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	P	O	002E	ND	ND	ND	ND	ND		124.300
	F	O	0A83							
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	36.344	71.591	60.805	11.413	163.881		344.033
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	30.744	119.397	65.138	271.301	134.316		620.896
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ⁶		O	0789	-	-	-	-	-		-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	P	O	0284	56.660	833.333	17.680	199.257	98.841		15.000
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de	P	O	0080	4.887	3.457	-	8.900	26.656		43.901
TOTAL				3.353.017	7.874.987	7.115.505	12.886.529	5.578.361	(3.782.744)	31.870.783

Benefícios Não Elencados na Portaria nº

379/2006

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F	O/NO	AÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
Créditos para Famílias Assentadas (Incra)	F	O	0061	ND	ND	ND	ND	ND		1.862.398
	F	O	0427							
Proagro	P	O	0265	ND	ND	ND	ND	ND		310.879
FDNE	F	O	0355	-	7.278	-	-	-		7.278
FDA	F	O	0353	225.699	-	-	-	-		225.699
REVITALIZA	P	O	009J	ND	ND	ND	ND	ND		328.864
Financiamento para Recuperação do Agronegócio - FRA	P	O	008H	ND	ND	ND	ND	ND		91.019
Inscrição em Dívida Ativa da União - Securitização e PESA	P	NO	NÃO SE APLICA	ND	ND	ND	ND	ND		701.000
TOTAL				225.699	7.278	-	-	-	-	3.527.138

* E de explícito e I de implícito

**P é primário e F é Financeiro

*** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2009

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2006 e 2007;

3. valores estimados para 2008 e 2009, acompanhados de suas memórias de cálculo;

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2008 e 2009 , dada uma variação positiva de 1% no custo de oportunidade do Tesouro.

R\$mil

DISCRIMINAÇÃO	P/E**	O/NO***	AÇÃO	2008	Alternativa 2008	Variação no Valor do Subsídio 2008	2009	Alternativa 2009	Variação no Valor do Subsídio 2009
<u>AGROPECUÁRIOS</u>									
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		NO	NÃO SE APLICA	19.801	20.288	487	16.522	16.939	418
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana									
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	1.564	1.595	31	1.465	1.495	30
<u>SETOR PRODUTIVO</u>									
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	F	O	0379	244.742	261.089	16.346	255.621	271.940	16.319
	F	O	0384						
	F	O	0411						
	F	O	0410						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029	5.807.898	6.172.664	364.766	6.947.761	7.366.818	419.057
	F	O	0030						
	F	O	0031						
	F	O	0534						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118	1.986.568	2.034.417	47.849	2.059.200	2.107.169	47.969
	F	O	0569						
	F	O	09HX						
	F	O	0343	(7.267.171)	(7.267.171)	-	(8.485.544)	(8.481.454)	4.091
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴									
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	30.866	36.404	5.538	30.998	37.095	6.098
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>									
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD				25.853	26.913	1.060	30.880	31.926	1.046
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	18.521.463	19.621.378	1.099.915	17.133.668	18.113.324	979.657
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	177.239	194.176	16.937	344.033	292.044	(51.989)
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	344.600	936.208	591.608	620.896	1.148.733	527.837
TOTAL				19.893.424	22.037.962	2.144.538	18.955.498	20.906.030	1.950.531

* E de explícito e I de implícito

**P é primário e F é Financeiro

*** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2009 VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2006 e 2007;
3. valores estimados para 2008 e 2009, acompanhados de suas memórias de cálculo;
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

OBSERVAÇÕES

Os valores relacionados na coluna "Nacional" referem-se aos montantes dos quais não foi possível elaborar a distribuição regional. Os traços indicam valores nulos.

(1) Com relação aos subsídios explícitos relacionados às operações de crédito agrícola (AGF e Estoques Estratégicos, Custeio Agropecuário, Empréstimos do Governo Federal, PRONAF, Garantia e Sustentação de Preços e Operações de Investimento Rural e Agroindustrial), em função da sistemática atual de controle dessas operações, apenas as instituições financeiras, que são os agentes operadores dos programas, detêm as informações de concessão dos benefícios por localidade, em razão do registro daquelas operações.

(2) Os subsídios sob a rubrica "Securitização Agrícola" correspondem ao pagamento de principal e juros dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional por ocasião de diversas renegociações de dívidas de produtores rurais junto às instituições financeiras, públicas e privadas, líquido dos recebimentos de principal e encargos daquelas operações de crédito. Ocorre que o Tesouro não tem nenhum controle sobre as informações cadastrais dos mutuários beneficiados pela securitização, visto que as operações ainda estão sob administração das instituições financeiras credoras. Nesta rubrica, inclui-se também o pagamento de taxas ao BB por administração de operações de crédito adquiridas pelo Tesouro ao amparo da MP 2.196, de 2001.

(3) O BNDES, gestor do fundo, informou a impossibilidade de repartir anualmente o saldo devedor dos empréstimos concedidos pelo FND por região geográfica. Os subsídios referentes ao exercício de 2007 foram distribuídos regionalmente de acordo com a localização geográfica das operações liberadas naquele exercício.

(4) O PROER teve como objetivo assegurar a liquidez e a solvência do Sistema Financeiro Nacional, bem como fundamentalmente resguardar os interesses dos depositantes, os quais foram os reais beneficiários do programa. Dessa forma, a regionalização do subsídio calculado implicaria na apuração do montante dos depósitos bancários, de cada instituição financeira participante do programa, em bases regionais, o que do ponto de vista operacional seria inviável. Uma alternativa possível seria realizar a distribuição regional de acordo com a localização da sede da instituição financeira beneficiada pelo programa. Contudo, tal alternativa geraria resultados que não traduziriam fielmente a verdadeira distribuição regional do benefício.

Além disso, cabe destacar que conforme informações do Banco Central, a correção de seus créditos era efetuada pelas taxas contratuais a partir da data do desembolso, e pela TR a partir da data da liquidação da instituição, conforme entendimento vigente da legislação. Porém, para melhor representar esses créditos, a partir de junho de 2006 o valor reconhecido na contabilidade passou a ser calculado a partir da aplicação do art. 26, parágrafo único, da Lei de Falências, pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais até o limite das garantias.

(5) A Caixa Econômica Federal informou dispor somente de informações vinculadas à matriz do agente financeiro, e não individualizada por contrato, o que impossibilita a segregação dos valores novados por região.

(6) Subsídio em fase pré-operacional.

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2009

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2006 e 2007;

3. valores estimados para 2008 e 2009, acompanhados de suas memórias de cálculo;

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2009
Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
<u>AGROPECUÁRIOS</u>	
AGF e Estoques Estratégicos ¹	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola ²	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Estocagem de Álcool	Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
<u>SETOR PRODUTIVO</u>	
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS ⁵	Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988; Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988; e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Subsídio Habitacional - PSH	Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	Lei nº 10.735, de 11 de setembro 2003
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ⁶	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997

Benefícios Não Elencados na Portaria nº 379/2006

DISCRIMINAÇÃO	Norma
Créditos para Famílias Assentadas (Incra)	Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Proagro	Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973
FDNE	Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001
FDA	Medida Provisória nº 2.157, de 24 de agosto de 2001
REVITALIZA	Lei nº 11.527, de 4 de outubro de 2007
Financiamento para Recuperação do Agronegócio - FRA	Lei nº 11.527, de 4 de outubro de 2007
Inscrição em Dívida Ativa da União - Securitização e PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, este mês a mês, até junho;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1	-	1	0	5	1	0	0	0	0	0	0	9
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	0	5	19	1	0	0	1	5	3	1	1	38
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	10	2	4	13	28	10	9	13	38	17	5	17	165
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	0	0	2	-	-	2	-	10	0	0	-	15
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	2	0	-	-	2	1	8	0	0	14
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	0	0	14	3	0	0	1	0	-	-	17
I.P.I. - OUTROS	10	2	4	9	13	7	7	11	26	9	5	16	118
IMPOSTO SOBRE A RENDA	53	50	135	58	85	57	89	222	469	616	300	563	2.698
I.R. - PESSOA FÍSICA	1	0	7	3	2	7	13	7	4	3	8	3	59
I.R. - PESSOA JURÍDICA	29	41	88	40	59	29	50	188	183	354	205	288	1.554
I.R. - RETIDO NA FONTE	23	8	40	14	25	21	26	27	282	259	87	272	1.085
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15	4	20	11	6	14	8	16	44	35	20	34	226
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5	1	3	3	18	4	14	8	220	212	16	196	699
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	1	6	9	1	0	2	0	1	10	9	49	39	128
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	3	(3)	7	(0)	1	2	5	2	8	4	2	3	33
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0	0	1	0	1	0	1	4	1	2	2	10	22
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0	0	10	0	1	0	9	9	2	33	0	65	130
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	106	116	118	79	88	80	857	264	213	561	289	379	3.150
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23	20	25	17	17	18	148	44	37	106	63	46	564
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	43	18	39	35	42	17	36	31	54	156	91	138	701
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	0	-	0	-	7	-	4	12
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	32	2	13	6	12	8	69	6	5	3	5	5	166
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	269	208	352	228	280	192	1.217	595	825	1.505	757	1.228	7.656

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	0	(1)	(0)	(5)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(9)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(1)	(0)	(5)	(19)	(1)	(0)	(0)	(1)	(5)	(3)	(1)	(1)	(38)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(10)	(2)	(4)	(13)	(28)	(10)	(9)	(13)	(38)	(17)	(5)	(17)	(165)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(2)	-	-	(2)	-	(10)	(0)	(0)	-	(15)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	0	-	-	(2)	(0)	-	-	(2)	(1)	(8)	(0)	(0)	(14)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(5)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	0	(6)
I.P.I. - OUTROS	(10)	(2)	(4)	(9)	(22)	(10)	(7)	(11)	(26)	(9)	(5)	(16)	(130)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(53)	(50)	(135)	(58)	(85)	(57)	(89)	(222)	(469)	(616)	(300)	(563)	(2.698)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(0)	(7)	(3)	(2)	(7)	(13)	(7)	(4)	(3)	(8)	(3)	(59)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(29)	(41)	(88)	(40)	(59)	(29)	(50)	(188)	(183)	(354)	(205)	(288)	(1.554)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(23)	(8)	(40)	(14)	(25)	(21)	(26)	(27)	(282)	(259)	(87)	(272)	(1.085)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(15)	(4)	(20)	(11)	(6)	(14)	(6)	(16)	(44)	(35)	(20)	(34)	(224)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(5)	(1)	(3)	(3)	(18)	(4)	(14)	(8)	(220)	(212)	(16)	(196)	(699)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	(1)	(6)	(9)	(1)	(0)	(2)	(0)	(1)	(10)	(9)	(49)	(39)	(128)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(3)	3	(7)	0	(1)	(2)	(6)	(2)	(8)	(4)	(2)	(3)	(35)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(0)	(1)	(0)	(1)	(0)	(1)	(4)	(1)	(2)	(2)	(10)	(22)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(0)	(0)	(10)	(0)	(1)	(0)	(9)	(9)	(2)	(33)	(0)	(65)	(130)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(106)	(116)	(118)	(79)	(88)	(80)	(857)	(264)	(213)	(561)	(289)	(379)	(3.150)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(23)	(20)	(25)	(17)	(17)	(18)	(148)	(44)	(37)	(106)	(63)	(46)	(564)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(43)	(18)	(39)	(35)	(42)	(17)	(36)	(31)	(54)	(156)	(91)	(138)	(701)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(7)	-	(4)	(12)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	(0)	0	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	0	-	-	(0)	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(32)	(2)	(13)	(6)	(12)	(8)	(65)	(6)	(5)	(3)	(5)	(4)	(160)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	(269)	(208)	(352)	(228)	(280)	(192)	(1.213)	(595)	(825)	(1.505)	(757)	(1.227)	(7.650)

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, este mês a mês, até junho;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	5	3	9	3	10	0	0	2	12	5	52
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	16	41	14	4	84	21	7	58	47	27	27	16	363
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	-	3	0	0	0	0	2	1	0	-	0	8
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0	4	0	16	-	0	0	0	20
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.P.I. - OUTROS	16	41	10	4	84	18	6	39	46	26	27	16	334
IMPOSTO SOBRE A RENDA	244	152	217	256	166	350	219	569	233	306	243	417	3.370
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	2	2	3	3	1	3	61	3	3	1	5	92
I.R. - PESSOA JURÍDICA	136	93	131	182	98	221	145	323	144	228	134	311	2.147
I.R. - RETIDO NA FONTE	104	57	84	70	64	128	70	185	85	75	108	100	1.132
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	24	26	22	15	40	49	33	56	39	25	23	25	376
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	77	21	53	41	9	60	26	112	14	18	46	70	548
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	1	8	3	11	7	13	4	6	17	26	32	2	129
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2	2	6	3	9	6	8	11	15	7	7	3	78
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0	2	(0)	0	6	1	1	6	3	0	4	0	25
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(3)	0	5	(4)	24	3	9	5	1	0	7	0	46
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	283	180	226	426	760	294	170	263	168	195	160	107	3.231
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53	24	47	106	71	36	46	69	41	47	33	35	608
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	50	46	64	64	26	122	69	156	49	104	40	101	892
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	0	1	0	0	0	9	0	0	0	1	2	13
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4	10	34	2	10	5	32	17	4	5	5	3	132
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	647	456	613	858	1.157	834	571	1.145	546	687	532	687	8.733

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, este mês a mês, até junho;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(0)	(1)	(2)	(7)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(1)	(2)	(5)	(3)	(9)	(3)	(10)	(0)	(0)	(1)	-	0	(33)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(16)	(41)	(14)	(4)	(84)	(21)	(7)	(197)	(127)	(227)	(95)	(240)	(1.073)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	-	(3)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	-	(0)	(5)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	(0)	(4)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	0	(4)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - OUTROS	(16)	(41)	(10)	(4)	(84)	(18)	(6)	(197)	(127)	(227)	(95)	(239)	(1.064)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(244)	(152)	(217)	(256)	(166)	(350)	(219)	(643)	(440)	(338)	(2.047)	1.463	(3.608)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(4)	(2)	(2)	(3)	(3)	(1)	(3)	(0)	(0)	(1)	(0)	0	(19)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(136)	(93)	(131)	(182)	(98)	(221)	(145)	(547)	(431)	(248)	(176)	(384)	(2.793)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(104)	(57)	(84)	(70)	(64)	(128)	(70)	(96)	(8)	(90)	(1.871)	1.847	(796)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(24)	(26)	(22)	(15)	(40)	(49)	(33)	(79)	(5)	(88)	(1.802)	1.879	(303)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(77)	(21)	(53)	(41)	(9)	(60)	(26)	(16)	(2)	(0)	(69)	(29)	(403)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	(1)	(8)	(3)	(11)	(7)	(13)	(4)	(1)	(2)	(2)	(0)	(1)	(51)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(2)	(6)	(3)	(9)	(6)	(8)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(38)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(2)	0	(0)	(6)	(1)	(1)	(1)	-	(0)	1	(1)	(12)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	3	(0)	(5)	4	(24)	(3)	(9)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(33)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(283)	(180)	(226)	(426)	(760)	(294)	(170)	(93)	(60)	(74)	(85)	(103)	(2.753)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(53)	(24)	(47)	(106)	(71)	(36)	(46)	(16)	(12)	(23)	(32)	(104)	(569)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(50)	(46)	(64)	(64)	(26)	(122)	(69)	(82)	151	(35)	(39)	(39)	(484)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(9)	-	-	-	-	-	(9)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	0	(0)	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(4)	(10)	(34)	(2)	(10)	(5)	(32)	(1)	(1)	(2)	(2)	(2)	(105)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	(647)	(456)	(613)	(858)	(1.157)	(834)	(571)	(1.035)	(489)	(700)	(2.299)	972	(8.688)

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.
VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, este mês a mês, até julho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2008
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	6	1	0	2	4	3	2	19
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	12	16	9	12	21	65	28	162
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	0	0	0	0	3	1	0	5
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	3	-	0	2	7	0	12
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	0	0	0	0	-	-	0
I.P.I. - OUTROS	12	13	9	12	16	57	28	145
IMPOSTO SOBRE A RENDA	345	295	552	188	374	469	740	2.963
I.R. - PESSOA FÍSICA	3	2	2	2	2	3	66	79
I.R. - PESSOA JURÍDICA	171	179	280	152	302	343	484	1.912
I.R. - RETIDO NA FONTE	171	113	270	35	70	123	190	972
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	29	23	42	20	23	47	54	239
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	66	78	191	12	26	47	98	518
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	69	8	30	1	12	17	19	158
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	7	4	7	0	10	11	18	58
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	2	1	0	1	3	11	18
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(7)	9	(8)	4	1	25	13	36
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	271	236	292	238	194	321	356	1.909
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53	97	64	54	65	77	82	494
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	66	78	140	71	154	164	114	788
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	1	(0)	0	0	5	7
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2	1	1	2	1	3	4	14
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	749	735	1.052	573	815	1.132	1.355	6.410

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso VIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadados nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, este mês a mês, até julho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2008
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(0)	(1)	(0)	(2)	(0)	(26)	(32)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	(0)	-	-	-	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(198)	(68)	(162)	(66)	(118)	(129)	(113)	(855)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	(0)	-	(0)	(0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(5)	(9)	(15)
I.P.I. - OUTROS	(198)	(68)	(162)	(66)	(117)	(124)	(105)	(839)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(389)	(428)	(563)	(211)	(451)	(749)	(922)	(3.713)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(2)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(371)	(307)	(520)	(201)	(412)	(711)	(793)	(3.315)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(18)	(120)	(43)	(9)	(39)	(37)	(129)	(395)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(3)	(2)	(2)	(4)	(4)	(82)	(102)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(13)	(50)	(41)	(7)	(28)	(31)	(42)	(212)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	(0)	(1)	(0)	(0)	(6)	(2)	(4)	(12)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(0)	(66)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(69)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(1)	(3)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(35)	(146)	(135)	(51)	(63)	(81)	(140)	(652)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(29)	(72)	(76)	(53)	(47)	(42)	(62)	(382)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(91)	(33)	(101)	(187)	(131)	(132)	(114)	(789)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(2)	(2)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(0)	(4)	(1)	(0)	(2)	(0)	(0)	(7)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	(744)	(752)	(1.039)	(570)	(816)	(1.134)	(1.381)	(6.437)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2009, explicitando a metodologia utilizada;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso IX do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

IX – demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2009, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, PLOA-2009

R\$ Milhões	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto Lei 2009
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	846.000,7
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	288.136,3
I.1.1 - IMPOSTOS	282.646,8
Imposto sobre a Importação - II	17.856,0
Imposto sobre a Exportação - IE	34,3
Imposto s/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza - IR	197.487,2
Imposto Prod. Industrializados - IPI	44.154,2
Imp. Oper. Créd. Câmbio e Seg. Rel. Tit. Valor. Mobil. - IOF	22.733,9
Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR	381,3
I.1.2 - TAXAS	5.489,5
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	434.740,9
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	424.902,9
Contrib. Financ. Seg. Social - COFINS	133.018,0
Contrib. sobre Movimentação Financeira - CPMF	0,0
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	184.325,1
Contrib. sobre Lucro Pessoas Jurídicas - CSLL	46.976,3
Contrib. para Programa PIS/PASEP	34.304,5
Contrib. Concursos Prog. Seg. Social	2.124,0
Contrib. do Salário Educação	10.685,7
Outras Contribuições Sociais	13.469,3
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	9.838,0
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	57.352,7
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	23,1
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	653,9
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	33.661,0
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	304,8
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.128,1
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	389.381,7
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	156.804,2
II.1.1 - TRANSF. CONSTITUCIONAIS	151.742,3
Transf. de IR e IPI	123.361,5
Transf. de ITR	221,6
Transf. de IOF - Ouro	8,4
Transf. de Salário Educação	6.412,2
Transf. de Royalties	20.668,1
Transf. CIDE Combustíveis	1.070,5
II.1.2 - TRANSF. LEGAIS	5.061,8
Lei Compl. nº 87 e Lei Compl. nº 102 (Lei Kandir)	3.900,0
Complementação Fundef	5.061,8
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	232.577,5
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	187.682,2
Contrib. para Programa PIS/PASEP	34.304,5

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões
	Projeto Lei 2009
Adicional da Contribuição Previdenciária	953,0
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	1.497,7
Contribuição para o Regime de Prev. dos Servidores - CPSS	8.140,1
PODER EXECUTIVO	5.348,3
Servidor	0,0
Servidor Ativo	3.996,9
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	1.012,0
Pensionista	339,4
MJM CPSS	0,0
PODER LEGISLATIVO	510,9
Câmara Federal	156,0
Servidor	0,0
Servidor Ativo	116,6
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	29,5
Pensionista	9,9
MJM CPSS	0,0
Senado Federal	257,8
Servidor	0,0
Servidor Ativo	192,6
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	48,8
Pensionista	16,4
MJM CPSS	0,0
Tribunal de Contas da União	97,2
Servidor	0,0
Servidor Ativo	72,6
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	18,4
Pensionista	6,2
MJM CPSS	0,0
PODER JUDICIÁRIO	2.015,3
Supremo Tribunal Federal	25,8
Servidor	0,0
Servidor Ativo	19,3
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	4,9
Pensionista	1,6
MJM CPSS	0,0
Superior Tribunal de Justiça	63,6
Servidor	0,0
Servidor Ativo	47,6
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	12,0
Pensionista	4,0
MJM CPSS	0,0
Justiça Federal	558,2
Servidor	0,0
Servidor Ativo	417,2
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	105,6
Pensionista	35,4

R\$ Milhões	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto Lei 2009
MJM CPSS	0,0
Justiça Militar	21,7
Servidor	0,0
Servidor Ativo	16,2
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	4,1
Pensionista	1,4
MJM CPSS	0,0
Justiça Eleitoral	220,8
Servidor	0,0
Servidor Ativo	165,0
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	41,8
Pensionista	14,0
MJM CPSS	0,0
Justiça do Trabalho	1.003,3
Servidor	0,0
Servidor Ativo	749,8
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	189,9
Pensionista	63,7
MJM CPSS	0,0
Justiça do DF e Territórios	121,8
Servidor	0,0
Servidor Ativo	91,0
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	23,0
Pensionista	7,7
MJM CPSS	0,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	265,6
Servidor	0,0
Servidor Ativo	198,5
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	50,3
Pensionista	16,9
MJM CPSS	0,0
III - TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	456.619,0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso X do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.
X – demonstrativo da desvinculação das receitas da União (DRU), por imposto e contribuição;

Desvinculação de Receitas da União por Imposto e Contribuição

R\$ milhões	
TRIBUTO	DRU - PLOA 2009
IMPOSTOS	57.796,3
Imposto sobre a Importação	3.592,3
Imposto sobre a Exportação	7,2
Imposto sobre a Renda	40.494,6
Imposto sobre Produtos Industrializados	9.025,7
I.O.F. - Imposto sobre Operações Financeiras	4.587,9
I.T.R. - Imposto Territorial Rural	88,7
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	46.059,9
CPMF - Contrib. Movimentação Financeira	0,0
Cofins - Contribuição Seguridade Social	27.458,2
Contribuição para o Pis/Pasep	7.123,8
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.984,1
Receitas de Loterias	424,8
Demais Contribuições Sociais	0,0
Cota-parte da Contribuição Sindical	44,8
Contribuição para o Ensino Aeroviário	17,2
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	16,2
Contribuição Sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,2
Contribuição para o Custeio de Pensões Militares	299,5
Contribuição Industrial Rural	49,8
Contribuição Sobre Jogos de Bingo	0,0
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	450,6
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,0
Adicional à Contribuição Previdenciária	190,6
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.969,7
Cide - Combustíveis	924,0
Contribuição para o Fundaf	52,6
Cide-Apoio Tecnológico	176,1
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,1
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	10,1
Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	0,1
Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	406,4
Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	100,7
Pin /Proterra	8,1
Contribuição decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	244,6
Contribuição das Empresas de Informática	20,9
Receita de Direitos Antidumping e dos Direitos Compensatórios	25,7
DRU TOTAL	105.825,9

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro I
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	78.641.420	446.824.472	325.908.733	2.609.518.239	554.326.913	4.015.219.777
Saúde	175.405.645	679.500.337	773.090.392	9.768.501.022	1.163.105.115	12.559.602.512
Trabalho	126.879.087	677.151.101	894.562.178	6.764.316.174	1.113.617.140	9.576.525.680
Educação	170.767.649	490.430.374	325.088.236	2.368.969.011	701.091.728	4.056.346.998
Cultura	35.352.914	41.729.983	101.846.861	1.097.917.657	118.069.387	1.394.916.801
Direitos da Cidadania	10.116.095	63.244.030	45.388.395	683.833.072	128.085.551	930.667.143
Urbanismo						
Habitação	26.257.096	151.255.660	103.939.866	1.173.865.807	243.697.618	1.699.016.047
Saneamento	7.488.437	18.289.855	14.876.530	165.274.902	32.809.443	238.739.167
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	22.630.783	121.722.039	78.498.841	2.314.862.225	364.979.270	2.902.693.159
Agricultura	1.508.909.419	882.284.574	541.090.867	4.698.706.130	784.124.511	8.415.115.500
Organização Agrária	883.681	2.384.812	4.867.131	12.533.582	6.535.443	27.204.648
Indústria	7.718.301.784	4.542.997.292	684.874.267	5.969.202.924	1.901.783.064	20.817.159.331
Comércio e Serviço	12.217.046.861	2.129.923.318	1.233.691.352	11.886.228.880	4.791.501.654	32.258.392.065
Comunicações						
Energia	2.483.718	80.336.509	4.934.155	228.724.828	10.882.032	327.361.241
Transporte	61.070.040	176.076.900	100.376.920	1.684.545.618	260.350.399	2.282.419.877
Desporto e Lazer	7.814.369	19.770.753	24.277.729	336.526.901	66.727.085	455.116.838
Encargos Especiais						
Total	22.170.048.998	10.523.922.009	5.257.312.451	51.763.526.972	12.241.686.353	101.956.496.783
Arrecadação Estimada	11.359.029.676	30.018.146.372	59.329.108.892	377.404.875.667	61.917.190.495	540.028.351.102

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro II
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)						Em %
Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	1,96	11,13	8,12	64,99	13,81	100
Saúde	1,40	5,41	6,16	77,78	9,26	100
Trabalho	1,32	7,07	9,34	70,63	11,63	100
Educação	4,21	12,09	8,01	58,40	17,28	100
Cultura	2,53	2,99	7,30	78,71	8,46	100
Direitos da Cidadania	1,09	6,80	4,88	73,48	13,76	100
Urbanismo						
Habitação	1,55	8,90	6,12	69,09	14,34	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	0,78	4,19	2,70	79,75	12,57	100
Agricultura	17,93	10,48	6,43	55,84	9,32	100
Organização Agrária						
Indústria	37,08	21,82	3,29	28,67	9,14	100
Comércio e Serviço	37,87	6,60	3,82	36,85	14,85	100
Comunicações						
Energia	0,76	24,54	1,51	69,87	3,32	100
Transporte	2,68	7,71	4,40	73,81	11,41	100
Desporto e Lazer	1,72	4,34	5,33	73,94	14,66	100
Encargos Especiais						
Total	21,74	10,32	5,16	50,77	12,01	100
Gastos/Arrecadação	195,18	35,06	8,86	13,72	19,77	18,88

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro III
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

				R\$ 1,00
Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2009 2009	Total	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	151.627.540	4.015.219.777	3,94
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.483.469.805		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.015.674.521		
	Deficiente Físico	35.733.248		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.328.714.663		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	3.103.810.898	12.559.602.512	12,32
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	2.328.723.397		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.069.050.749		
	Medicamentos	5.058.017.468		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	489.991.852	9.576.525.680	9,39
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	1.881.044.358		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	21.417.846		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	2.776.954.883		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	2.041.003.739		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	224.854.517		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	1.919.852.486		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	221.405.999		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro III
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00				
Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2009 2009	Total	%
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.307.544.122	4.056.346.998	3,98
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.082.543.815		
	Livros Técnicos e Científicos	146.749.165		
	Transporte Escolar			
	PROUNI	502.673.842		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	16.836.055		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.038.067.355	1.394.916.801	1,37
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	27.759.209		
	Atividade Audiovisual	205.172.418		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	123.917.820		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	261.362.337	930.667.143	0,91
	Horário Eleitoral Gratuito	669.304.806		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	773.756.466	1.699.016.047	1,67
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	14.625.488		
	Caderneta de Poupança - IRPF	910.634.093		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o	238.739.167	238.739.167	0,00
	Desenvolvimento de Infra-Estrutura			
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	257.577.000	2.902.693.159	2,85
	PDTI/PDTA	14.359.763		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	151.407.918		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	27.759.209		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	318.014.648		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro III
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

				R\$ 1,00
Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2009 2009	Total	%
	Inclusão Digital	1.338.507.301		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	65.000.000		
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	730.067.320		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	871.283.196	8.415.115.500	8,25
	SUDAM	418.911.776		
	SUDENE	406.936.129		
	FINOR	74.368.808		
	FINAM	9.883.472		
	FUNRES	560.633		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	6.580.662.001		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	52.509.487		
Organização Agrária	Imóvel Rural	27.204.648	27.204.648	0,03
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	4.468.272.757	20.817.159.331	20,42
	Setor Automobilístico	2.083.061.060		
	SUDAM	2.148.339.465		
	SUDENE	2.086.923.777		
	FINOR	381.391.630		
	FINAM	50.686.215		
	FUNRES	2.875.140		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro III
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00				
Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2009 2009	Total	%
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	269.288.689		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	5.140.959.654		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora	2.775.471		
	Estabelecida na Zona Franca de Manaus			
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários			
	e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem,			
	produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	436.978.915		
	Petroquímica	476.795.359		
	Informática	3.268.811.198		
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	9.923.645.754	32.258.392.065	31,64
	Áreas de Livre Comércio	178.580.532		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora	6.164.080		
	Estabelecida na Zona Franca de Manaus			
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	573.830.861		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários			
	e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem,			
	produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	970.492.221		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	41.840.000		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	20.563.838.617		
Comunicações				

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro III
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00				
Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2009 2009	Total	%
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o	79.183.519	327.361.241	0,32
	Desenvolvimento de Infra-Estrutura			
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	Biodiesel			
	Termoeletricidade	248.177.722		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros		2.282.419.877	2,24
	REID – Regime Especial de Incentivos para o	1.202.524.716		
	Desenvolvimento de Infra-Estrutura			
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	REPORTO	373.500.000		
	Embarcações e Aeronaves	495.991.240		
	TAXI	210.403.921		
Desporto e Lazer	Incentivo ao Desporto	203.725.172	455.116.838	0,45
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	27.759.209		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	223.632.457		
Encargos Especiais				0,00
Total		101.956.496.783		100,00

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro IV
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009 - CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00			
Class.	Função Orçamentária	Previsão (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	32.258.392.065	31,64
2	Indústria	20.817.159.331	20,42
3	Saúde	12.559.602.512	12,32
4	Trabalho	9.576.525.680	9,39
5	Agricultura	8.415.115.500	8,25
6	Educação	4.056.346.998	3,98
7	Assistência Social	4.015.219.777	3,94
8	Ciência e Tecnologia	2.902.693.159	2,85
9	Transporte	2.282.419.877	2,24
10	Habitação	1.699.016.047	1,67
11	Cultura	1.394.916.801	1,37
12	Direitos da Cidadania	930.667.143	0,91
13	Desporto e Lazer	455.116.838	0,45
14	Energia	327.361.241	0,32
15	Saneamento	238.739.167	0,23
16	Organização Agrária	27.204.648	0,03
	Total	101.956.496.783	100

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro V
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	3.624.692.860	0,11	0,67	3,56
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	36.171.416.019	1,14	6,70	35,48
II.a) - Pessoa Física	11.135.204.664	0,35	2,06	10,92
II.b) - Pessoa Jurídica	24.885.551.078	0,78	4,61	24,41
II.c) - Retido na Fonte	150.660.277	0,00	0,03	0,15
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.832.085.174	0,62	3,67	19,45
III.a) - Operações Internas	17.030.143.347	0,53	3,15	16,70
III.b) - Vinculado à Importação	2.801.941.827	0,09	0,52	2,75
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.144.431.702	0,04	0,21	1,12
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	27.204.648	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.651.385.134	0,18	1,05	5,54
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.086.730.904	0,19	1,13	5,97
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	29.418.538.714	0,92	5,45	28,85
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.628	0,00	0,00	0,00

Total	101.956.496.783	3,20	18,88	100,00
Receita Administrada - RFB	540.028.351.102	16,95	100,00	
PIB	3.186.644.994.468	100,00		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	3.624.692.860	0,11	0,67	3,56
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.256.801.567	0,07	0,42	2,21
2. Áreas de Livre Comércio	6.080.254	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	169.288.000	0,01	0,03	0,17
4. Embarcações e Aeronaves	213.011.172	0,01	0,04	0,21
5. Empresas Montadoras	725.804.360	0,02	0,13	0,71
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	52.017.507	0,00	0,01	0,05
9. REPORTE	201.690.000	0,01	0,04	0,20
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	36.171.416.019	1,14	6,70	35,48
II.a) Pessoa Física	11.135.204.664	0,35	2,06	10,92
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	6.425.059.497	0,20	1,19	6,30
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	1.919.852.486	0,06	0,36	1,88
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.328.714.663	0,04	0,25	1,30
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	224.854.517	0,01	0,04	0,22
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.041.003.739	0,06	0,38	2,00
1.5 Caderneta de poupança	910.634.093	0,03	0,17	0,89

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00
2. Deduções do Rendimento Tributável	4.411.355.019	0,14	0,82	4,33
2.1 Despesas Médicas	3.103.810.898	0,10	0,57	3,04
2.2 Despesas com Educação	1.307.544.122	0,04	0,24	1,28
3. Deduções do Imposto Devido	298.790.148	0,01	0,06	0,29
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	3.861.619	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	974.710	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	48.041.044	0,00	0,01	0,05
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	221.405.999	0,01	0,04	0,22
3.5 Incentivo ao Desporto	24.506.775	0,00	0,00	0,02
II.b) Pessoa Jurídica	24.885.551.078	0,78	4,61	24,41
1. Desenvolvimento Regional	5.061.111.146	0,16	0,94	4,96
1.1 SUDENE	2.493.859.905	0,08	0,46	2,45
1.2 SUDAM	2.567.251.241	0,08	0,48	2,52
2. Fundos de Investimentos	519.765.897	0,02	0,10	0,51
2.1 FINOR	455.760.437	0,01	0,08	0,45
2.2 FINAM	60.569.686	0,00	0,01	0,06
2.3 FUNRES	3.435.773	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	489.991.852	0,02	0,09	0,48
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.153.803.880	0,04	0,21	1,13
5.1 Apoio à Cultura	1.034.205.735	0,03	0,19	1,01
a) Dedução do IR Devido	913.668.555	0,03	0,17	0,90

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
b) Dedução como Despesa Operacional	120.537.180	0,00	0,02	0,12
5.2 Atividade Audiovisual	119.598.144	0,00	0,02	0,12
a) Dedução do IR Devido	63.644.643	0,00	0,01	0,06
b) Dedução como Despesa Operacional	55.953.501	0,00	0,01	0,05
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	213.321.293	0,01	0,04	0,21
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	7.760.874.357	0,24	1,44	7,61
8. PDTI/PDTA	1.743.896	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	12.157.550	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	109.492.365	0,00	0,02	0,11
11. Horário Eleitoral Gratuito	669.304.806	0,02	0,12	0,66
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	2.328.723.397	0,07	0,43	2,28
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	1.881.044.358	0,06	0,35	1,84
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	21.417.846	0,00	0,00	0,02
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	730.067.320	0,02	0,14	0,72
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	3.313.030.689	0,10	0,61	3,25
16.1 Imunes	1.360.251.662	0,04	0,25	1,33
a) Educação	682.336.303	0,02	0,13	0,67
b) Assistência Social	677.915.359	0,02	0,13	0,66
16.2 Isentas	1.952.779.027	0,06	0,36	1,92
a) Associação Civil	486.052.344	0,02	0,09	0,48
b) Cultural	40.601.127	0,00	0,01	0,04
c) Previdência Privada Fechada	963.473.609	0,03	0,18	0,94

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00				
Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
d) Filantrópica	332.781.280	0,01	0,06	0,33
e) Recreativa	73.272.189	0,00	0,01	0,07
f) Científica	49.608.137	0,00	0,01	0,05
g) Associações de Poupança e Empréstimo	6.990.341	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	226.457.865	0,01	0,04	0,22
18. PROUNI	149.024.165	0,00	0,03	0,15
19. Incentivo ao Desporto	179.218.397	0,01	0,03	0,18
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
21. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	65.000.000	0,00	0,01	0,06
II.c) Retido na Fonte	150.660.277	0,005	0,03	0,15
1. PDTI/PDTA	12.311.950	0,0004	0,00	0,01
2. Atividade Audiovisual	84.599.563	0,003	0,02	0,08
3. Associações de Poupança e Empréstimo	7.635.147	0,000	0,00	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	4.273.616	0,000	0,00	0,00
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	41.840.000	0,001	0,01	0,04
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.832.085.174	0,62	3,67	19,45

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
III.a) Operações Internas	17.030.143.347	0,53	3,15	16,70
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.562.111.201	0,33	1,96	10,36
2. Áreas de Livre Comércio	167.556.176	0,01	0,03	0,16
3. Embarcações	ni	...	...	...
4. PDTI/PDTA	303.917	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.476.707.063	0,05	0,27	1,45
6. Setor Automobilístico	1.357.256.700	0,04	0,25	1,33
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	299.935.700	0,01	0,06	0,29
		0,00	0,00	0,00
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.057.321.000	0,03	0,20	1,04
		0,00	0,00	0,00
7. Transporte Autônomo - TAXI	169.814.436	0,01	0,03	0,17
8. Automóveis para Portadores de Deficiência Física	27.445.674	0,00	0,01	0,03
9. Informática	3.268.811.198	0,10	0,61	3,21
10. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	136.982	0,00	0,00	0,00
11. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
12. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
13. REPORTE	n.i	...	...	...

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
III.b) Vinculado à Importação	2.801.941.827	0,09	0,52	2,75
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	2.444.288.939	0,08	0,45	2,40
2. Áreas de Livre Comércio	4.944.102	0,00	0,00	0,00
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	88.289.000	0,00	0,02	0,09
4. Embarcações e Aeronaves	240.380.620	0,01	0,04	0,24
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	24.039.166	0,00	0,00	0,02
9. REPORTE	n.i	...	...	...
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.144.431.702	0,04	0,21	1,12
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	773.756.466	0,02	0,14	0,76
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	321.798.176	0,01	0,06	0,32
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	48.877.059	0,00	0,01	0,05
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	40.589.485	0,00	0,01	0,04
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	8.287.574	0,00	0,00	0,01
5. Desenvolvimento Regional	ni	...	...	...
6. Seguro Rural	ni	...	...	...

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	27.204.648	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.651.385.134	0,18	1,05	5,54
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.444.414.291	0,08	0,45	2,40
2. Embarcações e Aeronaves	5.974.578	0,00	0,00	0,01
3. Medicamentos	883.364.653	0,03	0,16	0,87
4. Termoeletricidade	44.269.540	0,00	0,01	0,04
5. PROUNI	47.840.424	0,00	0,01	0,05
6. Agricultura e Agroindústria	1.215.699.675	0,04	0,23	1,19
7. Livros Técnicos e Científicos	26.088.523	0,00	0,00	0,03
8. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	239.665.581	0,01	0,04	0,24
9. Biodiesel	ni	...	...	...
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	1.600.666	0,00	0,00	0,00
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni	...	...	...
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus	101.983.360	0,00	0,02	0,10
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00				
Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	272.219.093	0,01	0,05	0,27
18. Petroquímica	85.230.653	0,00	0,02	0,08
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM	251.098.190	0,01	0,05	0,25
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.288.720	0,00	0,00	0,00
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni	...	...	...
22. Transporte Escolar	ni	...	...	...
23. REPORTE	30.647.189	0,00	0,01	0,03
24. Papel - Jornais e Periódicos	ni	...	...	...
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.086.730.904	0,19	1,13	5,97
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	4.678.504	0,00	0,00	0,00
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	42.135.175	0,00	0,01	0,04
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.967.174.152	0,12	0,73	3,89
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	87.146.185	0,00	0,02	0,09
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.899.575.008	0,06	0,35	1,86
5.1 Imunes	785.184.098	0,02	0,15	0,77
a) Educação	393.868.009	0,01	0,07	0,39
b) Assistência Social	391.316.088	0,01	0,07	0,38
5.2 Isentas	1.114.390.910	0,03	0,21	1,09

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00				
Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
a) Associação Civil	280.566.149	0,01	0,05	0,28
b) Cultural	23.436.369	0,00	0,00	0,02
c) Previdência Privada Fechada	547.364.822	0,02	0,10	0,54
d) Filantrópica	192.092.814	0,01	0,04	0,19
e) Recreativa	42.295.230	0,00	0,01	0,04
f) Científica	28.635.525	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	86.021.879	0,00	0,02	0,08
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	29.418.538.714	0,92	5,45	28,85
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	10.055.628.408	0,32	1,86	9,86
2. Embarcações e Aeronaves	36.624.870	0,00	0,01	0,04
3. Medicamentos	4.174.652.815	0,13	0,77	4,09
4. Termoeletricidade	203.908.182	0,01	0,04	0,20
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.721.036.612	0,15	0,87	4,63
5.1 Imunes	2.006.158.805	0,06	0,37	1,97
a) Educação	1.006.339.503	0,03	0,19	0,99
b) Assistência Social	999.819.302	0,03	0,19	0,98
5.2 Isentas	2.714.877.807	0,09	0,50	2,66
a) Associação Civil	716.851.312	0,02	0,13	0,70
b) Cultural	59.880.323	0,00	0,01	0,06
c) Previdência Privada Fechada	1.266.116.451	0,04	0,23	1,24
d) Filantrópica	490.800.427	0,02	0,09	0,48
e) Recreativa	108.065.037	0,00	0,02	0,11

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
f) Científica	73.164.256	0,00	0,01	0,07
6. PROUNI	219.787.374	0,01	0,04	0,22
7. Agricultura e Agroindústria	5.364.962.326	0,17	0,99	5,26
8. Livros Técnicos e Científicos	120.660.642	0,00	0,02	0,12
9. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	1.098.841.720	0,03	0,20	1,08
10. Biodiesel	ni	...	...	...
11. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	7.338.886	0,00	0,00	0,01
12. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni	...	...	...
13. Mercadorias - Zona Franca de Manaus	471.847.502	0,01	0,09	0,46
14. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
15. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
16. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
17. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
18. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.248.228.309	0,04	0,23	1,22
19. Petroquímica	391.564.706	0,01	0,07	0,38
20. Alíquotas Diferenciadas - ZFM	1.156.372.945	0,04	0,21	1,13
21. Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.920.607	0,00	0,00	0,01

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00				
Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
22. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni	...	...	...
23. Transporte Escolar	ni	...	...	...
24. REPORTE	141.162.811	0,00	0,03	0,14
25. Papel - Jornais e Periódicos	ni	...	...	...
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.628	0,00	0,00	0,00
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.628	0,00	0,00	0,00
Total	101.956.496.783	3,20	18,88	100,00
Receita Administrada - RFB	540.028.351.102	16,95	100,00	
PIB	3.186.644.994.468	100,00		

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VII
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	3.624.692.860	2.272.260.042	36.037.698	27.924.929	1.138.383.703	150.086.487
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	36.171.416.019	3.356.549.656	5.830.798.699	2.396.923.872	19.936.265.188	4.650.878.605
II.a) - Pessoa Física	11.135.204.664	332.846.395	1.475.084.532	830.404.095	6.864.064.159	1.632.805.484
II.b) - Pessoa Jurídica	24.885.551.078	3.006.847.380	4.349.432.220	1.553.101.911	12.970.890.150	3.005.279.416
II.c) - Retido na Fonte	150.660.277	16.855.880	6.281.947	13.417.866	101.310.879	12.793.705
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.832.085.174	13.644.245.078	1.288.640.182	369.882.464	3.489.376.085	1.039.941.364
III.a) - Operações Internas	17.030.143.347	11.192.679.990	1.280.258.919	360.176.040	3.177.420.020	1.019.608.378
III.b) - Vinculado à Importação	2.801.941.827	2.451.565.088	8.381.263	9.706.424	311.956.066	20.332.985
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.144.431.702	63.394.051	234.632.023	138.950.867	615.185.329	92.269.432
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	27.204.648	883.681	2.384.812	4.867.131	12.533.582	6.535.443
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.651.385.134	443.801.152	347.228.794	371.276.061	3.766.647.140	722.431.987
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.086.730.904	147.043.522	580.772.861	411.304.123	3.665.250.352	1.282.360.046
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	29.418.538.714	2.241.871.420	2.203.426.510	1.536.182.987	19.139.877.006	4.297.180.790
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.628	395	429	17	8.587	2.200
Total	101.956.496.783	22.170.048.998	10.523.922.009	5.257.312.451	51.763.526.972	12.241.686.353

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Quadro VIII
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Previsão 2009 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	3.624.692.860	62,69	0,99	0,77	31,41	4,14	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	36.171.416.019	9,28	16,12	6,63	55,12	12,86	100,00
II.a) - Pessoa Física	11.135.204.664	2,99	13,25	7,46	61,64	14,66	100,00
II.b) - Pessoa Jurídica	24.885.551.078	12,08	17,48	6,24	52,12	12,08	100,00
II.c) - Retido na Fonte	150.660.277	11,19	4,17	8,91	67,24	8,49	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.832.085.174	68,80	6,50	1,87	17,59	5,24	100,00
III.a) - Operações Internas	17.030.143.347	65,72	7,52	2,11	18,66	5,99	100,00
III.b) - Vinculado à Importação	2.801.941.827	87,50	0,30	0,35	11,13	0,73	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.144.431.702	5,54	20,50	12,14	53,75	8,06	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	27.204.648	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.651.385.134	7,85	6,14	6,57	66,65	12,78	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.086.730.904	2,42	9,54	6,76	60,22	21,07	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	29.418.538.714	7,62	7,49	5,22	65,06	14,61	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.628	3,40	3,69	0,15	73,84	18,92	100,00
Total	101.956.496.783	21,74	10,32	5,16	50,77	12,01	100

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício

Quadro IX
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2009

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Previsão	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	25.704.798.271	25,21
2	Zona Franca de Manaus	17.432.023.787	17,10
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	9.941.277.456	9,75
4	Agricultura e Agroindústria	6.580.662.001	6,45
5	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	6.425.059.497	6,30
6	Desenvolvimento Regional	5.580.877.043	5,47
7	Medicamentos	5.058.017.468	4,96
8	Benefícios Trabalhador	4.721.177.453	4,63
9	Informática	4.607.318.499	4,52
10	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	4.411.355.019	4,33
11	Setor Automobilístico	2.083.061.060	2,04
12	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.520.447.402	1,49
13	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	1.320.018.731	1,29
14	Cultura e Audiovisual	1.243.239.773	1,22
15	Operações Credito Habitacional	773.756.466	0,76
16	Horário Eleitoral Gratuito	669.304.806	0,66
17	PROUNI	502.673.842	0,49
18	Embarcações e Aeronaves	495.991.240	0,49
19	Petroquímica	476.795.359	0,47
20	REPORTO	373.500.000	0,37
21	Operações com Fundos Constitucionais	321.798.176	0,32
22	Estatuto da Criança e do Adolescente	261.362.337	0,26
23	Termoeletricidade	248.177.722	0,24
24	Taxi - Deficiente Físico	246.137.169	0,24
25	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	221.405.999	0,22
26	Incentivo ao Desporto	203.725.172	0,20
27	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	168.463.595	0,17
28	Livros Técnicos e Científicos	146.749.165	0,14
29	Evento Esportivo, Cultural e Científico	83.277.627	0,08
30	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	65.000.000	0,064
31	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	41.840.000	0,041
32	ITR	27.204.648	0,027
Total dos Gastos Tributários		101.956.496.783	100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 11.768, DE 14.08.2008 – LDO 2009

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões;
3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária;
5. (VETADO)
6. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária; e
3. Demais Receitas Financeiras;

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2009

(Exceto Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 21/08/08

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2008, a reestimada de agosto a dezembro de 2008, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 10/07/08 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/07/08 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2009 em relação a 2008, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....6,28%

PIB:.....4,50%

Taxa Média de Câmbio:.....2,91%

Taxa de Juros (Over):.....14,46%

Massa Salarial: 14,08%

A arrecadação-base 2008 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2009.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Para os tributos que não se dispõe de indicadores específicos, e àqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2009, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 540.028 milhões**. Excluídas as restituições, a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 523.635 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2009.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

1) IPI-Outros: (+R\$ 14 milhões)

?? Consolidação dos débitos relativos ao parcelamento instituído pela MP nº 303/06.

2) IRPF: (- R\$ 323 milhões)

?? Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica, relativa a ganho de capital, decorrente de alienação de empresas.

3) IRPJ: (- R\$ 3.222 milhões) e CSLL: (- R\$ 2.950 milhões)

?? Arrecadação atípica decorrente, principalmente, de depósitos judiciais, de lançamentos de ofícios e de venda de participações acionárias e consolidação dos débitos do parcelamento da MP nº 303/06.

4) IRRF-Rendimentos do Trabalho: (- R\$ 270 milhões)

?? Arrecadação atípica do setor financeiro.

5) IRRF-Rendimentos de Capital: (- R\$ 130 milhões)

?? Arrecadação atípica decorrente de aplicações financeiras em renda fixa por pessoas físicas.

6) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (- R\$ 224 milhões)

?? Remessas atípicas decorrentes de rendimentos do trabalho.

7) IRRF-Outros Rendimentos: (- R\$ 63 milhões)

?? Depósitos judiciais atípicos.

8) IOF: (- R\$ 373 milhões)

?? Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica decorrente de depósitos judiciais.

9) COFINS: (- R\$ 1.257 milhões)

?? Ajuste de dias úteis, depósitos judiciais atípicos, pagamento de débitos em atraso e consolidação dos débitos relativos ao parcelamento instituído pela MP nº 303/06.

10) PIS/PASEP: (- R\$ 211 milhões)

?? Ajuste de dias úteis, depósitos judiciais atípicos e consolidação dos débitos relativos ao parcelamento instituído pela MP nº 303/06.

11) CIDE-Combustíveis (- R\$ 29 milhões)

?? Ajuste de dias úteis.

12) Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: (- R\$ 80 milhões)

?? Compatibilização com a estimativa de arrecadação da Caixa Econômica Federal.

13) Outras Receitas Administradas-Demais: (- R\$ 119 milhões)

?? Consolidação dos débitos relativos ao parcelamento instituído pela MP nº 303/06 e arrecadação atípica decorrente de depósitos em garantia.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0315; Imposto de Exportação: 1,0309; IPI-Vinculado à Importação: 1,0329; IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0351

?? Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

?? O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0560

?? Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0618

?? Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0993

?? Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2008, efeito-tabela/2008 e correção da tabela em 4,5% (Lei nº 11.482/07).

Incorpora variação de preço e de quantidade;

?? Ganhos em Bolsa: Sem variação;

?? Demais: Índice Ponderado (IER) de 2009, efeito-tabela/2009 e correção de tabela em 4,5% (Lei nº 11.482/07).

6) IRPJ: 1,0670 e CSLL: 1,0663

?? Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2008;

?? Demais: Índice Ponderado (IER) de 2009.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1520

?? Setor privado: crescimento da massa salarial;

?? Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos;

?? Efeito-tabela/2009 e correção de tabela em 4,5% (Lei nº 11.482/07).

Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1101

?? Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;

?? Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;

?? Fundos de Renda variável: sem variação;

?? SWAP: Câmbio;

?? Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0627; IOF: 1,0620; ITR: 1,0554; COFINS: 1,0654; PIS/PASEP: 1,0655; FUNDAF: 1,0621; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0631; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0634; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0612.

?? Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1647 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1651

?? Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9862

?? Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0437

?? Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0917

?? Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0473

?? Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0227

?? Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2008 já considerado no efeito-preço;

?? Ganhos em Bolsa: Sem variação;

?? Demais: PIB de 2009.

7) IRPJ: 1,0451 e CSLL: 1,0450

?? Declaração de ajuste: PIB de 2008;

?? Demais: PIB de 2009.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

?? Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos de Capital: 1,1657

?? Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;

?? Fundos de Renda variável: sem variação;

?? Demais: PIB.

10) CIDE-Combustíveis: 1,0181

?? Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.

11) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0449; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0448; PIS/PASEP: 1,0448; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450; e Receitas Administradas- Demais: 1,0449

?? PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,9871

?? Medidas de desenvolvimento industrial: ampliação do Reporto (MP nº 428/08).

2) IPI-Automóveis: 1,0521

?? Medidas de desenvolvimento industrial : ampliação do prazo de apuração e pagamento (MP nº 428/08).

3) IPI-Outros: 0,9986

?? Medidas de desenvolvimento industrial : suspensão do IPI sobre peças e materiais destinados à indústria naval - Renaval (MP nº 428/08).

4) IRPJ: 0,9960

?? Acréscimo da base de cálculo em decorrência da redução da despesa com pagamento da CPMF e medidas de desenvolvimento industrial : redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo, e dedução em dobro das despesas com capacitação pessoal do setor de software (MP nº 428/08).

5) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0231 e IRRF-Outros Rendimentos: 1,0136

?? Mudança de prazo de recolhimento (Lei nº 11.196/05).

6) IRRF- Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9962

?? Medidas de desenvolvimento industrial: desoneração do IR incidente sobre serviços de apoio (logística) prestados no exterior e redução para zero do IR sobre receitas de promoção comercial no exterior (MP nº 428/08).

7) IOF: 1,0019

?? Modificação das alíquotas (Dec. nº 6.306/07 e Dec. nº 6.391/08 e Dec. nº 6.453/08).

8) COFINS: 0,9805 e PIS/PASEP: 0,9837

?? Desoneração de pão e de trigo para panificação (MP nº 433/08) e medidas de desenvolvimento industrial : redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins relativo a bens de capital e redução do coeficiente de predomínio exportador do Recap (MP nº 428/08).

9) CSLL: 1,0336

?? Acréscimo da base de cálculo em decorrência da redução da despesa com pagamento da CPMF e aumento da alíquota das instituições financeiras (MP nº 413/08).

10) CIDE: 0,7588

?? Redução de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Dec. nº 6.446/08).

D) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

As receitas extraordinárias incorporadas à estimativa de arrecadação para o segundo semestre de 2008 não foram expurgadas da base, logo, estão incorporadas à estimativa do segundo semestre de 2009. Além disso, para o primeiro semestre de 2009, acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 6.480 milhões.

Tais receitas são incertas, ou seja, não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares. A realização desse montante de receitas extraordinárias dependerá, dentre outras condicionantes, da alocação de recursos humanos, orçamentários e financeiros, junto à SRF e à PGFN, com vistas à realização de ações para cobrança de créditos tributários.

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009

PARÂMETROS SPE (Versão: 10/jul/08)
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
2009

R\$ Milhões

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2008 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (MÉDIA)			PREVISÃO 2009 [7]	RECEITAS EXTRAOR- DINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.028	0	15.028	1,0315	1,1647	0,9871	17.822	209	18.031
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	-	-	1,0309	1,0450	1,0000	8	0	8
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	40.492	14	40.506	-	-	-	45.955	513	46.468
I.P.I. - FUMO	3.221	-	3.221	1,0000	0,9862	1,0000	3.176	43	3.219
I.P.I. - BEBIDAS	2.684	-	2.684	1,0000	1,0437	1,0000	2.801	35	2.836
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6.891	-	6.891	1,0560	1,0917	1,0521	8.357	81	8.438
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.148	-	9.148	1,0329	1,1651	1,0000	11.009	125	11.134
I.P.I. - OUTROS	18.548	14	18.562	1,0618	1,0473	0,9986	20.611	230	20.841
IMPOSTO SOBRE A RENDA	191.483	(4.232)	187.251	-	-	-	215.768	2.666	218.434
I.R. - PESSOA FÍSICA	15.175	(323)	14.852	1,0993	1,0227	1,0000	16.697	223	16.921
I.R. - PESSOA JURÍDICA	87.189	(3.222)	83.967	1,0670	1,0451	0,9960	93.261	1.263	94.524
I.R. - RETIDO NA FONTE	89.118	(687)	88.432	-	-	-	105.809	1.180	106.989
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.446	(270)	50.176	1,1520	1,0000	1,0231	59.137	686	59.823
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	24.043	(130)	23.913	1,1101	1,1657	1,0000	30.946	302	31.247
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.911	(224)	8.688	1,0351	1,0449	0,9962	9.361	115	9.476
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	5.718	(63)	5.655	1,0627	1,0450	1,0136	6.366	77	6.442
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.752	(373)	20.379	1,0620	1,0450	1,0019	22.658	267	22.925
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	422	0	422	1,0554	1,0000	1,0000	445	2	447
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	1.090	-	1.090	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	124.693	(1.257)	123.437	1,0654	1,0448	0,9805	134.714	1.606	136.320
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.425	(211)	32.214	1,0655	1,0448	0,9837	35.278	421	35.699
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	45.610	(2.950)	42.661	1,0663	1,0450	1,0336	49.130	643	49.773
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.884	(29)	5.855	1,0000	1,0181	0,7588	4.522	93	4.616
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	268	0	268	1,0621	1,0450	1,0000	297	3	300
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.462	(199)	6.263	-	-	-	6.950	58	7.008
RECEITAS DE LOTERIAS	1.992	(80)	1.912	1,0631	1,0450	1,0000	2.124	-	2.124
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	777	-	777	1,0634	1,0450	1,0000	863	11	874
DEMAIS	3.693	(119)	3.574	1,0612	1,0449	1,0000	3.963	47	4.010
SUBTOTAL [A]	484.617	(9.237)	475.373	-	-	-	533.549	6.480	540.028
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	181.485	(172)	181.313	1,1355	1,0028	1,0058	207.653	-	207.653
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	666.102	(9.409)	656.685	-	-	-	741.202	6.480	747.681

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009

RECEITA BRUTA

PARÂMETROS SPE (Versão: 10/jul/08)

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Milhões

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.322	1.264	1.630	1.479	1.434	1.382	1.772	1.529	1.532	1.629	1.591	1.466	18.031
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	8
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.734	3.234	3.758	3.766	3.739	3.662	4.026	3.773	4.162	3.993	4.262	4.359	46.468
I.P.I. - FUMO	307	293	267	307	260	258	228	247	263	250	261	278	3.219
I.P.I. - BEBIDAS	272	241	205	237	227	235	209	185	234	232	243	314	2.836
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	682	455	689	674	676	693	772	693	823	685	765	833	8.438
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	799	723	1.008	905	878	854	1.128	959	968	1.011	983	917	11.134
I.P.I. - OUTROS	1.674	1.522	1.589	1.643	1.698	1.622	1.688	1.689	1.874	1.815	2.010	2.018	20.841
IMPOSTO SOBRE A RENDA	22.626	14.666	17.514	19.942	14.881	19.149	19.846	15.603	15.688	19.194	17.672	21.654	218.434
I.R. - PESSOA FÍSICA	803	768	947	3.569	1.592	1.467	1.456	1.426	1.299	1.333	1.262	1.000	16.921
I.R. - PESSOA JURÍDICA	11.152	6.559	8.797	8.600	5.720	6.176	10.483	6.842	6.243	9.989	7.713	6.249	94.524
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.671	7.338	7.770	7.773	7.569	11.506	7.907	7.334	8.146	7.872	8.697	14.405	106.989
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.822	4.657	5.143	4.897	4.594	4.444	4.752	4.484	4.972	4.467	5.527	5.066	59.823
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.505	1.546	1.428	1.855	1.856	5.724	1.859	1.583	1.727	1.939	1.975	7.250	31.247
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	805	579	682	464	607	811	776	716	896	957	685	1.500	9.476
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	539	557	517	558	512	527	520	553	552	509	510	589	6.442
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.451	1.940	1.689	1.939	1.879	1.964	1.887	2.029	1.883	1.971	2.056	2.238	22.925
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	8	11	13	10	11	11	13	235	49	37	33	447
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	11.804	9.986	9.781	11.307	10.553	10.995	11.228	11.877	11.572	12.281	12.311	12.626	136.320
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.105	2.697	2.663	2.953	2.711	2.960	2.957	3.090	2.924	3.184	3.191	3.264	35.699
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.798	3.359	3.920	4.705	3.156	3.486	5.139	3.671	3.310	5.484	3.967	3.778	49.773
CIDE - COMBUSTÍVEIS	409	393	365	412	369	319	382	377	411	391	400	389	4.616
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	28	27	14	15	34	21	22	38	16	33	29	22	300
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	610	538	436	469	701	553	590	386	735	663	673	654	7.008
RECEITAS DE LOTERIAS	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	2.124
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	99	65	62	83	67	81	73	66	55	71	86	67	874
DEMAIS	334	296	198	209	458	294	340	143	503	416	410	409	4.010
SUBTOTAL [A]	50.903	38.109	41.782	47.001	39.469	44.502	47.860	42.387	42.468	48.873	46.190	50.483	540.028
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	15.382	15.173	15.413	15.939	15.987	16.358	16.729	16.963	16.706	17.289	17.463	28.250	207.653
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	66.285	53.283	57.195	62.941	55.456	60.861	64.589	59.350	59.174	66.162	63.653	78.733	747.681

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009

RESTITUIÇÕES

PARÂMETROS SPE (Versão: 10/jul/08)

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Milhões

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(5)	(3)	(4)	(3)	(4)	(3)	(36)	(3)	(3)	(3)	(2)	(1)	(69)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	6	1	0	3	4	4	2	0	0	1	5	1	28
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(230)	(104)	(195)	(77)	(128)	(82)	(113)	(152)	(52)	(112)	(50)	(45)	(1.340)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	0	(0)	0	0	3	1	0	1	0	(0)	-	(0)	7
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	3	-	0	2	18	0	15	-	-	-	0	38
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(3)	(1)	(1)	(2)	(2)	(8)	(15)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(34)
I.P.I. - OUTROS	(227)	(105)	(194)	(75)	(132)	(93)	(98)	(168)	(52)	(112)	(50)	(45)	(1.351)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(305)	(278)	(188)	(248)	(200)	(2.427)	(1.704)	(1.995)	(1.764)	(1.855)	(2.503)	(2.345)	(15.813)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(2)	(1)	(2)	(2)	(4)	69	41	0	0	(0)	0	98
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(201)	(145)	(325)	(61)	(145)	(407)	(355)	(234)	(177)	(29)	(42)	(11)	(2.133)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(103)	(131)	139	(185)	(53)	(2.016)	(1.418)	(1.802)	(1.587)	(1.826)	(2.461)	(2.334)	(13.778)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(230)	(105)	(83)	(109)	(62)	(2.071)	(1.519)	(1.896)	(1.608)	(1.837)	(2.466)	(2.318)	(14.303)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	68	37	184	7	(4)	23	71	86	7	(2)	(17)	(14)	447
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	51	9	34	1	7	23	17	3	10	11	21	0	187
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	7	(73)	4	(84)	5	10	13	5	4	2	2	(3)	(108)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1)	2	1	(12)	(0)	3	12	9	3	(0)	7	(0)	23
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(3)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	237	66	119	191	96	153	77	85	(8)	(10)	(17)	(19)	971
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20	(0)	(93)	(4)	0	16	7	0	3	(3)	(16)	(9)	(80)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(27)	53	40	(121)	24	26	(38)	59	95	39	(7)	7	148
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	(0)	0	0	3	0	0	0	0	0	5
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	(0)	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(16)	6	(33)	(4)	(162)	(21)	3	1	(4)	(6)	(3)	(20)	(261)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1	0	1	0	(1)	3	2	1	0	0	0	0	7
DEMAIS	(17)	6	(34)	(4)	(161)	(25)	2	(0)	(5)	(6)	(4)	(20)	(268)
SUBTOTAL [A]	(320)	(258)	(353)	(277)	(370)	(2.333)	(1.788)	(1.996)	(1.731)	(1.949)	(2.586)	(2.433)	(16.394)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	(2.480)	(1.451)	(1.455)	(1.501)	(1.488)	(1.548)	(1.612)	(1.530)	(1.550)	(1.588)	(1.578)	(1.630)	(19.412)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(2.800)	(1.709)	(1.808)	(1.778)	(1.859)	(3.882)	(3.400)	(3.525)	(3.281)	(3.537)	(4.164)	(4.063)	(35.806)

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

PARÂMETROS SPE (Versão: 10/jul/08)

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Milhões

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.317	1.260	1.626	1.476	1.431	1.379	1.736	1.526	1.530	1.626	1.590	1.465	17.961
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	1	1	3	5	4	3	1	1	2	6	1	36
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.504	3.130	3.563	3.689	3.611	3.580	3.913	3.621	4.110	3.881	4.212	4.314	45.128
I.P.I. - FUMO	307	293	267	307	260	258	228	247	263	250	261	278	3.219
I.P.I. - BEBIDAS	272	241	205	238	230	236	209	187	234	232	243	314	2.843
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	682	458	689	674	678	711	772	708	823	685	765	833	8.476
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	796	721	1.007	903	877	846	1.114	958	968	1.011	983	917	11.100
I.P.I. - OUTROS	1.447	1.417	1.395	1.568	1.566	1.529	1.590	1.522	1.821	1.703	1.960	1.972	19.491
IMPOSTO SOBRE A RENDA	22.321	14.387	17.326	19.694	14.680	16.722	18.141	13.608	13.924	17.339	15.169	19.309	202.620
I.R. - PESSOA FÍSICA	802	766	946	3.568	1.590	1.462	1.525	1.467	1.299	1.333	1.261	1.000	17.019
I.R. - PESSOA JURÍDICA	10.951	6.414	8.472	8.539	5.575	5.769	10.128	6.609	6.066	9.960	7.671	6.238	92.391
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.568	7.207	7.908	7.588	7.516	9.490	6.489	5.532	6.559	6.046	6.237	12.071	93.211
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.592	4.552	5.060	4.788	4.532	2.373	3.234	2.587	3.364	2.630	3.061	2.748	45.520
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.574	1.583	1.612	1.862	1.852	5.747	1.930	1.668	1.734	1.937	1.958	7.236	31.694
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	856	588	716	464	614	834	793	719	906	967	706	1.500	9.663
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	546	484	521	473	517	537	533	558	555	512	512	587	6.334
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.450	1.942	1.690	1.926	1.879	1.966	1.899	2.038	1.886	1.971	2.063	2.238	22.948
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	8	11	13	10	11	10	13	234	49	37	33	443
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	12.040	10.052	9.900	11.498	10.649	11.149	11.306	11.962	11.564	12.271	12.294	12.606	137.291
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.126	2.697	2.570	2.949	2.712	2.976	2.963	3.090	2.927	3.181	3.174	3.255	35.619
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.771	3.412	3.959	4.584	3.180	3.511	5.100	3.730	3.405	5.523	3.960	3.785	49.921
CIDE - COMBUSTÍVEIS	409	393	365	412	369	319	385	377	411	391	400	389	4.620
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	28	27	14	15	34	21	22	38	16	33	29	22	300
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	593	544	403	465	539	531	593	387	731	657	670	634	6.747
RECEITAS DE LOTERIAS	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	2.124
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	100	65	62	83	66	85	74	67	55	71	86	67	881
DEMAIS	316	302	164	205	297	270	342	143	498	410	407	389	3.742
SUBTOTAL [A]	50.583	37.851	41.429	46.724	39.098	42.169	46.072	40.392	40.737	46.924	43.604	48.051	523.635
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	12.902	13.722	13.957	14.438	14.499	14.810	15.117	15.433	15.156	15.701	15.885	26.620	188.240
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	63.485	51.574	55.386	61.162	53.597	56.979	61.189	55.825	55.893	62.625	59.489	74.670	711.875

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009

MULTAS E JUROS

PARÂMETROS SPE (Versão: 10/jul/08)

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Milhões

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7	8	8	7	24	8	7	8	8	7	8	6	105
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	143	45	65	59	62	55	44	139	47	149	80	85	974
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	143	45	65	59	62	55	44	139	47	149	80	85	974
IMPOSTO SOBRE A RENDA	347	527	395	455	364	307	327	480	277	406	370	312	4.567
I.R. - PESSOA FÍSICA	82	66	78	133	93	94	107	89	87	109	127	72	1.137
I.R. - PESSOA JURÍDICA	195	416	259	246	223	166	178	319	144	255	212	190	2.801
I.R. - RETIDO NA FONTE	71	45	58	76	49	47	42	71	45	43	32	49	628
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	71	45	58	76	49	47	42	71	45	43	32	49	628
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	156	6	2	6	3	3	4	12	4	7	5	5	214
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7	3	5	6	5	5	5	4	6	5	6	6	62
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	298	264	299	371	255	389	260	485	328	379	283	287	3.897
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	91	90	95	85	86	113	96	140	85	95	105	113	1.194
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	151	191	136	571	109	729	101	194	115	142	166	168	2.772
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	(0)	0	0	5	3	0	0	0	0	(0)	0	9
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	90	110	86	39	107	82	100	87	116	83	97	94	1.092
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
DEMAIS	90	110	86	38	106	82	99	87	116	83	97	94	1.089
SUBTOTAL [A]	1.291	1.244	1.091	1.599	1.019	1.694	943	1.550	987	1.274	1.119	1.077	14.889
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	85	95	110	127	104	134	103	158	126	170	169	219	1.601
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.376	1.339	1.201	1.726	1.123	1.828	1.046	1.707	1.114	1.445	1.288	1.297	16.489

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009

RECEITA BRUTA
PARÂMETROS SPE (Versão: 10/jul/08)
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Milhões

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.322	1.264	1.630	1.479	1.434	1.382	1.772	1.529	1.532	1.629	1.591	1.466	18.031
PRINCIPAL	1.315	1.256	1.623	1.472	1.411	1.375	1.765	1.521	1.524	1.622	1.583	1.459	17.925
MULTAS E JUROS	7	8	8	7	24	8	7	8	8	7	8	6	105
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	8
PRINCIPAL	1	0	0	1	1	0	1	1	1	1	0	0	7
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.734	3.234	3.758	3.766	3.739	3.662	4.026	3.773	4.162	3.993	4.262	4.359	46.468
I.P.I. - FUMO	307	293	267	307	260	258	228	247	263	250	261	278	3.219
I.P.I. - OUTROS	3.283	2.896	3.426	3.401	3.417	3.350	3.753	3.387	3.851	3.594	3.921	3.996	42.275
MULTAS E JUROS	143	45	65	59	62	55	44	139	47	149	80	85	974
IMPOSTO SOBRE A RENDA	22.626	14.666	17.514	19.942	14.881	19.149	19.846	15.603	15.688	19.194	17.672	21.654	218.434
I.R. - PESSOA FÍSICA	721	702	869	3.437	1.499	1.373	1.349	1.337	1.212	1.223	1.135	928	15.783
I.R. - PESSOA JURÍDICA	10.957	6.144	8.538	8.354	5.497	6.010	10.305	6.523	6.099	9.735	7.502	6.059	91.723
IMPOSTO	10.937	6.134	8.491	8.349	5.495	6.008	10.289	6.513	6.086	9.731	7.491	6.052	91.575
FUNDOS DE INVESTIMENTO	17	6	43	3	1	1	10	5	8	2	6	4	107
FINOR	16	6	40	2	1	1	10	5	8	2	6	4	103
FINAM	0	(0)	3	1	0	0	0	0	0	0	(0)	(0)	4
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0
PIN	2	2	2	1	1	1	4	3	3	1	3	1	24
PROTERRA	1	2	2	1	0	0	3	2	2	1	2	1	16
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.600	7.293	7.711	7.697	7.521	11.459	7.865	7.263	8.100	7.830	8.666	14.356	106.361
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.822	4.657	5.143	4.897	4.594	4.444	4.752	4.484	4.972	4.467	5.527	5.066	59.823
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.505	1.546	1.428	1.855	1.856	5.724	1.859	1.583	1.727	1.939	1.975	7.250	31.247
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	805	579	682	464	607	811	776	716	896	957	685	1.500	9.476
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	468	512	459	481	463	481	477	481	506	467	478	540	5.814
MULTAS E JUROS	347	527	395	455	364	307	327	480	277	406	370	312	4.567
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.451	1.940	1.689	1.939	1.879	1.964	1.887	2.029	1.883	1.971	2.056	2.238	22.925
OURO	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	8
OUTRAS OPERAÇÕES	1.294	1.933	1.687	1.932	1.876	1.960	1.883	2.016	1.878	1.963	2.050	2.232	22.703
MULTAS E JUROS	156	6	2	6	3	3	4	12	4	7	5	5	214
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	8	11	13	10	11	11	13	235	49	37	33	447
PRINCIPAL	9	4	6	7	6	6	6	9	229	44	31	27	385
MULTAS E JUROS	7	3	5	6	5	5	5	4	6	5	6	6	62
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	11.804	9.986	9.781	11.307	10.553	10.995	11.228	11.877	11.572	12.281	12.311	12.626	136.320
PRINCIPAL	11.506	9.722	9.482	10.936	10.298	10.606	10.968	11.392	11.245	11.901	12.028	12.338	132.428
MULTAS E JUROS	298	264	299	371	255	389	260	485	328	379	283	287	3.897
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.105	2.697	2.663	2.953	2.711	2.960	2.957	3.090	2.924	3.184	3.191	3.264	35.699
PRINCIPAL	3.014	2.606	2.568	2.868	2.625	2.847	2.861	2.950	2.839	3.089	3.085	3.151	34.505
MULTAS E JUROS	91	90	95	85	86	113	96	140	85	95	105	113	1.194
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.798	3.359	3.920	4.705	3.156	3.486	5.139	3.671	3.310	5.484	3.967	3.778	49.773
PRINCIPAL	5.648	3.168	3.784	4.134	3.047	2.757	5.038	3.478	3.194	5.342	3.802	3.610	47.001
MULTAS E JUROS	151	191	136	571	109	729	101	194	115	142	166	168	2.772
CIDE - COMBUSTÍVEIS	409	393	365	412	369	319	382	377	411	391	400	389	4.616
PRINCIPAL	409	393	365	412	364	316	382	377	411	391	400	389	4.607
MULTAS E JUROS	0	(0)	0	0	5	3	0	0	0	0	(0)	0	9
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	28	27	14	15	34	21	22	38	16	33	29	22	300
SELOS ESPECIAIS DE CONTROLE	17	16	9	9	21	13	13	23	10	20	18	14	181
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	8	7	4	4	9	6	6	10	4	9	8	6	82
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	4	3	2	2	4	3	3	5	2	4	4	3	37
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	610	538	436	469	701	553	590	386	735	663	673	654	7.008
RECEITAS DE LOTERIAS	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	2.124
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	99	65	62	83	67	81	73	66	55	71	86	67	874
DEMAIS	334	296	198	209	458	294	340	143	503	416	410	409	4.010
SUBTOTAL [A]	50.903	38.109	41.782	47.001	39.469	44.502	47.860	42.387	42.468	48.873	46.190	50.483	540.028
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	15.382	15.173	15.413	15.939	15.987	16.358	16.729	16.963	16.706	17.289	17.463	28.250	207.653
PRINCIPAL	15.297	15.078	15.303	15.812	15.883	16.224	16.626	16.805	16.580	17.119	17.295	28.030	206.052
MULTAS E JUROS	85	95	110	127	104	134	103	158	126	170	169	219	1.601
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	66.285	53.283	57.195	62.941	55.456	60.861	64.589	59.350	59.174	66.162	63.653	78.733	747.681

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

PARÂMETROS SPE (Versão: 10/jul/08)

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.317	1.260	1.626	1.476	1.431	1.379	1.736	1.526	1.530	1.626	1.590	1.465	17.961
PRINCIPAL	1.309	1.252	1.618	1.469	1.407	1.372	1.729	1.518	1.522	1.619	1.582	1.458	17.856
MULTAS E JUROS	7	8	8	7	24	8	7	8	8	7	8	6	105
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	1	1	3	5	4	3	1	1	2	6	1	36
PRINCIPAL	7	1	1	3	5	4	3	1	1	1	6	1	34
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.504	3.130	3.563	3.689	3.611	3.580	3.913	3.621	4.110	3.881	4.212	4.314	45.128
I.P.I. - FUMO	307	293	267	307	260	258	228	247	263	250	261	278	3.219
I.P.I. - OUTROS	3.053	2.792	3.232	3.324	3.289	3.267	3.640	3.236	3.799	3.482	3.871	3.950	40.935
MULTAS E JUROS	143	45	65	59	62	55	44	139	47	149	80	85	974
IMPOSTO SOBRE A RENDA	22.321	14.387	17.326	19.694	14.680	16.722	18.141	13.608	13.924	17.339	15.169	19.309	202.620
I.R. - PESSOA FÍSICA	720	700	868	3.435	1.497	1.368	1.418	1.378	1.212	1.223	1.134	928	15.881
I.R. - PESSOA JURÍDICA	10.756	5.999	8.213	8.293	5.352	5.603	9.950	6.289	5.922	9.706	7.460	6.048	89.589
IMPOSTO	10.736	5.989	8.166	8.288	5.350	5.600	9.934	6.279	5.909	9.702	7.449	6.041	89.442
FUNDOS DE INVESTIMENTO	17	6	43	3	1	1	10	5	8	2	6	4	107
FINOR	16	6	40	2	1	1	10	5	8	2	6	4	103
FINAM	0	(0)	3	1	0	0	0	0	0	0	(0)	(0)	4
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0
PIN	2	2	1	1	1	1	4	3	3	1	3	1	24
PROTERRA	1	2	2	1	0	0	3	2	2	1	2	1	16
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.497	7.162	7.850	7.511	7.467	9.444	6.447	5.461	6.513	6.004	6.205	12.021	92.583
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.592	4.552	5.060	4.788	4.532	2.373	3.234	2.587	3.364	2.630	3.061	2.748	45.520
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.574	1.583	1.612	1.862	1.852	5.747	1.930	1.668	1.734	1.937	1.958	7.236	31.694
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	856	588	716	464	614	834	793	719	906	967	706	1.500	9.663
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	475	439	463	397	468	491	490	487	510	469	480	537	5.706
MULTAS E JUROS	347	527	395	455	364	307	327	480	277	406	370	312	4.567
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.450	1.942	1.690	1.926	1.879	1.966	1.899	2.038	1.886	1.971	2.063	2.238	22.948
OURO	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	8
OUTRAS OPERAÇÕES	1.293	1.936	1.687	1.920	1.875	1.963	1.895	2.025	1.881	1.962	2.057	2.231	22.726
MULTAS E JUROS	156	6	2	6	3	3	4	12	4	7	5	5	214
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	8	11	13	10	11	10	13	234	49	37	33	443
PRINCIPAL	9	4	6	7	5	6	6	8	228	44	31	27	381
MULTAS E JUROS	7	3	5	6	5	5	5	4	6	5	6	6	62
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	12.040	10.052	9.900	11.498	10.649	11.149	11.306	11.962	11.564	12.271	12.294	12.606	137.291
PRINCIPAL	11.743	9.788	9.601	11.127	10.394	10.759	11.045	11.477	11.237	11.892	12.011	12.319	133.394
MULTAS E JUROS	298	264	299	371	255	389	260	485	328	379	283	287	3.897
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.126	2.697	2.570	2.949	2.712	2.976	2.963	3.090	2.927	3.181	3.174	3.255	35.619
PRINCIPAL	3.034	2.606	2.475	2.864	2.626	2.863	2.868	2.950	2.842	3.086	3.069	3.141	34.425
MULTAS E JUROS	91	90	95	85	86	113	96	140	85	95	105	113	1.194
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.771	3.412	3.959	4.584	3.180	3.511	5.100	3.730	3.405	5.523	3.960	3.785	49.921
PRINCIPAL	5.620	3.221	3.823	4.013	3.071	2.782	4.999	3.537	3.289	5.381	3.795	3.617	47.148
MULTAS E JUROS	151	191	136	571	109	729	101	194	115	142	166	168	2.772
CIDE - COMBUSTÍVEIS	409	393	365	412	369	319	385	377	411	391	400	389	4.620
PRINCIPAL	409	393	365	411	365	316	385	377	411	391	400	389	4.611
MULTAS E JUROS	0	(0)	0	0	5	3	0	0	0	0	(0)	0	9
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	28	27	14	15	34	21	22	38	16	33	29	22	300
SELOS ESPECIAIS DE CONTROLE	17	16	9	9	21	13	13	23	10	20	18	14	181
LJS. FRANÇAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	8	7	4	4	9	6	6	10	4	9	8	6	82
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	4	3	2	2	4	3	3	5	2	4	4	3	37
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	593	544	403	465	539	531	593	387	731	657	670	634	6.747
RECEITAS DE LOTERIAS	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	2.124
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	100	65	62	83	66	85	74	67	55	71	86	67	881
DEMAIS	316	302	164	205	297	270	342	143	498	410	407	389	3.742
SUBTOTAL [A]	50.583	37.851	41.429	46.724	39.098	42.169	46.072	40.392	40.737	46.924	43.604	48.051	523.635
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	12.902	13.722	13.957	14.438	14.499	14.810	15.117	15.433	15.701	15.885	26.620	188.240	
PRINCIPAL	12.817	13.627	13.848	14.311	14.395	14.676	15.014	15.275	15.030	15.531	15.717	26.400	186.640
MULTAS E JUROS	85	95	110	127	104	134	103	158	126	170	169	219	1.601
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	63.485	51.574	55.386	61.162	53.597	56.979	61.189	55.825	55.893	62.625	59.489	74.670	711.875

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2007

RECEITA BRUTA (A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Milhões

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	925	805	1.007	898	1.007	910	993	1.179	1.040	1.242	1.200	1.048	12.253
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	11
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.462	2.327	2.351	2.602	2.469	2.802	2.701	2.978	3.100	3.308	3.140	3.553	33.794
I.P.I. - FUMO	209	210	181	236	162	209	199	242	287	267	290	311	2.803
I.P.I. - BEBIDAS	266	214	167	210	176	187	203	176	217	223	236	308	2.582
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	255	351	387	428	371	451	464	452	546	502	387	614	5.208
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	533	490	625	568	638	594	623	732	686	792	736	684	7.702
I.P.I. - OUTROS	1.199	1.061	992	1.161	1.121	1.360	1.212	1.377	1.364	1.524	1.492	1.635	15.498
IMPOSTO SOBRE A RENDA	13.107	10.581	12.684	15.114	11.476	14.577	12.758	11.870	11.338	14.174	13.893	18.567	160.137
I.R. - PESSOA FÍSICA	566	455	619	2.600	1.664	1.042	1.073	1.212	979	997	1.387	1.060	13.655
I.R. - PESSOA JURÍDICA	7.165	5.093	6.421	6.647	4.499	4.752	6.169	5.167	4.659	7.111	6.353	5.820	69.856
I.R. - RETIDO NA FONTE	5.375	5.032	5.644	5.867	5.313	8.783	5.515	5.491	5.700	6.065	6.153	11.687	76.626
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.470	3.274	3.744	3.710	3.274	3.188	3.296	3.330	3.698	3.326	4.114	4.925	42.347
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.882	916	924	1.180	1.123	4.567	1.106	1.056	1.029	1.368	1.179	5.091	21.421
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	705	467	574	535	506	621	708	669	537	907	451	1.120	7.801
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	318	375	402	442	410	407	404	436	437	465	408	551	5.057
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	587	569	609	632	598	661	658	666	682	669	683	820	7.833
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10	8	11	8	8	8	8	11	204	43	33	29	379
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.912	2.717	2.778	3.063	2.772	3.092	3.201	2.988	3.130	2.996	3.149	3.685	36.483
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.527	7.305	7.398	8.201	8.083	8.519	8.360	8.742	9.194	8.957	9.574	9.603	102.463
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.349	1.948	2.020	2.100	2.084	2.201	2.179	2.255	2.300	2.285	2.504	2.485	26.709
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.489	2.476	2.930	3.239	2.122	2.302	3.421	2.492	2.332	3.758	2.933	2.917	34.411
CIDE - COMBUSTÍVEIS	687	618	575	669	644	695	676	649	695	637	735	657	7.938
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	26	27	36	26	27	31	30	34	27	38	35	30	367
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	777	423	437	516	1.376	409	457	849	1.103	826	669	658	8.502
RECEITAS DE LOTERIAS	214	122	139	114	164	143	136	202	181	172	137	166	1.889
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	101	69	63	63	58	49	55	70	56	68	81	64	797
DEMAIS	462	232	235	339	1.154	217	267	577	866	586	452	429	5.815
SUBTOTAL [A]	35.859	29.804	32.837	37.071	32.668	36.207	35.442	34.713	35.146	38.933	38.550	44.052	431.282
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	10.910	11.283	11.608	11.684	11.914	12.022	12.307	12.835	12.553	12.905	12.943	21.052	154.014
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	46.769	41.086	44.445	48.755	44.582	48.229	47.749	47.548	47.699	51.837	51.493	65.104	585.296

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2007
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Milhões

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	923	803	1.005	896	1.005	905	990	1.175	1.035	1.237	1.197	1.045	12.216
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	3	7	4	10	4	11	1	1	3	12	6	63
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.294	2.201	2.094	2.485	2.416	2.661	2.533	2.770	3.002	3.093	3.054	3.273	31.876
I.P.I. - FUMO	209	210	181	236	162	209	199	242	287	267	290	311	2.803
I.P.I. - BEBIDAS	266	214	171	210	176	187	203	179	218	222	236	308	2.589
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	255	351	387	428	371	455	464	468	546	502	387	614	5.229
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	532	490	623	567	638	593	623	731	685	792	735	684	7.692
I.P.I. - OUTROS	1.033	936	732	1.045	1.069	1.217	1.044	1.150	1.265	1.310	1.406	1.356	13.563
IMPOSTO SOBRE A RENDA	12.650	10.528	12.463	14.478	11.063	13.393	11.661	9.983	9.766	12.674	11.977	17.377	148.014
I.R. - PESSOA FÍSICA	569	454	618	2.600	1.664	1.039	1.073	1.270	979	998	1.386	1.061	13.710
I.R. - PESSOA JURÍDICA	6.969	5.002	6.328	6.451	4.164	4.535	6.082	4.874	4.316	7.064	6.273	5.740	67.798
I.R. - RETIDO NA FONTE	5.112	5.072	5.518	5.427	5.235	7.819	4.506	3.840	4.471	4.612	4.319	10.575	66.506
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.181	3.294	3.609	3.334	3.194	2.165	2.267	1.572	2.433	1.848	2.268	3.906	32.072
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.907	935	932	1.128	1.131	4.610	1.117	1.151	1.040	1.364	1.156	5.017	21.488
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	705	466	572	545	513	633	711	674	552	931	483	1.122	7.908
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	319	377	405	419	398	411	411	443	445	469	412	531	5.037
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	587	570	608	632	604	662	659	671	684	669	689	819	7.855
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10	8	11	8	8	8	6	11	201	42	32	28	374
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.909	2.717	2.783	3.059	2.790	3.094	3.210	2.993	3.131	2.996	3.155	3.682	36.520
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.716	7.350	7.528	8.407	8.240	8.711	8.242	8.846	9.178	8.942	9.543	9.492	103.196
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.375	1.932	1.990	2.162	2.088	2.172	2.167	2.255	2.306	2.281	2.475	2.430	26.632
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.475	2.511	2.930	3.038	2.052	2.244	3.459	2.559	2.506	3.818	2.921	2.958	34.471
CIDE - COMBUSTÍVEIS	687	618	568	669	644	695	685	649	695	637	736	659	7.943
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	26	27	36	26	27	31	30	34	27	38	35	30	367
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	644	429	441	313	1.378	395	484	850	1.083	807	661	497	7.983
RECEITAS DE LOTERIAS	214	122	139	114	164	143	136	202	181	172	137	166	1.889
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	102	75	64	63	58	51	55	71	56	69	81	64	810
DEMAIS	329	232	238	136	1.155	201	293	577	846	566	443	268	5.284
SUBTOTAL [A]	35.299	29.697	32.464	36.179	32.326	34.976	34.136	32.796	33.617	37.235	36.489	42.296	417.509
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	9.445	10.418	10.513	10.601	10.815	10.907	11.173	11.661	11.369	11.688	11.739	19.804	140.131
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	44.744	40.115	42.976	46.780	43.141	45.883	45.309	44.457	44.986	48.923	48.228	62.100	557.640

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2008
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Milhões

RECEITAS	REALIZADA							REALIZADA JAN-JUL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.248	1.178	1.168	1.235	1.305	1.317	1.393	8.844
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	0	0	1	1	1	1	5
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.995	2.865	3.086	3.166	3.244	2.944	3.440	21.740
I.P.I. - FUMO	247	280	271	250	261	261	234	1.804
I.P.I. - BEBIDAS	255	217	188	198	207	217	196	1.478
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	358	446	583	585	552	263	640	3.425
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	734	655	702	736	779	794	887	5.287
I.P.I. - OUTROS	1.401	1.267	1.344	1.396	1.446	1.409	1.483	9.746
IMPOSTO SOBRE A RENDA	20.082	12.747	15.324	18.013	13.155	16.043	17.602	112.966
I.R. - PESSOA FÍSICA	700	674	828	3.202	1.376	1.408	1.273	9.461
I.R. - PESSOA JURÍDICA	11.341	6.002	7.707	7.708	5.482	5.654	9.618	53.512
I.R. - RETIDO NA FONTE	8.041	6.072	6.789	7.103	6.297	8.981	6.711	49.994
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.630	3.984	4.565	4.162	3.916	3.783	4.048	29.088
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.941	1.140	1.163	1.512	1.369	4.183	1.476	12.784
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.078	467	611	883	562	549	726	4.875
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	392	481	448	547	449	467	461	3.247
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.162	1.647	1.667	1.714	1.675	1.803	1.636	11.303
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14	7	10	12	9	10	10	73
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	875	25	26	63	74	14	14	1.090
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	10.106	9.133	8.910	9.844	9.455	10.319	10.270	68.037
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.639	2.444	2.414	2.499	2.481	2.668	2.689	17.835
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.289	2.763	3.019	4.508	2.687	4.330	4.636	27.231
CIDE - COMBUSTÍVEIS	663	679	642	632	660	305	363	3.944
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	25	23	12	13	30	19	20	142
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	526	444	372	549	599	479	612	3.581
RECEITAS DE LOTERIAS	160	140	147	161	138	147	246	1.139
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	86	56	53	72	59	72	65	462
DEMAIS	280	248	171	316	402	261	302	1.979
SUBTOTAL [A]	45.624	33.957	36.649	42.248	35.375	40.251	42.685	276.791
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	13.357	13.187	13.390	13.942	13.946	14.292	14.637	96.751
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	58.982	47.145	50.039	56.191	49.321	54.543	57.322	373.542

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2008
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Milhões

RECEITAS	REALIZADA							REALIZADA JAN-JUL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.243	1.175	1.165	1.232	1.301	1.314	1.365	8.796
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	1	1	3	5	4	3	24
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.803	2.779	2.922	3.100	3.135	2.863	3.342	20.944
I.P.I. - FUMO	247	280	271	250	261	261	234	1.804
I.P.I. - BEBIDAS	255	217	188	198	210	218	196	1.482
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	358	449	583	585	554	270	640	3.437
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	732	654	701	734	777	786	875	5.259
I.P.I. - OUTROS	1.211	1.180	1.180	1.332	1.334	1.328	1.397	8.961
IMPOSTO SOBRE A RENDA	19.848	12.495	15.148	17.789	12.970	13.944	16.126	108.319
I.R. - PESSOA FÍSICA	699	672	827	3.200	1.374	1.404	1.333	9.510
I.R. - PESSOA JURÍDICA	11.137	5.869	7.422	7.653	5.343	5.281	9.292	51.997
I.R. - RETIDO NA FONTE	8.012	5.954	6.898	6.935	6.252	7.259	5.501	46.812
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.475	3.895	4.492	4.069	3.864	2.020	2.754	25.567
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.994	1.167	1.313	1.517	1.367	4.200	1.532	13.090
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.147	474	642	884	568	565	742	5.020
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	398	418	452	465	454	475	473	3.134
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.161	1.649	1.667	1.703	1.675	1.805	1.646	11.306
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14	7	10	12	9	10	9	71
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	868	34	8	(9)	74	39	27	1.040
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	10.309	9.194	9.018	10.010	9.541	10.463	10.341	68.876
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.656	2.444	2.330	2.496	2.481	2.682	2.695	17.784
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.264	2.807	3.049	4.392	2.707	4.361	4.601	27.181
CIDE - COMBUSTÍVEIS	663	679	642	632	661	306	366	3.949
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	25	23	12	13	30	19	20	142
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	512	448	343	543	456	460	615	3.378
RECEITAS DE LOTERIAS	160	140	147	161	138	147	246	1.139
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	86	56	54	73	58	75	66	467
DEMAIS	265	253	142	310	261	239	303	1.772
SUBTOTAL [A]	45.373	33.737	36.314	41.916	35.046	38.269	41.155	271.811
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	11.207	11.928	12.134	12.642	12.650	12.943	13.230	86.733
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	56.580	45.664	48.448	54.558	47.696	51.212	54.385	358.544

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas, brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2007 a 2009 apresentados mês a mês, destacando para 2009 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – 2009

ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTA METODOLÓGICA – versão 13/08/08

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O objetivo desta nota é apresentar a metodologia utilizada pela Receita Federal do Brasil (RFB) para a determinação da estimativa da arrecadação previdenciária para 2009.

A projeção da arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2008, a prevista para o período de agosto a dezembro de 2008 e os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica (SPE) em 10/07/08.

Os parâmetros básicos e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2009 em relação a 2008, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 6,28%

PIB: 4,50%

Massa Salarial: 14,08%

Salário Mínimo: 11,98%

À base ajustada foram aplicados mês a mês indicadores específicos relativos a preço, a quantidade e a legislação: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial e aumentos do salário mínimo e do teto previdenciário.

O valor da previsão da arrecadação previdenciária bruta para o ano de 2009, de acordo com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 207.653 milhões**.

A estimativa de arrecadação para as Outras entidades (terceiros) foi de **R\$ 19.412 milhões**, o que resultou em uma projeção da arrecadação previdenciária líquida (excluídos repasses de outras entidades, ressarcimentos e restituições) de **R\$ 188.240 milhões** para o ano de 2009.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida a planilha mensal do tributo.

II. DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

A seguir são discriminados os efeitos que influenciaram a estimativa.

A) CORREÇÃO DE BASE:

?? Depósitos judiciais atípicos no valor de R\$ 64 milhões e repasse do Paex, devido à consolidação dos débitos, no montante de R\$ 108 milhões, totalizando R\$ 172 milhões.

B) EFEITO PREÇO: 1,1355 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

?? Arrecadação: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;

?? Repasse do Simples/Refis/Paes/Paex: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 1,0028 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

?? Arrecadação: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;

?? Repasse do Simples/Refis/Paes/Paex: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0058 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

?? Arrecadação: aumentos do salário mínimo e do teto previdenciário.

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, “a2” do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA – 2009

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a)Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões

Metodologia da Projeção das Receitas de Concessões e Permissões

1. Fonte 116 ¹

Bacia Rio Paraíba do Sul

Para 2009, considerou-se o valor total dos boletos emitidos em 2007 e a mudança da progressividade de 94% para 10%, conforme previsão do Comitê.

Para 2010 e 2011, considerou-se o mesmo valor de 2009.

Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

Para 2009, considerou-se o valor total dos boletos emitidos em 2008 e a mudança da progressividade de 75% para 100%, conforme previsão do Comitê.

Para 2010 a 2011, considerou-se o mesmo valor de 2009.

Bacia do Rio São Francisco

Para 2009, considerou-se a estimativa anual de arrecadação definida pela Nota Técnica n 019/2007/SAG.

Para 2010 e 2011, considerou-se o mesmo valor de 2009.

Bacia do Rio Doce, Bacia do Rio Paranaíba e Bacia do Rio Grande

A implementação da cobrança depende de decisão dos Comitês de Bacias e Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que estão fora da governabilidade da ANA. Com isso, como não há certeza sobre o início da cobrança nestas bacias e está sendo previsto um início da cobrança com base no acompanhamento das discussões sobre o assunto, mas que pode ser antecipado ou postergado pelos comitês.

As previsões de arrecadação baseiam-se na aplicação da fórmula de cobrança da Bacia do Rio Paraíba do Sul em vigor de mar/03 a dez/06 às demandas definidas no Estudo Técnico de Apoio ao Plano Nacional de Recursos Hídricos "Disponibilidade e Demandas de Recursos Hídricos nas Regiões Hidrográficas Brasileiras", descontando um percentual de 63% relativo a inadimplência, pagamentos em juízo, descompasso entre implantação da cobrança em águas de domínio da União e dos Estados, descontos concedidos pelo Comitê e usuários não cadastrados.

	2009	2010	2011
Bacia do Rio Paraíba do Sul	10.322.520	10.322.520	10.322.520
Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	17.691.663	17.691.663	17.691.663
Bacia do Rio São Francisco	6.881.524	6.881.524	6.881.524
Bacia do Rio Doce	-	2.986.537	2.986.537
Bacia do Rio Grande	-	10.294.314	10.294.314

¹ Fonte: Superintendência de Outorga e Cobrança – SOC/ Agência Nacional de Águas - ANA

Bacia do Rio Paranaíba	-	-	6.172.059
Total	34.897.716	48.178.568	54.350.628

2. Fonte 129 - ANTT²

Fonte	Natureza da Receita		PREVISÃO												TOTAL 2009
	Código	Discriminação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
129	1336.0000	Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Interest. e Internac. de Passageiros (GRU 10036)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
129	1333.0000	Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário (GRU 10034 e 10035)	4.789.671	65.762	1.037.319	4.789.671	65.762	1.037.319	4.850.303	68.768	1.080.710	4.607.028	68.768	1.063.703	23.524.784
TOTAL			4.789.671	65.762	1.037.319	4.789.671	65.762	1.037.319	4.850.303	68.768	1.080.710	4.607.028	68.768	1.063.703	23.524.784

Além dos valores projetados pela ANTT, estima-se que com a nova licitação de exploração da Ferrovia Norte-Sul, a ser realizada em 2009, arrecadar-se-á cerca de 1,6 bilhão de reais, acrescentando-se esse valor à natureza de receita 13310101.

3. Fonte 129 - ANATEL³

 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SAD/ADPF/ADFP - Gerência de Planejamento e Orçamento		
PREVISÃO DE RECEITA 2009 - FISTEL		
Natureza da Receita	Discriminação/Fonte	Previsão da Anatel
	2. CONCESSÕES E PERMISSÕES - FONTE 129	1.020.742.678
1331.02.01	2.1 Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações (6527 e 9527)	1.004.466.633
1331.02.03	2.2 Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - PPDUR (7241 e 9444)	12.484.955
1331.02.02	2.3 Receita de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão Sonora de Sons e Imagens (6530)	-
1600.01.07	2.4 Receita de Utilização de Posições Orbitais (2671)	-
	2.5 Receita de Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências (6528)	-
1331.02.04	2.6 Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serv. De Telecom. Ou de Uso de Radiofrequência (7245)	-
	2.7 Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite - PPDESS (6529)	2.988.520
	2.8 Ônus contratual decorrente da prorrogação dos contratos de concessão (7247)	-
	2.9 Preço Público pela Administração de Recursos de Numeração	802.570

Obs.: A projeção da natureza 13310202 é de responsabilidade do ministério das Comunicações.

² Fonte: Gerência de Planejamento e Gestão Financeira / Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

³ Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento/ Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

4. Fonte 129 - ANP⁴

Abrangência da Estimativa

O bônus de assinatura corresponde ao montante ofertado pelo licitante vencedor na proposta para obtenção da concessão de petróleo ou gás natural, não podendo ser inferior ao valor mínimo fixado pela ANP no edital de licitação. Estimar um bônus de assinatura é virtualmente impossível; os fatores envolvidos são inúmeros.

É objeto das licitações a concessão para o exercício de atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural em Blocos com risco exploratório ou a concessão para o exercício das atividades de Avaliação, Reabilitação e Produção de petróleo e gás natural em Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais.

Em função do resultado obtido com a nona rodada de licitações, ultrapassando os 2,0 bilhões de reais arrecadados no exercício de 2008, estimaram-se as receitas de bônus de assinatura na ordem de R\$1,0 bilhão para o exercício de 2009, baseando-se em 50% dos valores obtidos em 2008.

⁴ Fonte: Agência Nacional de Petróleo - ANP

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "a2" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões

ARRECADADO/PROJETADO DAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

R\$ 1,00									
Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2006	Arrecadado 2007	Reestimado 2008	PLOA 2009	Estimado 2010	Estimado 2011
Total Geral				988.313.452	2.048.117.458	4.747.155.004	3.984.938.341	779.867.491	3.084.497.102
116	Rec. de Outorga de Dir.de Uso de Rec. Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	16.745.668	20.099.020	26.822.566	34.897.716	48.178.560	54.350.628
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	19.486.900	759.390.315	373.120.154	1.623.524.784	23.573.651	24.752.333
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310102	Rec. Outorga dos Serv. de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional	6.729	230	6.595	7.749	8.135	8.544
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicação	100.335.015	963.438.482	1.966.166.555	1.004.466.612	313.466.556	2.552.873.916
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	23.946.861	29.127.241	27.939.241	24.600.000	25.830.000	27.121.488
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	71.106.549	41.638.944	16.490.420	12.484.932	11.538.276	12.245.808
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310204	Rec. Transf. de Concessão, Permissão ou Autorização de Telecomunicação	627.888	206.872	66.818	2.988.504	3.000.444	43.524
129	Recursos de Concessões e Permissões	13319900	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	557.988.734	31.375.970	2.069.144.750	1.000.000.000	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	126.361.079	135.044.384	150.006.257	160.692.000	165.692.000	170.692.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	71.708.029	66.433.909	109.632.890	111.028.444	116.579.869	122.408.861
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0	0	756.000	1.134.000	10.800.000	18.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0	0	1.764.000	2.646.000	25.200.000	42.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320403	Receita Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	0	0	924.000	1.386.000	10.800.000	18.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320404	Receita de Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0	0	2.156.000	3.233.600	25.200.000	42.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	0	0	333.328	500.000	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320406	Receita de Contratos de Transição de Concessão Florestal	0	450.282	1.625.430	1.348.000	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	16000107	Receita de Utilização de Posições Orbitais	0	911.809	200.000	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0	0	0	0	0	0

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, “a3” do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA – 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Cota-Parte das Compensações Financeiras

1. Metodologia da Projeção de Royalties e da Participação Especial pela Exploração de Petróleo e Gás Natural¹

1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente para cálculo de royalties e participação especial, qual seja a Lei Federal n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Na estimativa dos royalties foram considerados todos os campos brasileiros com produção prevista para o período de interesse.

Foram considerados para o pagamento da participação especial os campos que apresentam produção acima do mínimo de acordo com o Decreto 2.705/98.

Produção de Petróleo e de Gás Natural

Os dados adotados na projeção para as produções de petróleo e gás natural de cada campo foram extraídos dos Programas Anuais de Produção.

em 1000_bpd	2008	2009	2010	2011	2012
BRASIL	1.893	2.226	2.286	2.302	2.240

em Milhões_m³/d	2008	2009	2010	2011	2012
BRASIL	64	83	90	96	90

Preços do Petróleo e Taxa Cambial

Foram adotados os valores informados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, esta Agência em 27 de maio de 2008, através de arquivo eletrônico.

Preços do Gás Natural

No caso do gás natural utilizou-se R\$0,40/m³ para todo o período de interesse.

2. Considerações

2.1 Royalties

¹ Fonte: Agência Nacional de Petróleo

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

Cabe ressaltar o alto grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação dos royalties devido à possibilidade dos cenários traçados para a produção anual de hidrocarbonetos, seus preços internacionais e taxas de câmbio virem a não se confirmar.

2.2 Participação Especial

Cabe ressaltar que o grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação da participação especial é ainda maior do que a dos royalties, pois àquelas incertezas já mencionadas adiciona-se um segundo grupo de incertezas relacionadas à própria base de cálculo da participação especial que consiste no resultado financeiro (receita menos despesas e custos) dos campos de petróleo, ao contrário da estimativa da arrecadação dos royalties que tem como base a receita bruta.

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

A participação especial é recolhida trimestralmente pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção do trimestre).

2. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos²

2.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos é o art 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterada posteriormente pelas Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000 e 9.993, de 24 de julho de 2000.

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente, o qual baseia-se inicialmente na fórmula de cálculo da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos como segue:

$$\text{COMP. FINANCEIRA (R\$)} = \text{GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh)} * \text{TAR (R\$/MWh)} * 6,75\%$$

Onde:

TAR = Tarifa Atualizada de Referência, fixada por meio de Resolução da ANEEL, publicada em Dezembro de cada ano para vigorar no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano seguinte;

GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh) = Energia de origem hidráulica efetivamente verificada em determinado período para fins de pagamento da compensação financeira, medida em Megawatt-Hora.

Geração de Energia Elétrica

Os dados sobre a geração de energia elétrica foram extraídos do site da ANEEL na internet, os quais encontram-se disponíveis para consulta pública. Com base na série histórica de geração de energia

² Fonte: Ministério de Minas e Energia

elétrica esta Secretaria de Orçamento Federal efetuou a projeção da produção da energia por meio do modelo incremental, utilizando como indicador o nível de crescimento da economia.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2009	29.575	28.245	32.300	29.936	30.698	28.981	29.456	30.081	28.302	30.437	28.695	29.411	356.115
2010	31.054	29.657	33.915	31.433	32.233	30.430	30.929	31.585	29.717	31.959	30.130	30.881	373.921
2011	32.607	31.140	35.611	33.004	33.845	31.951	32.475	33.164	31.203	33.557	31.636	32.425	392.617
2012	34.237	32.697	37.391	34.654	35.537	33.549	34.099	34.822	32.763	35.235	33.218	34.046	412.248

Valores em MWh.

Tarifa Anual de Referência

Pela Portaria DNAEE nº 163, de 18 de Abril de 1997, a TAR foi fixada em 19,53 R\$/MWh, para aplicação a partir da competência do mês de Abril de 1997.

A Resolução ANEEL nº 66, de 22 de Fevereiro de 2001, estabelece as diretrizes e procedimentos para fixação e atualização da TAR. O Art. 1º estabelece a TAR será definida com base no valor médio da energia hidrelétrica adquirida pelas concessionárias de serviço público de distribuição, destinada ao atendimento de seus consumidores cativos e será revisto a cada quatro anos.

O § 2º determina o reajuste anual do valor da TAR com base em indicador econômico ajustado às especificidades dos serviços de energia elétrica a ser determinado pela ANEEL. Para os anos de 2001, 2002, e 2003, o indicador utilizado foi o Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo como base o mês de novembro de cada ano. Em outubro de 2005, o MME, em comum acordo com a ANEEL, publicou o Ofício nº 1272/GM/MME onde se manifestou pela adoção do IPCA como índice de reajuste da TAR para o exercício seguinte.

Para o ano de 2009, a TAR considerada foi estimada utilizando-se a variação acumulada do IPCA em 2008, de acordo com os parâmetros fornecidos pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE. Assim, para 2009 o valor da TAR é de R\$ 61,32 R\$/MWh.

2.2.Considerações

A arrecadação da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

3. Metodologia de Projeção dos Royalties pagos por Itaipu Binacional³

3.1.Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é constituída basicamente pelo Tratado de Itaipu, de 26 Abril de 1973, e seus anexos, o Decreto nº 1, de 11 de Janeiro de 1991, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, tais como, a Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986.

Os royalties são uma compensação financeira aos governos do Brasil e do Paraguai pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná. Seu pagamento pela Itaipu Binacional as Altas Partes Contratantes

³ Fonte: Ministério de Minas e Energia

(governos do Brasil e do Paraguai) está previsto no Art. XV, § 1º, do Tratado Brasil-Paraguai, de 26 abril 1973. Nos parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo, prevê-se a manutenção do valor constante dos *royalties*, em dólares dos Estados Unidos - essa parcela relativa à atualização do valor dos *royalties* é chamada de "ajuste do dólar".

O Anexo "C" ao Tratado ("Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu") especifica (item III - Custo do Serviço de Eletricidade) que os *royalties* sejam calculados à razão de US\$ 650,00 por gigawatt-hora (GWh) medido e gerado na central elétrica, não podendo ser inferior, anualmente, a US\$ 18,0 milhões, à razão de metade para cada Alta Parte Contratante e, do lado brasileiro, por legislação à parte, regulamentada após a Constituição de 1988, que determina sua redistribuição a Estados, municípios e órgãos federais. Os critérios para a distribuição dos *royalties* no Brasil foram estabelecidos pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, também conhecido como Lei dos *Royalties*.

A Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro 1986, trata do multiplicador dos valores por GWh e do fator de ajuste para manter o valor real da quantidade de dólares dos Estados Unidos da América constante.

Estimativa dos Royalties pagos por Itaipu Binacional

Conforme o Tratado Internacional celebrado em 26 de abril de 1973, entre o governo do Brasil e o governo do Paraguai, a Itaipu Binacional deve pagar "royalties" as Altas Partes Contratantes pelo direito de exploração do potencial de energia hidráulica do rio Paraná, onde foi construída a Usina Hidrelétrica de Itaipu. O referido potencial é propriedade dos dois governos, já que o rio fica na fronteira entre os dois países.

O montante de "royalties" a ser destinado ao Brasil e ao Paraguai, de acordo com o Anexo C do citado tratado, não poderá ser inferior, anualmente, a 18 milhões de dólares dos Estados Unidos da América a razão da metade para Alta Parte Contratante, e os pagamentos devem ocorrer mensalmente, ao Tesouro Nacional de cada país.

Os "royalties" são fixados pelo Tratado Brasil-Paraguai em US\$ 650/GWh – seiscentos e cinquenta dólares por gigawatt-hora de energia gerada mensalmente pela Usina de Itaipu – sendo devidos em dólar, moeda disponível em Itaipu, e convertidos na moeda nacional pela taxa de câmbio do dia anterior ao do pagamento para o Tesouro Nacional.

De acordo com o item III-4 do Anexo C do Tratado, o montante de "royalties", relativo a Parcela Principal, devido ao Brasil, em determinado mês, é obtido pelo produto da energia gerada e medida na Central Hidrelétrica, em gigawatt-hora (GWh), multiplicada por US\$ 650/GWh, e o resultado dividido por dois, ou seja:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)}}{2}$$

UHE ITAIPU

Pela Nota Reversal nº DAM-I/DEM/CAI/03/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986, os Governos do Brasil e do Paraguai acordaram que os valores por GWh previstos no Tratado fossem multiplicados pelos seguintes fatores:

Tabela I – Multiplicador

Multiplicador	Exercício(s) a que se aplica
3,50	1985 e 1986

3,58	1987
3,66	1988
3,74	1989
3,82	1990
3,90	1991
4,00	A partir de 1992

Então, para os anos subseqüentes (1992 em diante), o multiplicador foi fixado em 4, ou seja, a Parcela Principal relativa aos royalties devidos ao Brasil é calculada conforme a seguir:

$$\frac{\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)}}{2} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \times 4}{\text{UHE ITAIPU}}$$

Logo, o valor dos royalties pagos por Itaipu ao governo brasileiro em reais, relativo a Parcela Principal é dado pela fórmula a seguir:

$$\frac{\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (R\$)}}{2 \times \text{TC}} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \times 4}{\text{UHE ITAIPU}}$$

Onde:

TC = Taxa de câmbio do BC para compra do dia anterior ao pagamento para o Tesouro Nacional.

Na mesma Nota Reversal foi estabelecido o critério de atualização do valor real dos *royalties* (Ajuste do Dólar), mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{onde: } FA = 1 + 0,5V_{IG} + 0,5V_{CP}$$

?? **FA** = Fator de ajuste;

?? **V_{IG}** = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Industrial Goods", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986; e

?? **V_{CP}** = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Consumer Prices", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986.

O reajuste é feito anualmente, depois de conhecidos os índices relativos aos 12 meses do ano anterior, considerando-se como Índice Médio Anual o resultante da média aritmética dos índices mensais correspondentes aos 12 meses do exercício anterior. O pagamento é efetuado em 12 parcelas mensais iguais sucessivas, a partir de março do ano subseqüente a aquele sobre o qual o ajuste é devido podendo haver antecipações de pagamento, conforme a disponibilidade financeira da entidade.

Dessa forma, o valor dos royalties pagos por Itaipu Nacional ao governo brasileiro é dado pela fórmula como segue:

$$\text{ROYALTIES} = [\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \times 4 \div 2 \times \text{TC}] + [\text{AJUSTE DÓLAR} \times \text{TC}]$$

UHE ITAIPU

Onde:

GERAÇÃO MENSAL = Geração de energia no mês de Itaipu Binacional em GWh, sendo que os valores dessa variável são retirados da planilha enviada por Itaipu;

AJUSTE DO DÓLAR = Previsão de pagamento do Ajuste do Dólar no mês, com os valores retirados da planilha enviada por Itaipu; e

TC = Taxa de câmbio médio mensal, retirado da grade de parâmetros da SPE.

Geração de Energia

Itaipu gerou, em 2003, um total de 89.151 gigawatts-hora (GWh), acima dos 82.914 GWh do ano anterior, mas abaixo do seu recorde histórico, de 93.428 GWh, em 2000. A menor necessidade de geração por parte da usina deve-se a medidas que passaram a ser adotadas por empresas e consumidores em geral, no período de racionamento de energia.

O consumo no Brasil, ao invés de aumentar como vinha ocorrendo, sofreu uma queda, o que é positivo por significar uma racionalização no uso da eletricidade. O desaquecimento da atividade econômica, nos dois últimos anos, também explica parte dessa diminuição do consumo.

Na elaboração da proposta orçamentária para 2008, estimou-se que Itaipu Binacional produzirá 75.139 GWh em 2008. A tabela a seguir relaciona o histórico da produção de energia desde 1984 até 2006, bem como a estimativa de geração de energia para 2007 a 2010.

Produção de Energia desde 1984 até 2010

Ano	Número de unidades Instaladas	Produção Anual de Energia - GWh
1984	0 – 2	277
1985	2 – 3	6.327
1986	3 – 6	21.853
1987	6 – 9	35.807
1988	9 – 12	38.508
1989	12 – 15	47.230
1990	15 – 16	53.090
1991	16 – 18	57.517
1992	18	52.268
1993	18	59.997
1994	18	69.394
1995	18	77.212
1996	18	81.654
1997	18	89.237
1998	18	87.845
1999	18	90.001
2000	18	93.428
2001	18	79.307
2002	18	82.914
2003	18	89.151
2004	18	89.911
2005	18	87.971
2006	19	92.690
2007	20	90.620
2008*	19	75.340
2009*	19	75.340
2010/	19	75.340

11*		

*2007 a 2011 - valores estimados

3.2.Considerações

A arrecadação dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à taxa de câmbio foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 16.07.2007, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2008.

4. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais⁴

4.1.Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A CFEM, estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1o, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

A CFEM é devida pelas mineradoras em decorrência da exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.

A exploração de recursos minerais consiste na retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral, para fins de aproveitamento econômico.

Constitui fato gerador da Compensação Financeira devida pela exploração de recursos minerais a saída por venda do produto mineral das áreas da jazida, mina, salina ou outros depósitos minerais. Constitui, também, fato gerador da CFEM a transformação industrial do produto mineral ou mesmo o seu consumo por parte do minerador.

A CFEM é calculada sobre o valor do faturamento líquido, obtido por ocasião da venda do produto mineral. Para efeito do cálculo da CFEM, considera-se faturamento líquido o valor da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos, que incidem na comercialização, como também as despesas com transporte e seguro.

Quando não ocorre a venda, porque o produto mineral é consumido, transformado ou utilizado, pelo próprio minerador, então se considera como valor, para efeito do cálculo da CFEM, a soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

A fundamentação legal da referida receita é o art 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterado posteriormente pelo art. 6º da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000.

Estimativa da CFEM

⁴ Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral

De acordo com o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, o cálculo da compensação financeira pela exploração de recursos minerais é de *até* 3% sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral.

As alíquotas aplicadas sobre o faturamento líquido para obtenção do valor da CFEM, variam de acordo com a substância mineral, conforme a seguir:

- ?? Aplica-se a alíquota de 3% para: minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio;
- ?? Aplica-se a alíquota de 2% para: ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias;
- ?? Aplica-se a alíquota de 0,2% para: pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres; e
- ?? Aplica-se a alíquota de 1% para: ouro.

O pagamento da Compensação Financeira será efetuado mensalmente, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao fato gerador, devidamente corrigido. O Banco do Brasil S/A - com suas agências em todo território nacional - efetua o recebimento relativo à compensação, através da guia de recolhimento/CFEM, que é composta de quatro vias. Os Estados e Municípios são creditados com recursos da CFEM, em suas respectivas Contas de Movimento Específicas, no sexto dia útil, que sucede ao recolhimento por parte das empresas de mineração.

A projeção da CFEM para proposta orçamentária para 2006 foi estimada aplicando-se sobre o realizado/projetado 2005, a taxa média de crescimento da arrecadação da CFEM observadas nos últimos anos constante do Boletim Informativo - Outubro de 2002, disponíveis no sítio do Departamento Nacional de Produção Mineral.

No referido boletim consta que a taxa de crescimento médio de arrecadação da CFEM observada nos últimos anos foi de 15%. Assim o modelo utilizado tem a seguinte fórmula como segue:

Modelo: $CFEM = Arrecadado(T-1) \times Taxa \text{ Média de Crescimento da arrecadação CFEM observada nos últimos anos}$;

4.2.Considerações

A arrecadação da CFEM é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "a3" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias:

3. Cota-Parte das Compensações Financeiras

ARRECADADO/PROJETADO DA COTA-PARTE DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 1,00									
Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2006	Arrecadado 2007	Reestimado 2008	PLOA 2009	Estimado 2010	Estimado 2011
Total Geral				18.595.357.600	17.026.169.784	27.108.396.133	33.480.745.397	42.382.096.039	43.039.642.153
134	comp. Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de recursos Hídricos - Itaipu	425.126.336	401.486.735	347.053.109	343.168.500	355.525.099	363.839.832
134	comp. Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.100.705.298	1.244.291.089	1.318.749.973	1.454.645.857	1.588.207.823	1.735.403.813
141	comp. Financ. pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Exploração de Recursos Minerais	465.877.699	547.256.429	710.810.821	744.999.974	783.999.974	908.387.081
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400400	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - em Terra	524.600.498	488.350.349	774.696.093	764.493.524	1.061.195.613	1.079.478.066
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400500	Royalties pela Prod. de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	3.420.163.997	3.402.845.237	5.658.893.153	6.326.044.634	8.309.180.084	8.600.338.989
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400600	Royalties Exced. pela Prod. de Petróleo e Gás Natural - em Terra	470.839.025	438.050.889	697.595.065	685.746.914	943.682.209	956.597.501
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400700	Royalties Exced. Prod. de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	3.338.264.434	3.326.751.385	5.535.545.210	6.194.809.091	8.134.404.863	8.398.753.997
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400800	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	8.849.780.313	7.177.137.671	12.065.052.709	16.966.836.903	21.205.900.374	20.996.842.874

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeçõesque constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária;

Demonstrativo das Receitas Próprias Primárias por Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza de Receita

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
01901U	150	13110000	Aluguéis	15.204,00	15.204,00	16.145,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	18.429,00	Primária
01901U	150	13120000	Arrendamentos	755.022,00	596.810,00	871.431,00	1,06	1,05	1,00	Média do Exercício Corrente	959.151,00	Primária
01901U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	24.188,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
01901U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	99.057,00	98.191,00	1,06	1,00	1,00	MMV	104.843,00	Primária
01901U	150	16000102	Serv com Livros Publi	22.689,00	42.632,00	33.690,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	39.135,00	Primária
01901U	150	16001300	Serv Administrativos	3.750,00	2.752,00	2.958,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.265,00	Primária
01901U	150	19180200	MJM de Arrendamentos	6.926,00	41.620,00	18.862,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	27.578,00	Primária
01901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	21.224,00	1.497,00	751,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	976,00	Primária
01901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	203.202,00	716.300,00	584.357,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	720.208,00	Primária
01901U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	14.487,00	13.370,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	14.961,00	Primária
01901U	150	19219900	Outras Indenizações	52.067,00	2.003,00	3.294,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	5.190,00	Primária
01901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	234.041,00	2.056.316,00	2.103.146,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.956.273,00	Primária
01901U	150	19229900	Outras Restituições	-3,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
01901U	150	19909800	Outras Rec Eventuais	0,00	0,00	22.000.000,00	1,00	1,00	1,00		205.000.000,00	Primária
01901U	150	19909900	Outras Receitas	10.103,00	67.888,00	18.722,00	1,06	1,00	1,00	MMV	69.786,00	Primária
01901U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	95.357,00	139.369,00	218.767,00	1,06	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	178.737,00	Primária
02901U	150	13110000	Aluguéis	0,00	-2,00	509,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02901U	150	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	791.195,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02901U	150	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	755.897,00	805.571,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Ajuste de Base Externa - Arrecadado	829.468,00	Primária
02901U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	22,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02901U	150	16001300	Serv Administrativos	250.792,00	258.200,00	339.741,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 2007, 2008, demais projeta	250.515,00	Primária
02901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	27,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	10.436,00	21.956,00	9.284,00	1,11	1,00	1,00	média trimestral móvel	19.661,00	Primária
02901U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	40.074,00	936,00	2.092,00	1,11	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	2.715,00	Primária
02901U	150	19229900	Outras Restituições	301.402,00	91.276,00	232.850,00	1,00	1,00	1,00	media trimestral movel dos últimos 24 meses.	126.842,00	Primária
02901U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	510.071,00	18,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02901U	150	73120000	Arrendamentos - OI	0,00	21.031,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02901U	150	73330100	Dir Real Uso Área Publica-OI	0,00	40.509,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	0,00	Primária
02901U	150	73330100	Dir Real Uso Área Pública	0,00	0,00	64.699,00	1,00	1,00	1,00		26.433,00	Primária
02903U	150	16000800	Serv Proc Dados	3.621,00	3.690,00	3.927,00	1,06	1,00	1,00	media trimestral	4.107,00	Primária
02903U	150	16001300	Serv Administrativos	18.448,00	20.767,00	15.837,00	1,06	1,05	1,00	MMV	19.721,00	Primária
02903U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	279.721,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02904U	150	13110000	Aluguéis	76.370,00	149.600,00	128.962,00	1,06	1,05	1,00	MMV	170.258,00	Primária
02904U	150	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	446.757,00	585.226,00	557.957,00	1,11	1,05	1,00	MMV	669.784,00	Primária
02904U	150	15203000	Rec Ind Edit Gráfica - OI	3.927.205,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02904U	150	15209900	Outras Rec Ind Transf	268.302,00	245.014,00	259.376,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	280.340,00	Primária
02904U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	68.659,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02904U	150	19229900	Outras Restituições	20.505,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02904U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	167.291,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
02904U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	0,00	7.053.336,00	7.155.131,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	8.064.423,00	Primária
11101U	150	16001300	Serv Administrativos	177.659,00	246.847,00	206.667,00	1,00	1,00	1,00	MMV	230.925,00	Primária
11101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	14,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
12101U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	122.235,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
12102U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	-1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
12102U	150	16001300	Serv Administrativos	6.652.427,00	627.118,00	126.116,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
12102U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	134,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
13101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	16.790,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
13101U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	19.313,00	5.409,00	1,06	1,00	1,00	MMV	10.092,00	Primária
13101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	20.449,00	37.292,00	1,06	1,00	1,00	MMV	32.583,00	Primária
13101U	150	16001300	Serv Administrativos	11.239,00	18.779,00	16.461,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2007, demais projeta	16.752,00	Primária
13101U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	330,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
13101U	150	19219900	Outras Indenizações	18.439,00	19.954,00	43.170,00	1,11	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2007, demais projeta	48.633,00	Primária
14101U	150	16001300	Serv Administrativos	10.304.046,00	0,00	12.309,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
14101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	50,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
14109U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	2.039.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
14110U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	2.565.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
14115U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	3.618.575,00	1.507.735,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Ajuste de Base Externa - Arrecadado	2.110.824,00	Primária
14115U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.420,00	Primária
14116U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		2.380.000,00	Primária
14117U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		4.050.000,00	Primária
14123U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	525.000,00	1,00	1,00	1,00		1.050.000,00	Primária
14126U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		50.550,00	Primária
15101U	150	16001300	Serv Administrativos	600,00	0,00	40,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15102U	150	16001300	Serv Administrativos	229.324,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15103U	150	16001300	Serv Administrativos	456.900,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15104U	150	16001300	Serv Administrativos	318.600,00	100,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15105U	150	16001300	Serv Administrativos	274.200,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15107U	150	16001300	Serv Administrativos	310.966,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15109U	150	16001300	Serv Administrativos	139.593,00	99,00	150,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15109U	150	19219900	Outras Indenizações	-300,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15109U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	81.100,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15110U	150	16001300	Serv Administrativos	310.801,00	244.500,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15110U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15111U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	93.100,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15112U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	76.800,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15113U	150	16001300	Serv Administrativos	201.600,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15114U	150	16001300	Serv Administrativos	223.059,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15115U	150	16001300	Serv Administrativos	106.500,00	63.600,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15116U	150	16001300	Serv Administrativos	328.800,00	225.707,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15117U	150	16001300	Serv Administrativos	193.200,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15119U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	99.800,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15123U	150	15203000	Rec Ind Edit Gráfica - OI	220,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15123U	150	16001300	Serv Administrativos	162.368,00	31.379,00	10,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15124U	150	16001300	Serv Administrativos	300,00	145.900,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15125U	150	16001300	Serv Administrativos	364.200,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
15125U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	95.311,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
16101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	228.555,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
16101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	331.898,00	308.179,00	1,06	1,00	1,00	MMV	332.728,00	Primária
16101U	150	13170000	Tx Ocup Imóveis - OI	1.995,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
16101U	150	16001300	Serv Administrativos	270.999,00	1.027.185,00	1.719.505,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	102.989,00	Primária
16101U	150	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	341,00	234,00	58,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 2007, 2008, demais projeta	48,00	Primária
16101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	155,00	25,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
16101U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	26.390,00	124.723,00	34.029,00	1,11	1,05	1,00	Base Externa Ftes 50 2007, 2008, demais projeta	17.613,00	Primária
16101U	150	19909900	Outras Receitas	50.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
16101U	150	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	0,00	4.548,00	4.195,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	4.594,00	Primária
20101U	150	16001109	Serv. Inform. Tecnol. - OI	553.867,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
20118U	150	16001200	Serv Tecnológicos	701.611,00	50.443,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20118U	150	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	0,00	54.955,00	900.000,00	1,00	1,00	1,00		300.000,00	Primária
20120U	150	16000102	Serv com Livros Publi	20.156,00	6.034,00	30.556,00	1,11	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	30.640,00	Primária
20120U	150	16001300	Serv Administrativos	98.889,00	28.668,00	40.528,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	24.496,00	Primária
20120U	150	16002000	Serv Cons Anal Proj	7.574,00	13.979,00	10.467,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.981,00	Primária
20120U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	41,00	15,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20124U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	267.730,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20124U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		481.294,00	Primária
20926U	150	19181200	MJM Rec. Alien Bens Aprendidos	0,00	60,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20926U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	11.760,00	33.129,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20926U	150	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	5.836.724,00	6.161.909,00	2.964.338,00	1,00	1,00	1,00		3.800.000,00	Primária
20926U	150	19909900	Outras Receitas	1.984.925,00	2.310.931,00	651.274,00	1,00	1,00	1,00		3.500.000,00	Primária
20927U	150	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	39.360.888,00	45.984.814,00	28.384.424,00	1,00	1,00	1,00		43.864.623,00	Primária
20927U	150	15203000	Rec Ind Edit Gráfica - OI	105.698.243,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20927U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	0,00	115.111.200,00	63.100.273,00	1,00	1,00	1,00		124.845.467,00	Primária
22101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	23.848,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	25.218,00	30.183,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	29.244,00	Primária
22101U	150	14100000	Rec Prod Vegetal	290.476,00	156.516,00	238.899,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	314.999,00	Primária
22101U	150	14200000	Rec Prod Anim Deriv	127.704,00	61.407,00	72.528,00	1,11	1,00	1,00	MMV	57.924,00	Primária
22101U	150	16001300	Serv Administrativos	169.960,00	288.851,00	437,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	566,00	Primária
22101U	150	16001500	Serv Meteorologia	162.614,00	299.992,00	302.674,00	1,09	1,00	1,00	Média_(T-12)	368.235,00	Primária
22101U	150	16001700	Serv Agropecuarios	5.870.830,00	5.165.180,00	5.030.738,00	1,00	1,00	1,00	média trimestral móvel	5.018.896,00	Primária
22101U	150	16002000	Serv Cons Anal Proj	113.751,00	204.286,00	93.527,00	1,09	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.174,00	Primária
22101U	150	16002200	Serv Estudos Pesquis	66.366,00	72.189,00	70.588,00	1,09	1,00	1,00	Média_(T-12)	76.943,00	Primária
22101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.950.487,00	6.594.470,00	8.538.528,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.526.616,00	Primária
22101U	150	76001700	Serviços Agropecuários	0,00	136.484,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	0,00	Primária
22101U	150	76001700	Serviços Agropecuários - OI	0,00	0,00	115.553,00	1,00	1,00	1,00		140.760,00	Primária
22906U	150	13110000	Aluguéis	2.415.342,00	2.730.834,00	2.081.147,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22906U	150	16000700	Serv Armazenagem	34.546,00	4.075,00	16.580,00	1,06	1,05	1,00	MMV	18.944,00	Primária
22906U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	1.200,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22906U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	310.553,00	20,00	927,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	1.296,00	Primária
22906U	150	19229900	Outras Restituições	4.160,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24101U	150	16000102	Serv com Livros Publi	101.576,00	65.091,00	195.666,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	180.370,00	Primária
24101U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	186.025,00	65.675,00	37.765,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	71.043,00	Primária
24101U	150	16001102	Metrologia Científica e Ind	71.949,00	10.212,00	6.928,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	10.124,00	Primária
24101U	150	16001200	Serv Tecnológicos	1.813.326,00	1.578.801,00	1.526.793,00	1,11	1,05	1,00	MMV	1.764.461,00	Primária
24101U	150	16001300	Serv Administrativos	104.165,00	145.547,00	231.674,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	255.534,00	Primária
24101U	150	16001600	Serv Educacionais	330,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24101U	150	16001800	Serv Rep Manut Instal	6.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24101U	150	16001900	Serv Rec Culturais	288.929,00	294.593,00	280.439,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	302.468,00	Primária
24101U	150	16002100	Serv Hosp Alimentação	29.975,00	12.729,00	7.994,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	8.880,00	Primária
24101U	150	16002300	Serv Reg Mar Pat Tr Tecnol	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		480.000,00	Primária
24101U	150	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	86.600,00	46.400,00	22.934,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	36.373,00	Primária
24101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.469,00	789,00	709,00	1,11	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2007, demais projeta	772,00	Primária
24101U	150	19195000	Multas Auto Infr.	300,00	127,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24101U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	6.743,00	0,00	2.844,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24101U	150	19909900	Outras Receitas	37.361,00	22.841,00	36.301,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	36.763,00	Primária
24101U	150	76000102	Serv. Com. Public. - OI	0,00	1.501,00	22.849,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	19.471,00	Primária
24101U	150	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	0,00	82.273,00	36.557,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	53.755,00	Primária
24101U	150	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	0,00	14.859,00	6.803,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	9.692,00	Primária
24101U	150	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	1.020,00	840,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	756,00	Primária
24901U	150	13120000	Arrendamentos	482.785,00	661.236,00	623.236,00	1,06	1,05	1,00	MMV	776.018,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
24901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	519,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	7.264.782,00	0,00	0,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	Primária
25101U	150	15203000	Rec Ind Edit Gráfica - OI	1.165,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	16000199	Outros Serv Comerciais	117,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	16001300	Serv Administrativos	20.562,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	16002400	Serv Regist Comércio	0,00	-50,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	16009900	Outros Serviços	219.734,00	-512.759,00	27.096,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	0,00	2.381,00	2.363,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	19219900	Outras Indenizações	0,00	-100,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	3,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	165.724,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	19329902	REFIS Outr Rec NãoTrib D Ativ	177.782,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	19909900	Outras Receitas	-241.079,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25101U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	0,00	0,00	5.937,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25102U	150	16001600	Serv Educacionais	271,00	38,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25102U	150	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	0,00	2.055,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25103U	150	16001300	Serv Administrativos	160.048.346,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		415.429.996,00	Primária
25103U	150	16009900	Outros Serviços	-25.403,00	78.118,00	-65.658,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25103U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	8.957,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25103U	150	19909900	Outras Receitas	277.430,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25902U	150	16009900	Outros Serviços	-1.098,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25903U	150	16003500	Ser. Comp. Var. Sal.	0,00	0,00	20.124.938,00	1,12	1,05	1,00	467	13.995.410,00	Financeira
25903U	150	16003500	Ser. Comp. Var. Sal.	17.738.451,00	27.412.262,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25904U	150	16000204	Serv Fin Gar Ativ Agr	47.452.202,00	51.721.311,00	0,00	1,00	1,00	1,00	media trienal sazonal	50.594.347,00	Primária
25913U	150	16001300	Serv Administrativos	130.782,00	2.085,00	1.360,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.394,00	Primária
25913U	150	16001600	Serv Educacionais	15.237.246,00	5.235.762,00	7.616.571,00	1,00	1,00	1,00	MMV	10.258.414,00	Primária
25913U	150	16002100	Serv Hosp Alimentação	208.913,00	258.628,00	183.941,00	1,00	1,00	1,00	Modelo média 48 meses	225.759,00	Primária
25913U	150	16005400	Serviços Educacionais - OI	22.617,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25913U	150	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	3.426.310,00	3.554.882,00	1,00	1,00	1,00	MMV	3.295.903,00	Primária
25914U	150	13220000	Dividendos	432.405.095,00	264.021.563,00	270.774.819,00	1,00	1,00	1,00		241.500.000,00	Primária
25914U	150	19909900	Outras Receitas	33.376.935,00	67.029.767,00	139.337.997,00	1,00	1,00	1,00		175.108.000,00	Primária
26101U	150	16001600	Serv Educacionais	272.416,00	3.030,00	15.000,00	1,06	1,05	1,00	MMV	16.786,00	Primária
26101U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	356,00	-464,00	520,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26105U	150	13110000	Aluguéis	10.029,00	16.500,00	63.210,00	1,06	1,00	1,00	MMV	52.462,00	Primária
26105U	150	16001300	Serv Administrativos	2.010,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		6.750,00	Primária
28101U	150	16002400	Serv Regist Comércio	6.313.091,00	7.456.560,00	8.362.974,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.028.585,00	Primária
30107U	150	16001300	Serv Administrativos	1.818.065,00	4.402.819,00	1.459.964,00	1,00	1,00	1,00		2.004.424,00	Primária
30107U	150	16002800	Serviços Geoprocessamento	1.896,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30107U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	91,00	284,00	35.801,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30107U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	890,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30107U	150	19229900	Outras Restituições	-400,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30107U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	5.887.333,00	4.938.410,00	4.500.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30108U	150	19909900	Outras Receitas	104,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30211U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	92.169,00	113.029,00	1,06	1,05	1,00	MMV	117.913,00	Primária
30211U	150	19909900	Outras Receitas	10.004,00	55.050,00	10.058,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30905U	150	19220100	Restituições de Convênios	303.548,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	MMV	0,00	Primária
30905U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	184,00	217.136,00	72.186,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	56.026,00	Primária
30905U	150	19909900	Outras Receitas	7.859,00	20.800,00	27.425,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	30.275,00	Primária
30907U	150	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	0,00	3.164,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30907U	150	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	3.111,00	0,00	1.679,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30907U	150	19181200	MJM Rec. Alien Bens Aprendidos	49,00	2.513,00	380,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30907U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	572,00	3.212,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
30907U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	207.447,00	386.444,00	449.679,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	495.621,00	Primária
30907U	150	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	43.872,00	-1,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30907U	150	19900500	Valores Perdidos Favor União	0,00	127.972,00	161.195,00	1,06	1,00	1,00	MMV	166.686,00	Primária
30907U	150	19909900	Outras Receitas	5.724.716,00	3.111.438,00	3.995.986,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.518.384,00	Primária
30909U	150	19909900	Outras Receitas	934,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
32101U	150	19901800	Reserva Global Reversão	38.106.482,00	39.691.274,00	43.117.126,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	45.554.941,00	Primária
32266U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3.178,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33101U	150	16001300	Serv Administrativos	0,00	293.257.023,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33904U	150	13110000	Aluguéis	4.906.586,00	5.348.625,00	6.814.490,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.031.200,00	Primária
33904U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	743.497,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33904U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	797.697,00	816.918,00	1,06	1,00	1,00	MMV	832.732,00	Primária
33904U	150	13220000	Dividendos	0,00	9.608.995,00	4.456.883,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.461.133,00	Primária
33904U	150	19180100	MJM de Aluguéis	68.947,00	44.314,00	43.505,00	1,06	1,00	1,00	MMV	46.453,00	Primária
33904U	150	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	562,00	0,00	40,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33904U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	6.414.095,00	541,00	704,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33904U	150	19195000	Multas Auto Infr.	50.237.640,00	54.464.889,00	48.925.259,00	1,00	1,00	1,00	MMV	53.623.176,00	Primária
33904U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	2.502.548,00	1.774.397,00	2.498.761,00	1,11	1,00	1,00	MMV	2.483.537,00	Primária
33904U	150	19229900	Outras Restituições	0,00	1.038.460,00	1.221.733,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	1.259.148,00	Primária
33904U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	132.679,00	18.469,00	5.895,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33904U	150	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	8.967.672,00	4.065.592,00	9.662.975,00	1,00	1,00	1,00		6.000.000,00	Primária
34101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	8.964,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
34101U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	747,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
34101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	32.540,00	35.847,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-12)	45.074,00	Primária
34101U	150	16001300	Serv Administrativos	1.487.500,00	1.448.580,00	2.310.000,00	1,00	1,00	1,00		1.820.000,00	Primária
34104U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	1.080,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
34104U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	1.080,00	475,00	1,06	1,00	1,00	MMV	695,00	Primária
34104U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	630,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
34104U	150	16001300	Serv Administrativos	1.138.811,00	1.123.201,00	1.119.999,00	1,00	1,00	1,00		1.125.000,00	Primária
35101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	43.607,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
35101U	150	16001600	Serv Educacionais	1.591.683,00	1.412.781,00	1.413.377,00	0,92	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	990.765,00	Primária
36901U	150	13110000	Aluguéis	0,00	23.581,00	62.594,00	1,06	1,00	1,00	MMV	50.986,00	Primária
36901U	150	16000599	Outros Serv Saude	0,00	-6.928,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36901U	150	16001300	Serv Administrativos	6.922,00	534.586,00	256.484,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	390.979,00	Primária
36901U	150	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	61.193,00	63.452,00	114.886,00	1,06	1,00	1,00	MMV	103.777,00	Primária
36901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.315.405,00	1.351.887,00	831.148,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.395.585,00	Primária
36901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	460.105,00	1.598.709,00	1.236.181,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.988.821,00	Primária
36901U	150	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	9.899.536,00	1.614.442,00	2.157.902,00	1,00	1,00	1,00	MMV	2.176.115,00	Primária
36901U	150	19220500	Ressarc Operad Seg Priv Saúde	8.970.787,00	4.736.401,00	8.251.055,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.937.598,00	Primária
36901U	150	19229900	Outras Restituições	7.913.010,00	27.644.710,00	21.219.979,00	1,06	1,00	1,00	MMV	39.183.163,00	Primária
36901U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	31.448,00	41.393,00	66.279,00	1,00	1,00	1,00	MMV	56.790,00	Primária
36901U	150	19901600	Receita Partcip Seg - Dpvat	1.286.353.652,00	1.692.407.190,00	2.090.876.481,00	1,00	1,50	1,50	MMV	2.273.205.828,00	Primária
36901U	150	19909900	Outras Receitas	30.804,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36901U	150	79189900	MJM Outras Receitas - OI	0,00	-3.541,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
38101U	150	16001600	Serv Educacionais	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
38901U	150	16001300	Serv Administrativos	34,00	0,00	227,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
38901U	150	16009900	Outros Serviços	-73,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
38901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22.079,00	2.088,00	117.225,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
38901U	150	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	171.437.194,00	207.414.969,00	300.281.630,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	297.809.440,00	Primária
38901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	41.945,00	912.559,00	106.229,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	167.414,00	Primária
38901U	150	19229900	Outras Restituições	0,00	16.935,00	1.040.987,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.091.748,00	Primária
38901U	150	19909900	Outras Receitas	31,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39901U	150	16001300	Serv Administrativos	40,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
42902U	150	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	0,00	43.428,00	58.980,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	53.169,00	Primária
42902U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	35.757,00	78.494,00	4.538,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42902U	150	19229900	Outras Restituições	2.919.643,00	4.733.421,00	6.571.555,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.653.390,00	Primária
42902U	150	19900600	Receita Não Ap. Inc Fiscais	0,00	3.513.101,00	2.210.706,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	3.131.423,00	Primária
47101U	150	13110000	Aluguéis	32,00	78.063,00	89.189,00	1,00	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	89.184,00	Primária
47101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	2.003.973,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	3.653.594,00	3.423.468,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	3.528.702,00	Primária
47101U	150	16000800	Serv Proc Dados	29.415.000,00	36.530.854,00	32.494.047,00	1,06	1,00	1,00	460	32.934.198,00	Primária
47101U	150	16005100	Serv. Proces. Dados - OI	160.841,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47101U	150	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	0,00	16.290,00	127.141,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	132.942,00	Primária
47101U	150	76000800	Serv. Proc. Dados - OI	0,00	0,00	431,00	1,00	1,00	1,00		507,00	Primária
49101U	150	22120702	Alien Est Agricultura Familiar	0,00	31.223.731,00	46.299.996,00	1,00	1,00	1,00		50.700.000,00	Primária
52121U	150	13120000	Arrendamentos	-1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	150	16000501	Serv Hospitalares	0,00	0,00	5.421,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	4.788,00	Primária
52121U	150	16001300	Serv Administrativos	6,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	150	16001600	Serv Educacionais	31.918,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	150	16001900	Serv Rec Culturais	5.264,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52902U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	1.197.839,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52902U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	1.470.557,00	1.499.997,00	1,00	1,00	1,00		1.691.141,00	Primária
52902U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	-1,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52902U	150	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	112.081,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52902U	150	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	90.770,00	72.052,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	80.268,00	Primária
52902U	150	16000501	Serv Hospitalares	2.364.396,00	1.377.689,00	440.830,00	1,00	1,00	1,00		120.000,00	Primária
52902U	150	16000505	Serv Hospitalares - OI	11.690.076,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52902U	150	16001300	Serv Administrativos	288.794,00	768.975,00	2.255.996,00	1,00	1,00	1,00		307.000,00	Primária
52902U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	251,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52902U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	0,00	1.087,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52902U	150	19229900	Outras Restituições	0,00	35,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52902U	150	76000501	Serv. Hospitalares - OI	0,00	15.511.495,00	13.199.996,00	1,00	1,00	1,00		13.320.000,00	Primária
52911U	150	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	50.911,00	0,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	Primária
52912U	150	16001400	Serv Insp Fiscalização	25.268.195,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	150	76009900	Outros Serviços - OI	0,00	120.819,00	5.154,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
54101U	150	16001300	Serv Administrativos	8.558,00	0,00	1.890,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.075,00	Primária
55101U	150	15203000	Rec Ind Edit Gráfica - OI	83,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
55101U	150	22120700	Alien. Est. Prog Alimentos PAA	26.644.851,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
55101U	150	22120702	Alien Est Agricultura Familiar	0,00	15.383.097,00	29.520.893,00	1,06	1,05	1,00	MMV	24.528.396,00	Primária
55901U	150	13110000	Aluguéis	20.000,00	16.900,00	17.730,00	1,06	1,00	1,00	MMV	19.169,00	Primária
55901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	116.678,00	111.788,00	59.495,00	1,06	1,00	1,00	MMV	84.387,00	Primária
56101U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	0,00	5.403.605,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.482.125,00	Primária
56101U	150	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	0,00	694.943,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.032.229,00	Primária
56101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	34,00	0,00	3,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56101U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	39.837,00	0,00	148,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56101U	150	19901600	Receita Partcip Seg - Dpvt	163.957.898,00	203.305.251,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56901U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	24.598.233,00	28.132.763,00	32.724.902,00	1,06	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	34.407.839,00	Primária
56901U	150	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	873.605,00	588.197,00	1.482.888,00	1,06	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	1.559.148,00	Primária
56901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.988,00	2,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	0,00	3.337,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56901U	150	19901600	Receita Partcip Seg - Dpvt	0,00	0,00	209.546.472,00	1,00	1,00	1,00		250.000.000,00	Primária
56902U	150	24600000	Transf. Outras Inst. Publ.	0,00	418.608.279,00	18.275.418,00	1,11	1,00	1,00	modelo dividendos INB	19.244.004,00	Primária
71101U	150	13120000	Arrendamentos	0,00	684.180,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
74901U	150	22120902	Alien Próprios FUNCAFE	0,00	194.882.797,00	199.999.999,00	1,00	1,00	1,00		59.859.000,00	Primária
75101U	150	16009900	Outros Serviços	11,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
20204U	250	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	539.997,00	0,00	200.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20225U	250	16000102	Serv com Livros Publi	0,00	0,00	13.613,00	1,00	1,00	1,00		75.000,00	Primária
20225U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		2.183.449,00	Primária
20225U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	0,00	390,00	1,00	1,00	1,00		2.784,00	Primária
20225U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	74.348,00	1,00	1,00	1,00		230.000,00	Primária
20401U	250	13110000	Aluguéis	30.811,00	30.196,00	15.162,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	22.153,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	17.833,00	5.171,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	13220000	Dividendos	10,00	215,00	6,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	16000400	Serv Comunicação	3.634.868,00	8.019.039,00	2.993.842,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	0,00	0,00	3.645,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	16004900	Serviços de Comunicação - OI	4.736.611,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	16009800	Outros Serviços - OI	-2,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	16009900	Outros Serviços	16.575.751,00	18.350.032,00	9.134.494,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7.513,00	2.053,00	4.420,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	145,00	41.978,00	20.574,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	0,00	0,00	229.672,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	41.508,00	268.544,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	19229900	Outras Restituições	650.397,00	558.544,00	47.173,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	19901800	Reserva Global Reversão	0,00	0,00	-1,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	19909900	Outras Receitas	53.402,00	11.815,00	763,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	82.190,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20401U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	29.570,00	4.692,00	3.400,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20415U	250	13110000	Aluguéis	0,00	0,00	2.527,00	1,00	1,00	1,00		36.184,00	Primária
20415U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	0,00	1.126,00	1,00	1,00	1,00		25.383,00	Primária
20415U	250	16000400	Serv Comunicação	0,00	0,00	1.119.776,00	1,00	1,00	1,00		6.506.039,00	Primária
20415U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	0,00	0,00	4.885,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20415U	250	16009900	Outros Serviços	0,00	0,00	1.605.218,00	1,00	1,00	1,00		18.648.459,00	Primária
20415U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	30,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20415U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	0,00	59,00	1,00	1,00	1,00		41.349,00	Primária
20415U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	0,00	0,00	69.560,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20415U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	0,00	16.726,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
20415U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	54.981,00	1,00	1,00	1,00		1.089.527,00	Primária
20415U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		2.354,00	Primária
20415U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	0,00	0,00	446,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	13110000	Aluguéis	433.887,00	467.184,00	642.520,00	1,06	1,05	1,00	Média do Exercício Corrente	699.181,00	Primária
22202U	250	13120000	Arrendamentos	111.512,00	156.501,00	175.577,00	1,06	1,05	1,00	MMV	193.398,00	Primária
22202U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	388.374,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	13151000	Tx. Ocup. Terrenos da União	0,00	38.961,00	15.841,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	23.313,00	Primária
22202U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	117.360,00	170.094,00	1,06	1,00	1,00	MMV	168.295,00	Primária
22202U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	31.109,00	87.786,00	1,06	1,00	1,00	MMV	84.275,00	Primária
22202U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	83,00	171.672,00	84.888,00	1,06	1,00	1,00	MMV	122.077,00	Primária
22202U	250	13220000	Dividendos	0,00	109.670,00	99.570,00	1,11	1,00	1,00	MMV	113.845,00	Primária
22202U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	8.311.322,00	9.673.514,00	10.515.693,00	1,00	1,00	1,00	Média bimestral móvel	11.011.728,00	Primária
22202U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	2.592.783,00	3.350.123,00	3.772.904,00	1,00	1,00	1,00	média trimestral móvel	3.692.039,00	Primária
22202U	250	14900000	Outras Rec Agropec	1.521,00	54,00	278,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	367,00	Primária
22202U	250	15202700	Rec. Ind. Bebidas e Destilados	409.191,00	371.219,00	429.641,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	387.321,00	Primária
22202U	250	16000102	Serv com Livros Publi	1.776.388,00	1.268.027,00	1.321.681,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.242.216,00	Primária
22202U	250	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	78.237,00	111.113,00	252.363,00	1,09	1,05	1,00	Média_(T-12)	271.027,00	Primária
22202U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	31.349,00	16.620,00	11.473,00	1,06	1,05	1,00	MMV	14.447,00	Primária
22202U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	4.883,00	3.145,00	116,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	16000700	Serv Armazenagem	30.447,00	11.965,00	37.014,00	1,06	1,00	1,00	MMV	33.164,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
22202U	250	16001200	Serv Tecnológicos	406.148,00	394.362,00	513.596,00	1,09	1,05	1,00	Média_(T-12)	608.688,00	Primária
22202U	250	16001300	Serv Administrativos	29.826,00	43.090,00	15.673,00	1,06	1,05	1,00	MMV	17.832,00	Primária
22202U	250	16001500	Serv Meteorologia	0,00	350,00	143,00	1,09	1,05	1,00	MMV	336,00	Primária
22202U	250	16001600	Serv Educacionais	5.540,00	3.500,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	16001700	Serv Agropecuarios	141.167,00	93.578,00	71.950,00	1,09	1,05	1,00	Média_(T-12)	109.331,00	Primária
22202U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	437.650,00	278.439,00	132.037,00	1,09	1,05	1,00	Média_(T-12)	236.937,00	Primária
22202U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	5.016,00	4.864,00	1.386,00	1,09	1,05	1,00	Média_(T-12)	3.366,00	Primária
22202U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	230.156,00	238.548,00	239.227,00	1,09	1,05	1,00	Média_(T-12)	303.316,00	Primária
22202U	250	16002303	Serv Registro Trans Tecnologia	11.137.771,00	0,00	0,00	1,11	1,05	1,00		0,00	Primária
22202U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	0,00	10.131.354,00	13.482.849,00	1,00	1,00	1,00		14.992.116,00	Primária
22202U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	69.800,00	92.771,00	46.531,00	1,09	1,05	1,00	Média_(T-12)	107.396,00	Primária
22202U	250	16009900	Outros Serviços	16.700,00	1.669,00	-1.600,00	1,09	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	Primária
22202U	250	19180100	MJM de Aluguéis	2.552,00	1.556,00	687,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	604,00	Primária
22202U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	56,00	0,00	41,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	76.888,00	81.385,00	99.266,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	116.046,00	Primária
22202U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	289.526,00	184.674,00	234.744,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)	247.158,00	Primária
22202U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	23.832,00	68.266,00	155.078,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	55.989,00	Primária
22202U	250	19219900	Outras Indenizações	61.253,00	224.938,00	475.232,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	451.933,00	Primária
22202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	4.595.873,00	13.671.324,00	1.707.777,00	1,00	1,00	1,00		5.748.252,00	Primária
22202U	250	19229900	Outras Restituições	60.524,00	81.299,00	62.699,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	65.220,00	Primária
22202U	250	19909900	Outras Receitas	968.813,00	3.824.364,00	1.050.438,00	1,06	1,00	1,00		1.090.944,00	Primária
22202U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	696.818,00	393.476,00	517.807,00	1,00	1,00	1,00	média trimestral móvel	477.901,00	Primária
22202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	1.344.233,00	2.379.568,00	1.904.440,00	1,00	1,00	1,00		1.658.856,00	Primária
22202U	250	22210000	Alien Imov Col Ref Agrária	65,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	321.368,00	876.384,00	492.792,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	30.540,00	49.043,00	1.505.790,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	724,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	0,00	617,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	0,00	2.559,00	490,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	735,00	Primária
22202U	250	79229900	Outras Restituições - OI	0,00	0,00	542,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22202U	250	79909900	Outras Receitas - OI	0,00	3.627,00	1.366,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	13110000	Aluguéis	2.890.966,00	2.781.078,00	3.087.101,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	3.297.186,00	Primária
22211U	250	13120000	Arrendamentos	38.074,00	254.262,00	77.202,00	1,06	1,05	1,00	MMV	128.726,00	Primária
22211U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	20.123,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	28.140,00	15.958,00	1,06	1,00	1,00	MMV	21.817,00	Primária
22211U	250	13220000	Dividendos	13.636,00	33.471,00	30.411,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	35.988,00	Primária
22211U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	213.318,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	13370000	Rec. Contr. Perm. de Uso	360.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	13410000	Dividendos - OI	9.460,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	16000700	Serv Armazenagem	19.578.145,00	25.027.475,00	32.335.529,00	1,00	1,05	1,00	média trimestral móvel	31.509.840,00	Primária
22211U	250	16001300	Serv Administrativos	243.313,00	389.611,00	664.087,00	1,06	1,05	1,00	MMV	761.617,00	Primária
22211U	250	19180100	MJM de Aluguéis	43.307,00	20.596,00	17.656,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	17.177,00	Primária
22211U	250	19180500	MJM Alien. Outros Bens Imóveis	172.383,00	215.609,00	237.363,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	308.065,00	Primária
22211U	250	19180600	MJM de Parcelamentos	0,00	0,00	14,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	19181000	MJM de Participações	0,00	0,00	159,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	184.466,00	148.007,00	157.561,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	154.272,00	Primária
22211U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	1.325.643,00	2.595.152,00	3.960.633,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	3.253.357,00	Primária
22211U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	21.757,00	19.122,00	22.636,00	1,00	1,00	1,00	MMV	14.937,00	Primária
22211U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	2.019.939,00	2.560.586,00	2.997.578,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	2.823.243,00	Primária
22211U	250	19229900	Outras Restituições	35.382.214,00	48.776.988,00	38.270.681,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	40.115.580,00	Primária
22211U	250	19909800	Outras Receitas Eventuais	998,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	19909900	Outras Receitas	620.910,00	182.298,00	287.434,00	1,06	1,00	1,00	MMV	271.674,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
22211U	250	22120300	Al Est Com Sociais-Comerciais	663.896,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	22120301	Alien Prog Soc Comercialização	0,00	224.281,00	198.403,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	235.776,00	Primária
22211U	250	22120302	Alien Atacado Comercialização	0,00	48.042,00	52.584,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	59.856,00	Primária
22211U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	62.221,00	160.257,00	61.953,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	7.067.694,00	5.951.281,00	4.999.996,00	1,00	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	4.999.992,00	Primária
22211U	250	73110000	Aluguéis - OI	0,00	212.547,00	152.830,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	200.264,00	Primária
22211U	250	76000700	Serviços de Armazenagem - OI	0,00	3.842,00	4.830,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	3.463,00	Primária
22211U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	-348,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
22211U	250	79229900	Outras Restituições - OI	0,00	0,00	973.330,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	1.468.506,00	Primária
24101U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	1.200,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24201U	250	13220000	Dividendos	31.587,00	5.351,00	13.112,00	1,11	1,00	1,00	MMV	14.945,00	Primária
24201U	250	16001300	Serv Administrativos	26,00	813,00	150,00	1,06	1,05	1,00	MMV	229,00	Primária
24201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	6.939,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	9.708,00	Primária
24201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	116.655,00	19.811,00	25.767,00	1,00	1,05	1,00	Média móvel (t-12)	36.293,00	Primária
24201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	923.626,00	620.874,00	207.304,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24201U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	1.909,00	14.009,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	29.724,00	Primária
24201U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	0,00	674,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	102.813,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	13110000	Aluguéis	603.862,00	556.428,00	695.164,00	1,06	1,05	1,00	MMV	732.225,00	Primária
24204U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	50.270.705,00	52.809.893,00	63.225.370,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	68.221.286,00	Primária
24204U	250	15202200	Rec.Prod. Farm. e Vet.-Op.Intr	704.322,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	15209800	Outras Rec Ind Transf - OI	267,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	726.575,00	811.643,00	985.810,00	1,06	1,05	1,00	Media T-12 (Mensalizado)	1.058.984,00	Primária
24204U	250	16001102	Metrologia Científica e Ind	308.082,00	278.993,00	358.850,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	377.869,00	Primária
24204U	250	16001107	Metrol Cient. Industr. - OI	3.978,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	16001200	Serv Tecnológicos	2.295.466,00	1.492.266,00	1.281.118,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.343.700,00	Primária
24204U	250	16001600	Serv Educacionais	19.644,00	9.011,00	9.291,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.603,00	Primária
24204U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	49,00	0,00	7.350,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	2.087,00	1.860,00	2.107,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	2.127,00	Primária
24204U	250	16005200	Serviços Tecnológicos - OI	12.301,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	16005400	Serviços Educacionais - OI	400,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	16005800	Serv.Inf.Cient.e Tec.-Op.Intra	552,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	17.774,00	166.363,00	298.553,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	315.751,00	Primária
24204U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	6.519,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	24.358,00	11.251,00	5.010,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	273.000,00	116.420,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	159.240,00	Primária
24204U	250	19909900	Outras Receitas	347.360,00	21.033,00	1.974,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.871,00	Primária
24204U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	0,00	1.203.516,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24204U	250	75202100	Rec Ind Prod Farm e Veter - OI	0,00	2.080.381,00	2.180.874,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	2.253.002,00	Primária
24204U	250	75209900	Outras Rec. Ind. Transf. - OI	0,00	370,00	2.581,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	240,00	Primária
24204U	250	76001102	Metrol. Cient. Ind. - OI	0,00	10.076,00	6.915,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	8.080,00	Primária
24204U	250	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	0,00	39.542,00	54.797,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	55.301,00	Primária
24204U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	800,00	351,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	517,00	Primária
24204U	250	79229900	Outras Restituições - OI	0,00	1.379.292,00	1.477.684,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.557.425,00	Primária
24204U	250	79909900	Outras Receitas - OI	0,00	380,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24206U	250	13110000	Aluguéis	43.216,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24206U	250	13220000	Dividendos	110.548,00	209.780,00	100.683,00	1,12	1,00	1,00	modelo dividendos INB	10.800,00	Primária
24206U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	2.866,00	3.186,00	1.606,00	1,11	1,05	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	2.532,00	Primária
24206U	250	15201200	Rec Ind Mecânica	231.984.151,00	242.284.227,00	352.976.662,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	346.861.951,00	Primária
24206U	250	15202000	Rec Ind Química	16.367.496,00	16.839.763,00	18.220.257,00	1,00	1,00	1,00		19.601.500,00	Primária
24206U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	8.799,00	108.372,00	52.613,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	139.183,00	Primária
24206U	250	16001300	Serv Administrativos	437.893,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
24206U	250	16009900	Outros Serviços	1.002,00	0,00	47.645,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24206U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	17,00	5,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	7,00	Primária
24206U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	0,00	84.355,00	1,06	1,00	1,00	MMV	67.486,00	Primária
24206U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	51.475,00	343.447,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24206U	250	19229900	Outras Restituições	1.745,00	8,00	429,00	1,11	1,00	1,00	modelo dividendos INB	96,00	Primária
24206U	250	19909900	Outras Receitas	19.409,00	30.785,00	13.655,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	20.085,00	Primária
24206U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	19.870,00	38.330,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
24207U	250	15201200	Rec Ind Mecânica	37.766.007,00	10.640.039,00	62.973.168,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	64.152.524,00	Primária
24207U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	0,00	0,00	1,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	0,00	Primária
25101U	250	19322105	Rec DA Insp Fisc Ativi Mineral	0,00	6.855,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25201U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	165.945,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25201U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	36.320,00	172.513,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	235.614,00	Primária
25201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	443.462,00	803.812,00	788.543,00	1,09	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	327.945,00	Primária
25201U	250	16000800	Serv Proc Dados	9.765.659,00	11.560.365,00	12.740.883,00	1,06	1,00	1,00	modelo a(t-1) mensal	13.495.398,00	Primária
25201U	250	16001300	Serv Administrativos	5.424.222,00	5.089.141,00	5.543.245,00	1,06	1,05	1,00	MMV	6.288.275,00	Primária
25201U	250	16003601	Tarifa Uso Sist Inf Banco Cent	104.383.327,00	106.636.101,00	112.157.471,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	109.488.544,00	Primária
25201U	250	16003602	Tar Uso Sist Transf Res B Cent	13.992.906,00	11.998.912,00	11.102.546,00	1,09	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.146.705,00	Primária
25201U	250	16009900	Outros Serviços	3.199.631,00	3.708.160,00	3.708.159,00	1,00	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior	3.708.156,00	Primária
25201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	133.141.827,00	120.444.784,00	105.954.135,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	127.752.183,00	Primária
25201U	250	19220300	Rest. de Cont. Prev. Compl.	453.348.912,00	490.292.132,00	510.202.066,00	1,00	1,00	1,00	MMV	507.067.808,00	Primária
25201U	250	19229900	Outras Restituições	133.466.273,00	36.975.894,00	201.864,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	272.712,00	Primária
25201U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	4.756.698,00	309.331,00	92.136.697,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	8.667.864,00	Primária
25201U	250	19909900	Outras Receitas	11.150.708,00	7.087.527,00	6.229.685,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.162.436,00	Primária
25201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	203.067,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25203U	250	13110000	Aluguéis	19.093,00	18.129,00	95.387,00	1,06	1,05	1,00	MMV	81.131,00	Primária
25203U	250	13220000	Dividendos	4.144,00	1.569,00	6.242,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	8.736,00	Primária
25203U	250	16001300	Serv Administrativos	30.990,00	42.028,00	52.697,00	1,06	1,05	1,00	MMV	55.983,00	Primária
25203U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	72,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25203U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	83.118,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25203U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	5.915,00	42.149,00	57.194,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25203U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	0,00	0,00	4.345,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25203U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	343,00	0,00	725,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25203U	250	19909900	Outras Receitas	19.867,00	7.020,00	33.027,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.557,00	Primária
25208U	250	13110000	Aluguéis	235.836,00	235.836,00	253.124,00	1,11	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	270.109,00	Primária
25208U	250	13220000	Dividendos	0,00	2.452,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25208U	250	16001300	Serv Administrativos	88.272,00	1.021,00	475,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	730,00	Primária
25208U	250	17300000	Transf Inst Privadas	30.985.670,00	40.466.571,00	51.162.086,00	1,11	1,50	1,00		61.075.115,00	Primária
25208U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	159,00	70,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	96,00	Primária
25208U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	0,00	3.550,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25208U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	4.782,00	4.956,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25208U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	806,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25208U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	0,00	3.037,00	8.173,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
25208U	250	19909900	Outras Receitas	15.247,00	28.313,00	93.709,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	97.181,00	Primária
26105U	250	19180100	MJM de Aluguéis	0,00	3.390,00	0,00	1,00	1,00	1,00		5.800,00	Primária
26201U	250	13120000	Arrendamentos	129.577,00	150.092,00	151.117,00	1,06	1,05	1,00	MMV	135.308,00	Primária
26201U	250	16001300	Serv Administrativos	215.087,00	54.528,00	867.866,00	1,06	1,05	1,00	MMV	839.108,00	Primária
26201U	250	16001600	Serv Educacionais	795,00	399,00	100,00	1,06	1,05	1,00	MMV	390,00	Primária
26201U	250	19219900	Outras Indenizações	0,00	0,00	68.490,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	68.484,00	Primária
26202U	250	13110000	Aluguéis	19.615,00	17.245,00	13.115,00	1,06	1,00	1,00	MMV	16.173,00	Primária
26202U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	83.111,00	95.788,00	1,06	1,00	1,00	MMV	113.253,00	Primária
26202U	250	16001300	Serv Administrativos	156.556,00	516.070,00	541.235,00	1,06	1,05	1,00	MMV	602.180,00	Primária
26202U	250	19180100	MJM de Aluguéis	0,00	34,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	17.085,00	5.020,00	1,11	1,00	1,00	MMV	7.470,00	Primária
26202U	250	19909900	Outras Receitas	4.102,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26203U	250	13110000	Aluguéis	22.531,00	12.255,00	21.151,00	1,06	1,00	1,00	MMV	17.613,00	Primária
26203U	250	16001300	Serv Administrativos	216.568,00	60.835,00	151.310,00	1,06	1,05	1,00	Média (T-1)	103.514,00	Primária
26203U	250	16001600	Serv Educacionais	285,00	1.426,00	1.711,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.841,00	Primária
26205U	250	13110000	Aluguéis	47.727,00	110.978,00	299.521,00	1,06	1,00	1,00	MMV	192.889,00	Primária
26205U	250	16001300	Serv Administrativos	254.355,00	379.957,00	475.069,00	1,06	1,05	1,00	MMV	922.600,00	Primária
26205U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	0,00	300.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26206U	250	13110000	Aluguéis	24.330,00	11.342,00	21.626,00	1,06	1,00	1,00	MMV	22.659,00	Primária
26206U	250	16001300	Serv Administrativos	364.026,00	809.174,00	985.116,00	1,06	1,05	1,00	MMV	966.445,00	Primária
26206U	250	16001600	Serv Educacionais	359.515,00	122.283,00	153.495,00	1,06	1,05	1,00	MMV	154.360,00	Primária
26206U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	1.426,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26206U	250	19180100	MJM de Aluguéis	0,00	412,00	247,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26206U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	241,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26207U	250	13110000	Aluguéis	122.008,00	147.270,00	166.297,00	1,06	1,00	1,00	MMV	166.211,00	Primária
26207U	250	13120000	Arrendamentos	51.200,00	97.467,00	93.275,00	1,06	1,05	1,00	MMV	105.305,00	Primária
26207U	250	16001300	Serv Administrativos	235.294,00	259.654,00	550.761,00	1,06	1,05	1,00	MMV	299.450,00	Primária
26207U	250	16001600	Serv Educacionais	2.708.592,00	3.229.689,00	5.652.269,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.994.878,00	Primária
26207U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	206,00	0,00	45,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26207U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	421,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26207U	250	19909900	Outras Receitas	548,00	3.061,00	449,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26208U	250	13110000	Aluguéis	0,00	2.000,00	1.715,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.991,00	Primária
26208U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	17.753,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26208U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	18.805,00	58.548,00	1,06	1,05	1,00	MMV	24.013,00	Primária
26208U	250	16001300	Serv Administrativos	342.428,00	429.237,00	934.853,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.327.939,00	Primária
26208U	250	16001600	Serv Educacionais	22.090,00	37.388,00	19.299,00	1,06	1,05	1,00	MMV	23.873,00	Primária
26208U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	0,00	179,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26208U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	0,00	8,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26208U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	0,00	40.400,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26210U	250	13110000	Aluguéis	76.715,00	75.004,00	106.923,00	1,06	1,00	1,00	MMV	120.421,00	Primária
26210U	250	16001300	Serv Administrativos	387.798,00	337.661,00	596.436,00	1,06	1,00	1,00	MMV	630.808,00	Primária
26210U	250	16001600	Serv Educacionais	39.978,00	0,00	6.179,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26210U	250	19180100	MJM de Aluguéis	30,00	205,00	61,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	64,00	Primária
26210U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26210U	250	19229900	Outras Restituições	1.428,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26211U	250	13110000	Aluguéis	6.660,00	5.491,00	5.167,00	1,06	1,00	1,00	MMV	5.991,00	Primária
26211U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	195,00	474,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	496,00	Primária
26211U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	11.000,00	14.068,00	17.700,00	1,06	1,00	1,00	MMV	18.206,00	Primária
26211U	250	16001300	Serv Administrativos	21.209,00	108.870,00	100.672,00	1,06	1,05	1,00	MMV	121.116,00	Primária
26211U	250	16001600	Serv Educacionais	3.354,00	45.335,00	208.574,00	1,06	1,05	1,00	MMV	176.023,00	Primária
26211U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	119.563,00	166.262,00	274.594,00	1,06	1,05	1,00	MMV	410.384,00	Primária
26211U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26211U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	390,00	288,00	1,06	1,00	1,00	MMV	338,00	Primária
26211U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	48.998,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26212U	250	13120000	Arrendamentos	14.334,00	9.584,00	10.914,00	1,06	1,00	1,00	MMV	13.312,00	Primária
26212U	250	16001300	Serv Administrativos	0,00	432.115,00	494.258,00	1,06	1,05	1,00	MMV	579.552,00	Primária
26212U	250	16001600	Serv Educacionais	812.941,00	674.431,00	650.245,00	1,06	1,05	1,00	MMV	417.280,00	Primária
26212U	250	16001700	Serv Agropecuarios	-120,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26213U	250	13110000	Aluguéis	27.873,00	21.637,00	17.328,00	1,06	1,00	1,00	MMV	19.216,00	Primária
26213U	250	13120000	Arrendamentos	18.401,00	23.211,00	26.546,00	1,06	1,05	1,00	MMV	29.593,00	Primária
26213U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	1.458,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26213U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	600,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26213U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	600,00	565,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	650,00	Primária
26213U	250	16001300	Serv Administrativos	7.618,00	862.631,00	566.440,00	1,06	1,05	1,00	MMV	902.562,00	Primária
26213U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	50,00	10,00	1,06	1,05	1,00	MMV	38,00	Primária
26213U	250	19180100	MJM de Aluguéis	259,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26213U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	2,00	0,00	2,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26213U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26213U	250	19220100	Restituições de Convênios	0,00	0,00	292,00	1,06	1,00	1,00	MMV	304,00	Primária
26214U	250	13110000	Aluguéis	56.266,00	58.957,00	73.725,00	1,06	1,00	1,00	MMV	63.590,00	Primária
26214U	250	16001300	Serv Administrativos	12.237,00	3.345,00	79.845,00	1,06	1,05	1,00	MMV	27.545,00	Primária
26214U	250	16001600	Serv Educacionais	156.705,00	118.644,00	86.590,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	86.390,00	Primária
26214U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	1.434,00	1.714,00	1.836,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.567,00	Primária
26214U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	20,00	20,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26214U	250	19229900	Outras Restituições	191,00	-50,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26215U	250	13110000	Aluguéis	63.494,00	61.028,00	56.041,00	1,06	1,00	1,00	MMV	57.839,00	Primária
26215U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	-312,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26215U	250	16001300	Serv Administrativos	498.826,00	694.080,00	1.581.091,00	1,06	1,05	1,00	MMV	972.955,00	Primária
26215U	250	16001600	Serv Educacionais	50,00	10,00	65,00	1,06	1,05	1,00	MMV	0,00	Primária
26215U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	0,00	499,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26216U	250	16001300	Serv Administrativos	11.233,00	11.364,00	11.648,00	1,06	1,05	1,00	MMV	13.009,00	Primária
26216U	250	16001600	Serv Educacionais	160.839,00	105.669,00	202.475,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	107.140,00	Primária
26216U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	20,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26216U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	340,00	150,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	216,00	Primária
26217U	250	16001300	Serv Administrativos	53.748,00	141.847,00	158.183,00	1,06	1,00	1,00	MMV	179.546,00	Primária
26217U	250	16001600	Serv Educacionais	1.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26218U	250	13110000	Aluguéis	81.944,00	93.173,00	85.241,00	1,06	1,00	1,00	MMV	89.531,00	Primária
26218U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	126.386,00	2,00	21,00	1,06	1,00	1,00	MMV	0,00	Primária
26218U	250	16001600	Serv Educacionais	839.509,00	1.187.505,00	1.868.803,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.912.840,00	Primária
26218U	250	19180100	MJM de Aluguéis	0,00	14,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26218U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	0,00	23.200,00	1,06	1,00	1,00	MMV	24.385,00	Primária
26219U	250	13110000	Aluguéis	28.521,00	34.355,00	36.896,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	36.672,00	Primária
26219U	250	13220000	Dividendos	0,00	422,00	0,00	1,12	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	534,00	Primária
26219U	250	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	260.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26219U	250	16001600	Serv Educacionais	38.550,00	443.458,00	627.466,00	1,06	1,05	1,00	MMV	669.659,00	Primária
26219U	250	19180100	MJM de Aluguéis	19,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26219U	250	19909900	Outras Receitas	9.046,00	30.568,00	13.559,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	19.946,00	Primária
26220U	250	13120000	Arrendamentos	21.397,00	32.371,00	41.800,00	1,06	1,05	1,00	MMV	44.440,00	Primária
26220U	250	16001300	Serv Administrativos	628.547,00	474.228,00	1.075.744,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.028.962,00	Primária
26220U	250	16001600	Serv Educacionais	35.991,00	36.775,00	38.303,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	43.393,00	Primária
26220U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	34,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26221U	250	13110000	Aluguéis	2.329,00	8.013,00	5.696,00	1,06	1,00	1,00	MMV	11.923,00	Primária
26221U	250	13120000	Arrendamentos	24.124,00	19.210,00	19.410,00	1,06	1,05	1,00	MMV	49.386,00	Primária
26221U	250	16001300	Serv Administrativos	7.920,00	270.005,00	812.641,00	1,06	1,05	1,00	MMV	458.943,00	Primária
26221U	250	16001600	Serv Educacionais	2.160,00	284,00	65,00	1,06	1,05	1,00	MMV	268,00	Primária
26221U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	3.786,00	0,00	4.618,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.874,00	Primária
26221U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	2.398,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26221U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	108,00	1.324,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.457,00	Primária
26221U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	20.616,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26222U	250	13110000	Aluguéis	26.759,00	23.529,00	26.970,00	1,06	1,00	1,00	MMV	24.241,00	Primária
26222U	250	13220000	Dividendos	378,00	178,00	587,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	946,00	Primária
26222U	250	16001300	Serv Administrativos	62.400,00	51.366,00	56.005,00	1,06	1,05	1,00	MMV	63.501,00	Primária
26222U	250	16001600	Serv Educacionais	21.000,00	29.380,00	36.074,00	1,06	1,05	1,00	MMV	39.554,00	Primária
26222U	250	16009900	Outros Serviços	79.575,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26223U	250	13110000	Aluguéis	7.150,00	15.911,00	12.855,00	1,06	1,00	1,00	MMV	13.762,00	Primária
26223U	250	16001300	Serv Administrativos	15.928,00	41.878,00	45.019,00	1,06	1,05	1,00	MMV	51.086,00	Primária
26223U	250	19180100	MJM de Aluguéis	40,00	60,00	30,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26223U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	31,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26230U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	2.107,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26230U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	121,00	25,00	1,06	1,00	1,00	MMV	38,00	Primária
26230U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	21.425,00	1,06	1,00	1,00	MMV	19.503,00	Primária
26230U	250	16001300	Serv Administrativos	42.302,00	38.362,00	78.709,00	1,06	1,05	1,00	MMV	109.835,00	Primária
26230U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	20.000,00	28.365,00	21.174,00	1,06	1,00	1,00	MMV	24.534,00	Primária
26230U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	0,00	101,00	500,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26230U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	83,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26230U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	0,00	19.797,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	29.434,00	Primária
26230U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	82.859,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26230U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matriz	0,00	0,00	6.287,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26231U	250	13110000	Aluguéis	0,00	0,00	2.320,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26231U	250	13120000	Arrendamentos	132.907,00	196.119,00	178.448,00	1,06	1,05	1,00	MMV	202.685,00	Primária
26231U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	40,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26231U	250	16001300	Serv Administrativos	1.826.003,00	2.447.293,00	3.711.592,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.415.252,00	Primária
26231U	250	16001600	Serv Educacionais	810.273,00	216.699,00	992.520,00	1,06	1,00	1,00	MMV	890.592,00	Primária
26231U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	32.587,00	52.916,00	73.399,00	1,06	1,05	1,00	MMV	79.590,00	Primária
26231U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	297,00	333,00	407,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	504,00	Primária
26231U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9,00	6.796,00	3.013,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	4.429,00	Primária
26231U	250	19195000	Multas Auto Infr.	0,00	0,00	170,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26231U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	6.984,00	1.930,00	356,00	1,00	1,00	1,00	MMV	825,00	Primária
26231U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1.330,00	1.131,00	1.033,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26231U	250	19909900	Outras Receitas	24.440,00	673,00	295,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	433,00	Primária
26232U	250	13110000	Aluguéis	25.871,00	100.643,00	22.942,00	1,06	1,00	1,00	MMV	33.703,00	Primária
26232U	250	13120000	Arrendamentos	1.006.621,00	1.141.459,00	1.551.341,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.816.366,00	Primária
26232U	250	16000102	Serv com Livros Publi	1.538,00	0,00	7.619,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.171,00	Primária
26232U	250	16000501	Serv Hospitalares	104.792,00	704.724,00	2.079.211,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.640.534,00	Primária
26232U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	17.021,00	110.250,00	123.012,00	1,06	1,00	1,00	MMV	131.699,00	Primária
26232U	250	16000599	Outros Serv Saude	0,00	0,00	251.166,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26232U	250	16000800	Serv Proc Dados	0,00	10.101,00	7.950,00	1,06	1,05	1,00	MMV	9.781,00	Primária
26232U	250	16001300	Serv Administrativos	5.235.595,00	4.057.547,00	5.574.257,00	1,06	1,05	1,00	MMV	6.093.949,00	Primária
26232U	250	16001600	Serv Educacionais	1.795.700,00	3.537.332,00	4.825.898,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	5.314.331,00	Primária
26232U	250	16001900	Serv Rec Culturais	169.846,00	244.539,00	408.076,00	1,06	1,05	1,00	MMV	357.678,00	Primária
26232U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	2.061.069,00	3.971.521,00	2.797.554,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.348.084,00	Primária
26232U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	738.315,00	569.919,00	757.971,00	1,06	1,00	1,00	MMV	703.983,00	Primária
26232U	250	16005400	Serviços Educacionais - OI	180.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26232U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	0,00	258,00	3.567,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26232U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	543,00	90,00	50.657,00	1,06	1,00	1,00	MMV	53.776,00	Primária
26232U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	259,00	0,00	252,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	395,00	Primária
26232U	250	19229900	Outras Restituições	17.963,00	1.384,00	5.600,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.030,00	Primária
26232U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	115.190,00	126.952,00	1.093,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26232U	250	76000800	Serv. Proc. Dados - OI	0,00	0,00	1.839,00	1,00	1,00	1,00		2.701,00	Primária
26232U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	192.920,00	198.970,00	1,06	1,00	1,00	MMV	204.304,00	Primária
26232U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	0,00	40.568,00	71.437,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	106.220,00	Primária
26233U	250	13110000	Aluguéis	397.372,00	481.127,00	534.138,00	1,06	1,00	1,00	MMV	535.258,00	Primária
26233U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	3.145,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26233U	250	13220000	Dividendos	7,00	94,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26233U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	0,00	29,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26233U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	3.614,00	5.059,00	6.814,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.881,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26233U	250	16000102	Serv com Livros Publi	0,00	57,00	29,00	1,06	1,05	1,00	MMV	55,00	Primária
26233U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	7,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26233U	250	16000501	Serv Hospitalares	690,00	0,00	279.589,00	1,06	1,05	1,00	MMV	309.582,00	Primária
26233U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	0,00	0,00	35,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	48,00	Primária
26233U	250	16001300	Serv Administrativos	5.416.990,00	7.803.537,00	8.177.010,00	1,06	1,05	1,00	MMV	8.584.943,00	Primária
26233U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	7,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26233U	250	16001600	Serv Educacionais	186.174,00	102.736,00	227.681,00	1,06	1,05	1,00	MMV	250.566,00	Primária
26233U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	57,00	12,00	1,06	1,05	1,00	MMV	51,00	Primária
26233U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	242.233,00	135.648,00	192.926,00	1,06	1,05	1,00	MMV	200.854,00	Primária
26233U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	14,00	28,00	7,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26233U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	40.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26233U	250	16009900	Outros Serviços	77,00	121,00	64,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	84,00	Primária
26233U	250	19180100	MJM de Aluguéis	2.198,00	7.389,00	8.570,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.710,00	Primária
26233U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38,00	8,00	12,00	1,06	1,00	1,00	MMV	11,00	Primária
26233U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	27.224,00	2.496,00	21.878,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	33.751,00	Primária
26233U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	3.213,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.376,00	Primária
26233U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	14,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26233U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	50.600,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26233U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	0,00	2.370,00	2.040,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.542,00	Primária
26233U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	98.000,00	146.475,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	217.800,00	Primária
26234U	250	13110000	Aluguéis	696.595,00	439.478,00	683.493,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.456.751,00	Primária
26234U	250	13220000	Dividendos	0,00	0,00	16.137,00	1,12	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	18.266,00	Primária
26234U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	6.989,00	11.928,00	9.873,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.775,00	Primária
26234U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	14.736,00	17.965,00	23.573,00	1,06	1,00	1,00	MMV	35.474,00	Primária
26234U	250	16000102	Serv com Livros Publi	41.934,00	600.619,00	274.294,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	386.529,00	Primária
26234U	250	16000501	Serv Hospitalares	2.475.258,00	910,00	42.833,00	1,06	1,05	1,00	MMV	36.686,00	Primária
26234U	250	16001200	Serv Tecnológicos	0,00	32.902,00	1.841.377,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.955.955,00	Primária
26234U	250	16001300	Serv Administrativos	1.861.093,00	4.043.726,00	4.088.043,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.001.902,00	Primária
26234U	250	16001600	Serv Educacionais	1.795.893,00	4.192.545,00	16.571.696,00	1,06	1,05	1,00	MMV	16.258.012,00	Primária
26234U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	9.822,00	44.677,00	1,06	1,00	1,00	MMV	41.843,00	Primária
26234U	250	16001900	Serv Rec Culturais	52.327,00	81.974,00	252.515,00	1,06	1,05	1,00	MMV	253.565,00	Primária
26234U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	0,00	-1,00	6.054,00	1,06	1,05	1,00	MMV	13.467,00	Primária
26234U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	352.541,00	538.361,00	670.300,00	1,06	1,05	1,00	MMV	825.177,00	Primária
26234U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	101.230,00	220.895,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	287.016,00	Primária
26234U	250	19180100	MJM de Aluguéis	262,00	1.048,00	1.123,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.215,00	Primária
26234U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	34.582,00	78.099,00	156.974,00	1,06	1,05	1,00	MMV	146.274,00	Primária
26234U	250	19219900	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		216.991,00	Primária
26234U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	44.903,00	1.438,00	11.297,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	373.219,00	Primária
26234U	250	19229900	Outras Restituições	13.444,00	26.542,00	128.724,00	1,06	1,00	1,00	MMV	138.861,00	Primária
26234U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	6.433,00	0,00	11.295,00	1,00	1,00	1,00		67.772,00	Primária
26234U	250	19909800	Outras Rec Eventuais	0,00	0,00	8.200.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26234U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	28.611,00	0,00	30.526,00	1,00	1,00	1,00		1.848.000,00	Primária
26234U	250	73110000	Aluguéis - OI	0,00	1.986,00	880,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.290,00	Primária
26234U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	132.715,00	144.878,00	1,06	1,00	1,00	MMV	131.643,00	Primária
26235U	250	13110000	Aluguéis	40.759,00	33.225,00	8.421,00	1,06	1,00	1,00	MMV	12.370,00	Primária
26235U	250	13120000	Arrendamentos	393.074,00	355.465,00	426.273,00	1,06	1,05	1,00	MMV	462.176,00	Primária
26235U	250	16000501	Serv Hospitalares	1.384.045,00	1.303.308,00	1.095.839,00	1,06	1,05	1,00	MMV	935.537,00	Primária
26235U	250	16001300	Serv Administrativos	369.593,00	1.964.543,00	1.824.297,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.924.895,00	Primária
26235U	250	16001600	Serv Educacionais	4.927.621,00	5.267.184,00	5.669.261,00	1,06	1,05	1,00	MMV	4.593.172,00	Primária
26235U	250	16005400	Serviços Educacionais - OI	360,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26235U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	6,00	17,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	24,00	Primária
26235U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	0,00	450,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26236U	250	13110000	Aluguéis	882.345,00	1.915.589,00	6.715.449,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.485.037,00	Primária
26236U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	12.219,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26236U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	13.315,00	15.010,00	1,06	1,00	1,00	MMV	15.213,00	Primária
26236U	250	13220000	Dividendos	10.287,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26236U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	21.143,00	20.147,00	23.294,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	23.381,00	Primária
26236U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	210.988,00	205.829,00	257.266,00	1,06	1,00	1,00	MMV	250.634,00	Primária
26236U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	191.750,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26236U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	64.683,00	69.019,00	74.759,00	1,06	1,00	1,00	MMV	73.537,00	Primária
26236U	250	16000102	Serv com Livros Publi	27.160,00	1.839,00	2.117,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.578,00	Primária
26236U	250	16000501	Serv Hospitalares	269.019,00	160.312,00	165.828,00	1,06	1,05	1,00	MMV	185.858,00	Primária
26236U	250	16000599	Outros Serv Saude	8.788,00	2.223,00	7.968,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.392,00	Primária
26236U	250	16001300	Serv Administrativos	5.392.921,00	6.476.747,00	11.765.611,00	1,06	1,05	1,00	MMV	12.070.567,00	Primária
26236U	250	16001600	Serv Educacionais	1.742.002,00	4.652.940,00	10.804.058,00	1,06	1,05	1,00	MMV	11.241.770,00	Primária
26236U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	2.360,00	1.045,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.532,00	Primária
26236U	250	16001900	Serv Rec Culturais	155.376,00	173.711,00	223.496,00	1,06	1,05	1,00	MMV	234.764,00	Primária
26236U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	97.640,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26236U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	217.093,00	162.040,00	201.255,00	1,06	1,05	1,00	MMV	167.543,00	Primária
26236U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	207.813,00	24.920,00	309.244,00	1,06	1,00	1,00	MMV	232.446,00	Primária
26236U	250	19180100	MJM de Aluguéis	1.154,00	5.194,00	578,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26236U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	-180,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26236U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	860,00	52,00	34,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	48,00	Primária
26236U	250	19195000	Multas Auto Infr.	324,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26236U	250	19219900	Outras Indenizações	0,00	1.823,00	856,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.292,00	Primária
26236U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	22,00	37.598,00	17.817,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	26.914,00	Primária
26236U	250	19229900	Outras Restituições	126.969,00	26.282,00	1.462.385,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.513.709,00	Primária
26236U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	41.195,00	225,00	1.264,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26236U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	86,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26236U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	13.031,00	7.395,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	10.199,00	Primária
26236U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	50,00	60.288,00	1,06	1,00	1,00	MMV	24.143,00	Primária
26237U	250	13110000	Aluguéis	24.640,00	35.200,00	36.110,00	1,06	1,00	1,00	MMV	37.300,00	Primária
26237U	250	16001300	Serv Administrativos	1.726.676,00	1.280.957,00	1.813.686,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.835.184,00	Primária
26237U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	884.873,00	665.641,00	752.341,00	1,06	1,05	1,00	MMV	810.862,00	Primária
26237U	250	16009900	Outros Serviços	26.084,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26237U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.979,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.081,00	Primária
26237U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	1.191.402,00	51.814.750,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	43.583.668,00	Primária
26238U	250	13110000	Aluguéis	1.478.241,00	4.186.738,00	2.160.189,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.265.743,00	Primária
26238U	250	13120000	Arrendamentos	361.758,00	721.808,00	2.609.464,00	1,06	1,05	1,00	MMV	842.568,00	Primária
26238U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	5.792,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	14.182,00	29.291,00	1,06	1,00	1,00	MMV	35.405,00	Primária
26238U	250	13220000	Dividendos	28.633,00	8.509,00	0,00	1,12	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.795,00	Primária
26238U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	290.051,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	302.801,00	330.751,00	1,06	1,00	1,00	MMV	338.718,00	Primária
26238U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	0,00	650,00	150,00	1,06	1,00	1,00	MMV	219,00	Primária
26238U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	12.084,00	16.879,00	18.260,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22.844,00	Primária
26238U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	914.270,00	624.412,00	767.765,00	1,06	1,00	1,00	MMV	568.021,00	Primária
26238U	250	16000101	Serv com Medicamentos	13.124,00	23.884,00	27.323,00	1,09	1,00	1,00	MMV	29.970,00	Primária
26238U	250	16000102	Serv com Livros Publi	96.470,00	243.551,00	1.013.950,00	1,06	1,05	1,00	MMV	909.767,00	Primária
26238U	250	16000501	Serv Hospitalares	10.634.433,00	13.567.244,00	10.101.451,00	1,06	1,05	1,00	MMV	16.004.920,00	Primária
26238U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	2.621,00	652,00	425,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	16000599	Outros Serv Saude	0,00	0,00	111,00	1,06	1,00	1,00	MMV	116,00	Primária
26238U	250	16001200	Serv Tecnológicos	17.702,00	37.646,00	38.720,00	1,06	1,05	1,00	MMV	38.879,00	Primária
26238U	250	16001300	Serv Administrativos	1.312.297,00	1.234.159,00	1.399.219,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.400.323,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26238U	250	16001600	Serv Educacionais	1.139.362,00	215.736,00	1.423.003,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.570.802,00	Primária
26238U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	1.922.745,00	1.753.838,00	2.412.226,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.391.207,00	Primária
26238U	250	16002303	Serv Registro Trans Tecnologia	179.795,00	0,00	0,00	1,09	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	Primária
26238U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	0,00	0,00	3.520,00	1,00	1,00	1,00		3.735,00	Primária
26238U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	30,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	16005400	Serviços Educacionais - OI	5.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	16009900	Outros Serviços	72,00	6.394,00	20,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.810,00	Primária
26238U	250	17239900	Out. Transf. dos Municípios	11.700,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	19180100	MJM de Aluguéis	361,00	195,00	375,00	1,06	1,00	1,00	MMV	355,00	Primária
26238U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	133,00	94,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32.866,00	29.682,00	40.458,00	1,06	1,00	1,00	MMV	38.763,00	Primária
26238U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	4.503,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	19195000	Multas Auto Infr.	0,00	1.563.412,00	758.383,00	1,11	1,00	1,00	MMV	920.898,00	Primária
26238U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	302,00	1.101,00	299,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	446,00	Primária
26238U	250	19219900	Outras Indenizações	0,00	0,00	24.230,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	65.531,00	641.346,00	642.991,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	795.992,00	Primária
26238U	250	19229900	Outras Restituições	62.746,00	366.718,00	255.909,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	345.013,00	Primária
26238U	250	19909900	Outras Receitas	1.600,00	1.750,00	1.268,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.506,00	Primária
26238U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	122.610,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	256.561,00	1.245.061,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26238U	250	73110000	Aluguéis - OI	0,00	0,00	1.050,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.098,00	Primária
26238U	250	73120000	Arrendamentos - OI	0,00	12.780,00	9.277,00	1,06	1,00	1,00	MMV	11.032,00	Primária
26238U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	0,00	3.150,00	306.014,00	1,06	1,00	1,00	MMV	324.443,00	Primária
26238U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	50,00	35,00	1,06	1,00	1,00	MMV	36,00	Primária
26238U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	23.780,00	12.243,00	1,06	1,00	1,00	MMV	15.379,00	Primária
26238U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	0,00	513.465,00	372.640,00	1,06	1,00	1,00	MMV	443.147,00	Primária
26239U	250	13110000	Aluguéis	226.588,00	232.243,00	238.986,00	1,06	1,00	1,00	MMV	258.468,00	Primária
26239U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	8.825,00	7.354,00	7.631,00	1,06	1,00	1,00	MMV	8.174,00	Primária
26239U	250	16000102	Serv com Livros Publi	168.379,00	154.022,00	161.125,00	1,06	1,05	1,00	MMV	183.890,00	Primária
26239U	250	16000501	Serv Hospitalares	0,00	7.125,00	1.730,00	1,06	1,05	1,00	MMV	6.857,00	Primária
26239U	250	16001300	Serv Administrativos	950.953,00	1.578.416,00	2.382.040,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.280.343,00	Primária
26239U	250	16001600	Serv Educacionais	2.064.246,00	1.408.117,00	1.182.667,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.293.244,00	Primária
26239U	250	19180100	MJM de Aluguéis	14,00	0,00	309,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	156,00	Primária
26239U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	112,00	240,00	200,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	252,00	Primária
26239U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	113.959,00	183.171,00	156.410,00	1,09	1,00	1,00	MMV	161.451,00	Primária
26239U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	0,00	9.285,00	6.434,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.361,00	Primária
26240U	250	13110000	Aluguéis	281.951,00	263.874,00	365.078,00	1,06	1,00	1,00	MMV	353.714,00	Primária
26240U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	80,00	920,00	2.022,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.065,00	Primária
26240U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	34.612,00	11.950,00	16.177,00	1,06	1,00	1,00	MMV	16.104,00	Primária
26240U	250	14900000	Outras Rec Agropec	36.613,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26240U	250	15202000	Rec Ind Química	0,00	1.375,00	2.472,00	1,11	1,00	1,00	MMV	1.664,00	Primária
26240U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	0,00	0,00	480,00	1,06	1,05	1,00	MMV	523,00	Primária
26240U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	2.856,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26240U	250	16000101	Serv com Medicamentos	35.049,00	37.163,00	43.966,00	1,06	1,00	1,00	MMV	42.612,00	Primária
26240U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	0,00	0,00	445.710,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	656.084,00	Primária
26240U	250	16000501	Serv Hospitalares	23.660,00	1.200,00	2.180,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.534,00	Primária
26240U	250	16001200	Serv Tecnológicos	3.684,00	12.990,00	16.067,00	1,06	1,00	1,00	MMV	18.269,00	Primária
26240U	250	16001300	Serv Administrativos	624.773,00	3.038.484,00	6.493.012,00	1,06	1,05	1,00	MMV	4.413.687,00	Primária
26240U	250	16001600	Serv Educacionais	414.237,00	175.078,00	252.459,00	1,06	1,05	1,00	MMV	319.100,00	Primária
26240U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	60.531,00	102.696,00	127.208,00	1,06	1,00	1,00	MMV	117.656,00	Primária
26240U	250	19180100	MJM de Aluguéis	15,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26240U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9.812,00	4.341,00	4.743,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.365,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26240U	250	19229900	Outras Restituições	259.836,00	70.985,00	39.531,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	50.552,00	Primária
26240U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	131.936,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26240U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	0,00	30.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26241U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	320.373,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26241U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	359.982,00	424.418,00	1,06	1,00	1,00	MMV	441.793,00	Primária
26241U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	-33.720,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26241U	250	16000102	Serv com Livros Publi	57,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26241U	250	16000501	Serv Hospitalares	706.095,00	1.519.792,00	1.025.583,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.468.790,00	Primária
26241U	250	16001300	Serv Administrativos	3.901.996,00	7.890.957,00	12.454.877,00	1,06	1,05	1,00	MMV	10.235.827,00	Primária
26241U	250	16001600	Serv Educacionais	804.810,00	922.860,00	3.082.284,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.987.256,00	Primária
26241U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	886.534,00	699.585,00	969.828,00	1,06	1,05	1,00	MMV	858.157,00	Primária
26241U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	84.535,00	94.707,00	109.299,00	1,06	1,00	1,00	MMV	109.598,00	Primária
26241U	250	16009900	Outros Serviços	205.934,00	803.457,00	605.160,00	1,06	1,00	1,00	MMV	718.378,00	Primária
26241U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	3.069,00	1.349,00	792,00	1,06	1,00	1,00	MMV	858,00	Primária
26241U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	140,00	15,00	1,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	0,00	Primária
26241U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	573,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26241U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	4.678,00	11.455,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26241U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	3.926,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26241U	250	19229900	Outras Restituições	218.432,00	40.623,00	69.662,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	79.926,00	Primária
26241U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1.074,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26241U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	20.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26241U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	0,00	1.680,00	1.242,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.465,00	Primária
26241U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	8.370,00	2.367,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.332,00	Primária
26241U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	0,00	23.200,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26242U	250	13110000	Aluguéis	812.281,00	592.404,00	577.523,00	1,06	1,00	1,00	MMV	699.618,00	Primária
26242U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	77.073,00	168,00	9.464,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.316,00	Primária
26242U	250	16000501	Serv Hospitalares	98.549,00	178.722,00	162.470,00	1,06	1,05	1,00	MMV	205.234,00	Primária
26242U	250	16001300	Serv Administrativos	2.291.383,00	3.284.382,00	6.158.624,00	1,06	1,05	1,00	MMV	10.845.172,00	Primária
26242U	250	16001600	Serv Educacionais	835.641,00	2.413.367,00	3.931.582,00	1,06	1,05	1,00	MMV	10.359.271,00	Primária
26242U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	4.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26242U	250	16009900	Outros Serviços	107.417,00	0,00	73.375,00	1,06	1,00	1,00	MMV	77.427,00	Primária
26242U	250	19229900	Outras Restituições	129.883,00	-116,00	71.553,00	1,06	1,05	1,00	MMV	77.235,00	Primária
26242U	250	19909900	Outras Receitas	131.872,00	-7,00	60.470,00	1,06	1,00	1,00	MMV	39.811,00	Primária
26242U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		500.000,00	Primária
26242U	250	25900000	Outras Receitas	0,00	2.820.732,00	2.455.355,00	1,00	1,00	1,00		2.823.575,00	Primária
26242U	250	73110000	Aluguéis - OI	0,00	0,00	6.891,00	1,06	1,00	1,00	MMV	7.239,00	Primária
26242U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	0,00	25.457,00	1,06	1,00	1,00	MMV	26.757,00	Primária
26243U	250	13110000	Aluguéis	630.615,00	808.290,00	933.832,00	1,06	1,00	1,00	MMV	981.286,00	Primária
26243U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	6.340,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26243U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	12.376,00	21.976,00	1,06	1,00	1,00	MMV	11.331,00	Primária
26243U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	60.614,00	0,00	10.374,00	1,06	1,05	1,00	MMV	11.421,00	Primária
26243U	250	16000102	Serv com Livros Publi	0,00	0,00	16,00	1,06	1,05	1,00	MMV	9,00	Primária
26243U	250	16000501	Serv Hospitalares	204.351,00	196.286,00	41.875,00	1,06	1,05	1,00	MMV	42.239,00	Primária
26243U	250	16000800	Serv Proc Dados	96.298,00	115.648,00	128.134,00	1,06	1,05	1,00	MMV	138.723,00	Primária
26243U	250	16001300	Serv Administrativos	3.984.701,00	3.283.629,00	6.564.699,00	1,06	1,05	1,00	MMV	4.756.688,00	Primária
26243U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	69.300,00	41.518,00	1,06	1,05	1,00	MMV	54.155,00	Primária
26243U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	13,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26243U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	13,00	0,00	156.113,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26243U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	1.020.421,00	5.000,00	2.216,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	3.257,00	Primária
26243U	250	16002301	Serviços de Patentes	0,00	26,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26243U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	17.916,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26243U	250	16009900	Outros Serviços	99.900,00	268.946,00	609.554,00	1,06	1,00	1,00	MMV	528.754,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26243U	250	19180100	MJM de Aluguéis	4.539,00	9.979,00	2.715,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.029,00	Primária
26243U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	206,00	739,00	1.933,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.077,00	Primária
26243U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	860,00	7.235,00	7.480,00	1,00	1,00	1,00	MMV	8.147,00	Primária
26243U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	-165,00	-19,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26243U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	13.334,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26243U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	1.436,00	6.941,00	2.483,00	1,00	1,00	1,00	MMV	2.589,00	Primária
26243U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	6.456,00	8.197,00	3.456,00	1,00	1,00	1,00	MMV	5.355,00	Primária
26243U	250	19909900	Outras Receitas	18.135,00	5.200,00	6.880,00	1,00	1,00	1,00	MMV	7.353,00	Primária
26243U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	50.250,00	0,00	153.551,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26243U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	3.800,00	62.854,00	1,06	1,00	1,00	MMV	100.186,00	Primária
26244U	250	13110000	Aluguéis	81.321,00	176.710,00	210.637,00	1,06	1,00	1,00	MMV	227.952,00	Primária
26244U	250	13120000	Arrendamentos	549.462,00	606.651,00	729.241,00	1,06	1,05	1,00	MMV	762.895,00	Primária
26244U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	4.261,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26244U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	5.288,00	4.793,00	1,06	1,00	1,00	MMV	5.050,00	Primária
26244U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	8.029,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26244U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	45.212,00	24.938,00	10.665,00	1,06	1,00	1,00	MMV	13.718,00	Primária
26244U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	12.000,00	129,00	7.515,00	1,06	1,00	1,00	MMV	106,00	Primária
26244U	250	16000102	Serv com Livros Publi	35.514,00	1.706,00	38.482,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.233,00	Primária
26244U	250	16001300	Serv Administrativos	1.073.063,00	1.679.393,00	3.717.590,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.694.922,00	Primária
26244U	250	16001600	Serv Educacionais	87.328,00	532.475,00	2.434.656,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.968.367,00	Primária
26244U	250	16001900	Serv Rec Culturais	29,00	45.924,00	84.199,00	1,06	1,05	1,00	MMV	96.989,00	Primária
26244U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	1.454.241,00	1.531.476,00	1.705.636,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.854.545,00	Primária
26244U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	3.911.461,00	2.019.263,00	1.440.682,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.568.142,00	Primária
26244U	250	16009900	Outros Serviços	82,00	47.172,00	1.250.081,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.323.953,00	Primária
26244U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	1.502,00	0,00	28,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26244U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.105,00	37,00	102,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26244U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	3.780,00	9.077,00	637,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26244U	250	19229900	Outras Restituições	116.289,00	891.866,00	833.877,00	1,06	1,00	1,00	MMV	939.118,00	Primária
26244U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	124,00	54,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	72,00	Primária
26244U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	350,00	1.668,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.755,00	Primária
26244U	250	79229900	Outras Restituições - OI	0,00	0,00	5.535,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	5.478,00	Primária
26245U	250	13110000	Aluguéis	3.030.976,00	1.213.412,00	1.331.970,00	1,06	1,00	1,00	MMV	9.899.618,00	Primária
26245U	250	13120000	Arrendamentos	1.592.101,00	3.852.102,00	5.088.490,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal 02 anos anteriores.	4.249.712,00	Primária
26245U	250	13220000	Dividendos	0,00	2.608,00	1.563,00	1,12	1,00	1,00	MMV	2.089,00	Primária
26245U	250	16000102	Serv com Livros Publi	34.583,00	6.098,00	3.660,00	1,06	1,05	1,00	MMV	6.366,00	Primária
26245U	250	16000501	Serv Hospitalares	115.904,00	76.168,00	77.399,00	1,06	1,05	1,00	MMV	81.510,00	Primária
26245U	250	16001300	Serv Administrativos	2.962.784,00	2.016.553,00	2.215.612,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.874.364,00	Primária
26245U	250	16001600	Serv Educacionais	263.128,00	213.230,00	244.597,00	1,06	1,05	1,00	MMV	243.551,00	Primária
26245U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	125,00	0,00	9,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26245U	250	16002301	Serviços de Patentes	165.533,00	116.462,00	46.394,00	1,00	1,00	1,00	MMV	43.029,00	Primária
26245U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	3.588.351,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26245U	250	16009900	Outros Serviços	70,00	0,00	29,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26245U	250	19180100	MJM de Aluguéis	20,00	1.249,00	1.077,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.216,00	Primária
26245U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	67,00	0,00	1,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	0,00	Primária
26245U	250	19219900	Outras Indenizações	0,00	0,00	2.489,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	3.838,00	Primária
26245U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	25.828,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26245U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	148.265,00	1.070.919,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26245U	250	19229900	Outras Restituições	528.418,00	1.030.126,00	1.060.681,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.190.349,00	Primária
26245U	250	19909900	Outras Receitas	2.044.155,00	615.555,00	465.352,00	1,06	1,00	1,00	MMV	553.173,00	Primária
26245U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	3.664.852,00	2.829.330,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.561.385,00	Primária
26245U	250	79189900	MJM Outras Receitas - OI	0,00	1,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	0,00	Primária
26246U	250	13110000	Aluguéis	965.703,00	959.033,00	1.056.984,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.050.210,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26246U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	240.074,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26246U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	284.900,00	370.886,00	1,06	1,00	1,00	MMV	394.778,00	Primária
26246U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	9.753,00	65,00	25,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	36,00	Primária
26246U	250	16000101	Serv com Medicamentos	196,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26246U	250	16000102	Serv com Livros Publi	1.615,00	1.330,00	1.402,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.544,00	Primária
26246U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	4.441,00	3.017,00	1.627,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.803,00	Primária
26246U	250	16000501	Serv Hospitalares	79.428,00	81.047,00	20.501,00	1,06	1,05	1,00	MMV	78.900,00	Primária
26246U	250	16001300	Serv Administrativos	3.080.792,00	3.664.717,00	6.629.514,00	1,06	1,05	1,00	MMV	7.878.726,00	Primária
26246U	250	16001600	Serv Educacionais	756.241,00	617.417,00	624.734,00	1,06	1,05	1,00	MMV	718.505,00	Primária
26246U	250	16001900	Serv Rec Culturais	303.031,00	291.149,00	375.298,00	1,06	1,05	1,00	MMV	413.445,00	Primária
26246U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	1.003.192,00	730.758,00	898.223,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.475.670,00	Primária
26246U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	994.139,00	3.138.050,00	17.241.200,00	1,06	1,00	1,00	MMV	13.957.682,00	Primária
26246U	250	19180100	MJM de Aluguéis	4.513,00	4.615,00	4.324,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.663,00	Primária
26246U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98.807,00	55.261,00	57.721,00	1,06	1,00	1,00	MMV	39.959,00	Primária
26246U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	12.586,00	39.246,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	44.873,00	Primária
26246U	250	19219900	Outras Indenizações	9.526,00	18.241,00	11.875,00	1,11	1,00	1,00	MMV	14.814,00	Primária
26246U	250	19229900	Outras Restituições	409.579,00	181.336,00	893.733,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	785.557,00	Primária
26246U	250	19909900	Outras Receitas	16,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26246U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	7.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26246U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	28.690,00	244.902,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	268.587,00	Primária
26246U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	0,00	0,00	58.373,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26247U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	427.158,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26247U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	25.585,00	54.313,00	1,06	1,00	1,00	MMV	49.125,00	Primária
26247U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	469.075,00	613.818,00	1,06	1,00	1,00	MMV	599.089,00	Primária
26247U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	565,00	0,00	1.431,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.662,00	Primária
26247U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	23.986,00	30.238,00	37.424,00	1,06	1,00	1,00	MMV	38.430,00	Primária
26247U	250	16000101	Serv com Medicamentos	35.539,00	28.016,00	28.617,00	1,06	1,05	1,00	MMV	31.295,00	Primária
26247U	250	16000102	Serv com Livros Publi	52.407,00	30.837,00	49.043,00	1,06	1,05	1,00	MMV	41.896,00	Primária
26247U	250	16000501	Serv Hospitalares	22.897,00	79.872,00	83.863,00	1,06	1,05	1,00	MMV	82.454,00	Primária
26247U	250	16001200	Serv Tecnológicos	0,00	0,00	539.441,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26247U	250	16001300	Serv Administrativos	1.907.101,00	1.748.878,00	2.640.641,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.347.502,00	Primária
26247U	250	16001900	Serv Rec Culturais	28.331,00	27.456,00	39.414,00	1,06	1,05	1,00	MMV	36.098,00	Primária
26247U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	1.899.267,00	1.642.443,00	1.903.450,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.669.483,00	Primária
26247U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	2.932,00	649,00	748,00	1,00	1,00	1,00	MMV	731,00	Primária
26247U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.068,00	10,00	25.313,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	37.637,00	Primária
26248U	250	13110000	Aluguéis	361.919,00	342.967,00	375.095,00	1,06	1,00	1,00	MMV	393.950,00	Primária
26248U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	0,00	0,00	3.925,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.120,00	Primária
26248U	250	16000102	Serv com Livros Publi	12,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26248U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	33.183,00	98.801,00	48.113,00	1,06	1,05	1,00	MMV	63.547,00	Primária
26248U	250	16000599	Outros Serv Saude	100,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26248U	250	16001300	Serv Administrativos	38.034,00	48.183,00	86.334,00	1,06	1,05	1,00	MMV	105.757,00	Primária
26248U	250	16001600	Serv Educacionais	567.145,00	1.136.692,00	1.304.002,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.423.821,00	Primária
26248U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	400,00	90,00	1,06	1,00	1,00	MMV	131,00	Primária
26248U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	77,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26248U	250	16009900	Outros Serviços	37,00	0,00	77,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26248U	250	19180100	MJM de Aluguéis	719,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26248U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	114,00	965,00	712,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	927,00	Primária
26248U	250	19229900	Outras Restituições	84.949,00	46.966,00	114.798,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	130.437,00	Primária
26248U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	107,00	1.484,00	355,00	1,06	1,00	1,00	MMV	524,00	Primária
26249U	250	13110000	Aluguéis	74.272,00	72.132,00	74.952,00	1,06	1,00	1,00	MMV	79.591,00	Primária
26249U	250	13120000	Arrendamentos	108.986,00	78.660,00	132.020,00	1,06	1,05	1,00	MMV	133.032,00	Primária
26249U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	475.691,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26249U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	443.924,00	467.098,00	1,06	1,00	1,00	MMV	505.483,00	Primária
26249U	250	13220000	Dividendos	0,00	0,00	4.091,00	1,12	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.604,00	Primária
26249U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	2.756,00	2.825,00	2.462,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.300,00	Primária
26249U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	3.218,00	10.581,00	12.181,00	1,06	1,00	1,00	MMV	19.324,00	Primária
26249U	250	14900000	Outras Rec Agropec	190,00	363,00	331,00	1,00	1,00	1,00	MMV	375,00	Primária
26249U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	10.794,00	241,00	74,00	1,06	1,00	1,00	MMV	139,00	Primária
26249U	250	16000501	Serv Hospitalares	63.777,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26249U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	650,00	300,00	65,00	1,06	1,00	1,00	MMV	258,00	Primária
26249U	250	16001200	Serv Tecnológicos	3.220,00	1.585,00	2.989,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.102,00	Primária
26249U	250	16001300	Serv Administrativos	359.039,00	274.969,00	1.393.357,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.237.575,00	Primária
26249U	250	16001600	Serv Educacionais	170.691,00	34.992,00	14.456,00	1,06	1,05	1,00	MMV	17.466,00	Primária
26249U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	2.155,00	1.574,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.809,00	Primária
26249U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	177.849,00	205.962,00	250.460,00	1,06	1,05	1,00	MMV	257.072,00	Primária
26249U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	142,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26249U	250	16005400	Serviços Educacionais - OI	111.289,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26249U	250	16009900	Outros Serviços	54,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26249U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	149,00	131,00	55,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	84,00	Primária
26249U	250	19195000	Multas Auto Infr.	0,00	0,00	309,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26249U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	819,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26249U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	2.945,00	5.179,00	8.899,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	10.650,00	Primária
26249U	250	19909900	Outras Receitas	3.006,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26249U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	0,00	300,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26249U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	247.400,00	234.375,00	1,06	1,00	1,00	MMV	266.236,00	Primária
26250U	250	13110000	Aluguéis	17.877,00	20.426,00	31.897,00	1,06	1,00	1,00	MMV	25.147,00	Primária
26250U	250	16001300	Serv Administrativos	158.400,00	90.052,00	96.749,00	1,06	1,05	1,00	MMV	83.949,00	Primária
26250U	250	16001600	Serv Educacionais	220.850,00	85.421,00	139.449,00	1,06	1,05	1,00	MMV	164.102,00	Primária
26250U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	0,00	8.541,00	1,06	1,00	1,00	MMV	8.974,00	Primária
26251U	250	13110000	Aluguéis	0,00	225,00	3.122,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.603,00	Primária
26251U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	8.000,00	6.877,00	1,06	1,00	1,00	MMV	7.650,00	Primária
26251U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	0,00	0,00	130,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26251U	250	14900000	Outras Rec Agropec	0,00	0,00	-130,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26251U	250	16001200	Serv Tecnológicos	0,00	0,00	508,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26251U	250	16001300	Serv Administrativos	23.940,00	318,00	182,00	1,06	1,05	1,00	MMV	154,00	Primária
26251U	250	16001600	Serv Educacionais	88.485,00	92.912,00	329.308,00	1,06	1,05	1,00	MMV	188.180,00	Primária
26251U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	6,00	56.069,00	1,06	1,00	1,00	MMV	46.038,00	Primária
26251U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	743,00	75.530,00	1,06	1,00	1,00	MMV	34.987,00	Primária
26251U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	158,00	0,00	16.771,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26252U	250	13110000	Aluguéis	19.574,00	406.538,00	253.575,00	1,06	1,00	1,00	MMV	265.782,00	Primária
26252U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	1.560,00	0,00	478,00	1,11	1,05	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	776,00	Primária
26252U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	26.221,00	53.334,00	36.448,00	1,06	1,00	1,00	MMV	45.264,00	Primária
26252U	250	16000102	Serv com Livros Publi	0,00	36,00	110,00	1,06	1,05	1,00	MMV	110,00	Primária
26252U	250	16001300	Serv Administrativos	110.796,00	-7.721,00	2.622.470,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.011.869,00	Primária
26252U	250	16001600	Serv Educacionais	28.184,00	10.185,00	4.795,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	7.334,00	Primária
26252U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	2.150,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26252U	250	19180100	MJM de Aluguéis	2.259,00	2.111,00	1.630,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.449,00	Primária
26252U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	612,00	2.175,00	1.153,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.870,00	Primária
26252U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	92.390,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26253U	250	16000102	Serv com Livros Publi	215,00	663,00	549,00	1,06	1,05	1,00	MMV	567,00	Primária
26253U	250	16001300	Serv Administrativos	108.265,00	123.708,00	741.558,00	1,06	1,05	1,00	MMV	700.832,00	Primária
26253U	250	16001600	Serv Educacionais	230,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26254U	250	13110000	Aluguéis	99.056,00	102.912,00	112.307,00	1,06	1,00	1,00	MMV	118.360,00	Primária
26254U	250	16000501	Serv Hospitalares	1.543,00	2.001,00	3.044,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.287,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26254U	250	16001300	Serv Administrativos	685.467,00	436.932,00	510.088,00	1,06	1,05	1,00	MMV	532.320,00	Primária
26254U	250	16001600	Serv Educacionais	51.393,00	69.729,00	82.201,00	1,06	1,05	1,00	MMV	80.569,00	Primária
26254U	250	19180100	MJM de Aluguéis	7,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26254U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	191,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26254U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	32,00	264,00	7.156,00	1,00	1,00	1,00	MMV	7.173,00	Primária
26255U	250	16001300	Serv Administrativos	13.174,00	78.187,00	225.367,00	1,06	1,05	1,00	MMV	851.083,00	Primária
26255U	250	16001600	Serv Educacionais	579.533,00	786.932,00	891.375,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.100.043,00	Primária
26255U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25,00	0,00	35,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	48,00	Primária
26256U	250	13110000	Aluguéis	236,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26256U	250	13120000	Arrendamentos	389.112,00	396.624,00	452.827,00	1,06	1,05	1,00	MMV	520.173,00	Primária
26256U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	472,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26256U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	708,00	723,00	1,06	1,00	1,00	MMV	765,00	Primária
26256U	250	16001300	Serv Administrativos	530.052,00	775.152,00	893.766,00	1,06	1,05	1,00	MMV	902.390,00	Primária
26256U	250	16001600	Serv Educacionais	104.942,00	121.171,00	130.542,00	1,06	1,05	1,00	MMV	133.196,00	Primária
26256U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	2.854,00	10.827,00	4.249,00	1,00	1,00	1,00	MMV	5.053,00	Primária
26256U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5.339,00	4.755,00	3.416,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.090,00	Primária
26256U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	16.222,00	3.773,00	1,11	1,00	1,00	MMV	5.851,00	Primária
26257U	250	13110000	Aluguéis	6.530,00	2.060,00	1.167,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.478,00	Primária
26257U	250	13120000	Arrendamentos	73.707,00	87.565,00	160.259,00	1,06	1,05	1,00	MMV	139.749,00	Primária
26257U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	7.442,00	7.701,00	4.167,00	1,06	1,00	1,00	MMV	5.497,00	Primária
26257U	250	16001300	Serv Administrativos	2.137.849,00	2.202.611,00	5.540.989,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.479.422,00	Primária
26257U	250	16001600	Serv Educacionais	230.829,00	590.116,00	1.454.369,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.480.793,00	Primária
26257U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	211,00	2.280,00	2.012,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26257U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	111,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26257U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	0,00	1.499,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26258U	250	13110000	Aluguéis	133.937,00	78.632,00	89.293,00	1,06	1,00	1,00	MMV	88.144,00	Primária
26258U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	26.106,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26258U	250	13151000	Tx. Ocup. Terrenos da União	0,00	0,00	677,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	2.021,00	Primária
26258U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	0,00	50.502,00	1,00	1,00	1,00		59.200,00	Primária
26258U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	2.920,00	133.623,00	1,06	1,00	1,00	MMV	210.835,00	Primária
26258U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	0,00	28.265,00	35.000,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.236,00	Primária
26258U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	0,00	13.919,00	16.770,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.727,00	Primária
26258U	250	16001300	Serv Administrativos	585.837,00	655.765,00	521.561,00	1,06	1,05	1,00	MMV	424.237,00	Primária
26258U	250	16001600	Serv Educacionais	64.940,00	13.284,00	329.222,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.226.353,00	Primária
26258U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	40.000,00	61.482,00	14.950,00	1,06	1,05	1,00	MMV	23.002,00	Primária
26258U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	6,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26258U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	0,00	161.387,00	1,00	1,00	1,00	MMV	161.377,00	Primária
26258U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	0,00	0,00	542,00	1,11	1,00	1,00	MMV	585,00	Primária
26258U	250	19229900	Outras Restituições	1.985,00	194,00	45.127,00	1,00	1,00	1,00	MMV	3.105,00	Primária
26258U	250	19909900	Outras Receitas	23.711,00	2.326,00	2.161,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.197,00	Primária
26258U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	20.820,00	20.183,00	40.600,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26260U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	331.754,00	313.813,00	321.466,00	1,06	1,05	1,00	MMV	247.789,00	Primária
26260U	250	16001300	Serv Administrativos	176.156,00	211.559,00	280.726,00	1,06	1,05	1,00	MMV	240.581,00	Primária
26260U	250	16001600	Serv Educacionais	262.770,00	379.742,00	441.074,00	1,06	1,05	1,00	MMV	458.630,00	Primária
26260U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	13,00	34,00	14,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26261U	250	13110000	Aluguéis	9.160,00	9.805,00	10.520,00	1,06	1,05	1,00	MMV	11.837,00	Primária
26261U	250	16001300	Serv Administrativos	65.487,00	60.509,00	58.661,00	1,06	1,00	1,00	MMV	61.607,00	Primária
26261U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	813,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26261U	250	16001600	Serv Educacionais	113.069,00	182.060,00	697.324,00	1,06	1,00	1,00	MMV	224.949,00	Primária
26261U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	213,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26261U	250	19219900	Outras Indenizações	46.562,00	1.591,00	942,00	1,11	1,00	1,00	MMV	1.491,00	Primária
26261U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	5.114,00	2.288,00	2.528,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	3.366,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26261U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	520,00	255,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	402,00	Primária
26261U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	33.700,00	1,00	1,00	1,00		35.000,00	Primária
26262U	250	13110000	Aluguéis	284.622,00	286.286,00	310.943,00	1,06	1,00	1,00	MMV	325.068,00	Primária
26262U	250	16000501	Serv Hospitalares	80.684.494,00	64.124.694,00	63.369.346,00	1,06	1,00	1,00	MMV	70.013.408,00	Primária
26262U	250	16001300	Serv Administrativos	1.737.684,00	3.431.072,00	2.376.360,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.687.612,00	Primária
26262U	250	16001600	Serv Educacionais	2.081.760,00	424.459,00	251.880,00	1,06	1,05	1,00	MMV	261.733,00	Primária
26262U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	1.141.671,00	1.327.131,00	1.626.358,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.795.260,00	Primária
26262U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	35.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26262U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	368,00	400,00	228,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	312,00	Primária
26263U	250	13110000	Aluguéis	68.056,00	84.818,00	142.993,00	1,06	1,00	1,00	MMV	124.876,00	Primária
26263U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	1.143,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26263U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	6.342,00	2.452,00	1,00	1,00	1,00	MMV	4.598,00	Primária
26263U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	1.110,00	3.692,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.346,00	Primária
26263U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	16.774,00	28.279,00	222.992,00	1,00	1,00	1,00	MMV	62.349,00	Primária
26263U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	21.859,00	50.903,00	78.380,00	1,06	1,00	1,00	MMV	34.140,00	Primária
26263U	250	16000102	Serv com Livros Publi	10.882,00	23.415,00	54.407,00	1,06	1,05	1,00	MMV	17.810,00	Primária
26263U	250	16000501	Serv Hospitalares	0,00	0,00	57.810,00	1,00	1,00	1,00		30.781,00	Primária
26263U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	0,00	527,00	389,00	1,06	1,00	1,00	MMV	457,00	Primária
26263U	250	16001200	Serv Tecnológicos	36.502,00	48.593,00	107.033,00	1,06	1,05	1,00	MMV	71.172,00	Primária
26263U	250	16001300	Serv Administrativos	127.373,00	2.534.574,00	3.852.542,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.887.246,00	Primária
26263U	250	16001600	Serv Educacionais	61.869,00	291.490,00	773.219,00	1,06	1,05	1,00	MMV	549.404,00	Primária
26263U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	171.235,00	193.231,00	262.484,00	1,06	1,05	1,00	MMV	276.384,00	Primária
26263U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	89.625,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26264U	250	13110000	Aluguéis	18.959,00	27.515,00	29.478,00	1,06	1,00	1,00	MMV	30.638,00	Primária
26264U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	2.762,00	2.445,00	2.469,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26264U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	12.442,00	24.486,00	11.792,00	1,06	1,00	1,00	MMV	19.416,00	Primária
26264U	250	16001200	Serv Tecnológicos	11.165,00	14.656,00	16.976,00	1,06	1,05	1,00	MMV	17.001,00	Primária
26264U	250	16001300	Serv Administrativos	278.286,00	322.370,00	479.461,00	1,06	1,05	1,00	MMV	488.899,00	Primária
26264U	250	16001600	Serv Educacionais	5.401,00	12.722,00	12.867,00	1,06	1,05	1,00	MMV	14.532,00	Primária
26265U	250	13120000	Arrendamentos	6.011,00	12.980,00	21.938,00	1,06	1,05	1,00	MMV	23.645,00	Primária
26265U	250	16001300	Serv Administrativos	719.026,00	700.365,00	851.821,00	1,06	1,05	1,00	MMV	962.771,00	Primária
26265U	250	16001600	Serv Educacionais	256.537,00	176.716,00	133.606,00	1,06	1,05	1,00	MMV	156.151,00	Primária
26265U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	0,00	2,00	3,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26265U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	18,00	210,00	97,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26268U	250	13110000	Aluguéis	57.685,00	49.440,00	55.258,00	1,06	1,00	1,00	MMV	55.481,00	Primária
26268U	250	16001300	Serv Administrativos	1.779.058,00	1.689.492,00	1.805.170,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.081.243,00	Primária
26268U	250	16001600	Serv Educacionais	57.417,00	38.887,00	22.793,00	1,06	1,05	1,00	MMV	30.374,00	Primária
26268U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	77,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26268U	250	19180100	MJM de Aluguéis	372,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26268U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	323,00	364,00	284,00	1,06	1,00	1,00	MMV	334,00	Primária
26268U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	741,00	720,00	728,00	1,11	1,00	1,00	MMV	875,00	Primária
26268U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	110,00	25,00	1,11	1,00	1,00	MMV	37,00	Primária
26269U	250	13110000	Aluguéis	135.931,00	157.201,00	149.232,00	1,06	1,00	1,00	MMV	157.574,00	Primária
26269U	250	16000501	Serv Hospitalares	7.382,00	994,00	772,00	1,06	1,05	1,00	MMV	952,00	Primária
26269U	250	16001300	Serv Administrativos	1.147.886,00	1.826.329,00	2.742.079,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.975.244,00	Primária
26269U	250	16001600	Serv Educacionais	217.602,00	104.367,00	32.386,00	1,06	1,05	1,00	MMV	110.936,00	Primária
26269U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	18,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26270U	250	13110000	Aluguéis	0,00	0,00	1.500,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.154,00	Primária
26270U	250	16000102	Serv com Livros Publi	0,00	2.648,00	9.713,00	1,00	1,00	1,00	MMV	7.608,00	Primária
26270U	250	16001300	Serv Administrativos	3.262.387,00	2.991.545,00	13.249.931,00	1,06	1,05	1,00	Média Sazonal dos Dois Últimos Anos	5.999.997,00	Primária
26270U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	17.480,00	115.448,00	1,06	1,05	1,00	MMV	133.916,00	Primária
26270U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	140,00	171,00	1,06	1,00	1,00	MMV	192,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26270U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	9.148,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.546,00	Primária
26270U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	39.618,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26271U	250	13110000	Aluguéis	8.922.730,00	12.479.619,00	15.612.842,00	1,06	1,00	1,00	MMV	18.406.975,00	Primária
26271U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	2.762.168,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26271U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	2.873.118,00	3.859.141,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.672.546,00	Primária
26271U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	3.260.439,00	3.736.234,00	1.666.344,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.231.741,00	Primária
26271U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	22,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26271U	250	14900000	Outras Rec Agropec	0,00	100,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26271U	250	16000102	Serv com Livros Publi	4.556.186,00	6.132.807,00	12.465.621,00	1,06	1,05	1,00	MMV	8.799.000,00	Primária
26271U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	16.345,00	37.762,00	546.859,00	1,06	1,05	1,00	MMV	619.228,00	Primária
26271U	250	16000501	Serv Hospitalares	289.402,00	230.632,00	271.564,00	1,06	1,05	1,00	MMV	345.924,00	Primária
26271U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	70,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26271U	250	16000800	Serv Proc Dados	21.065,00	4.520,00	1.044,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.603,00	Primária
26271U	250	16001300	Serv Administrativos	94.700.358,00	123.274.352,00	174.768.892,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	210.493.286,00	Primária
26271U	250	16001600	Serv Educacionais	5.494.747,00	6.279.503,00	6.362.592,00	1,06	1,05	1,00	MMV	7.656.650,00	Primária
26271U	250	16001700	Serv Agropecuarios	2.619,00	4.343,00	1.575,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.304,00	Primária
26271U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	371.271,00	133.179,00	570.992,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	639.243,00	Primária
26271U	250	16001900	Serv Rec Culturais	120,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26271U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	11.937.448,00	14.580.438,00	23.437.240,00	1,06	1,00	1,00	MMV	21.684.466,00	Primária
26271U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	1.387.504,00	1.063.643,00	1.491.406,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.445.550,00	Primária
26271U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	5.760.115,00	16.021.404,00	26.465.339,00	1,06	1,00	1,00	MMV	23.419.664,00	Primária
26271U	250	16009900	Outros Serviços	94.185,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26271U	250	19180100	MJM de Aluguéis	15.643,00	28.614,00	34.992,00	1,06	1,00	1,00	MMV	36.153,00	Primária
26271U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	8,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26271U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	234.349,00	160.060,00	222.610,00	1,06	1,00	1,00	MMV	193.994,00	Primária
26271U	250	19190100	M Prev na Leg de Metrologia	0,00	0,00	15.888,00	1,11	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	23.964,00	Primária
26271U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	71.105,00	94.637,00	67.358,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	90.868,00	Primária
26271U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	23.188.375,00	26.872.880,00	16.000.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26271U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	0,00	0,00	219.378,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	326.198,00	Primária
26271U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	4.790.864,00	714.011,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.975.699,00	Primária
26271U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	4.637.520,00	5.520.095,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.215.893,00	Primária
26271U	250	76002000	serv.cons.ass.an.projetos - OI	0,00	0,00	1.980,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.077,00	Primária
26271U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	0,00	817.281,00	2.005.813,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.074.467,00	Primária
26272U	250	13110000	Aluguéis	213.666,00	239.275,00	262.017,00	1,06	1,00	1,00	MMV	229.460,00	Primária
26272U	250	16001300	Serv Administrativos	2.326.710,00	2.927.036,00	3.379.586,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.717.552,00	Primária
26272U	250	16001600	Serv Educacionais	1.955.157,00	2.365.050,00	3.100.100,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.856.662,00	Primária
26272U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	176.257,00	178.189,00	121.129,00	1,06	1,05	1,00	MMV	156.013,00	Primária
26272U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	31.920,00	51.640,00	58.397,00	1,06	1,00	1,00	MMV	54.345,00	Primária
26272U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	46.359,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26272U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	3.909,00	1.837,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	2.777,00	Primária
26272U	250	19909900	Outras Receitas	29,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26272U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	-1.800,00	22.770,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26273U	250	13110000	Aluguéis	38.559,00	68.742,00	68.041,00	1,06	1,00	1,00	MMV	73.612,00	Primária
26273U	250	16000501	Serv Hospitalares	10.791,00	2.987,00	2.705,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.278,00	Primária
26273U	250	16001300	Serv Administrativos	1.323.015,00	228.913,00	442.654,00	1,06	1,00	1,00	MMV	446.725,00	Primária
26273U	250	16001600	Serv Educacionais	148.349,00	259.946,00	566.315,00	1,06	1,05	1,00	MMV	631.322,00	Primária
26273U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	0,00	0,00	28,00	1,06	1,05	1,00	MMV	27,00	Primária
26273U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	118.536,00	1.036.574,00	2.355.481,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.484.841,00	Primária
26273U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	554,00	3.977,00	3.442,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.973,00	Primária
26273U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	15.413,00	5.627,00	3.880,00	1,00	1,00	1,00	MMV	5.425,00	Primária
26273U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	12.179,00	2.816,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.135,00	Primária
26273U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	1.080,00	248,00	1,06	1,00	1,00	MMV	357,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26273U	250	76002000	serv.cons.ass.an.projetos - OI	0,00	0,00	1.618,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.374,00	Primária
26273U	250	76002000	Serv Cons Anal Proj	0,00	7.000,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26273U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	0,00	75.617,00	236.380,00	1,06	1,00	1,00	MMV	164.853,00	Primária
26274U	250	13110000	Aluguéis	163.971,00	232.417,00	252.291,00	1,06	1,00	1,00	MMV	259.145,00	Primária
26274U	250	13220000	Dividendos	5.984,00	6.995,00	7.797,00	1,12	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.892,00	Primária
26274U	250	16000102	Serv com Livros Publi	11.605,00	4.985,00	11.918,00	1,06	1,05	1,00	MMV	12.609,00	Primária
26274U	250	16001300	Serv Administrativos	1.465.000,00	3.861.113,00	4.375.805,00	1,06	1,05	1,00	MMV	4.341.831,00	Primária
26274U	250	16001600	Serv Educacionais	172.122,00	-2.429,00	4.172.545,00	1,06	1,05	1,00	MMV	4.633.759,00	Primária
26274U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	748.520,00	0,00	127.894,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.828,00	Primária
26274U	250	16002400	Serv Regist Comércio	108.964,00	115.448,00	171.140,00	1,06	1,05	1,00	MMV	165.920,00	Primária
26274U	250	16009900	Outros Serviços	310,00	1.660,00	2.486,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.393,00	Primária
26274U	250	19180100	MJM de Aluguéis	14,00	394,00	1.735,00	1,00	1,00	1,00	MMV	1.762,00	Primária
26274U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26274U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	-4,00	-3,00	59.849,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	61.286,00	Primária
26274U	250	19229900	Outras Restituições	823.948,00	92.674,00	675.306,00	1,11	1,00	1,00	MMV	404.092,00	Primária
26274U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	42.182,00	43.874,00	9.135,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26275U	250	13110000	Aluguéis	65.530,00	26.636,00	47.354,00	1,06	1,00	1,00	MMV	45.301,00	Primária
26275U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	10.819,00	12.450,00	8.806,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.994,00	Primária
26275U	250	16000102	Serv com Livros Publi	25.248,00	3.008,00	3.699,00	1,06	1,05	1,00	MMV	6.035,00	Primária
26275U	250	16001200	Serv Tecnológicos	69.733,00	72.915,00	94.399,00	1,06	1,05	1,00	MMV	101.900,00	Primária
26275U	250	16001300	Serv Administrativos	185.021,00	160.532,00	635.947,00	1,06	1,05	1,00	MMV	438.587,00	Primária
26275U	250	16001600	Serv Educacionais	65.420,00	19.865,00	9.748,00	1,06	1,05	1,00	MMV	12.393,00	Primária
26275U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	8.703,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26275U	250	19180100	MJM de Aluguéis	0,00	20,00	138,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26275U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	17.790,00	0,00	15,00	1,06	1,00	1,00	MMV	8,00	Primária
26275U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	11.970,00	81.873,00	70.632,00	1,11	1,00	1,00	MMV	85.558,00	Primária
26275U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	750,00	9.075,00	1.970,00	1,00	1,00	1,00	MMV	7.095,00	Primária
26275U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	3.344,00	0,00	1,00	1,00	1,00		5.000,00	Primária
26275U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	0,00	30.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	13110000	Aluguéis	0,00	6.520,00	2.167,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.193,00	Primária
26276U	250	13120000	Arrendamentos	76.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	15.828,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	14.210,00	20.850,00	1,06	1,00	1,00	MMV	125.999,00	Primária
26276U	250	16000501	Serv Hospitalares	996.482,00	2.024.859,00	2.169.522,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.080.134,00	Primária
26276U	250	16001200	Serv Tecnológicos	20.267,00	105.099,00	127.169,00	1,06	1,05	1,00	MMV	125.452,00	Primária
26276U	250	16001300	Serv Administrativos	3.059.945,00	4.454.170,00	5.027.389,00	1,06	1,05	1,00	MMV	6.737.252,00	Primária
26276U	250	16001600	Serv Educacionais	109.866,00	89.810,00	140.118,00	1,06	1,05	1,00	MMV	140.170,00	Primária
26276U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	55.636,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	340.370,00	244.050,00	324.214,00	1,06	1,05	1,00	MMV	306.420,00	Primária
26276U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	78.385,00	58.320,00	15.189,00	1,06	1,00	1,00	MMV	34.683,00	Primária
26276U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	-13.100,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	1.892,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	200,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	19229900	Outras Restituições	1.806.433,00	266.738,00	143.006,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	215.198,00	Primária
26276U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	16.550,00	12.600,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	9.649,00	0,00	58.070,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	1.231.080,00	180.000,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26276U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	549.658,00	523.889,00	1,06	1,00	1,00	MMV	528.916,00	Primária
26277U	250	13110000	Aluguéis	96.018,00	-5,00	2.813,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26277U	250	13120000	Arrendamentos	615,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26277U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	189.568,00	209.985,00	1,06	1,00	1,00	MMV	206.174,00	Primária
26277U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	14.475,00	8.789,00	10.673,00	1,06	1,00	1,00	MMV	10.113,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26277U	250	16001300	Serv Administrativos	181.892,00	3.224.015,00	7.320.662,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.791.109,00	Primária
26277U	250	16001600	Serv Educacionais	82.034,00	53.896,00	62.723,00	1,06	1,05	1,00	MMV	52.705,00	Primária
26277U	250	16001900	Serv Rec Culturais	7.600,00	240.864,00	304.797,00	1,06	1,05	1,00	MMV	345.255,00	Primária
26277U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	516.050,00	421.581,00	561.705,00	1,06	1,05	1,00	MMV	533.686,00	Primária
26277U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	0,00	50.918,00	1,06	1,00	1,00	MMV	16.918,00	Primária
26277U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	49,00	53,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26277U	250	19229900	Outras Restituições	1.085,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26277U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	614.311,00	0,00	30.580,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26277U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	24.572,00	67.333,00	1,06	1,00	1,00	MMV	47.347,00	Primária
26278U	250	13110000	Aluguéis	51.553,00	80.136,00	124.571,00	1,06	1,00	1,00	MMV	111.978,00	Primária
26278U	250	13120000	Arrendamentos	12.830,00	12.409,00	13.482,00	1,06	1,05	1,00	MMV	14.889,00	Primária
26278U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	82.329,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26278U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	5.626,00	11.952,00	1,06	1,00	1,00	MMV	10.633,00	Primária
26278U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	40.895,00	12.804,00	1,06	1,00	1,00	MMV	19.927,00	Primária
26278U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	2.211,00	1.781,00	2.345,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.402,00	Primária
26278U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	589.407,00	31.156,00	21.595,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.148,00	Primária
26278U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	36.937,00	24.564,00	40.259,00	1,06	1,00	1,00	MMV	44.214,00	Primária
26278U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	40.776,00	12.710,00	3.739,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.752,00	Primária
26278U	250	16000102	Serv com Livros Publi	312,00	4.337,00	453,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.094,00	Primária
26278U	250	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	10.560,00	11.095,00	12.528,00	1,06	1,00	1,00	MMV	8.126,00	Primária
26278U	250	16000501	Serv Hospitalares	2.650,00	104,00	80,00	1,06	1,05	1,00	MMV	89,00	Primária
26278U	250	16001200	Serv Tecnológicos	14.602,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26278U	250	16001300	Serv Administrativos	2.003.787,00	1.630.526,00	1.959.153,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.457.561,00	Primária
26278U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	2.230,00	5.634,00	3.580,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.328,00	Primária
26278U	250	16001500	Serv Meteorologia	23.364,00	8.645,00	17.182,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	20.288,00	Primária
26278U	250	16001600	Serv Educacionais	47.358,00	3.500,00	10.251,00	1,06	1,05	1,00	MMV	11.022,00	Primária
26278U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	89,00	144,00	1,06	1,05	1,00	MMV	83,00	Primária
26278U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	2.590,00	3.098,00	1.919,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.242,00	Primária
26278U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	44.985,00	12.960,00	9.698,00	1,06	1,00	1,00	MMV	11.887,00	Primária
26278U	250	16002600	Serv. Fornecimento Agua	744.185,00	877.854,00	912.363,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	927.256,00	Primária
26278U	250	16009900	Outros Serviços	10.204,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26278U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	618,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26278U	250	19219900	Outras Indenizações	940,00	1.205,00	2.525,00	1,11	1,00	1,00	MMV	2.162,00	Primária
26278U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	0,00	1.521,00	2.667,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.963,00	Primária
26278U	250	19909900	Outras Receitas	34.338,00	3.000,00	5.691,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.318,00	Primária
26278U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	34.335,00	5.248,00	24.227,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26278U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	2.234,00	7.827,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.229,00	Primária
26279U	250	13110000	Aluguéis	12.790,00	18.810,00	1.624.727,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.634.052,00	Primária
26279U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	0,00	0,00	2.562,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.647,00	Primária
26279U	250	16000599	Outros Serv Saude	0,00	0,00	-23,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26279U	250	16001300	Serv Administrativos	3.751.361,00	4.848.705,00	5.157.834,00	1,06	1,05	1,00	MMV	7.411.018,00	Primária
26279U	250	16001600	Serv Educacionais	11.000,00	825.688,00	877.015,00	1,06	1,05	1,00	MMV	987.635,00	Primária
26279U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	175.295,00	164.773,00	270.989,00	1,06	1,05	1,00	MMV	252.296,00	Primária
26279U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	0,00	11.547,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.588,00	Primária
26279U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	4.230,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26279U	250	16009900	Outros Serviços	0,00	0,00	727,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26279U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	54.778,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26279U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	239,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26279U	250	73110000	Aluguéis - OI	0,00	0,00	1.590,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.671,00	Primária
26279U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	98.000,00	150.959,00	1,06	1,00	1,00	MMV	99.656,00	Primária
26279U	250	76009900	Outros Serviços - OI	0,00	0,00	18.590,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	27.642,00	Primária
26280U	250	13110000	Aluguéis	7.735,00	4.388,00	2.222,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.974,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26280U	250	16001300	Serv Administrativos	1.780.850,00	1.537.153,00	2.568.522,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.439.149,00	Primária
26280U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	406.455,00	513.660,00	995.383,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.159.188,00	Primária
26280U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26281U	250	13110000	Aluguéis	338.136,00	367.369,00	402.514,00	1,06	1,00	1,00	MMV	404.401,00	Primária
26281U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	0,00	128.290,00	29.693,00	1,06	1,00	1,00	MMV	43.620,00	Primária
26281U	250	16000102	Serv com Livros Publi	48,00	30,00	37,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26281U	250	16000302	Serv Transp Ferroviário	0,00	20,00	10,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	12,00	Primária
26281U	250	16000501	Serv Hospitalares	0,00	30.663,00	150.133,00	1,06	1,05	1,00	MMV	148.563,00	Primária
26281U	250	16001300	Serv Administrativos	2.369.136,00	2.225.042,00	2.910.204,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.414.068,00	Primária
26281U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	-65,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26281U	250	16001600	Serv Educacionais	1.084.698,00	1.391.514,00	1.354.272,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.533.942,00	Primária
26281U	250	16001900	Serv Rec Culturais	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		90.604,00	Primária
26281U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	0,00	0,00	50,00	1,06	1,00	1,00	MMV	49,00	Primária
26281U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	151.559,00	97.709,00	130.006,00	1,06	1,05	1,00	MMV	207.845,00	Primária
26281U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	9.949,00	18.762,00	20.870,00	1,06	1,00	1,00	MMV	24.336,00	Primária
26281U	250	16009900	Outros Serviços	155,00	1.836,00	72,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	76,00	Primária
26281U	250	19180100	MJM de Aluguéis	0,00	0,00	178,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26281U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.770,00	3.321,00	26.171,00	1,00	1,00	1,00	MMV	17.330,00	Primária
26281U	250	19229900	Outras Restituições	3.081,00	15.824,00	13.638,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	17.671,00	Primária
26281U	250	19909900	Outras Receitas	7.251,00	11.978,00	6.772,00	1,00	1,00	1,00	MMV	9.118,00	Primária
26281U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	49.130,00	92.726,00	1,06	1,00	1,00	MMV	74.100,00	Primária
26282U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	71.025,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26282U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	142.657,00	176.288,00	1,06	1,05	1,00	MMV	186.099,00	Primária
26282U	250	13170000	Tx Ocup Imóveis - OI	261,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26282U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	14.128,00	28.313,00	29.973,00	1,06	1,00	1,00	MMV	33.269,00	Primária
26282U	250	16000400	Serv Comunicação	26.601,00	64.795,00	74.738,00	1,06	1,05	1,00	MMV	78.335,00	Primária
26282U	250	16000501	Serv Hospitalares	72.058,00	81.898,00	92.882,00	1,06	1,05	1,00	MMV	100.544,00	Primária
26282U	250	16001200	Serv Tecnológicos	0,00	15.417,00	3.747,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.763,00	Primária
26282U	250	16001300	Serv Administrativos	350.265,00	1.060.286,00	9.002.744,00	1,06	1,05	1,00	MMV	9.970.039,00	Primária
26282U	250	16001600	Serv Educacionais	953.238,00	1.005.198,00	1.665.948,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.485.680,00	Primária
26282U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	0,00	1.135,00	1.311,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-12)	1.554,00	Primária
26282U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	0,00	0,00	94.864,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	139.637,00	Primária
26282U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	1.326.353,00	1.240.493,00	1.206.864,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.412.061,00	Primária
26282U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	376,00	174.908,00	187.353,00	1,06	1,00	1,00	MMV	199.811,00	Primária
26282U	250	16009900	Outros Serviços	33.531,00	49.169,00	51.018,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)	60.600,00	Primária
26282U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	34.035,00	1.179,00	17.145,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.468,00	Primária
26282U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	0,00	1.047,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	1.568,00	Primária
26282U	250	19229900	Outras Restituições	4.500,00	0,00	1.771,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26282U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	3.456,00	2.000,00	450,00	1,00	1,00	1,00	MMV	633,00	Primária
26282U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	0,00	0,00	331,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26282U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	64.750,00	15.870,00	60.800,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26282U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	0,00	2.873,00	2.944,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.123,00	Primária
26283U	250	13110000	Aluguéis	48.508,00	54.049,00	45.131,00	1,06	1,00	1,00	MMV	54.423,00	Primária
26283U	250	16000501	Serv Hospitalares	359.475,00	263.166,00	285.068,00	1,06	1,05	1,00	MMV	431.079,00	Primária
26283U	250	16001300	Serv Administrativos	1.271.636,00	1.094.634,00	5.178.096,00	1,06	1,05	1,00	MMV	9.016.978,00	Primária
26283U	250	16001600	Serv Educacionais	4,00	0,00	355,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	557,00	Primária
26283U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	55,00	96,00	40,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	60,00	Primária
26283U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	1.357,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26283U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	12.868,00	12.708,00	12.709,00	1,00	1,00	1,00	MMV	12.708,00	Primária
26283U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	26,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26283U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	42.166,00	700,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26283U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	700,00	516,00	1,06	1,00	1,00	MMV	605,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26284U	250	13110000	Aluguéis	118.335,00	114.987,00	121.531,00	1,06	1,00	1,00	MMV	127.500,00	Primária
26284U	250	16001300	Serv Administrativos	14.241,00	726.489,00	1.386.943,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.242.257,00	Primária
26284U	250	16001600	Serv Educacionais	151.486,00	37.380,00	45.072,00	1,06	1,05	1,00	MMV	58.144,00	Primária
26284U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	0,00	0,00	620,00	1,06	1,00	1,00	MMV	307,00	Primária
26284U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	4.752,00	5.838,00	12.399,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	9.358,00	Primária
26284U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	0,00	960,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26284U	250	19229900	Outras Restituições	3.028,00	59.334,00	26.390,00	1,00	1,00	1,00	MMV	32.719,00	Primária
26285U	250	13120000	Arrendamentos	45.261,00	69.438,00	78.369,00	1,06	1,05	1,00	MMV	107.350,00	Primária
26285U	250	16001300	Serv Administrativos	32.073,00	34.436,00	52.997,00	1,06	1,05	1,00	MMV	56.137,00	Primária
26285U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	1.059.800,00	2.035.222,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.325.993,00	Primária
26285U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	23.450,00	1,00	1,00	1,00		30.000,00	Primária
26286U	250	13110000	Aluguéis	3.568,00	5.776,00	6.624,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.003,00	Primária
26286U	250	13220000	Dividendos	0,00	443,00	205,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	324,00	Primária
26286U	250	16001300	Serv Administrativos	796.705,00	1.048.821,00	1.066.994,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.062.662,00	Primária
26286U	250	16001600	Serv Educacionais	100,00	79.277,00	87.946,00	1,06	1,05	1,00	MMV	94.563,00	Primária
26286U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26290U	250	16001300	Serv Administrativos	7.768,00	290,00	893,00	1,06	1,05	1,00	MMV	963,00	Primária
26290U	250	16001600	Serv Educacionais	15.115.700,00	13.654.427,00	16.371.479,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	20.646.995,00	Primária
26290U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	10.163,00	11.229,00	8.313,00	1,06	1,00	1,00	MMV	9.818,00	Primária
26291U	250	16000102	Serv com Livros Publi	1.658,00	90.783,00	42.884,00	1,06	1,05	1,00	MMV	58.238,00	Primária
26291U	250	16001105	Informação Tecnológica	4.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26291U	250	16001300	Serv Administrativos	-1,00	96.750,00	3.205.239,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.549.054,00	Primária
26291U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	0,00	0,00	1.586,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.672,00	Primária
26291U	250	16009900	Outros Serviços	0,00	1.268,00	322,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.136,00	Primária
26291U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4.085,00	519,00	2.463,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.673,00	Primária
26291U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	2.130,00	72,00	15,00	1,06	1,00	1,00	MMV	19,00	Primária
26291U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	1.240.800,00	1.207.066,00	3.722.515,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.927.442,00	Primária
26291U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	2.427,00	13.928,00	1,06	1,00	1,00	MMV	14.805,00	Primária
26291U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	31.529,00	7.295,00	1,06	1,00	1,00	MMV	27.524,00	Primária
26291U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	0,00	202.800,00	1,06	1,00	1,00	MMV	204.956,00	Primária
26291U	250	79229900	Outras Restituições - OI	0,00	0,00	39,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	36,00	Primária
26292U	250	13110000	Aluguéis	16.544,00	14.808,00	18.176,00	1,06	1,00	1,00	MMV	59.594,00	Primária
26292U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	0,00	250.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26292U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	250.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26292U	250	16000102	Serv com Livros Publi	44.513,00	63.734,00	64.652,00	1,06	1,05	1,00	MMV	71.571,00	Primária
26292U	250	16001300	Serv Administrativos	21.986,00	25.863,00	38.767,00	1,06	1,05	1,00	MMV	46.328,00	Primária
26292U	250	16001600	Serv Educacionais	147.069,00	11.200,00	10.335,00	1,06	1,05	1,00	MMV	17.544,00	Primária
26292U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	43.989,00	155.170,00	42.629,00	1,00	1,00	1,00	MMV	148.125,00	Primária
26292U	250	16001900	Serv Rec Culturais	349.952,00	71.463,00	245.952,00	1,06	1,05	1,00	MMV	363.896,00	Primária
26292U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	4.800,00	9.600,00	5.648,00	1,06	1,05	1,00	MMV	9.083,00	Primária
26292U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	8.600,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26294U	250	13110000	Aluguéis	2.244.542,00	2.534.596,00	2.751.784,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.052.228,00	Primária
26294U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	6.755,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26294U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	1.466,00	355,00	1,06	1,05	1,00	MMV	544,00	Primária
26294U	250	16000501	Serv Hospitalares	20.256.291,00	24.549.690,00	26.261.453,00	1,06	1,05	1,00	MMV	28.954.540,00	Primária
26294U	250	16000505	Serv Hospitalares - OI	20.212,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26294U	250	16000599	Outros Serv Saude	20.555,00	212.252,00	168.781,00	1,06	1,05	1,00	MMV	96.483,00	Primária
26294U	250	16001300	Serv Administrativos	423.610,00	684.855,00	859.900,00	1,06	1,05	1,00	MMV	839.675,00	Primária
26294U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	339.224,00	355.176,00	431.335,00	1,06	1,05	1,00	MMV	472.030,00	Primária
26294U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	57.000,00	74.615,00	16.220,00	1,00	1,00	1,00	MMV	58.383,00	Primária
26294U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	45.666,00	107.792,00	215.934,00	1,06	1,05	1,00	MMV	169.127,00	Primária
26294U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	64.098,00	39.240,00	54.230,00	1,00	1,00	1,00	MMV	49.368,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26294U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	55.498,00	151.168,00	35.885,00	1,06	1,05	1,00	MMV	143.798,00	Primária
26294U	250	19229900	Outras Restituições	145.325,00	209.421,00	235.130,00	1,06	1,05	1,00	MMV	250.507,00	Primária
26294U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	334.606,00	510.124,00	1,06	1,05	1,00	MMV	427.590,00	Primária
26294U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	0,00	10.857,00	8.832,00	1,06	1,00	1,00	MMV	9.130,00	Primária
26294U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	2.846,00	3.172,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.283,00	Primária
26298U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11.942,00	29.024,00	78.220,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	111.010,00	Primária
26298U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	36.640,00	229.784,00	186.463,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.003.016,00	Primária
26298U	250	19229900	Outras Restituições	1.893.712,00	2.453.167,00	3.663.993,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	4.072.812,00	Primária
26298U	250	19909900	Outras Receitas	1.322,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26298U	250	22120300	Al Est Com Sociais-Comerciais	80,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26301U	250	13110000	Aluguéis	125.001,00	72.611,00	70.446,00	1,06	1,00	1,00	MMV	79.187,00	Primária
26301U	250	16001300	Serv Administrativos	975.660,00	1.235.522,00	1.471.963,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.565.133,00	Primária
26301U	250	16001600	Serv Educacionais	170.024,00	214.953,00	199.061,00	1,06	1,05	1,00	MMV	232.232,00	Primária
26301U	250	17300000	Transf Inst Privadas	23.200,00	107.775,00	32.000,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26301U	250	19180100	MJM de Aluguéis	640,00	254,00	128,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26301U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	55,00	31,00	12,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	12,00	Primária
26302U	250	13110000	Aluguéis	5.507,00	5.238,00	6.322,00	1,06	1,00	1,00	MMV	5.979,00	Primária
26302U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	117,00	820,00	1,06	1,00	1,00	MMV	651,00	Primária
26302U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	10.504,00	12.839,00	23.267,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.559,00	Primária
26302U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	193.849,00	200.184,00	221.057,00	1,06	1,00	1,00	MMV	216.002,00	Primária
26302U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	270.834,00	299.058,00	359.240,00	1,06	1,05	1,00	MMV	380.703,00	Primária
26302U	250	16001300	Serv Administrativos	28.450,00	39.109,00	45.546,00	1,06	1,05	1,00	MMV	45.853,00	Primária
26302U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	29,00	20,00	1,06	1,05	1,00	MMV	24,00	Primária
26302U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	19.558,00	13.097,00	18.270,00	1,06	1,05	1,00	MMV	19.118,00	Primária
26302U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	251,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26303U	250	13110000	Aluguéis	1.850,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26303U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	6.356,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26303U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	522,00	120,00	1,06	1,00	1,00	MMV	169,00	Primária
26303U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	5.742,00	6.217,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.511,00	Primária
26303U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	35.466,00	59.748,00	57.337,00	1,06	1,05	1,00	MMV	64.161,00	Primária
26303U	250	16001300	Serv Administrativos	4.748,00	29.156,00	25.063,00	1,06	1,05	1,00	MMV	29.344,00	Primária
26303U	250	16001600	Serv Educacionais	133.660,00	135.611,00	132.936,00	1,06	1,05	1,00	MMV	174.188,00	Primária
26303U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	14.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26304U	250	13110000	Aluguéis	1.114,00	1.564,00	1.614,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.788,00	Primária
26304U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	410,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26304U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	362,00	343,00	1,06	1,00	1,00	MMV	352,00	Primária
26304U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	12.629,00	7.558,00	8.264,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.043,00	Primária
26304U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	125.491,00	128.144,00	108.800,00	1,06	1,00	1,00	MMV	126.164,00	Primária
26304U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	25.762,00	29.938,00	30.813,00	1,06	1,05	1,00	MMV	32.204,00	Primária
26304U	250	16001300	Serv Administrativos	13.365,00	6.099,00	6.072,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.840,00	Primária
26304U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	0,00	6.150,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.501,00	Primária
26304U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	61.414,00	61.951,00	85.278,00	1,06	1,05	1,00	MMV	94.167,00	Primária
26304U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3.492,00	4.474,00	986,00	1,00	1,00	1,00	MMV	3.494,00	Primária
26304U	250	19909900	Outras Receitas	3.962,00	11.232,00	249.681,00	1,00	1,00	1,00	MMV	3.667,00	Primária
26305U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	5.142,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26305U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	4.731,00	2.961,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.726,00	Primária
26305U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	1.518,00	5.328,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.751,00	Primária
26305U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	21.715,00	4.505,00	9.219,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.530,00	Primária
26305U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	195.258,00	419.773,00	482.068,00	1,06	1,00	1,00	MMV	513.920,00	Primária
26305U	250	14900000	Outras Rec Agropec	11.372,00	20.121,00	13.183,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.575,00	Primária
26305U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	511.057,00	634.403,00	694.369,00	1,06	1,05	1,00	MMV	757.634,00	Primária
26305U	250	16001300	Serv Administrativos	106.108,00	140.136,00	181.732,00	1,06	1,05	1,00	MMV	187.142,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26305U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	252.349,00	164.802,00	134.941,00	1,06	1,05	1,00	MMV	158.788,00	Primária
26305U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	11.142,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26306U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	12.902,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26306U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	13.188,00	21.931,00	1,06	1,00	1,00	MMV	29.962,00	Primária
26306U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	9.301,00	11.631,00	10.235,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.689,00	Primária
26306U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	279.746,00	290.598,00	337.353,00	1,06	1,00	1,00	MMV	333.206,00	Primária
26306U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	100,00	183,00	40,00	1,06	1,05	1,00	MMV	62,00	Primária
26306U	250	16001300	Serv Administrativos	0,00	102,00	85,00	1,06	1,05	1,00	MMV	166,00	Primária
26306U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		183.000,00	Primária
26306U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	19.501,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26306U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	18.494,00	13.689,00	1,06	1,00	1,00	MMV	16.155,00	Primária
26306U	250	79909900	Outras Receitas - OI	0,00	0,00	697,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26307U	250	13110000	Aluguéis	1.645,00	1.733,00	3.558,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.898,00	Primária
26307U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	27.667,00	13.123,00	1,06	1,00	1,00	MMV	23.547,00	Primária
26307U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	2.144,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26307U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	2.800,00	0,00	270,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26307U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	3.200,00	0,00	4.366,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26307U	250	16001300	Serv Administrativos	5.097,00	18.494,00	28.898,00	1,06	1,05	1,00	MMV	32.457,00	Primária
26307U	250	16001600	Serv Educacionais	47.821,00	37.207,00	43.018,00	1,06	1,05	1,00	MMV	47.036,00	Primária
26307U	250	16001700	Serv Agropecuarios	1.220,00	0,00	90.901,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26307U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	15.550,00	10.772,00	17.997,00	1,06	1,00	1,00	MMV	19.244,00	Primária
26307U	250	19909900	Outras Receitas	56,00	14.529,00	3.681,00	1,06	1,00	1,00	MMV	5.407,00	Primária
26308U	250	13110000	Aluguéis	0,00	260,00	4.170,00	1,00	1,00	1,00		4.860,00	Primária
26308U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	11.799,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26308U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		12.600,00	Primária
26308U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	11.513,00	13.317,00	1,06	1,00	1,00	MMV	13.309,00	Primária
26308U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	1.354,00	905,00	1.277,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.796,00	Primária
26308U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	17.426,00	10.516,00	23.203,00	1,06	1,05	1,00	MMV	22.239,00	Primária
26308U	250	16001300	Serv Administrativos	9.697,00	26.355,00	18.337,00	1,06	1,05	1,00	MMV	24.153,00	Primária
26308U	250	16001600	Serv Educacionais	20.441,00	19.339,00	19.253,00	1,06	1,05	1,00	MMV	38.917,00	Primária
26309U	250	13110000	Aluguéis	2.860,00	4.785,00	3.817,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.108,00	Primária
26309U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	6.884,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26309U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	3.185,00	995,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.758,00	Primária
26309U	250	13339900	Outras Dir. Uso Bens Públicos	0,00	0,00	78.535,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26309U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	178,00	2.486,00	1.584,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.803,00	Primária
26309U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	34.811,00	21.710,00	64.375,00	1,06	1,00	1,00	MMV	28.354,00	Primária
26309U	250	15202700	Rec. Ind. Bebidas e Destilados	90.077,00	97.434,00	87.468,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	106.341,00	Primária
26309U	250	16001300	Serv Administrativos	34.946,00	36.614,00	190.120,00	1,06	1,05	1,00	MMV	71.141,00	Primária
26309U	250	16001600	Serv Educacionais	4.484,00	7.382,00	8.095,00	1,06	1,05	1,00	MMV	8.532,00	Primária
26309U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	112.745,00	116.841,00	150.128,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	144.095,00	Primária
26309U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	9.640,00	2.363,00	1,11	1,00	1,00	MMV	3.560,00	Primária
26309U	250	19229900	Outras Restituições	170,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26309U	250	19909900	Outras Receitas	1.183,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26309U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	22.030,00	2.300,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26310U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	11.883,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26310U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	9.220,00	6.823,00	1,06	1,00	1,00	MMV	8.052,00	Primária
26310U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	173,00	1.827,00	1.100,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.524,00	Primária
26310U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	45.186,00	21.644,00	24.097,00	1,06	1,00	1,00	MMV	19.208,00	Primária
26310U	250	16001300	Serv Administrativos	9.657,00	17.511,00	22.530,00	1,06	1,05	1,00	MMV	23.814,00	Primária
26310U	250	16001600	Serv Educacionais	16.963,00	20.380,00	36.398,00	1,06	1,05	1,00	MMV	36.894,00	Primária
26310U	250	16001700	Serv Agropecuarios	100,00	15,00	8,00	1,06	1,05	1,00	MMV	6,00	Primária
26310U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	192,00	15,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26310U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	1.887,00	3.338,00	2.469,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.911,00	Primária
26311U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	7.674,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26311U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	6.828,00	2.550,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.384,00	Primária
26311U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	4.368,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.154,00	Primária
26311U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	707,00	1.035,00	1.850,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.004,00	Primária
26311U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	10.241,00	25.041,00	31.541,00	1,06	1,00	1,00	MMV	36.419,00	Primária
26311U	250	16001300	Serv Administrativos	43.089,00	24.901,00	21.604,00	1,06	1,05	1,00	MMV	25.811,00	Primária
26311U	250	16001600	Serv Educacionais	46.096,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26311U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	18.050,00	17.821,00	21.110,00	1,06	1,05	1,00	MMV	25.134,00	Primária
26312U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	3.990,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26312U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	515,00	115,00	1,06	1,00	1,00	MMV	169,00	Primária
26312U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	3.215,00	2.669,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.090,00	Primária
26312U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	7.079,00	5.008,00	10.880,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.691,00	Primária
26312U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	91.536,00	152.741,00	178.388,00	1,06	1,00	1,00	MMV	178.094,00	Primária
26312U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	0,00	3.355,00	10.941,00	1,06	1,05	1,00	MMV	8.542,00	Primária
26312U	250	16001300	Serv Administrativos	6.316,00	2.620,00	2.599,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.095,00	Primária
26312U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	400,00	309,00	1,06	1,05	1,00	MMV	379,00	Primária
26312U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	2.150,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26313U	250	13110000	Aluguéis	13.641,00	16.217,00	16.424,00	1,06	1,00	1,00	MMV	17.200,00	Primária
26313U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	23.590,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26313U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	14.990,00	21.965,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	15.831,00	Primária
26313U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	-4,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26313U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	77.458,00	3.174,00	61.617,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	65.558,00	Primária
26313U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	54.547,00	79.713,00	101.149,00	1,06	1,00	1,00	MMV	106.689,00	Primária
26313U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	113.294,00	153.289,00	152.959,00	1,06	1,05	1,00	MMV	175.935,00	Primária
26313U	250	16001300	Serv Administrativos	6.676,00	19.769,00	21.611,00	1,06	1,05	1,00	MMV	23.453,00	Primária
26313U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	21.516,00	12.756,00	27.555,00	1,06	1,05	1,00	MMV	27.719,00	Primária
26313U	250	19180100	MJM de Aluguéis	0,00	5,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26313U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	2,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26313U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	494,00	189,00	285,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	264,00	Primária
26313U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	685,00	11.067,00	4.228,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26314U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	690,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26314U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	298,00	436,00	1,06	1,00	1,00	MMV	446,00	Primária
26314U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	240,00	75,00	1,06	1,00	1,00	MMV	123,00	Primária
26314U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	3.785,00	4.892,00	8.338,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.750,00	Primária
26314U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	110.424,00	134.775,00	169.613,00	1,06	1,00	1,00	MMV	152.940,00	Primária
26314U	250	16001300	Serv Administrativos	32.898,00	24.051,00	19.910,00	1,06	1,05	1,00	MMV	18.600,00	Primária
26314U	250	16001600	Serv Educacionais	172.118,00	178.126,00	212.471,00	1,06	1,05	1,00	MMV	236.418,00	Primária
26314U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	6.084,00	10.356,00	11.886,00	1,06	1,05	1,00	MMV	14.969,00	Primária
26314U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	27.600,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26315U	250	13120000	Arrendamentos	2.914,00	2.067,00	904,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.508,00	Primária
26315U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	1.364,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26315U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	309,00	75,00	1,06	1,00	1,00	MMV	107,00	Primária
26315U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	1.077,00	1.459,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.374,00	Primária
26315U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	0,00	510,00	1,00	1,00	1,00		1.870,00	Primária
26315U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	3.267,00	57.899,00	61.911,00	1,06	1,05	1,00	MMV	93.051,00	Primária
26315U	250	16001300	Serv Administrativos	10.727,00	38.443,00	41.737,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	46.218,00	Primária
26315U	250	16001600	Serv Educacionais	37.643,00	24.339,00	43.465,00	1,06	1,05	1,00	MMV	49.260,00	Primária
26315U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	21.668,00	1.839,00	3.427,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.656,00	Primária
26315U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	5.423,00	3.014,00	6.002,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.629,00	Primária
26315U	250	19909900	Outras Receitas	938,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26316U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	7.221,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26316U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	5.632,00	8.716,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.462,00	Primária
26316U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	4.500,00	11.904,00	10.635,00	1,00	1,00	1,00	MMV	10.814,00	Primária
26316U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	100.771,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26316U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	405,00	341,00	289,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	337,00	Primária
26316U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	29.710,00	21.480,00	12.459,00	1,06	1,00	1,00	MMV	16.613,00	Primária
26316U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	14.066,00	11.362,00	3.289,00	1,06	1,05	1,00	MMV	4.643,00	Primária
26316U	250	16001300	Serv Administrativos	26.017,00	53.136,00	110.158,00	1,06	1,05	1,00	MMV	61.085,00	Primária
26316U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	62,00	48,00	1,06	1,05	1,00	MMV	55,00	Primária
26316U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	108,00	293,00	214,00	1,06	1,00	1,00	MMV	254,00	Primária
26316U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	0,00	1.528,00	1.437,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.758,00	Primária
26317U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	7.200,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26317U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	4.840,00	4.629,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.872,00	Primária
26317U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	66.420,00	77.511,00	101.235,00	1,06	1,00	1,00	MMV	103.189,00	Primária
26317U	250	16001300	Serv Administrativos	25.210,00	14.305,00	13.574,00	1,06	1,05	1,00	MMV	16.024,00	Primária
26317U	250	16001600	Serv Educacionais	13.866,00	13.171,00	9.106,00	1,06	1,05	1,00	MMV	11.004,00	Primária
26317U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	51.500,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26318U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	3.097,00	6.579,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.165,00	Primária
26318U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	15,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26318U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	10.717,00	10.833,00	11.076,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.680,00	Primária
26318U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	141.029,00	94.275,00	219.570,00	1,06	1,00	1,00	MMV	196.014,00	Primária
26318U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	90.679,00	100.224,00	99.765,00	1,06	1,05	1,00	MMV	101.791,00	Primária
26318U	250	16001200	Serv Tecnológicos	57.291,00	50.645,00	48.682,00	1,06	1,05	1,00	MMV	57.266,00	Primária
26318U	250	16001300	Serv Administrativos	11.716,00	17.403,00	21.612,00	1,06	1,05	1,00	MMV	21.988,00	Primária
26318U	250	16001600	Serv Educacionais	4.900,00	15,00	8,00	1,06	1,05	1,00	MMV	6,00	Primária
26318U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	2.280,00	2.280,00	600,00	1,00	1,00	1,00	MMV	833,00	Primária
26318U	250	75202600	Rec Ind Prod Aliment - OI	0,00	9.360,00	0,00	1,06	1,00	1,00	MMV	0,00	Primária
26318U	250	75202600	Rec Indústria de Produt_OI	0,00	0,00	4.530,00	1,00	1,00	1,00		6.868,00	Primária
26318U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	2.167,00	1.602,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.889,00	Primária
26319U	250	13110000	Aluguéis	651,00	723,00	484,00	1,06	1,00	1,00	MMV	544,00	Primária
26319U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	655,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26319U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	86,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26319U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	598,00	575,00	1,06	1,00	1,00	MMV	660,00	Primária
26319U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	13.499,00	12.466,00	10.497,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.746,00	Primária
26319U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	55.153,00	41.419,00	29.943,00	1,06	1,00	1,00	MMV	38.873,00	Primária
26319U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	147.241,00	123.089,00	138.551,00	1,06	1,05	1,00	MMV	153.617,00	Primária
26319U	250	16001200	Serv Tecnológicos	2.286,00	588,00	962,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26319U	250	16001300	Serv Administrativos	83.893,00	113.517,00	137.040,00	1,06	1,05	1,00	MMV	150.777,00	Primária
26319U	250	16001600	Serv Educacionais	5.185,00	6.231,00	27.861,00	1,06	1,05	1,00	MMV	18.893,00	Primária
26319U	250	16001700	Serv Agropecuarios	300,00	605,00	468,00	1,06	1,05	1,00	MMV	573,00	Primária
26319U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	57.344,00	61.791,00	66.721,00	1,06	1,05	1,00	MMV	79.008,00	Primária
26319U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	93,00	67,00	1,06	1,00	1,00	MMV	76,00	Primária
26319U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	61,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26320U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	6.251,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26320U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	6.251,00	6.064,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.566,00	Primária
26320U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	50.001,00	23.359,00	13.880,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	20.595,00	Primária
26320U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	130.640,00	90.025,00	93.826,00	1,06	1,00	1,00	MMV	90.971,00	Primária
26320U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	44.660,00	46.740,00	51.116,00	1,06	1,05	1,00	MMV	151.635,00	Primária
26320U	250	16001300	Serv Administrativos	4.529,00	9.025,00	14.834,00	1,06	1,05	1,00	MMV	20.637,00	Primária
26320U	250	16001600	Serv Educacionais	20,00	20,00	6.050,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26320U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	129.442,00	140.382,00	149.083,00	1,06	1,05	1,00	MMV	219.113,00	Primária
26320U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	31.893,00	0,00	1,00	1,00	1,00		25.000,00	Primária
26321U	250	13110000	Aluguéis	4.745,00	10.252,00	4.546,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	6.685,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26321U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	1.640,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26321U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	0,00	13.915,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26321U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	13.914,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26321U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	651,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26321U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	5.850,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26321U	250	14900000	Outras Rec Agropec	52,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26321U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	290,00	0,00	283,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26321U	250	16001300	Serv Administrativos	1.467,00	51.234,00	55.111,00	1,06	1,05	1,00	MMV	63.913,00	Primária
26321U	250	16001600	Serv Educacionais	1.428,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26321U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	53.173,00	86.494,00	183.567,00	1,06	1,05	1,00	MMV	144.819,00	Primária
26322U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	2.851,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26322U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	2.953,00	2.928,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.067,00	Primária
26322U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	131.830,00	114.328,00	125.351,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	133.798,00	Primária
26322U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	273.820,00	316.925,00	348.361,00	1,06	1,05	1,00	MMV	381.554,00	Primária
26322U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	189.570,00	182.118,00	199.386,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	215.662,00	Primária
26322U	250	16001200	Serv Tecnológicos	43.524,00	55.869,00	64.136,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	75.180,00	Primária
26322U	250	16001300	Serv Administrativos	280,00	260,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26322U	250	16001600	Serv Educacionais	154.165,00	170.412,00	167.454,00	1,06	1,05	1,00	MMV	201.753,00	Primária
26322U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	19.398,00	0,00	11.591,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26323U	250	13110000	Aluguéis	0,00	6.627,00	3.458,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.299,00	Primária
26323U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	1.920,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26323U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	2.160,00	945,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.714,00	Primária
26323U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	2.465,00	25.872,00	190.744,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	207.559,00	Primária
26323U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	3.040,00	6.611,00	9.264,00	1,06	1,00	1,00	MMV	23.980,00	Primária
26323U	250	16001300	Serv Administrativos	16.843,00	8.853,00	5.222,00	1,06	1,05	1,00	MMV	58.157,00	Primária
26323U	250	16001600	Serv Educacionais	406.341,00	19.392,00	31.674,00	1,06	1,05	1,00	MMV	19.786,00	Primária
26323U	250	16001700	Serv Agropecuarios	1.588,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26323U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		11.000,00	Primária
26324U	250	13110000	Aluguéis	306,00	4.302,00	13.529,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	13.213,00	Primária
26324U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	3.014,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26324U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	1.446,00	3.468,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	3.641,00	Primária
26324U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	2.024,00	595,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.053,00	Primária
26324U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	11.565,00	22.000,00	30.296,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	33.622,00	Primária
26324U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	56.561,00	105.189,00	99.271,00	1,06	1,00	1,00	MMV	99.940,00	Primária
26324U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	98.482,00	68.985,00	84.159,00	1,06	1,05	1,00	MMV	98.759,00	Primária
26324U	250	16001200	Serv Tecnológicos	1.974,00	1.048,00	690,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	974,00	Primária
26324U	250	16001300	Serv Administrativos	12.106,00	2.466,00	2.817,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.344,00	Primária
26324U	250	16001600	Serv Educacionais	39.885,00	74.408,00	64.600,00	1,06	1,05	1,00	MMV	75.798,00	Primária
26324U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	7.200,00	5.182,00	2.380,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.939,00	Primária
26325U	250	13110000	Aluguéis	0,00	442,00	195,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	281,00	Primária
26325U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	11.656,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26325U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	4.075,00	1.081,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.587,00	Primária
26325U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	5.784,00	12.935,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	14.672,00	Primária
26325U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	9.377,00	170,00	210,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	226,00	Primária
26325U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	63.246,00	94.057,00	125.076,00	1,06	1,00	1,00	MMV	120.048,00	Primária
26325U	250	16001300	Serv Administrativos	18.997,00	108.342,00	117.802,00	1,06	1,05	1,00	MMV	119.501,00	Primária
26325U	250	16001600	Serv Educacionais	104.014,00	49.847,00	69.378,00	1,06	1,05	1,00	MMV	89.757,00	Primária
26326U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	0,00	136,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26326U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	37.520,00	40.996,00	45.718,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	51.807,00	Primária
26326U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	87.148,00	111.536,00	161.635,00	1,06	1,00	1,00	MMV	120.276,00	Primária
26326U	250	14900000	Outras Rec Agropec	3.478,00	405,00	295,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	347,00	Primária
26326U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	68.197,00	88.798,00	81.543,00	1,06	1,05	1,00	MMV	107.699,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26326U	250	15202700	Rec. Ind. Bebidas e Destilados	1.276,00	8.932,00	2.159,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.164,00	Primária
26326U	250	16001300	Serv Administrativos	23.785,00	5.713,00	2.968,00	1,06	1,05	1,00	MMV	4.011,00	Primária
26326U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	-240,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26326U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	28.653,00	5.525,00	1.982,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.280,00	Primária
26326U	250	16009900	Outros Serviços	22,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26326U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	117,00	1.217,00	1,06	1,00	1,00	MMV	100,00	Primária
26326U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	0,00	0,00	3.220,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26327U	250	13110000	Aluguéis	1.416,00	1.150,00	1.038,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.190,00	Primária
26327U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	2.026,00	4.420,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.881,00	Primária
26327U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	151.190,00	120.723,00	191.826,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	124.223,00	Primária
26327U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	62.735,00	153.194,00	115.819,00	1,06	1,00	1,00	MMV	180.974,00	Primária
26327U	250	16001300	Serv Administrativos	4.178,00	2.792,00	2.589,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.099,00	Primária
26327U	250	16001600	Serv Educacionais	8.444,00	5.197,00	4.520,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.277,00	Primária
26327U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	10.000,00	8.030,00	6.391,00	1,06	1,05	1,00	MMV	7.947,00	Primária
26328U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	5.556,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26328U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	4.243,00	3.106,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.896,00	Primária
26328U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	0,00	3.307,00	1.465,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	2.152,00	Primária
26328U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	2.403,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26328U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	1.574,00	3.417,00	3.459,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.870,00	Primária
26328U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	41,00	803,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26328U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	19.893,00	34.630,00	40.661,00	1,06	1,00	1,00	MMV	47.602,00	Primária
26328U	250	16001300	Serv Administrativos	64.932,00	22.203,00	21.074,00	1,06	1,05	1,00	MMV	25.352,00	Primária
26328U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	0,00	0,00	58,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26329U	250	13110000	Aluguéis	0,00	357,00	857,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	228,00	Primária
26329U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	886,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26329U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	323,00	149,00	1,06	1,00	1,00	MMV	210,00	Primária
26329U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	11.089,00	31.371,00	27.308,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	44.437,00	Primária
26329U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	163.188,00	145.598,00	173.806,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	171.781,00	Primária
26329U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	170.828,00	147.706,00	177.160,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	194.906,00	Primária
26329U	250	16001200	Serv Tecnológicos	27.853,00	13.616,00	20.561,00	1,06	1,05	1,00	MMV	19.936,00	Primária
26329U	250	16001300	Serv Administrativos	26.875,00	28.891,00	26.772,00	1,06	1,05	1,00	MMV	33.517,00	Primária
26329U	250	16001600	Serv Educacionais	7.755,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26329U	250	16001700	Serv Agropecuarios	4.266,00	3.750,00	1.859,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.829,00	Primária
26329U	250	16001900	Serv Rec Culturais	200,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26329U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	85.878,00	52.082,00	54.363,00	1,06	1,05	1,00	MMV	68.819,00	Primária
26329U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	83,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26329U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	400,00	37.041,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26330U	250	13120000	Arrendamentos	2.655,00	732,00	2.816,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.013,00	Primária
26330U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	2.194,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26330U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	2.083,00	3.388,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.978,00	Primária
26330U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	1.353,00	1.587,00	2.985,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.625,00	Primária
26330U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	81.864,00	61.694,00	78.320,00	1,06	1,00	1,00	MMV	83.546,00	Primária
26330U	250	14900000	Outras Rec Agropec	20,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26330U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	299,00	1.449,00	1.984,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.879,00	Primária
26330U	250	16001300	Serv Administrativos	6.082,00	12.825,00	17.150,00	1,06	1,05	1,00	MMV	20.529,00	Primária
26330U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	1.018,00	227,00	1,06	1,05	1,00	MMV	363,00	Primária
26330U	250	16001700	Serv Agropecuarios	175,00	320,00	235,00	1,06	1,00	1,00	MMV	311,00	Primária
26330U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	1.749,00	5.627,00	5.572,00	1,06	1,00	1,00	MMV	5.125,00	Primária
26330U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	2.287,00	7.767,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26330U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	1.375,00	1.253,00	1,11	1,00	1,00	MMV	1.505,00	Primária
26330U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	229,00	50,00	1,06	1,00	1,00	MMV	69,00	Primária
26330U	250	19909900	Outras Receitas	121,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26331U	250	13110000	Aluguéis	0,00	0,00	7.452,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.430,00	Primária
26331U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	1.224,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26331U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	1.034,00	1.205,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.259,00	Primária
26331U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	104.473,00	121.050,00	106.322,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	127.009,00	Primária
26331U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	84.941,00	156.742,00	228.316,00	1,06	1,00	1,00	MMV	214.423,00	Primária
26331U	250	14900000	Outras Rec Agropec	3.848,00	3.421,00	10.531,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	10.470,00	Primária
26331U	250	16001300	Serv Administrativos	52.263,00	56.862,00	67.509,00	1,06	1,05	1,00	MMV	70.706,00	Primária
26331U	250	16001700	Serv Agropecuarios	2.351,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26331U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	290.562,00	197.425,00	126.450,00	1,06	1,05	1,00	MMV	171.200,00	Primária
26331U	250	19229900	Outras Restituições	498,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26332U	250	13110000	Aluguéis	6.771,00	6.688,00	6.244,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.592,00	Primária
26332U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	6.622,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26332U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	6.352,00	6.528,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.776,00	Primária
26332U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	8.662,00	8.532,00	4.042,00	1,06	1,00	1,00	MMV	5.010,00	Primária
26332U	250	16001300	Serv Administrativos	6.200,00	21.017,00	24.588,00	1,06	1,05	1,00	MMV	26.758,00	Primária
26332U	250	16001600	Serv Educacionais	45.024,00	26.302,00	6.302,00	1,06	1,05	1,00	MMV	13.178,00	Primária
26333U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	16.907,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26333U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	13.923,00	15.363,00	1,06	1,00	1,00	MMV	16.315,00	Primária
26333U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	3.018,00	625,00	1,00	1,05	1,00	MMV	914,00	Primária
26333U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	5.859,00	38.307,00	44.315,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	91.110,00	Primária
26333U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	84.083,00	61.136,00	85.357,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	101.429,00	Primária
26333U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	18.976,00	16.824,00	25.219,00	1,06	1,05	1,00	MMV	21.617,00	Primária
26333U	250	16001300	Serv Administrativos	2.694,00	1.858,00	11.789,00	1,06	1,05	1,00	MMV	12.879,00	Primária
26333U	250	16001600	Serv Educacionais	228.558,00	251.598,00	261.701,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	281.354,00	Primária
26333U	250	16001700	Serv Agropecuarios	1.258,00	349,00	334,00	1,06	1,05	1,00	MMV	325,00	Primária
26333U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	21.295,00	19.894,00	23.031,00	1,06	1,05	1,00	MMV	23.409,00	Primária
26333U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	7,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26333U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	50,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26333U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	11.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26334U	250	13110000	Aluguéis	960,00	400,00	790,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.171,00	Primária
26334U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	25,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26334U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	51,00	31,00	1,06	1,00	1,00	MMV	49,00	Primária
26334U	250	16001200	Serv Tecnológicos	3.712,00	5.428,00	4.617,00	1,06	1,05	1,00	MMV	6.654,00	Primária
26334U	250	16001300	Serv Administrativos	4.936,00	25.897,00	19.435,00	1,06	1,05	1,00	MMV	24.342,00	Primária
26334U	250	16001600	Serv Educacionais	12.684,00	10.055,00	14.012,00	1,06	1,05	1,00	MMV	50.693,00	Primária
26334U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	1.222,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26334U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	25.548,00	17.524,00	13.985,00	1,06	1,05	1,00	MMV	17.324,00	Primária
26334U	250	16009900	Outros Serviços	45,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26335U	250	13110000	Aluguéis	987,00	0,00	55,00	1,06	1,00	1,00	MMV	52,00	Primária
26335U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	1.478,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26335U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	80,00	35,00	1,06	1,00	1,00	MMV	40,00	Primária
26335U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	44.904,00	25.830,00	29.121,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	23.369,00	Primária
26335U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	92.736,00	81.827,00	93.366,00	1,06	1,00	1,00	MMV	88.161,00	Primária
26335U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	13.930,00	7.347,00	22.164,00	1,06	1,05	1,00	MMV	25.556,00	Primária
26335U	250	16001300	Serv Administrativos	24.804,00	17.798,00	40.057,00	1,06	1,05	1,00	MMV	18.859,00	Primária
26335U	250	16001600	Serv Educacionais	19.419,00	44.565,00	26.083,00	1,06	1,05	1,00	MMV	58.528,00	Primária
26335U	250	16001700	Serv Agropecuarios	18.205,00	31.374,00	32.856,00	1,06	1,05	1,00	MMV	34.049,00	Primária
26335U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	47.876,00	58.461,00	74.262,00	1,06	1,05	1,00	MMV	76.526,00	Primária
26335U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	128,00	329,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	377,00	Primária
26335U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	10.475,00	4.645,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	6.832,00	Primária
26336U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	6.230,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26336U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	4.941,00	3.705,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.387,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26336U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	79.754,00	3.187,00	3.212,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.945,00	Primária
26336U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	139.550,00	151.888,00	194.770,00	1,06	1,00	1,00	MMV	195.414,00	Primária
26336U	250	14900000	Outras Rec Agropec	1.735,00	3.241,00	4.196,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.141,00	Primária
26336U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	7.409,00	2.151,00	600,00	1,06	1,05	1,00	MMV	920,00	Primária
26336U	250	16001300	Serv Administrativos	54.540,00	58.959,00	57.320,00	1,06	1,05	1,00	MMV	87.904,00	Primária
26336U	250	16001600	Serv Educacionais	26.039,00	7.579,00	32.051,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.973,00	Primária
26336U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	20.572,00	11.356,00	12.579,00	1,06	1,05	1,00	MMV	13.165,00	Primária
26336U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1.577,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26337U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	24.244,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26337U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	9.133,00	17.369,00	1,06	1,00	1,00	MMV	15.273,00	Primária
26337U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	18.331,00	31.550,00	39.069,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	37.886,00	Primária
26337U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	90.140,00	84.476,00	121.248,00	1,06	1,00	1,00	MMV	116.993,00	Primária
26337U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	6.282,00	11.107,00	13.205,00	1,06	1,05	1,00	MMV	14.533,00	Primária
26337U	250	16001300	Serv Administrativos	47.503,00	58.047,00	86.338,00	1,06	1,05	1,00	MMV	116.156,00	Primária
26337U	250	16001600	Serv Educacionais	11.286,00	12.248,00	7.684,00	1,06	1,05	1,00	MMV	11.116,00	Primária
26337U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	34.599,00	23.584,00	58.486,00	1,06	1,05	1,00	MMV	51.901,00	Primária
26337U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	43,00	38,00	18,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	24,00	Primária
26337U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26338U	250	13110000	Aluguéis	4.320,00	2.538,00	2.771,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.731,00	Primária
26338U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	12.309,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26338U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	10.371,00	9.637,00	1,06	1,00	1,00	MMV	11.242,00	Primária
26338U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	-1,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26338U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	3.760,00	3.912,00	4.842,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.519,00	Primária
26338U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	2.368,00	6.821,00	12.323,00	1,06	1,00	1,00	MMV	10.776,00	Primária
26338U	250	16001300	Serv Administrativos	8.138,00	14.266,00	12.447,00	1,06	1,05	1,00	MMV	15.147,00	Primária
26338U	250	16001600	Serv Educacionais	106.108,00	53.494,00	34.427,00	1,06	1,05	1,00	MMV	44.106,00	Primária
26339U	250	13110000	Aluguéis	2.097,00	1.980,00	2.035,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.079,00	Primária
26339U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	4.129,00	1.850,00	2.111,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.302,00	Primária
26339U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	14.557,00	9.859,00	8.541,00	1,06	1,00	1,00	MMV	11.112,00	Primária
26339U	250	16001300	Serv Administrativos	5.679,00	6.075,00	4.633,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.766,00	Primária
26339U	250	16001600	Serv Educacionais	3.139,00	5.248,00	3.719,00	1,06	1,05	1,00	MMV	3.972,00	Primária
26340U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	0,00	1.797,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.726,00	Primária
26340U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	3.066,00	548,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.133,00	Primária
26340U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	54,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26340U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	5.709,00	4.885,00	8.959,00	1,06	1,00	1,00	MMV	10.108,00	Primária
26340U	250	16001300	Serv Administrativos	2.329,00	8.351,00	7.208,00	1,06	1,05	1,00	MMV	8.389,00	Primária
26341U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	11.894,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26341U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	10.864,00	7.585,00	1,06	1,00	1,00	MMV	8.441,00	Primária
26341U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	30,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26341U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	203.868,00	226.806,00	253.905,00	1,06	1,00	1,00	MMV	262.709,00	Primária
26341U	250	16001300	Serv Administrativos	10.042,00	6.245,00	2.631,00	1,06	1,05	1,00	MMV	8.666,00	Primária
26341U	250	16001600	Serv Educacionais	10.034,00	16.966,00	17.784,00	1,06	1,05	1,00	MMV	21.013,00	Primária
26341U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	40.226,00	69.043,00	58.656,00	1,06	1,05	1,00	MMV	72.031,00	Primária
26341U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	5.815,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26341U	250	19229900	Outras Restituições	4.967,00	2.033,00	1.968,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26342U	250	13110000	Aluguéis	4.852,00	4.604,00	5.505,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.612,00	Primária
26342U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	5.117,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26342U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	4.731,00	5.759,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.355,00	Primária
26342U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	1.569,00	3.673,00	2.163,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.103,00	Primária
26342U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	36.459,00	19.707,00	25.240,00	1,06	1,00	1,00	MMV	21.651,00	Primária
26342U	250	16001300	Serv Administrativos	13.450,00	4.081,00	9.452,00	1,06	1,05	1,00	MMV	10.726,00	Primária
26342U	250	16001600	Serv Educacionais	51,00	0,00	0,00	1,06	1,05	1,00	MMV	396,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26342U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	0,00	90,00	65,00	1,06	1,00	1,00	MMV	74,00	Primária
26342U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	127.130,00	101.286,00	87.139,00	1,06	1,05	1,00	MMV	104.208,00	Primária
26342U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	730,00	1.028,00	393,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26342U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	700,00	310,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	449,00	Primária
26343U	250	13110000	Aluguéis	1.832,00	1.260,00	1.606,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.536,00	Primária
26343U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	3.042,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26343U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	3.798,00	1.871,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.006,00	Primária
26343U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	573,00	1.509,00	1.506,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.996,00	Primária
26343U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	2.619,00	3.349,00	2.293,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.665,00	Primária
26343U	250	14900000	Outras Rec Agropec	0,00	0,00	8,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26343U	250	16001300	Serv Administrativos	3.710,00	5.280,00	4.519,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.341,00	Primária
26343U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	0,00	227,00	71,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26344U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	10.125,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26344U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	309,00	1.093,00	1,06	1,00	1,00	MMV	852,00	Primária
26344U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	10.850,00	6.589,00	7.306,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.185,00	Primária
26344U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	68.942,00	99.087,00	119.799,00	1,06	1,00	1,00	MMV	131.626,00	Primária
26344U	250	14900000	Outras Rec Agropec	-1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26344U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	13.922,00	4.165,00	34.780,00	1,06	1,05	1,00	MMV	30.070,00	Primária
26344U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	0,00	-1.286,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26344U	250	16001300	Serv Administrativos	4.822,00	1.425,00	2.280,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.158,00	Primária
26344U	250	16001600	Serv Educacionais	23.425,00	15.825,00	4.280,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.630,00	Primária
26344U	250	16001700	Serv Agropecuarios	516,00	150,00	1.172,00	1,06	1,05	1,00	MMV	137,00	Primária
26344U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	835,00	355,00	3.352,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.589,00	Primária
26345U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	3.524,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26345U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	3.598,00	3.932,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.322,00	Primária
26345U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	2.126,00	2.385,00	2.931,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.718,00	Primária
26345U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	32.315,00	22.205,00	25.950,00	1,06	1,00	1,00	MMV	26.247,00	Primária
26345U	250	16001300	Serv Administrativos	21.969,00	19.631,00	25.640,00	1,06	1,05	1,00	MMV	26.688,00	Primária
26345U	250	16001600	Serv Educacionais	248.242,00	236.656,00	252.817,00	1,06	1,05	1,00	MMV	282.854,00	Primária
26345U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	16.484,00	17.711,00	18.727,00	1,06	1,05	1,00	MMV	22.502,00	Primária
26345U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	4.850,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26346U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	4.823,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26346U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	1.935,00	790,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.066,00	Primária
26346U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	1.732,00	4.212,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	4.357,00	Primária
26346U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	47.905,00	59.147,00	83.100,00	1,06	1,00	1,00	MMV	80.504,00	Primária
26346U	250	16001300	Serv Administrativos	5.846,00	7.164,00	6.357,00	1,06	1,05	1,00	MMV	7.525,00	Primária
26346U	250	16001600	Serv Educacionais	48,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26346U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	304,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26346U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	131,00	350,00	20,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26346U	250	19219900	Outras Indenizações	5.889,00	3.101,00	4.034,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	5.296,00	Primária
26346U	250	19229900	Outras Restituições	235,00	123,00	2.135,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.686,00	Primária
26346U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	29,00	55,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26347U	250	13110000	Aluguéis	2.508,00	5.620,00	7.119,00	1,06	1,00	1,00	MMV	7.315,00	Primária
26347U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	1.269,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26347U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	862,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26347U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	164.157,00	177.499,00	188.018,00	1,06	1,00	1,00	MMV	196.441,00	Primária
26347U	250	16001300	Serv Administrativos	10.440,00	15.104,00	15.723,00	1,06	1,05	1,00	MMV	17.668,00	Primária
26347U	250	16001600	Serv Educacionais	10.054,00	5.598,00	5.582,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.317,00	Primária
26347U	250	19180100	MJM de Aluguéis	29,00	0,00	15,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26347U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	0,00	1.124,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	1.687,00	Primária
26350U	250	13110000	Aluguéis	5.925,00	24.642,00	32.785,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	39.802,00	Primária
26350U	250	16001300	Serv Administrativos	15.349,00	48.398,00	269.080,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	366.832,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
26350U	250	16001600	Serv Educacionais	12.300,00	41.540,00	19.434,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	835.662,00	Primária
26350U	250	19180100	MJM de Aluguéis	400,00	120,00	470,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	778,00	Primária
26350U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	0,00	613,00	1,00	1,00	1,00		1.370,00	Primária
26351U	250	13110000	Aluguéis	0,00	0,00	1.320,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.171,00	Primária
26351U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	12.790,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	12.862,00	Primária
26351U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	0,00	2.780,00	2.337,00	1,11	1,05	1,00	MMV	2.882,00	Primária
26351U	250	16001300	Serv Administrativos	3.980,00	17.065,00	81.709,00	1,06	1,05	1,00	MMV	82.263,00	Primária
26351U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	0,00	176.861,00	1,06	1,00	1,00	MMV	169.864,00	Primária
26351U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	240,00	860,00	1.510,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.409,00	Primária
26351U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	208,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
26352U	250	13110000	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		104.000,00	Primária
26352U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	0,00	14.082,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	15.700,00	Primária
26352U	250	16001300	Serv Administrativos	224.378,00	0,00	156.548,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	185.172,00	Primária
26352U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		120.000,00	Primária
26352U	250	16006002	Serv.c/Outras Instituições	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		120.000,00	Primária
26352U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	0,00	236,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	13120000	Arrendamentos	850.032,00	857.029,00	891.046,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.001.920,00	Primária
28202U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	7.764,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	7.514,00	6.758,00	1,06	1,00	1,00	MMV	7.291,00	Primária
28202U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	110,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	16001101	Metrol. Legal e Cert. Deleg	162.823.448,00	179.562.167,00	246.632.943,00	1,00	1,00	1,00		296.925.692,00	Primária
28202U	250	16001102	Metrologia Científica e Ind	969.017,00	1.035.839,00	1.133.843,00	1,00	1,05	1,00	MMV	1.157.454,00	Primária
28202U	250	16001103	Metrologia Legal	4.055.696,00	4.674.091,00	4.696.889,00	1,00	1,00	1,00		4.444.875,00	Primária
28202U	250	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	24.012.411,00	23.654.783,00	25.328.551,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	29.381.873,00	Primária
28202U	250	16001105	Informação Tecnológica	14.765,00	6.439,00	6.311,00	1,00	1,05	1,00	MMV	7.030,00	Primária
28202U	250	16001106	Metrol. Leg. Cert. Del. - OI	100.092,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	16001107	Metrol Cient. Industr. - OI	35.889,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	16001108	Certif. Prod. Serv. - OI	8.962,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	16001300	Serv Administrativos	847.606,00	1.251.554,00	1.507.478,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.543.514,00	Primária
28202U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	3.869.364,00	3.390.580,00	3.820.550,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	3.450.680,00	Primária
28202U	250	16009900	Outros Serviços	162.288,00	209.594,00	225.096,00	1,09	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	225.721,00	Primária
28202U	250	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	21.273,00	20.447,00	22.812,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	20.550,00	Primária
28202U	250	19180100	MJM de Aluguéis	1.112,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	372.166,00	351.512,00	331.850,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	307.843,00	Primária
28202U	250	19190100	M Prev na Leg de Metrologia	40.658.635,00	44.180.779,00	66.660.571,00	1,00	1,00	1,00		65.401.305,00	Primária
28202U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	812,00	3.194,00	9.780,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	5.333,00	Primária
28202U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	54.409,00	5.025,00	38.226,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	5.368,00	2.819,00	1.233,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	4.417,00	96.784,00	16.030,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	13.333.498,00	15.500.990,00	19.939.301,00	1,00	1,05	1,00	média trimestral móvel	18.917.546,00	Primária
28202U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	286,00	4.192,00	4.226,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	6.195,00	Primária
28202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	222.261,00	58.030,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28202U	250	76001101	Metrol. Leg. e Cert. Del. - OI	0,00	133.154,00	123.165,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	133.461,00	Primária
28202U	250	76001102	Metrol. Cient. Ind. - OI	0,00	54.416,00	28.132,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	38.973,00	Primária
28202U	250	76001104	Cert. Prod. Serv. - OI	0,00	13.030,00	15.921,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	13.499,00	Primária
28203U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	28.758,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	25.440,00	26.124,00	1,06	1,00	1,00	MMV	27.736,00	Primária
28203U	250	16000102	Serv com Livros Publi	1.706.691,00	1.694.801,00	2.021.784,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-12)	2.448.385,00	Primária
28203U	250	16001105	Informação Tecnológica	3.065.338,00	184.908,00	183.383,00	1,11	1,00	1,00		194.649,00	Primária
28203U	250	16001300	Serv Administrativos	360,00	8.922,00	7.291,00	1,06	1,05	1,00	MMV	8.582,00	Primária
28203U	250	16002301	Serviços de Patentes	52.389.121,00	52.932.966,00	62.309.511,00	1,00	1,05	1,00		67.558.659,00	Primária
28203U	250	16002302	Serv Registro de Marcas	79.046.254,00	119.576.602,00	107.297.033,00	1,09	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	130.189.094,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
28203U	250	16002303	Serv Registro Trans Tecnologia	2.188.717,00	0,00	0,00	1,00	1,05	1,00	média trimestral móvel	0,00	Primária
28203U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	0,00	2.196.410,00	2.177.841,00	1,00	1,00	1,00		2.307.936,00	Primária
28203U	250	16002304	Serv Reg Ind Geograficas	3.845,00	4.055,00	8.589,00	1,09	1,05	1,00	Média_(T-12)	11.958,00	Primária
28203U	250	16002305	Serv Reg Prog Computador	474.740,00	451.138,00	529.538,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-12)	675.094,00	Primária
28203U	250	16002306	Serviços de Patentes - OI	31.714,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	16002307	Serv. Reg. Marcas - OI	7.320,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	16005300	Serv. Administr. - OI	295,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	16009900	Outros Serviços	187.200,00	204.430,00	280.888,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	342.574,00	Primária
28203U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	28.693,00	8.055,00	30.830,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	19220100	Restituições de Convênios	977,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	3.492,00	3.873,00	2.194,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	40.969,00	35.673,00	112.078,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	19229900	Outras Restituições	15.684,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	19321601	Outrs Contr Div Ativ Principal	126,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	-126,00	-5,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	0,00	0,00	6.858,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1.212,00	8.948,00	144.540,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	202.356,00	Primária
28203U	250	19909900	Outras Receitas	377.925,00	289.945,00	307.301,00	1,06	1,00	1,00	MMV	321.468,00	Primária
28203U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	1.247,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	0,00	-505,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28203U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	1.300,00	2.305,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	2.545,00	Primária
28203U	250	76002301	Serviços de Patentes - OI	0,00	115.513,00	148.194,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	146.984,00	Primária
28203U	250	76002302	Serviços Registro Marcas - OI	0,00	9.470,00	7.045,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	9.029,00	Primária
28203U	250	76002305	Serv Reg Progr Computador-OI	0,00	3.900,00	2.233,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	3.071,00	Primária
28203U	250	76002500	Serv Inf Cient Tecnol - OI	0,00	0,00	25,00	1,06	1,00	1,00	MMV	24,00	Primária
28203U	250	79220100	Restituições de Convênios - OI	0,00	0,00	68.564,00	1,06	1,00	1,00	MMV	72.077,00	Primária
28203U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	0,00	3.130,00	1.730,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	2.038,00	Primária
28233U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	3.396,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28233U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	4.136,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28233U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	3.737,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28233U	250	16000700	Serv Armazenagem	0,00	91.349,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28233U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	168,00	574,00	199,00	1,06	1,00	1,00	modelo a(t-1) mensal	236,00	Primária
28233U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	3.684,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28233U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	86.061,00	504.175,00	269.799,00	1,00	1,00	1,00	468 - média quadrienal sazonal	245.784,00	Primária
28233U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	146,00	51.429,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28233U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	16.347,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
28233U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	19.257,00	1.694,00	1.668,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	1.188,00	Primária
28233U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	351.487,00	563.330,00	368.271,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	480.972,00	Primária
28904U	250	16003703	Comissões p/Prestação Garantia	0,00	0,00	204.487,00	1,12	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	230.557,00	Primária
30202U	250	13220000	Dividendos	0,00	0,00	2.942,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	4.116,00	Primária
30202U	250	16000102	Serv com Livros Publi	282,00	350,00	1.071,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	1.172,00	Primária
30202U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	0,00	0,00	44.104,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30202U	250	16001300	Serv Administrativos	10.382,00	3.854,00	3.214,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	3.635,00	Primária
30202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	97,00	15,00	738,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
30202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	4.986,00	3.932,00	3.996,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	4.392,00	Primária
30202U	250	19229900	Outras Restituições	27.063,00	31.092,00	119.537,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	52.764,00	Primária
30202U	250	19909900	Outras Receitas	80.124,00	998.059,00	64.329,00	1,06	1,00	1,00	MMV	79.220,00	Primária
30202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	15.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
32202U	250	13220000	Dividendos	532,00	4.233,00	4.038,00	1,11	1,05	1,00	MMV	4.974,00	Primária
32202U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	9.743,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
32202U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	10.530,00	10.286,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	10.919,00	Primária
32202U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	401.760,00	514.173,00	491.936,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	537.449,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
32202U	250	16001105	Informação Tecnológica	51.060,00	51.477,00	54.456,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	54.732,00	Primária
32202U	250	16001300	Serv Administrativos	239.149,00	294.571,00	321.139,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	356.506,00	Primária
32202U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	80.999,00	22.155,00	52.674,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	58.166,00	Primária
32202U	250	16002800	Serviços Geoprocessamento	533.988,00	2.804.478,00	2.155.009,00	1,00	1,00	1,00		1.597.919,00	Primária
32202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	566.028,00	392.244,00	2.265.482,00	1,00	1,00	1,00		519.032,00	Primária
32202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	893.678,00	240.330,00	274.996,00	1,00	1,00	1,00		302.500,00	Primária
32202U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	0,00	66.957,00	48.578,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	39.288,00	Primária
32202U	250	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	0,00	4.578,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
32263U	250	16000102	Serv com Livros Publi	6.896.279,00	120.351,00	101.330,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	115.778,00	Primária
32263U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	0,00	1.182.378,00	1.499.998,00	1,00	1,00	1,00		1.650.000,00	Primária
32263U	250	16003200	Cadastro Atividade Mineral	0,00	11.872.130,00	13.375.018,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	14.189.829,00	Primária
32263U	250	16005600	Cert Homologação At Minerária	0,00	1.380.048,00	2.299.999,00	1,00	1,00	1,00		2.530.000,00	Primária
32263U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5.560,00	14,00	255,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	264,00	Primária
32263U	250	19322105	Rec DA Insp Fisc Ativi Mineral	0,00	0,00	22.133,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	23.964,00	Primária
32263U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1.006,00	795,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
32263U	250	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	8.148,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
32265U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	51.339.718,00	39.618.578,00	60.686.420,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	68.270.188,00	Primária
32265U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	15,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
32266U	250	16009900	Outros Serviços	-3.153,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
32266U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	734.522,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
32314U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	0,00	880.408,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33201U	250	16001300	Serv Administrativos	136.800.202,00	83.244.476,00	405.598.453,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33201U	250	16009900	Outros Serviços	7.245,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	3.433.086,00	4.220.860,00	3.189.955,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.129.359,00	Primária
33201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	0,00	-1,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	108,00	Primária
33201U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	-4,00	0,00	8.400,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33201U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	-1,00	227,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
33201U	250	73110000	Aluguéis - OI	0,00	7.695,00	-2.810,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
35201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	216.955,00	234.634,00	242.891,00	1,09	1,05	1,00	média trimestral móvel	267.114,00	Primária
35201U	250	19220100	Restituições de Convênios	57.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36201U	250	13110000	Aluguéis	2.025,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36201U	250	13120000	Arrendamentos	144.817,00	201.583,00	277.260,00	1,06	1,05	1,00	MMV	298.387,00	Primária
36201U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	16.077,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36201U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	74.366,00	113.791,00	86.503,00	1,06	1,00	1,00	MMV	108.072,00	Primária
36201U	250	15202000	Rec Ind Química	117.370,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36201U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	2.983.924,00	2.496.079,00	1.760.492,00	1,12	1,05	1,00	Média_(T-1)	2.266.198,00	Primária
36201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	198.254,00	213.963,00	241.665,00	1,06	1,00	1,00	MMV	254.515,00	Primária
36201U	250	16000501	Serv Hospitalares	0,00	212.083,00	146.764,00	1,06	1,00	1,00	MMV	177.898,00	Primária
36201U	250	16001105	Informação Tecnológica	1.530,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36201U	250	16001200	Serv Tecnológicos	448.800,00	574.940,00	523.899,00	1,06	1,00	1,00	MMV	489.525,00	Primária
36201U	250	16001300	Serv Administrativos	134.790,00	81.194,00	74.254,00	1,06	1,05	1,00	MMV	79.137,00	Primária
36201U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	351.455,00	114.140,00	80.843,00	1,06	1,00	1,00	media trimestral	95.314,00	Primária
36201U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	198.538,00	144.143,00	1,06	1,00	1,00	MMV	171.469,00	Primária
36201U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	1.650.197,00	980.446,00	1.974.503,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.295.316,00	Primária
36201U	250	16002303	Serv Registro Trans Tecnologia	2.116,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	Primária
36201U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	0,00	198,00	595,00	1,00	1,00	1,00		662,00	Primária
36201U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	13.600,00	17.070,00	15.588,00	1,06	1,00	1,00	MMV	17.905,00	Primária
36201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11,00	5.488,00	7.147,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	6.916,00	Primária
36201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	817,00	7.443,00	3.100,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	4.332,00	Primária
36201U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	75.109,00	35.164,00	28.696,00	1,00	1,00	1,00	MMV	30.384,00	Primária
36201U	250	19220600	Ressarc Disp Medicamentos	57.354.295,00	88.617.147,00	96.480.647,00	1,00	1,05	1,00	MMV	100.600.144,00	Primária
36201U	250	19229900	Outras Restituições	127.571,00	159.791,00	120.949,00	1,00	1,00	1,00	MMV	141.126,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
36201U	250	19909900	Outras Receitas	556.191,00	187.770,00	111.689,00	1,00	1,00	1,00	Média Trienal Móvel	328.918,00	Primária
36201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	56.406,00	1.251,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36201U	250	75209900	Outras Rec. Ind. Transf. - OI	0,00	0,00	4.365,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36201U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	131.099,00	79.723,00	1,06	1,00	1,00	MMV	94.097,00	Primária
36208U	250	13110000	Aluguéis	21.316,00	23.023,00	25.579,00	1,06	1,05	1,00	MMV	29.034,00	Primária
36208U	250	13220000	Dividendos	976,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36208U	250	16000101	Serv com Medicamentos	233.305,00	79.051,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36208U	250	16001600	Serv Educacionais	27.808,00	22.967,00	25.738,00	1,06	1,00	1,00	MMV	26.100,00	Primária
36208U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	0,00	976,00	225,00	1,06	1,00	1,00	MMV	847,00	Primária
36208U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	15.652,00	28.534,00	1.362,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36208U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	3.783,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36208U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	-1,00	104.592,00	101.079,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36208U	250	19909900	Outras Receitas	125.578,00	0,00	2.000.000,00	1,00	1,00	1,00		5.000,00	Primária
36209U	250	13110000	Aluguéis	7.945,00	8.639,00	9.202,00	1,06	1,05	1,00	MMV	10.278,00	Primária
36209U	250	13220000	Dividendos	903,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36209U	250	16000101	Serv com Medicamentos	5.208,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36209U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	0,00	30.340,00	41.493,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	66.315,00	Primária
36209U	250	16001600	Serv Educacionais	3.247,00	5.881,00	3.891,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.631,00	Primária
36209U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	3.740,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36209U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	75.122,00	53.586,00	51.148,00	1,06	1,00	1,00	Média Trimestral de Janeiro a Março do ano anterior	63.752,00	Primária
36209U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	13.764,00	22.163,00	138,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36209U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	11.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36209U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	66.416,00	98.013,00	100.800,00	1,06	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior	105.952,00	Primária
36209U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	373.619,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36209U	250	19909900	Outras Receitas	-1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		49.000,00	Primária
36210U	250	13110000	Aluguéis	51.239,00	52.720,00	58.243,00	1,06	1,05	1,00	MMV	64.630,00	Primária
36210U	250	13220000	Dividendos	82.805,00	127,00	90,00	1,06	1,00	1,00	MMV	106,00	Primária
36210U	250	16000101	Serv com Medicamentos	712.556,00	769.034,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36210U	250	16000501	Serv Hospitalares	0,00	14.945,00	24.645,00	1,06	1,05	1,00	MMV	28.909,00	Primária
36210U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	0,00	205.733,00	112.549,00	1,06	1,05	1,00	Média Trienal Móvel	204.575,00	Primária
36210U	250	16001300	Serv Administrativos	3.417.850,00	10.148,00	344,00	1,06	1,00	1,00	modelo dividendos INB	348,00	Primária
36210U	250	16001600	Serv Educacionais	70.264,00	84.266,00	68.464,00	1,06	1,00	1,00	MMV	72.208,00	Primária
36210U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	13.144,00	18.279,00	13.477,00	1,06	1,00	1,00	MMV	17.066,00	Primária
36210U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	126.217,00	54.909,00	157.926,00	1,06	1,00	1,00	MMV	150.963,00	Primária
36210U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	135.472,00	131.245,00	177.999,00	1,06	1,00	1,00	MMV	190.340,00	Primária
36210U	250	19180100	MJM de Aluguéis	0,00	0,00	986,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36210U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.920,00	947,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36210U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	177.858,00	1.024.424,00	29.701,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36210U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	27.554,00	292.505,00	296.567,00	1,00	1,00	1,00		90.000,00	Primária
36210U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	34.629,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36210U	250	19909900	Outras Receitas	737.753,00	468.150,00	9.046.133,00	1,11	1,05	1,00	Média Trienal Móvel	8.577.437,00	Primária
36211U	250	13120000	Arrendamentos	150,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal 02 anos anteriores.	243,00	Primária
36211U	250	13170000	Tx Ocup Imóveis - OI	347,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36211U	250	13220000	Dividendos	27.455,00	11.274,00	2.905,00	1,11	1,05	1,00	MMV	4.583,00	Primária
36211U	250	16001300	Serv Administrativos	8.313,00	85,00	1.577,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36211U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	101,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36211U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	261.828,00	-1,00	74.550,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	104.376,00	Primária
36211U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	74.355,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36211U	250	19219900	Outras Indenizações	153,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36211U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	41.600,00	0,00	444.301,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36212U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	-6.998,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36212U	250	16000102	Serv com Livros Publi	25.109,00	130,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
36212U	250	16000109	Serv. Com. Livros Publi - OI	500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36212U	250	16001300	Serv Administrativos	5.744,00	3.448,00	5.193,00	1,06	1,05	1,00	MMV	5.764,00	Primária
36212U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	0,00	20,00	5,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	0,00	Primária
36212U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	53,00	27,00	1.709,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36212U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	37.892,00	11.382,00	30.012,00	1,00	1,00	1,00	MMV	13.668,00	Primária
36212U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	6.052,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36212U	250	19219900	Outras Indenizações	802,00	0,00	3.595,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36212U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	617.269,00	160.435,00	177.108,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	220.135,00	Primária
36212U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	247,00	0,00	1,00	1,00	1,00		228,00	Primária
36212U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	9.515,00	18.408,00	9.103,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.628,00	Primária
36212U	250	19909900	Outras Receitas	-25,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
36213U	250	19220500	Ressarc Operad Seg Priv Saúde	21.793,00	0,00	2.433,00	1,00	1,00	1,00		99.982,00	Primária
36213U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	7.512.022,00	7.113.571,00	7.596.278,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.948.597,00	Primária
36213U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	22.427,00	383.948,00	185.101,00	1,00	1,00	1,00		497.985,00	Primária
36213U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	43,00	30,00	1,06	1,00	1,00	MMV	33,00	Primária
36901U	250	16000501	Serv Hospitalares	8.189,00	6.148,00	103.815,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
38201U	250	13110000	Aluguéis	34.804,00	37.968,00	40.480,00	1,06	1,05	1,00	MMV	44.331,00	Primária
38201U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	4.839,00	2.215,00	980,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.438,00	Primária
38201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	112.693,00	106.314,00	81.531,00	1,09	1,00	1,00	Média_(T-12)	100.429,00	Primária
38201U	250	16001300	Serv Administrativos	4.569,00	2.230,00	902,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.157,00	Primária
38201U	250	16001600	Serv Educacionais	21.464,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
38201U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	151.922,00	216.320,00	278.242,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	291.637,00	Primária
38201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	27,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
38201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	7.667,00	3.944,00	2.221,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	3.200,00	Primária
38201U	250	19229900	Outras Restituições	2.039,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
38201U	250	19909900	Outras Receitas	26,00	100,00	40,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	60,00	Primária
38201U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	0,00	360,00	155,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	228,00	Primária
39202U	250	13110000	Aluguéis	18.804,00	18.740,00	40.165,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39202U	250	13120000	Arrendamentos	486.823,00	275.208,00	50.192,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39202U	250	13220000	Dividendos	2.310,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39202U	250	15201200	Rec Ind Mecânica	19.356,00	1.728,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39202U	250	16000303	Serv Transp Hidroviário	421.387,00	31.300,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39202U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	384,00	615,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1.505,00	202,00	460,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39202U	250	19229900	Outras Restituições	3.975,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	4.472.030,00	1.327.339,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39207U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	9.431,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39207U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	296.228,00	299.999,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	600.000,00	Primária
39207U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	33.250,00	0,00	20.225,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	20.238,00	Primária
39207U	250	16000302	Serv Transp Ferroviário	2.121.444,00	1.960.603,00	81.491,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39207U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	4.003,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39207U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	3.936.690,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39250U	250	16001300	Serv Administrativos	976.428,00	771.690,00	820.121,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	868.913,00	Primária
39250U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	27.024.095,00	28.660.469,00	51.489.759,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	58.950.357,00	Primária
39250U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	8.244,00	18.665,00	17.670,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	18.504,00	Primária
39250U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	466.503,00	335.937,00	294.047,00	1,12	1,05	1,00	Média_(T-1)	427.825,00	Primária
39250U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	13.682,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39250U	250	19220100	Restituições de Convênios	0,00	0,00	87.908,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39250U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	26.137,00	4.539,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.808,00	Primária
39250U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1.894,00	15.864,00	24.166,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22.292,00	Primária
39250U	250	79220100	Restituições de Convênios - OI	0,00	116.948,00	56.582,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	81.264,00	Primária
39251U	250	16001300	Serv Administrativos	0,00	4.591,00	10.986,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.961,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
39251U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	2.537,00	484,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39251U	250	19195000	Multas Auto Infr.	0,00	36.000,00	91.935,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	57.964,00	Primária
39252U	250	13110000	Aluguéis	251.677,00	268.429,00	294.258,00	1,06	1,05	1,00	MMV	338.086,00	Primária
39252U	250	13120000	Arrendamentos	3.582.460,00	4.771.573,00	4.666.485,00	1,06	1,00	1,00	MMV	5.060.123,00	Primária
39252U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	15.322,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
39252U	250	16001300	Serv Administrativos	2.348.726,00	2.822.981,00	3.662.217,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	3.852.089,00	Primária
39252U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3.898,00	2,00	675,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	809,00	Primária
39252U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	288.543,00	316.452,00	339.119,00	1,06	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado	395.660,00	Primária
39252U	250	19219900	Outras Indenizações	-8.068,00	123.767,00	161.972,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	171.197,00	Primária
39252U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	293.470,00	100.200,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
41231U	250	13110000	Aluguéis	22.248,00	21.003,00	20.677,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)	19.383,00	Primária
41231U	250	16001300	Serv Administrativos	639.324,00	342.134,00	642.201,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	420.335,00	Primária
41231U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	405.440,00	452.836,00	223.849,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	355.039,00	Primária
41231U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.758,00	1.267,00	1.543,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.520,00	Primária
41231U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	264.300,00	115.160,00	61.914,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	84.405,00	Primária
41231U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	0,00	0,00	24.740,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
41231U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	0,00	11.510,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
41901U	250	16001300	Serv Administrativos	698.639,00	354.726,00	94.102,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
41901U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	392.483,00	411.672,00	301.521,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
41901U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
41901U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	26.372,00	17.602,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
41901U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	876,00	13,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
41902U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	0,00	0,00	335.024,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	203.124,00	Primária
42201U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	8.282,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42201U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	4.996,00	2.214,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	3.254,00	Primária
42201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	3.830,00	14.830,00	17.477,00	1,06	1,05	1,00	MMV	18.095,00	Primária
42201U	250	16001300	Serv Administrativos	605,00	1.150,00	1.318,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.484,00	Primária
42201U	250	16001900	Serv Rec Culturais	451,00	2.401,00	3.415,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.564,00	Primária
42201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	253,00	11,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	26.601,00	1.600,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42201U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	269,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42202U	250	13120000	Arrendamentos	3.940,00	19.285,00	11.001,00	1,06	1,05	1,00	MMV	14.881,00	Primária
42202U	250	16000102	Serv com Livros Publi	65.350,00	39.725,00	24.207,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	33.379,00	Primária
42202U	250	16001300	Serv Administrativos	870.279,00	717.432,00	958.113,00	1,06	1,05	1,00	MMV	923.705,00	Primária
42202U	250	16009900	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	1,09	1,05	1,00	Média Trimestral de Janeiro a Março do ano anterior	293,00	Primária
42202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	-1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	126,00	12.500,00	11.804,00	1,00	1,00	1,00	MMV	12.886,00	Primária
42202U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	967,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	348,00	Primária
42204U	250	13110000	Aluguéis	375.937,00	361.590,00	256.718,00	1,06	1,00	1,00	MMV	289.027,00	Primária
42204U	250	16000102	Serv com Livros Publi	178.717,00	61.774,00	107.152,00	1,06	1,00	1,00	MMV	104.851,00	Primária
42204U	250	16001300	Serv Administrativos	154,00	749,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42204U	250	16001900	Serv Rec Culturais	1.767.909,00	2.012.791,00	2.417.916,00	1,06	1,05	1,00	MMV	2.585.278,00	Primária
42204U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	1.290.000,00	100.000,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42204U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	108.745,00	18.459,00	25.512,00	1,11	1,00	1,00	MMV	26.494,00	Primária
42204U	250	19909900	Outras Receitas	17.333,00	5.050,00	4.036,00	1,06	1,00	1,00	MMV	4.761,00	Primária
42205U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	15.000,00	11.109,00	1,06	1,00	1,00	MMV	13.114,00	Primária
42205U	250	16000102	Serv com Livros Publi	124.945,00	69.631,00	63.959,00	1,06	1,05	1,00	MMV	63.186,00	Primária
42205U	250	16001300	Serv Administrativos	550,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42205U	250	16001900	Serv Rec Culturais	36.712,00	20.992,00	19.028,00	1,06	1,00	1,00	MMV	18.111,00	Primária
42206U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	24.381,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42206U	250	19220100	Restituições de Convênios	528.269,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
42206U	250	19900600	Receita Não Ap. Inc Fiscais	4.916.890,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
44201U	250	13110000	Aluguéis	2.996.543,00	465.382,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	13120000	Arrendamentos	918.069,00	4.288.781,00	1.869.937,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	51.280,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	7.109,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	104.777,00	69.491,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	13220000	Dividendos	68,00	608,00	1.132,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	9.821.245,00	542.860,00	499.998,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	540.000,00	Primária
44201U	250	16001300	Serv Administrativos	43.274.960,00	43.499.335,00	31.233.504,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	31.492.590,00	Primária
44201U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	3.477.069,00	2.280.888,00	2.247.786,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	2.345.766,00	Primária
44201U	250	16001900	Serv Rec Culturais	12.383.832,00	10.136.962,00	1.308.880,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	1.798.372,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	19180100	MJM de Aluguéis	4,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	209,00	2.448,00	2.125,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	2.218,00	Primária
44201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	17.185,00	5.561,00	5.865,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	6.118,00	Primária
44201U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	218.774,00	249.321,00	228.774,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	238.745,00	Primária
44201U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	873.544,00	3.934.315,00	1.810.087,00	1,00	1,00	1,00		1.479.723,00	Primária
44201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	319.186,00	443.263,00	406.461,00	1,00	1,00	1,00		424.177,00	Primária
44201U	250	19229900	Outras Restituições	6.587,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	1.900.246,00	119,00	110,00	1,00	1,00	1,00		126,00	Primária
44201U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	0,00	143.358,00	126.907,00	1,00	1,00	1,00		132.442,00	Primária
44201U	250	19900301	Rec. Leilões Merc. Apreendidas	2.985,00	0,00	2.150,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	13.032,00	23.064,00	20.270,00	1,00	1,00	1,00		21.157,00	Primária
44201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	0,00	0,00	18.416,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	1.773.428,00	1.312.989,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	1.370.217,00	Primária
44201U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	0,00	6.602,00	38.494,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44201U	250	79229900	Outras Restituições - OI	0,00	0,00	18.674,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44202U	250	13110000	Aluguéis	28.391,00	26.918,00	8.448,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44202U	250	16001300	Serv Administrativos	24,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44202U	250	19229900	Outras Restituições	0,00	147,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44202U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	5.294,00	2.287,00	4.781,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44206U	250	13110000	Aluguéis	220.749,00	186.762,00	164.274,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	198.833,00	Primária
44206U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Bens Públi	38.624,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44206U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	35.599,00	37.926,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	49.636,00	Primária
44206U	250	13390000	Outras Concessões e Permissões	0,00	6.638,00	70,00	1,11	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	75,00	Primária
44206U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	50.510,00	85.088,00	55.577,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	58.153,00	Primária
44206U	250	16000102	Serv com Livros Públi	1.658,00	3.171,00	2.145,00	1,06	1,00	1,00	MMV	2.572,00	Primária
44206U	250	16001300	Serv Administrativos	637,00	770,00	1.392,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	531,00	Primária
44206U	250	16001900	Serv Rec Culturais	1.300.371,00	1.471.190,00	1.400.470,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	1.465.388,00	Primária
44206U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	19.480,00	19.595,00	15.270,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 para 2008, demais projeta	12.385,00	Primária
44207U	250	13120000	Arrendamentos	0,00	0,00	6.119.998,00	1,00	1,00	1,00		6.573.300,00	Primária
44207U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	13.745,00	1,00	1,00	1,00		13.746,00	Primária
44207U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	0,00	0,00	199.999,00	1,00	1,00	1,00		200.000,00	Primária
44207U	250	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	20.399.899,00	1,00	1,00	1,00		22.132.900,00	Primária
44207U	250	16001900	Serv Rec Culturais	0,00	0,00	5.584.620,00	1,00	1,00	1,00		557.770,00	Primária
44207U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	0,00	0,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00		5.000,00	Primária
44207U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	7.600,00	1,00	1,00	1,00		7.602,00	Primária
44207U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	0,00	0,00	3.351,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
44207U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	0,00	92.365,00	1,00	1,00	1,00		93.755,00	Primária
44207U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	0,00	0,00	1.457.564,00	1,00	1,00	1,00		1.479.432,00	Primária
44207U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	0,00	164.220,00	1,00	1,00	1,00		166.684,00	Primária
44207U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	0,00	0,00	45,00	1,00	1,00	1,00		45,00	Primária
44207U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	0,00	657.010,00	1,00	1,00	1,00		666.867,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
47204U	250	16000102	Serv com Livros Publi	110.495,00	66.245,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47204U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	73,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47204U	250	19229900	Outras Restituições	67.925,00	8.786,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47205U	250	13110000	Aluguéis	708,00	708,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47205U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	98.088,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47205U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	87.059,00	136.244,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	125.352,00	Primária
47205U	250	13220000	Dividendos	30.293,00	20.165,00	80.922,00	1,00	1,00	1,00	468 - média quadrienal sazonal	113.139,00	Primária
47205U	250	16000102	Serv com Livros Publi	896.845,00	816.722,00	1.136.905,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	1.303.728,00	Primária
47205U	250	16000109	Serv. Com. Livros Publi - OI	680,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47205U	250	16001300	Serv Administrativos	2.361,00	336,00	1.397,00	1,06	1,05	1,00	MMV	304,00	Primária
47205U	250	16001600	Serv Educacionais	16.599,00	13.658,00	13.032,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	12.963,00	Primária
47205U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	34.296,00	17.968,00	64.624,00	1,07	1,05	1,00	Média_(T-1)	56.630,00	Primária
47205U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	562,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47205U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	394,00	-2,00	2.179,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	412,00	Primária
47205U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	2.425,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47205U	250	19229900	Outras Restituições	6.298,00	53.460,00	33.036,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	47.033,00	Primária
47205U	250	19909900	Outras Receitas	18.666,00	41.180,00	74.412,00	1,06	1,00	1,00	MMV	67.372,00	Primária
47205U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	146.635,00	438.389,00	87.633,00	1,00	1,00	1,00	média trimestral móvel	346.099,00	Primária
47205U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	15.251.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47205U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	0,00	26.747,00	2.737.016,00	1,00	1,00	1,00		1.370.996,00	Primária
47210U	250	13110000	Aluguéis	37.755,00	15.400,00	14.228,00	1,00	1,00	1,00	MMV	14.679,00	Primária
47210U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	2.271,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47210U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	9.048,00	10.560,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	10.560,00	Primária
47210U	250	13160000	Aluguéis - OI	34.503,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47210U	250	16000102	Serv com Livros Publi	18.066,00	25.418,00	41.049,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média do Ano (Teste)	32.884,00	Primária
47210U	250	16000109	Serv. Com. Livros Publi - OI	901,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47210U	250	16001300	Serv Administrativos	104.279,00	21.781,00	9.999,00	1,00	1,00	1,00	modelo a(t-1) mensal	12.816,00	Primária
47210U	250	16001600	Serv Educacionais	423.760,00	179.633,00	190.878,00	1,00	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	189.149,00	Primária
47210U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	430.425,00	343.895,00	397.564,00	1,00	1,00	1,00		356.541,00	Primária
47210U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	136.424,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47210U	250	16005400	Serviços Educacionais - OI	1.280.754,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47210U	250	16005500	Serviços Hospedagem - OI	22.020,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47210U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	40,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
47210U	250	73110000	Aluguéis - OI	0,00	0,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Ajuste de Base Externa - Arrecadado	996,00	Primária
47210U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	0,00	351,00	386,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	468,00	Primária
47210U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	53.220,00	916,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	1.284,00	Primária
47210U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	1.545.375,00	1.769.063,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.807.693,00	Primária
47210U	250	76002100	Serv Hospedagem Alimentação OI	0,00	22.050,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
49201U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	49.723,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
49201U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	58.366,00	63.652,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	63.106,00	Primária
49201U	250	16001300	Serv Administrativos	242.225,00	19.449,00	76.027,00	1,00	1,00	1,00	média trimestral móvel	55.934,00	Primária
49201U	250	19180500	MJM Alien. Outros Bens Imóveis	0,00	5.917,00	2.623,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	3.857,00	Primária
49201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5.807,00	166.828,00	298.062,00	1,06	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior	203.616,00	Primária
49201U	250	19229900	Outras Restituições	4.174.930,00	3.598.463,00	2.853.640,00	1,00	1,00	1,00	media trienal sazonal	3.582.825,00	Primária
49201U	250	19909900	Outras Receitas	5.917,00	774,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
49201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	77.409,00	307.830,00	326.461,00	1,06	1,05	1,00	Média replicada do ano anterior	360.098,00	Primária
49201U	250	22210000	Alien Imov Col Ref Agrária	36.453,00	7.698.639,00	11.925.155,00	1,00	1,00	1,00		15.000.000,00	Primária
49201U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	10.767.222,00	6.012.815,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52111U	250	16000501	Serv Hospitalares	-2,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	250	13110000	Aluguéis	8.260,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	47.234,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	10.171,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
52121U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	61.003,00	38.194,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	0,00	6.645,00	4.043,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	250	19219900	Outras Indenizações	2.010,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	250	19229900	Outras Restituições	800,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	250	19909900	Outras Receitas	1.313,00	210,00	53,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52121U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	0,00	0,00	1.818,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52201U	250	16001300	Serv Administrativos	0,00	678.414,00	19.999.997,00	1,00	1,00	1,00		20.000.000,00	Primária
52201U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	0,00	40.874.997,00	48.626.034,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	44.446.068,00	Primária
52201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	161,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52201U	250	76001400	Serv Insp. Fiscalização Intra	0,00	0,00	11.320,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52211U	250	16001300	Serv Administrativos	136.010,00	157.472,00	165.071,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	162.180,00	Primária
52211U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	97.226,00	63.991,00	82.429,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	64.836,00	Primária
52221U	250	13110000	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		276.000,00	Primária
52221U	250	13120000	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		12.000,00	Primária
52221U	250	15201200	Rec Ind Mecânica	0,00	0,00	90.954.240,00	1,00	1,00	1,00		465 90.954.244,00	Primária
52221U	250	15202000	Rec Ind Química	0,00	0,00	9.611.855,00	1,00	1,00	1,00		465 9.611.856,00	Primária
52222U	250	13110000	Aluguéis	162.491,00	228.686,00	208.906,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	279.189,00	Primária
52222U	250	13220000	Dividendos	453,00	168,00	467,00	1,12	1,05	1,00	Média_(T-1)	401,00	Primária
52222U	250	16001600	Serv Educacionais	2.040.765,00	2.060.800,00	2.411.115,00	1,00	1,00	1,00		2.578.722,00	Primária
52222U	250	19219900	Outras Indenizações	10.680,00	4.842,00	241,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	269,00	Primária
52901U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	478.930,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52901U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	533.314,00	582.119,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	622.365,00	Primária
52901U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	-1,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52901U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	-5,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52901U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	187.507,00	194.592,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Ajuste de Base Externa - Arrecadado	206.023,00	Primária
52901U	250	13390000	Outras Concessões e Permissões	0,00	-1,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52901U	250	16001300	Serv Administrativos	27.908,00	35.298,00	22.594,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	11.664,00	Primária
52901U	250	16009900	Outros Serviços	14.027,00	1.315,00	797,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	1.191,00	Primária
52911U	250	13120000	Arrendamentos	13.079.185,00	14.569.429,00	15.643.230,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	16.994.735,00	Primária
52911U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	9.601.051,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52911U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	3.800.835,00	44.558.896,00	1,00	1,00	1,00		4.842.698,00	Primária
52911U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	5.934.932,00	5.143.812,00	1,00	1,00	1,00		44.104.313,00	Primária
52911U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	10.679.483,00	9.805.731,00	10.987.694,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	13.479.230,00	Primária
52911U	250	16000304	Serv Transp Aéreo	4.521.378,00	1.222.846,00	2.103.146,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.001.244,00	Primária
52911U	250	16000501	Serv Hospitalares	16.805.567,00	16.545.584,00	18.359.270,00	1,00	1,00	1,00		19.080.621,00	Primária
52911U	250	16001300	Serv Administrativos	51.868.292,00	66.917.395,00	85.349.558,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	89.923.702,00	Primária
52911U	250	16001600	Serv Educacionais	1.449.921,00	1.703.971,00	2.694.763,00	1,11	1,05	1,00	média trimestral móvel	2.728.231,00	Primária
52911U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	6.305.053,00	6.692.126,00	7.269.065,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	9.625.633,00	Primária
52911U	250	16003101	Tarifa Aeroportuária	0,00	38.642,00	21.928,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52911U	250	16003102	Adic. S/ Tarifa Aeroport.	337.013.327,00	373.317.243,00	404.489.560,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	418.677.391,00	Primária
52911U	250	16003300	Tarif com Aux Nav Aer	521.899.433,00	600.636.403,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52911U	250	16003301	Tar Uso Com Aux Nav Aer Rota	0,00	0,00	329.999.996,00	1,00	1,00	1,00		350.000.000,00	Primária
52911U	250	16003302	Adic Tarif Uso Com AuxNavAérea	0,00	0,00	279.999.996,00	1,00	1,00	1,00		290.000.000,00	Primária
52911U	250	16009900	Outros Serviços	956.304,00	891.872,00	1.487.408,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	1.780.103,00	Primária
52911U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	79.631,00	120.974,00	94.113,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	110.474,00	Primária
52911U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	2.738,00	1.699,00	2.126,00	1,00	1,00	1,00	modelo dividendos INB	1.260,00	Primária
52911U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	414,00	-1,00	2.851,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52911U	250	19901900	Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	92.355.697,00	99.279.911,00	111.112.862,00	1,00	1,00	1,00		121.979.457,00	Primária
52911U	250	19909900	Outras Receitas	5.462.524,00	9.468.511,00	9.248.199,00	1,00	1,00	1,00		14.183.408,00	Primária
52911U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	2.763.126,00	2.159.624,00	3.582.040,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.208.308,00	Primária
52911U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	52.229,00	0,00	1.170,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
52911U	250	76000199	Outros Serv. Comerciais - OI	0,00	498.900,00	1.060.170,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	1.195.259,00	Primária
52911U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	0,00	143.665,00	54.673,00	1,00	1,00	1,00		15.464,00	Primária
52911U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	0,00	38.076,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	51.685,00	Primária
52921U	250	13110000	Aluguéis	3.421.438,00	4.379.637,00	4.096.102,00	1,00	1,05	1,00	média trimestral móvel	4.876.363,00	Primária
52921U	250	13120000	Arrendamentos	7.700.002,00	7.709.555,00	9.965.239,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.203.581,00	Primária
52921U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	24.535.728,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	10.958.764,00	31.420.322,00	1,11	1,05	1,00	Base externa 2008, demais projeta	35.462.477,00	Primária
52921U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	16.518.925,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	16.983.698,00	18.543.582,00	19.416.050,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	20.260.280,00	Primária
52921U	250	16000102	Serv com Livros Publi	347.855,00	384.343,00	238.407,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	328.024,00	Primária
52921U	250	16000109	Serv. Com. Livros Publi - OI	40,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	1.986.656,00	2.848.465,00	3.724.185,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.450.436,00	Primária
52921U	250	16000301	Serv Transp Rodoviário	240.007,00	263.065,00	250.640,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	263.610,00	Primária
52921U	250	16000303	Serv Transp Hidroviário	2.942,00	3.238,00	3.290,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.378,00	Primária
52921U	250	16000400	Serv Comunicação	0,00	16,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	16000501	Serv Hospitalares	4.195.908,00	3.648.178,00	2.985.360,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	2.952.486,00	Primária
52921U	250	16000504	Serv. Assist. Sup. Serv. Civil	0,00	0,00	8.224.298,00	1,00	1,00	1,00		18.522.000,00	Primária
52921U	250	16000505	Serv Hospitalares - OI	212.867,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	16000800	Serv Proc Dados	6.544.528,00	9.512.074,00	9.839.052,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	9.685.896,00	Primária
52921U	250	16001200	Serv Tecnológicos	722.928,00	1.191.237,00	1.014.980,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.142.917,00	Primária
52921U	250	16001300	Serv Administrativos	8.194.922,00	9.270.443,00	10.123.273,00	1,11	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.073.357,00	Primária
52921U	250	16001600	Serv Educacionais	16.028.336,00	16.988.212,00	17.858.524,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	18.899.407,00	Primária
52921U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	12.363,00	7.605,00	4.857,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	6.784,00	Primária
52921U	250	16001900	Serv Rec Culturais	2.647.957,00	2.597.811,00	2.591.837,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.522.528,00	Primária
52921U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	3.310.928,00	3.519.710,00	4.218.365,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.319.607,00	Primária
52921U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	-32,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	16005400	Serviços Educacionais - OI	512,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	16009800	Outros Serviços - OI	33.377,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	16009900	Outros Serviços	1.655.021,00	1.794.061,00	1.795.123,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.824.563,00	Primária
52921U	250	19180100	MJM de Aluguéis	25.158,00	38.204,00	19.038,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	25.734,00	Primária
52921U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	10.947,00	35.879,00	92.552,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	111.121,00	Primária
52921U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	0,00	6.572,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	18.585,00	178.403,00	179.877,00	1,06	1,00	1,00	MMV	215.884,00	Primária
52921U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	73.013,00	210.066,00	219.734,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	265.644,00	Primária
52921U	250	19219900	Outras Indenizações	7.432.373,00	9.723.985,00	10.651.972,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	10.434.109,00	Primária
52921U	250	19229900	Outras Restituições	1.803.147,00	3.542.889,00	3.568.840,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.627.489,00	Primária
52921U	250	19901900	Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	374.818.202,00	456.725.817,00	493.999.996,00	1,00	1,00	1,00		516.000.000,00	Primária
52921U	250	19909900	Outras Receitas	3.723.565,00	1.751.955,00	2.260.838,00	1,00	1,00	1,00		12.150.000,00	Primária
52921U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	0,00	0,00	19.152,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	2.937.351,00	2.474.288,00	3.619.148,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal 02 anos anteriores.	2.887.058,00	Primária
52921U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	10.990.354,00	639.412,00	11.569.718,00	1,00	1,00	1,00		11.061.787,00	Primária
52921U	250	73110000	Aluguéis - OI	0,00	5.965,00	2.644,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	3.886,00	Primária
52921U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	0,00	1.074.231,00	1.494.086,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	1.173.701,00	Primária
52921U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	78,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52921U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	0,00	1.307,00	576,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	845,00	Primária
52931U	250	13120000	Arrendamentos	2.627.653,00	3.089.757,00	3.002.772,00	1,06	1,00	1,00	média trimestral móvel	3.091.400,00	Primária
52931U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	5.206.092,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52931U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	5.677.415,00	6.069.084,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Fundo de Saúde dos Militares	5.806.356,00	Primária
52931U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	46.600,00	46.548,00	21.898,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	33.147,00	Primária
52931U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	3.612.509,00	4.135.376,00	3.817.305,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	2.411.090,00	Primária
52931U	250	15209800	Outras Rec Ind Transf - OI	226.927,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52931U	250	16000101	Serv com Medicamentos	0,00	0,00	2.742.684,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
52931U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	0,00	1.279.458,00	1.300.533,00	1,11	1,05	1,00	MMV	1.488.822,00	Primária
52931U	250	16000501	Serv Hospitalares	7.221.267,00	11.297.951,00	10.338.027,00	1,06	1,00	1,00	media de arrecadação de abril a agosto	12.485.221,00	Primária
52931U	250	16000600	Serv Portuários	965.067,00	1.073.145,00	393.987,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	198.228,00	Primária
52931U	250	16000900	Serv Soc Marítimo	422,00	4.503,00	3.086,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.502,00	Primária
52931U	250	16001300	Serv Administrativos	12.467.696,00	13.921.882,00	17.087.209,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	17.702.520,00	Primária
52931U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	22.758,00	34.807,00	18.140,00	1,11	1,05	1,00	Média_(T-1)	28.062,00	Primária
52931U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	0,00	963.594,00	1.214.085,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.163.736,00	Primária
52931U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	0,00	93.132,00	53.990,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	72.909,00	Primária
52931U	250	16003000	Tarifa Utiliz Faróis	78.924.574,00	77.124.243,00	73.109.895,00	1,00	1,05	1,00	MMV	79.159.348,00	Primária
52931U	250	16005300	Serv. Administ. - OI	8.115,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52931U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	0,00	1,00	17,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52931U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	-1,00	172,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52931U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	73.350,00	47.068,00	61.173,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	62.724,00	Primária
52931U	250	19219900	Outras Indenizações	14.443.460,00	14.427.646,00	18.196.299,00	1,00	1,00	1,00		10.500.000,00	Primária
52931U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	0,00	19.336,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52931U	250	19901900	Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	94.471.262,00	100.246.156,00	114.447.675,00	1,00	1,00	1,00		125.954.205,00	Primária
52931U	250	19909900	Outras Receitas	561.516,00	395.325,00	615.952,00	1,00	1,00	1,00	MMV	656.734,00	Primária
52931U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	342.974,00	265.366,00	227.290,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52931U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	240.000,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52931U	250	75209900	Outras Rec. Ind. Transf. - OI	0,00	0,00	270.575,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	108,00	Primária
52931U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	0,00	86.330,00	4.188,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
52931U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	0,00	71.529,00	32.623,00	1,06	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	47.267,00	Primária
52932U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	3.429,00	1.581,00	655,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	912,00	Primária
52932U	250	16000102	Serv com Livros Publi	114.406,00	111.461,00	107.158,00	1,11	1,00	1,00	media de arrecadação de abril a agosto	118.798,00	Primária
52932U	250	16001600	Serv Educacionais	195.850,00	281.301,00	253.411,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	230.000,00	Primária
53201U	250	13110000	Aluguéis	194.376,00	188.174,00	749.042,00	1,00	1,00	1,00		300.000,00	Primária
53201U	250	13120000	Arrendamentos	0,00	1.733,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53201U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	34.616,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53201U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	14.479,00	6.746,00	1,00	1,00	1,00		25.000,00	Primária
53201U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	0,00	26.491,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	42.336,00	Primária
53201U	250	13170000	Tx Ocup Imóveis - OI	13.350,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53201U	250	13220000	Dividendos	729.403,00	949.044,00	1.200.000,00	1,00	1,00	1,00		1.500.000,00	Primária
53201U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	596.030,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53201U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	0,00	615.825,00	4.964,00	1,06	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	759.758,00	Primária
53201U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	111.848,00	99.710,00	124.069,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	128.223,00	Primária
53201U	250	16001300	Serv Administrativos	2.594,00	50.867,00	44.726,00	1,06	1,00	1,00	MMV	50.204,00	Primária
53201U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	204,00	1.515,00	1.627,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.668,00	Primária
53201U	250	16002600	Serv. Fornecimento Agua	2.443.717,00	2.665.538,00	3.999.996,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	5.000.000,00	Primária
53201U	250	16009900	Outros Serviços	0,00	100,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53201U	250	19180500	MJM Alien. Outros Bens Imóveis	76,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	170.104,00	372.680,00	392.514,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	428.191,00	Primária
53201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	28.898,00	26.797,00	7.859,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1.519,00	2.030,00	2.793,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	3.311,00	Primária
53201U	250	19229900	Outras Restituições	174.895,00	447.191,00	273.596,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	379.081,00	Primária
53201U	250	19909900	Outras Receitas	38.186,00	8.538,00	2.683,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.814,00	Primária
53201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	352.855,00	0,00	380.000,00	1,06	1,05	1,00	Base externa 2008, demais projeta	418.434,00	Primária
53201U	250	22210000	Alien Imov Col Ref Agrária	2.103.528,00	3.925.865,00	1.699.998,00	1,00	1,00	1,00		8.000.000,00	Primária
53201U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	9.421,00	9.632,00	265,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53201U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	192.330,00	102.376,00	1.199.997,00	1,00	1,00	1,00		64.114,00	Primária
53201U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	65.651,00	193.167,00	177.898,00	1,06	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	187.044,00	Primária
53201U	250	73110000	Aluguéis - OI	0,00	141.152,00	128.416,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	134.937,00	Primária
53202U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	0,00	5.315.203,00	13.194.648,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.598.650,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
53203U	250	16001300	Serv Administrativos	0,00	0,00	6.075,00	1,06	1,05	1,00	Média do Exercício Corrente	4.245,00	Primária
53203U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	0,00	0,00	3.163.068,00	1,06	1,05	1,00	Média do Exercício Corrente	4.752.896,00	Primária
53203U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	0,00	0,00	1.684.488,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	1.468.553,00	Primária
53204U	250	13110000	Aluguéis	6.266,00	8.136,00	15.231,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	15.636,00	Primária
53204U	250	13120000	Arrendamentos	541.909,00	573.349,00	524.220,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-12)	662.315,00	Primária
53204U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	230.728,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53204U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	0,00	2.069,00	475,00	1,06	1,00	1,00	MMV	695,00	Primária
53204U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	0,00	245.135,00	231.821,00	1,06	1,00	1,00	MMV	246.894,00	Primária
53204U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	0,00	0,00	1.695,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.779,00	Primária
53204U	250	13220000	Dividendos	2.588,00	1.675,00	3.049,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	3.528,00	Primária
53204U	250	13390000	Outras Concessões e Permissões	0,00	1.020,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53204U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	165.030,00	139.123,00	135.387,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	148.859,00	Primária
53204U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	2.243,00	356,00	471,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	557,00	Primária
53204U	250	16001105	Informação Tecnológica	9.350,00	6.176,00	2.998,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	4.246,00	Primária
53204U	250	16001200	Serv Tecnológicos	1.310,00	1.360,00	1.480,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.156,00	Primária
53204U	250	16001300	Serv Administrativos	9.368,00	7.690,00	59.597,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	879,00	Primária
53204U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	1.252,00	3,00	548,00	1,09	1,00	1,00	Média_(T-1)	132,00	Primária
53204U	250	16001700	Serv Agropecuarios	0,00	93,00	45,00	1,09	1,11	1,00	Média_(T-1)	72,00	Primária
53204U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	690,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53204U	250	16002600	Serv. Fornecimento Agua	162.723,00	35.383,00	31.259,00	1,11	1,09	1,00	Média_(T-1)	39.253,00	Primária
53204U	250	16009900	Outros Serviços	1.541,00	1.249,00	2.674,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	3.042,00	Primária
53204U	250	19180100	MJM de Aluguéis	0,00	10,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53204U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	2.304,00	5.601,00	2.294,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	2.145,00	Primária
53204U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	112.520,00	255.636,00	220.998,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	260.603,00	Primária
53204U	250	19195000	Multas Auto Infr.	48.843,00	13.381,00	3.076,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	4.152,00	Primária
53204U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	1.856,00	300,00	339.010,00	1,06	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	146.130,00	Primária
53204U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	136.021,00	101.514,00	180.947,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	182.218,00	Primária
53204U	250	19229900	Outras Restituições	65.325,00	11.622,00	5.511,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)	5.332,00	Primária
53204U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	0,00	1.072,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53204U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	0,00	623,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53204U	250	19909900	Outras Receitas	1.054,00	30,00	19,00	1,06	1,00	1,00	MMV	22,00	Primária
53204U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	1.476.734,00	1.274.371,00	1.499.996,00	1,00	1,00	1,00		500.000,00	Primária
53204U	250	22220000	Produto Alienações Bens União	180.018,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53204U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	527.989,00	2.715.624,00	3.999.996,00	1,00	1,00	1,00		1.500.000,00	Primária
53204U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	1.076.145,00	926.169,00	2.800.000,00	1,00	1,00	1,00		1.000.000,00	Primária
53205U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	0,00	4.992.237,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53206U	250	16001300	Serv Administrativos	323,00	742,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53206U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	638.637,00	346.758,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53206U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	0,00	386,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53206U	250	19909900	Outras Receitas	10.647,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
53206U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	0,00	17.102,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
54201U	250	16001600	Serv Educacionais	0,00	2.181,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
55101U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	445.556,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56201U	250	13110000	Aluguéis	1.090.289,00	1.098.004,00	1.283.933,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Geral - Própria	1.363.225,00	Primária
56201U	250	13120000	Arrendamentos	227.262,00	206.089,00	257.714,00	1,06	1,05	1,00	MMV	278.395,00	Primária
56201U	250	13220000	Dividendos	17,00	119,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	1.108,00	0,00	790,00	1,06	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	829,00	Primária
56201U	250	16000302	Serv Transp Ferroviário	47.086.035,00	49.609.366,00	54.872.853,00	1,06	1,05	1,00	Modelo Geral - Própria	59.945.842,00	Primária
56201U	250	16001600	Serv Educacionais	88,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56201U	250	19180100	MJM de Aluguéis	1.285,00	358,00	5.039,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.950,00	Primária
56201U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	1.284,00	3.529,00	1.772,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	2.518,00	Primária
56201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	311,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest. 2009	Ind Fin
56201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	5.396,00	13.544,00	6.012,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	8.841,00	Primária
56201U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	5.320,00	149,00	68,00	1,11	1,00	1,00	Média_(T-1)	100,00	Primária
56201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	859.499,00	707.823,00	250.091,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	368.620,00	Primária
56201U	250	19900400	Prod Depos Abandonad	3.948,00	4.724,00	6.495,00	1,06	1,00	1,00	MMV	6.031,00	Primária
56201U	250	19909900	Outras Receitas	0,00	0,00	1.500.005,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.594.670,00	Primária
56201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	489.350,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56202U	250	13110000	Aluguéis	1.926.270,00	1.411.447,00	1.613.879,00	1,06	1,05	1,00	MMV	1.700.655,00	Primária
56202U	250	13220000	Dividendos	0,00	24.699,00	23.215,00	1,11	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	3.742,00	Primária
56202U	250	16000302	Serv Transp Ferroviário	71.473.565,00	81.176.389,00	94.050.717,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	98.190.596,00	Primária
56202U	250	16001300	Serv Administrativos	227.794,00	234.787,00	227.327,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	247.914,00	Primária
56202U	250	19180100	MJM de Aluguéis	13.921,00	11.008,00	10.326,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	10.050,00	Primária
56202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	4.058,00	17.424,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56202U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	18.273,00	4.388,00	102.854,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	154.337,00	Primária
56202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1.817.629,00	2.784.603,00	1.439.846,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
56202U	250	19909900	Outras Receitas	55.024,00	-1.861,00	70.570,00	1,06	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	74.195,00	Primária
56202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	54.877,00	48.960,00	103.576,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	93.350,00	Primária
71101U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	0,00	0,00	1.793,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
74201U	250	16001300	Serv Administrativos	346.997,00	4.023,00	1.874,00	1,06	1,05	1,00	Média_(T-1)	2.888,00	Primária
74201U	250	17300000	Transf Inst Privadas	958.314,00	1.251.536,00	1.582.327,00	1,11	1,50	1,00	467	1.888.915,00	Primária
74903U	250	13220000	Dividendos	14.231.540,00	15.902.333,00	25.196.222,00	1,00	1,00	1,00		18.400.000,00	Primária
74903U	250	19180900	MJM de Dividendos	0,00	0,00	1.703.751,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
74908U	250	13220000	Dividendos	0,00	50.659,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária
74908U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	59.391,00	23.242,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Primária

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "a.6" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias

1. Metodologia de Projeção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

1.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

O Plano de Seguridade Social do Servidor Público foi constituído com receitas arrecadadas da União somadas a parcela paga pelos servidores ativos (e em determinado momento pelos inativos e pensionistas) para custear a seguridade social do servidor e sua família. A fundamentação legal da CPSS segue conforme abaixo:

~~Lei~~ **Lei nº 8.688, de 21/07/1993** - Estabelece, a partir de outubro de 1993, a alíquota da contribuição do servidor ao Plano de Seguridade Social - PSS, incidente sobre a remuneração. Determina que a contribuição da União, autarquias e fundações públicas sejam de valor idêntico a contribuição de cada servidor.

~~MP~~ **MP nº 628, de 23/09/1994** – Mantém o intervalo de alíquotas estabelecida na lei nº 8.688, de 21/07/1993, alterando as faixas de remuneração (entre 9% das menores e 12% das maiores remunerações).

~~MP~~ **MP nº 1.482-35, de 15/04/1997** - Obriga os servidores inativos ao pagamento da contribuição nos mesmos termos dos servidores ativos. A partir de 1/07/1997 a contribuição do servidor, ativo e inativo, incidirá à alíquota de 11% sobre o seu rendimento.

~~Lei~~ **Lei nº 9.630, de 23/04/1998** - A partir de 31/03/1998 estarão isentos da contribuição para o PSS os servidores inativos, inclusive quanto às contribuições não descontadas na época própria.

~~Lei~~ **Lei nº 9.783, de 28/01/1999** - Retoma a cobrança da contribuição de servidores inativos e altera, até 31/12/2002, a alíquota de contribuição para o PSS para: 20% para a parcela das remunerações que exceder R\$ 1,2 mil até o limite de R\$ 2,5 mil; 25% para a parcela que exceder R\$ 2,5 mil. Isenta da contribuição a parcela de até R\$ 600,00 da remuneração de servidores inativos e pensionistas.

~~Lei~~ **Lei nº 9.998, de 19/07/2000** - Revoga os acréscimos de alíquotas realizados por meio da lei nº 9.783, de 28/01/1999, bem como manda que seja feita restituição dos valores pagos.

~~MP~~ **MP nº 2.129-6, de 23/02/2001** - Exclui da remuneração, para efeitos de cálculo da contribuição para o PSS, as parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho.

~~Lei~~ **Lei nº 10.887, de 18/06/2004** - Autoriza o servidor a optar pela inclusão na base de cálculo da contribuição para o PSS das parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho. Institui contribuição de aposentados e pensionistas a alíquota de 11%, incidente sobre a parcela que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS. Estabelece que a contribuição da União, de suas autarquias e fundação seja o dobro da contribuição do servidor ativo.

Estimativa da CPSS

Utilizando o crescimento da Folha de Pessoal a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público é projetada e com base nela a CPSSS primária pode ser estimada conforme proporção apresentada abaixo, corrigida pelo crescimento da arrecadação de janeiro a julho de 2006 em relação ao mesmo período em 2005:

$$\text{CPSS Ativo} = \text{CPSS Patronal} \div 2$$

$$\text{CPSS Inativo} = \text{CPSS Ativo} \times \text{MULT}(\text{INAT})$$

$$\text{CPSS Pensionista} = \text{CPSS Inativo} \times \text{MULT}(\text{PENS})$$

Onde:

MULT(INAT) = média aritmética da CPSS Inativo t-1 ÷ média aritmética da CPSS Ativo t-1¹

MULT(PENS) = média aritmética da CPSS Pensionista t-1 ÷ média aritmética da CPSS Inativo t-1²

1.2.Considerações

A arrecadação da CPSS ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação ao crescimento da Folha de Pessoal, foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 16/07/2007, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2008.

2. Metodologia de Projeção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

2.1.Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal do FGTS recolhidos ao Tesouro é a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Por esta lei fica instituída a arrecadação de contribuições sociais para pagamento do complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. A Caixa Econômica Federal fica autorizada a creditar as contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio Fundo.

O Art. 1º cria a contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido

¹ O multiplicador utilizado foi 0,16.

² O multiplicador utilizado foi 0,41.

das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. A outra contribuição é autorizada pelo Art. 2º e tem vigência pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

“Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.

(...)

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.”

Estimativa do FGTS³

A metodologia de cálculo das receitas de Contribuição Social previstas pela Lei Complementar nº 110, obedece aos seguintes critérios:

1. A Contribuição de 0,5% sobre a Folha Salarial é estimada aplicando o referido percentual ao Valor Projetado para Massa Salarial e ajustando através de uma redução média de 20% por conta de empresas optantes do simples.

1.1 A Massa Salarial foi estimada com base na Arrecadação do ano anterior corrigida por índice médio de crescimento apresentado nos últimos cinco anos da ordem de 8,45%.

2.2.Considerações

A arrecadação do FGTS ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 12/05/2008, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2009.

3. Metodologia de Projeção do Salário-Educação

3.1.Base Legal e Abrangência

O recolhimento da contribuição social do salário educação é feito diretamente ao FNDE no caso de contribuintes com folha salarial mensal acima de R\$ 2,4 milhões ou estejam em processo de parcelamento de contribuições anteriores; ou por meio da Guia de Previdência Social (GPS).

Ocorre que em 1999 o INSS unificou numa mesma rubrica (Outras Entidades) as contribuições sobre folha de pagamentos que geram receitas para o FNDE (salário educação), o Sistema S e o Incra, entre 14 órgãos ou entidades, impedindo que o INSS determine com exatidão o valor das contribuições ao salário educação. Até 2004 a repartição da rubrica foi feita segundo uma estimativa que se baseou em dados de 1996-1998, e que resultou numa fração de 33% para o FNDE.

³ Fonte: MTE

Estudos do próprio FNDE revelaram que essa proporção não refletia mais a razão entre as contribuições observada no universo de contribuintes. Isto posto, a partir de 2005, a repartição está sendo feita na proporção de 42,5% para o salário educação e 57,5% para as demais entidades.

3.2.Considerações

A arrecadação do Salário Educação ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Para o ano de 2005 em diante, além da massa salarial, a série histórica recebeu um aumento em decorrência da mudança de repartição da guia de recolhimento em que o Salário-educação é arrecadado. Esse incremento correspondeu a 28% sobre a base, posteriormente atualizado pela massa salarial.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 12/05/2008, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2009.

4. Metodologia de cálculo da previsão de dividendos para a Proposta Orçamentária de 2009.

4.1.Fonte 197⁴

⁴ Fonte: COREF/Secretaria do tesouro Nacional

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "a6" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias

ARRECADADO/PROJETADO DAS DEMAIS RECEITAS PRIMARIAS, INCLUINDO OS DIVIDENDOS

R\$ 1,00									
Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2006	Arrecadado 2007	Reestimado 2008	PLOA 2009	Estimado 2010	Estimado 2011
CPSS				11.996.344.402	15.149.515.925	17.957.296.471	20.306.703.106	20.997.077.199	23.313.771.343
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102907	Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público - Ativo	3.667.481.731	4.224.553.009	5.483.986.901	6.083.300.401	6.290.116.496	6.984.130.995
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102909	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo	928.613.483	1.059.887.688	1.270.978.512	1.540.303.457	1.592.669.693	1.768.395.509
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102911	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista	311.385.013	364.016.777	427.885.512	516.498.440	534.058.017	592.982.843
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0	0	0	0	0	0
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos - CPSS	0	0	0	0	0	0
158	Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pelo MF	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos - CPSS	0	0	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102901	Contribuição Patronal para o plano de Seguridade Social do Servidor Público	0	0	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102903	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo	0	0	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102905	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista	0	0	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	7.088.864.175	9.501.058.451	10.774.445.546	12.166.600.808	12.580.232.993	13.968.261.996
DIVIDENDOS				9.718.851.148	6.943.305.039	14.206.282.019	10.849.912.887	9.173.218.320	9.155.129.308
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	432.405.095	264.021.565	256.389.857	281.976.925	235.276.632	238.733.918
197	Dividendos - União	13220000	Dividendos	9.271.131.499	6.652.327.620	13.923.096.776	10.543.209.476	8.927.570.606	8.906.008.991
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	15.314.554	26.955.854	26.795.386	24.726.486	10.371.082	10.386.399
FGTS				2.907.668.441	2.005.738.027	2.284.584.962	2.253.068.976	2.253.316.980	2.253.365.988
100	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	287.487.721	77.247.927	372.698.127	447.404.597	447.453.797	447.463.598
100	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	278.776.977	316.949.454	82.565.783	0	0	0
100	Recursos Ordinários	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	4.729.042	5.579.060	764.757	3.209.198	3.209.599	3.209.599
100	Recursos Ordinários	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	617.271	1.371.165	888.325	0	0	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	1.149.950.886	308.991.706	1.490.792.510	1.789.618.387	1.789.815.187	1.789.854.394
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	1.115.107.908	1.267.797.815	330.263.133	0	0	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	18.916.167	22.316.242	3.059.026	12.836.794	12.838.397	12.838.397
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	2.469.082	5.484.658	3.553.301	0	0	0
900	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0	0	0	0	0	0
900	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	0	0	0	0	0
900	Recursos Ordinários	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2006	Arrecadado 2007	Reestimado 2008	PLOA 2009	Estimado 2010	Estimado 2011
900	Recursos Ordinários	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	0	0	0	0	0
SALÁRIO EDUCAÇÃO				5.882.247.127	7.089.071.042	9.126.382.281	10.687.049.979	12.036.575.979	13.531.097.684
113	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição do Salário-Educação	6.925.957.450	7.088.550.529	9.125.258.271	10.685.719.804	12.035.077.831	13.529.413.512
113	Contribuição do Salário-Educação	19120200	Multa e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	4.390.061	520.513	1.124.010	1.330.175	1.498.148	1.684.172
113	Contribuição do Salário-Educação	19320300	Receita da Dívida Ativa do Salário-Educação.	0	0	0	0	0	0
113	Contribuição do Salário-Educação	89999999	Natureza a Classificar para incorporar os valores de Crédito ao Sistema de Receita	0	0	0	0	0	0
913	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição do Salário-Educação	0	0	0	0	0	0

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "a6" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
02000U	02901U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
10000U	10101U	175	19220900	Porte de Remessa Retorno Autos	1,0000	1,0000	1,0000	modelo a(t-1) mensal
10000U	10101U	175	19220900	Porte Remessa Retorno Autos	1,0000	1,0000	1,0000	0
11000U	11101U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
11000U	11101U	175	19220900	Porte de Remessa Retorno Autos	1,0000	1,0000	1,0000	modelo a(t-1) mensal
11000U	11101U	175	19220900	Porte Remessa Retorno Autos	1,0000	1,0000	1,0000	0
12000U	12101U	100	19220800	Pagto Honorários Técnico-Peric	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
14000U	14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	1,1234	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
14000U	14901U	150	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	1,1234	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
14000U	14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	1,1234	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
16000U	16101U	174	11220600	Tx Judic Justiça Df	1,0000	1,0000	1,0000	0
16000U	16101U	175	11220600	Tx Judic Justiça Df	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
20000U	20224U	130	12200601	Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	13300100	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	13300200	Rec Out Serv Rad Son Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	13300500	Rec Out Dir Uso de Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	1,1141	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
20000U	20926U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20926U	139	19900304	Rec. Alien. Bens Apreend. Tráf	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20928U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
20000U	20928U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
22000U	22101U	175	11221900	Tx Clas Prod Vegetais	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
22000U	22101U	176	12103201	Contrib Industr Rural	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
22000U	22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
22000U	22101U	172	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	1,0640	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
22000U	22101U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
22000U	22202U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
22000U	22202U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
22000U	22211U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
22000U	22906U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24101U	985	12202241	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Terra	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24101U	985	12202242	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24101U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	1,0640	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24206U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1,0000	1,0966	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	134	12202211	Utilização Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	141	12202220	Exploração Recursos Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	142	12202241	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Terra	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	142	12202242	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,1141	1,0500	1,0000	modelo a(t-1) mensal
24000U	24901U	900	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	172	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	1,0863	1,0500	1,0000	Contribuição_Informática_(T)
24000U	24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Instal. Dem. Reg	1,0863	1,0500	1,0000	Contribuição_Informática_(T)
24000U	24901U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	134	13400100	Utilização Rec. Hídrico Itaipu	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	134	13400200	Utilização Rec Hídrico- Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	141	13400300	Exp. Rec. Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	142	13400600	Roy.Exc. Prd. Pet. Gás - Terra	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	142	13400700	Roy. Exc. Prd. Pet.Gás Plataf.	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	141	19129900	Mjm Outras Contribuiç	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	19129901	Outras Contr MJM - Principal	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
24000U	24901U	135	19141000	MJM Div. Ativ Cota-Part. AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	141	19181400	MJM Exploração Rec Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	134	19210101	Tratado de Itaipu P Vincend	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	182	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	172	19321601	Outrs Contr Div Ativ Principal	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	19321602	Parcelamento - DA Out. Contr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	19321602	REFIS Outr Contr Div Ativa	1,0000	1,0000	1,0000	0

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
24000U	24901U	141	19322101	Rec Div At Expl Recur Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	129	73310203	Outorga Dir Uso Radiofreq-OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
25000U	25101U	175	11221200	Emolumentos Custas Processuais	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	175	11221201	Emolumentos de Atos Contratos	1,0000	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
25000U	25101U	175	11221201	Emolumentos Atos Contratos	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	197	13220000	Dividendos	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	100	19139900	Mul Jur Mor Dív Ati de Out Tri	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	19139900	Mul Jur Mor Dív Ati de Out Tri	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	150	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	150	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
25000U	25101U	158	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
25000U	25101U	174	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
25000U	25101U	150	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	158	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25101U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	100	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25101U	100	19319900	Rec Div At Out Tributos	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25101U	174	19319900	Rec Div At Out Tributos	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25101U	174	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	250	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
25000U	25101U	174	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
25000U	25101U	150	19329902	Parc - DA Out. Rec. nãoTrib.	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
25000U	25101U	174	19329902	Parc - DA Out. Rec. nãoTrib.	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
25000U	25101U	150	19329902	REFIS Outr Rec NãoTrib D Ativ	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	19329902	REFIS Outr Rec NãoTrib D Ativ	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	100	24600000	Transf. Outras Inst. Publ.	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
25000U	25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	100	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25103U	158	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25103U	100	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	158	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	100	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	158	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	139	19181200	MJM Rec. Alien Bens Aprendidos	1,0000	1,0000	1,0000	0

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
25000U	25103U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	158	19199900	Outras Multas	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25103U	174	19199900	Outras Multas	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25103U	139	19900301	Rec. Leilões Merc. Apreendidas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	100	19909900	Outras Receitas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	150	19909900	Outras Receitas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25203U	174	19139900	Mul Jur Mor Dív Ati de Out Tri	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Dív Ati Out Contr	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26101U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26206U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26214U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26215U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26221U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26232U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26233U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26236U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26236U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26238U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26238U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26238U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26239U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26239U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26240U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
26000U	26241U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26243U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26243U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26244U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26245U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26245U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26247U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26248U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26248U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26249U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26256U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26260U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26262U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26268U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26271U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26272U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26273U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26274U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26274U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26276U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26280U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26281U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26282U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26283U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26284U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26290U	175	11220400	Taxas de Av. Ensino Superior	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média do Ano (Teste)
26000U	26291U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26291U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26291U	282	79220100	Restituições de Convênios - OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26294U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26294U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26298U	113	12100200	Contrib Sal Educação	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
26000U	26298U	913	12100200	Contrib Sal Educação	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26298U	293	13250000	Rem. Dep. Bancários	1,0000	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
26000U	26298U	113	19120200	Mjm Cont Sal Educação	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
26000U	26298U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26298U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26301U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28101U	172	19181100	MJM Rec. Direitos Antidumping	1,0000	1,0000	1,0000	0

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
28000U	28101U	174	19191200	M Prev Leg Reg Comerc	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28101U	172	19900700	Antidumping	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	174	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	250	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	174	19190100	M Prev na Leg de Metrologia	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	250	19190100	M Prev na Leg de Metrologia	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28203U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
28000U	28233U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28233U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30101U	175	11221200	Emolumentos Custas Processuais	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30101U	175	11221201	Emolumentos de Atos Contratos	1,0000	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
30000U	30101U	175	11221201	Emolumentos Atos Contratos	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30101U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30107U	174	19191500	Multas Legisl. Transito	1,0000	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
30000U	30202U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30211U	175	11221200	Emolumentos Custas Processuais	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30211U	175	11221201	Emolumentos de Atos Contratos	1,0000	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
30000U	30211U	175	11221201	Emolumentos Atos Contratos	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
30000U	30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	1,1141	1,0000	1,0000	Média Trienal Móvel
30000U	30905U	174	19199900	Outras Multas	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30905U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30907U	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
30000U	30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30907U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30907U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	1,1141	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30909U	174	11210500	Tx Migração	1,0000	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
30000U	30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
30000U	30909U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30909U	139	19900304	Rec. Alien. Bens Apreend. Tráf	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32101U	134	12202211	Utilização Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32101U	142	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
32000U	32101U	985	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,1141	1,0500	1,0000	modelo a(t-1) mensal
32000U	32101U	134	13400100	Utilização Rec. Hídrico Itaipu	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32101U	134	13400200	Utilização Rec Hídrico- Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32101U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32101U	134	19210101	Tratado de Itaipu P Vincend	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32202U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	174	11210100	Tx. Fisc.Serv. Irrigação	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	174	11210100	Tx.Fisc.Serv.Irrigação	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	12202220	Exploração Recursos Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	142	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	129	13320300	Outorga Área Expl Pesq Mineral	1,0000	1,0500	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32263U	129	13320300	Outorga Dir Expl. Pesquisa Min	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	13400300	Exp. Rec. Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32263U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	19129900	Mjm Outras Contribuiç	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	19181400	MJM Exploração Rec Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	174	19195200	Multas Legislação Minerária	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	19322101	Rec Div At Expl Recur Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	142	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	129	13300401	Bônus Assin Contrato Concessão	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	129	13300402	Pag. Ret. Área Expl. Prod.	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	129	13320101	Bônus Ass Contrato Concessão	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	129	13320102	Pagto Retencao Area Expl/Prod	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32265U	129	13320102	Retencao Área Explor Produção	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combust	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
32000U	32265U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
32000U	32266U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32266U	129	13300900	Rec Out Expl Serv Energia Elét	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32266U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
33000U	33201U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
33000U	33201U	250	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
33000U	33201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
33000U	33206U	174	11211100	Taxa Prev. Complemetar - TAFIC	1,0000	1,0000	1,0000	0
35000U	35101U	174	11220100	Emol Consulares	0,9239	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
36000U	36209U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36210U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36211U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36212U	174	11211700	Tx Fisc.Vigilância Sanitária	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36212U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	11212003	Taxa Alter. Dados Prod.	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36213U	174	11212005	Taxa Alter. Dados Operad.	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	19113600	MJM Tx. Saúde Suplementar	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36213U	174	19199900	Outras Multas	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36901U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36901U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36901U	182	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	175	11220200	Tx Ped Vist. Contr.Trab. MTE	1,0000	1,0500	1,0000	Média Trimestral Móvel dos Últimos Três Meses
38000U	38101U	184	12104700	Contr Despedida s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
38000U	38101U	184	12104800	Contr Devida ao Trabalhador	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	100	19125300	MJM C Desp Empr s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	184	19125300	MJM C Desp Empr s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	100	19125400	MJM C s/ Rem Devida Trabalho	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	184	19125400	MJM C s/ Rem Devida Trabalho	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	174	19191400	M P/infração Leg Trab	1,0640	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
38000U	38201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	1,0000	1,1707	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
38000U	38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	1,1141	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
38000U	38901U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39207U	129	13310101	Rec Outorga Sev T.Ferrovário	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	129	13300300	Rec Out Serv Transp Ferrov	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	129	13300600	Rec Out Serv Trans Interl Inte	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	129	13310101	Rec Out Serv Transp Ferrov	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
39000U	39250U	129	13310101	Rec Outorga Sev T.Ferrovário	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	129	13310102	Outorga S Transp Rod Inter	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
39000U	39250U	129	13310102	Rec Out Serv Trans Rodov Inter	1,0000	1,0000	1,0000	0

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
39000U	39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
39000U	39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferroov.	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39250U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39252U	174	19191500	Multas Legisl. Transito	1,0000	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39252U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	1,0640	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1,0000	1,0966	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39901U	135	19141000	MJM Div. Ativ Cota-Part. AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
41000U	41231U	174	11210200	Fistel	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13300100	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13300200	Rec Out Serv Rad Son Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13300500	Rec Out Dir Uso de Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13310201	Outorga Serv Telecom	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41231U	129	13310201	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13310202	Outorga Serv Sonora Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41231U	129	13310202	Rec Out Serv Radiofusao Sonora	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41231U	129	13310203	Rec Out Dir Uso Radiofrequen	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13310204	Rec Transf Conces Telec Radiof	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41231U	129	13310204	Transf Conc Permiss Aut Teleco	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13310299	Outras Rec Conc - Serv Comunic	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	1,1141	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
41000U	41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
41000U	41231U	174	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
41000U	41231U	129	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	174	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
41000U	41231U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
41000U	41231U	129	73310203	Outorga Dir Uso Radiofreq-OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41901U	174	11210200	Fistel	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
41000U	41902U	129	13300100	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13300200	Rec Out Serv Rad Son Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13300500	Rec Out Dir Uso de Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310201	Outorga Serv Telecom	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
41000U	41902U	129	13310201	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310202	Outroga Serv Sonora Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41902U	129	13310202	Rec Out Serv Radiofusao Sonora	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41902U	129	13310203	Rec Out Dir Uso Radiofrequen	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310204	Rec Transf Conces Telec Radiof	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41902U	129	13310204	Transf Conc Permiss Aut Teleco	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310299	Outras Rec Conc - Serv Comunic	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	174	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
41000U	41902U	129	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	174	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	73310203	Outorga Dir Uso Radiofreq-OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
42000U	42202U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42204U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	130	12200601	Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	130	12200602	Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13300100	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13300200	Rec Out Serv Rad Son Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13300500	Rec Out Dir Uso de Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310201	Outorga Serv Telecom	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310201	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310202	Outroga Serv Sonora Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310202	Rec Out Serv Radiofusao Sonora	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310203	Rec Out Dir Uso Radiofrequen	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310204	Rec Transf Conces Telec Radiof	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310204	Transf Conc Permiss Aut Teleco	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	174	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
42000U	42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
42000U	42902U	130	12200601	Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
42000U	42902U	130	12200602	Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
42000U	42902U	129	13310201	Outorga Serv Telecom	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
42000U	42902U	129	13310202	Outroga Serv Sonora Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
42000U	42902U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
42000U	42902U	129	13310204	Transf Conc Permiss Aut Teleco	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
42000U	42902U	129	13310299	Outras Rec Conc - Serv Comunic	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	130	19129901	Outras Contr MJM - Principal	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
42000U	42902U	174	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
42000U	42902U	174	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	129	73310203	Outorga Dir Uso Radiofreq-OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
43000U	43204U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	142	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	985	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320401	Conc Florestas Nacionais Vlr M	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320404	Rec Out Conc Flores - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320405	Custos Edital Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320406	Contratos Trans Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	134	13400100	Utilização Rec. Hídrico Itaipu	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44101U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44101U	134	19210101	Tratado de Itaipu P Vincend	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320401	Conc Florestas Nacionais Vlr M	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320404	Rec Out Conc Flores - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320405	Custos Edital Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320406	Contratos Trans Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	141	13400300	Exp. Rec. Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44201U	141	19181400	MJM Exploração Rec Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	141	19322101	Rec Div At Expl Recur Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	134	12202211	Utilização Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	116	13301000	Rec Out Dir Uso Rec Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	129	13301000	Rec Out Dir Uso Rec Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	116	13320200	Out Dir Uso Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
44000U	44205U	116	13320200	Rec Out Dir Uso Recur Hidricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	134	13400200	Utilização Rec Hídrico- Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44205U	174	19190300	M Poluição Águas	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44206U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44207U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
44000U	44207U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
44000U	44207U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44207U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44207U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
44000U	44208U	129	13320401	Conc Florestas Nacionais Vlr M	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44208U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44208U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44208U	129	13320404	Rec Out Conc Flores - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44208U	129	13320405	Custos Edital Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44208U	129	13320406	Contratos Trans Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
47000U	47101U	133	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
47000U	47101U	133	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
47000U	47101U	133	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	100	19180100	MJM de Aluguéis	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	100	19180200	MJM de Arrendamentos	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	100	19180300	MJM de Laudênicos	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19180300	MJM de Laudênicos	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	100	19180400	MJM de Alienação Domínio Útil	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19180400	MJM de Alienação Domínio Útil	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	100	19180500	MJM Alien. Outros Bens Imóveis	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "b1" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA AOS PROGRAMAS CONDUZIDOS PELA COAFI

Programas	Principal	Juros
AC. BRASIL-FRANÇA	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro	
Fase I		3,5% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro
Fase II		2% a.a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro
Fase III		2% a.a e 9,83% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro.
BIB	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de março e setembro	juros fixos de 6% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de março e setembro
DMLP		
Debt Conversion Bond	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de15/04/2004 até 15/04/2012, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 7/8 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
New Money	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de15/04/2001 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 7/8 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
Flirb	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2003 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 0,8125% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
C Bond	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2004 até 15/04/2014, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	8% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Discount Bond	parcela única em 15/04/2024	Libor Semestral + 13/16 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
EI Bond	8% sobre o valor do bônus, a partir de 15/04/2001 até 15/04/2006, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 13/16 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Par Bond	parcela única em 15/04/2024	6% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
FUNDEF	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis mensalmente	Selic, calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente
Lei nº 7.976/89 - MF 030	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro	Libor Trimestral + spread 13/16% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis mensalmente
Lei nº 7.976/89 - Voto 340	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro	10% a a calculados sobre o saldo devedor atualizado pela TR, exigíveis mensalmente
Lei nº 7.976/89 - Voto 548	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro	12% a a calculados sobre o saldo devedor atualizado pela TR, exigíveis mensalmente
Lei nº 8.727/93	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR.	Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6.5% a .a .
Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR.	Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6.5% a .a .
Lei nº 9.496/97	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pelo IGP-DI, para pagamento em até 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11,5% a 15% da Receita Líquida Real - RLR.	Taxa de Juros de 6% ou 7,5% a.a. calculada sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.
MP 2.185	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IGP-DI, para pagamento em 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 13% da Receita Líquida Real - RLR.	Taxas de Juros de 6% ,7,5% ou 9% a.a, dependendo de cada contrato, calculados sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.
PMSS	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de abril e outubro	6,42 % a a, calculados sobre o saldo devedor e exigíveis nos meses de abril e outubro
ESTADO DO PARANÁ - Royalties	Parcelas fixas	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI do mês anterior	
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Parcelas fixas	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Parcelas variáveis, de acordo com a produção e o preço do petróleo/gás	
CAIXA	TR	Taxa média dos Contratos de 8,1% ao ano.
UNIÃO/BACEN (MP 2.179/2001)	Tabela Price - Prazo de 360 meses - Juros de 6%, calculado sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m..	Tabela Price - Prazo de 360 meses - Juros de 6%, calculado sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m..

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "b.1" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2009 – PROJEÇÃO DE RECEITAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

HAYER	BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE REAJUSTE	TAXA DE JUROS	PAGAMENTO DAS PARCELAS
BNDES/BNDESPAR – Cessão de Créditos.	Saldo devedor dos contratos (5).	DÓLAR (2); IGP-M (1); TR (1) e IPC-A (1).	(1) 4,93% aa; (1) 6,17% aa; (1) 10,09% aa; (1) 5,11% aa; (1) 5,6% aa.	Vencimentos: mensais (4); trimestrais (1); semestrais (1); único (1) e anual (1).
BNCC	Controlado pelo Banco do Brasil: valor médio de recebimentos.	IGP-M	-	Vencimentos em julho, agosto, outubro e novembro de cada ano.
CAIXA – INSTRUMENTO HÍBRIDO	Saldo devedor do contrato (1).	IPC-A		Vencimentos semestrais.(1).
CIA. DOCAS – Cessão de Crédito	Saldo devedor dos contratos (3).	IGP – M	Não há.	Vencimentos mensais.
ELETOBRÁS – CT 424/425	Saldo devedor dos contratos (2).	Variação Cambial – US\$ + Fator Anual de Ajuste*.	Não há.	Vencimentos mensais.
INSS - BANCOS	Saldo devedor dos contratos (33).	SELIC	Não há.	Parcela única (15.5.2009).
RFFSA	Saldo devedor dos contratos (7).	IGP – DI	Não há (7); 6% aa (1)	Vencimentos: trimestrais (7).
SIDERBRÁS	Saldo devedor do	TJLP	Não há.	Vencimentos mensais.

	contrato.			
CEASA AMAZONAS	Saldo devedor do contrato (69)	IPC-A	6%aa (2), 8% aa (59) e 12% aa (8).	Vencimentos mensais. Último vencimento em dezembro/2010.
VOTOS CMN (ANDE)	Saldo devedor do contrato.	Variação Cambial – US\$	6% ao ano.	Parcelas anuais – vencimento em junho.
SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	Saldo devedor em 31.10.01.	Não há.	3% ao ano.	Vencimento concentrado em outubro (com repasse em novembro), mas com pagamentos aleatórios.
SECURITIZAÇÃO - BNDES	Saldo devedor em 31.10.01.	Não há.	3% ao ano.	Vencimento concentrado em outubro (com repasse em novembro), mas com pagamentos aleatórios.
SECURITIZAÇÃO - O2C	Saldo devedor em 31.10.01.	Não há.	3% ao ano.	Vencimento concentrado em outubro (com repasse em novembro), mas com pagamentos aleatórios.
PESA	Controlado pelo Banco do Brasil: valor médio de recebimentos. (com atualização anual com base em projeções do IGP-M)			Vencimento concentrado em agosto e novembro (com repasse em setembro e dezembro), mas com pagamentos aleatórios.

* = $1 + 0,5 * \text{Consumer Price Index} + 0,5 * \text{Industrial Goods Index}$

(n) – número de contratos.

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, “b1” do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

METODOLOGIA DA RECEITA

PRODECER / RECOOP / CACAU

Metodologia de cálculo = Saldo dividido pelo nº de parcelas restantes para cada programa

O Saldo é apurado tendo como base dezembro do ano anterior, acrescido da remuneração e os juros previstos para o ano (parâmetros divulgado pela SOF) e descontados os reembolsos.

$RECEITA = ((\text{Saldo} + \text{Remuneração} + \text{Juros}) - \text{Reembolso}) / \text{n}^\circ \text{ de parcelas}$

CACAU - considerado somente 5% do valor total dos reembolsos, em virtude das renegociações da Res. 3.555, de 27/03/08

PESA - metodologia de cálculo = orçamento do exercício de 2008 atualizado pelo IGP-DI, conforme parâmetros divulgados pela SOF

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, “b1” do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

Metodologia da Receita

Ação: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

As receitas realizadas em 2006, 2007 e até junho de 2008 foram obtidas nos Demonstrativos das Operações de Crédito do Tesouro Nacional de cada exercício financeiro.

As previsões de receitas para os meses de julho de 2008 a dezembro de 2011 foram realizadas com base nos cronogramas de reembolso enviados pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia, no que diz respeito ao estoque de operações contratadas. Além disso, levando em consideração os prazos e carências dos diferentes grupos do PRONAF, é necessário acrescentar, em alguns casos, o reembolso das operações cuja contratação deve ocorrer a partir de julho de 2008, ainda não incorporadas aos cronogramas dos bancos.

Tal parcela das receitas foi estimada tomando-se como referência os dados de previsão de desembolso de recursos do Orçamento Geral da União para o 2º semestre de 2008, 2009 e 2010. Para o 2º semestre de 2008 e para o ano de 2009, foram utilizadas as informações de desembolso enviadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, por meio dos Ofícios nº 0214/2007/DFPP/SAF e nº 0103/2008/DFPP/SAF – anexos I e II. Já a parcela das receitas que deve ocorrer em 2011, referente às operações de Custeio A/C e Investimento B previstas para 2010 (grupos cujo período de carência é de apenas 1 ano), foi estimada admitindo-se que os desembolsos nesses grupos em 2010 corresponderiam ao valor a ser concedido em 2009 corrigido pela projeção do IPCA para o período, obtida na tabela "Parâmetros Macroeconômicos - PLO/2009", elaborada pela Secretaria de Política Econômica/MF.

As previsões de receita foram realizadas considerando a taxa média de inadimplência observada no período de jun/07 a abr/08, calculada a partir de dados enviados mensalmente pelos bancos citados no referido período.

Ação: Programa Aquisições do Governo Federal

As receitas realizadas em 2006, 2007 e até junho de 2008 foram obtidas nos Demonstrativos das Operações de Crédito do Tesouro Nacional de cada exercício financeiro.

Os valores previstos para o 2º semestre/2008 e de 2009 a 2011 foram estimados pela CONAB (conforme anexo III). Cumpre ressaltar que a CONAB, para o período a partir 2009, somente forneceu o valor do total das receitas de vendas, distribuído mensalmente. Para atender a solicitação o da

Secretaria de Orçamento Federal, de abertura da estimativa da receita mensal, conforme sua origem (alienação de estoques reguladores, estratégicos e vendas em balcão), a receita total fornecida pela CONAB foi dividida nas proporções de 33,34% para estoques reguladores, 33,34% para estoques estratégicos e 33,33% para alienações de estoques na forma de venda em balcão. Estas proporções foram utilizadas com base na informação fornecida pela própria CONAB acerca da divisão das receitas para o exercício de 2009 (conforme anexo III) como base para apropriar a receita mensal conforme a origem.

Ação: Garantia e Sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários

As receitas realizadas em 2006, 2007 e até junho de 2008 foram obtidas nos Demonstrativos das Operações de Crédito do Tesouro Nacional de cada exercício financeiro. Para 2009, a CONAB utilizou o valor do prêmio na base de 0,5% do valor do contrato arrematado, conforme previsto no Edital de Leilão de Venda e parâmetro de que 40% dos contratos ofertados poderão vir a ser adquiridos. Foi aplicado a esses valores percentual de crescimento de 4,5% a.a. para projetar os valores para 2010 e 2011.

Ação: Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial

As previsões de receitas relativas ao recebimento de equalização negativa, nesta ação orçamentária, decorrem de metodologias de cálculo de anos-safra anteriores, nos quais a diferença entre os custos da fonte, acrescidos dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitos as instituições financeiras, e a taxa do mutuário torna-se negativa. Além disso, a metodologia de anos-safra mais recentes prevê equalização negativa quando a TJLP referente ao período do pagamento tornar-se menor do que aquela vigente ao início do Plano Safra. Para a obtenção das receitas referentes ao segundo semestre de 2008, 2009, 2010 e 2011, sobre a projeção de saldos médios de operações contratadas no âmbito do MODERFROTA informada pelo BNDES, aplicou-se a metodologia de cálculo do valor de equalização correspondente ao ano-safra de contratação das referidas operações.

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "b1" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

COPEC - CORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO DO TESOIRO NACIONAL

2006

R\$ mil																	
FTE	NAT.	Descrição da Subnatureza	ORG.	ESF	Realizada												TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10	195	203	1.636	0	16.145	52.133	17.222	131.925	3.746	16.603	65.595	92.758	398.161
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10	8.518	10.729	3.889	14.450	53.313	73.776	40.609	96.041	42.276	39.673	60.577	79.990	523.841
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.126	3.126
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	228	12	38	0	0	0	0	0	0	167	0	0	445
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000205 *	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Garantia e Sust. de Preços na Com. de Prod. Agropec.- GSPCA	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	539	150	3.914	445	5.781	33.060	2.205	807	679	913	3.611	1.375	53.479
160	19192700	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	170	238	37.463	292	99.528	44.260	545	2.475	176	158	35.684	1.318	222.308
160	23005000	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	19.060	19.598	152.646	28.320	345.904	730.132	46.859	41.088	19.466	17.957	110.382	51.371	1.582.783
Total					28.711	30.930	199.586	43.508	520.671	933.361	107.441	272.336	66.343	75.471	275.849	229.936	2.784.143

* Proposta de criação, em julho de 2007, da conta 16000205 - Crédito Agrícola Investimento

COPEC - CORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO DO TESOIRO NACIONAL

2007

R\$ mil

FTE	NAT.	Descrição da Subnatureza	ORG.	ESF	Realizada												TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10	3.414	145.078	31.314	46.199	14.599	10.685	8.852	11.721	47.529	98.314	217.955	153.122	788.783
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10	27.583	38.979	8.634	2.882	1.083	91	90	7.569	18.971	35.767	17.050	8.617	167.316
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10	4.304	2.789	4.356	2.218	2.233	1.882	1.997	3.232	5.802	13.236	13.362	14.474	69.884
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	0	0	210	190	572	20	114	0	0	1.545	373	1.073	4.097
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	2.438	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.438
160	19192700	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31
160	16000205 *	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Garantia e Sust. de Preços na Com. de Prod. Agropec.- GSPCA	74101U	10	0	0	3.234	1.471	224	338	148	0	0	0	0	0	5.415
160	16000201	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	1.189	12.670	702	820	519	1.704	1.833	896	1.025	754	1.202	1.147	24.461
160	19192700	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	153	235	95	159	117	300	137	216	102	87	147	301	2.049
160	23005000	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	17.196	9.289	11.090	17.052	14.200	21.512	19.287	18.594	17.060	16.067	25.724	28.852	215.923
Total					53.840	211.510	59.634	70.990	33.545	36.533	32.459	42.227	90.490	165.771	275.813	207.585	1.280.398

* Proposta de criação da conta 16000205 - Crédito Agrícola Investimento

COPEC - CORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO DO TESOIRO NACIONAL

2008

R\$ mil

FTE	NAT.	Descrição da Subnatureza	ORG.	ESF	Realizada						Prevista						TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10	75341	11924	40255	9022	46436	21506	79130	84378	77162	90118	96678	75030	706.980
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10	12061	16396	11757	111	39353	62035	108080	115248	105392	123088	132048	102480	828.048
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10	5586	9461	4233	2262	4786	1972	5790	6174	5646	6594	7074	5490	65.067
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	0	100	506	1302	790	1564	0	0	0	0	0	0	4.263
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000205 *	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	124678	124.678
160	16000201	Garantia e Sust. de Preços na Com. de Prod. Agropec.- GSPCA	74101U	10	0	0	0	0	0	207	138	672	603	795	795	356	3.566
160	16000201	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	3160	771	738	926	1045	1035	2364	1569	1630	2480	2788	3428	21.934
160	19192700	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	372	60	150	239	83	86	0	0	0	0	0	0	990
160	23005000	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	44798	10811	19095	22807	18948	18030	30877	36821	36814	42451	47037	50333	378.821
		Total			141.317	49.523	76.734	36.669	111.442	106.435	226.380	244.861	227.246	265.526	286.420	361.795	2.134.347

* Proposta de criação da conta 16000205 - Crédito Agrícola Investimento

COPEC - CORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO DO TESOIRO NACIONAL

2009

FTE	NAT.	Descrição da Subnaveza	ORG.	ESF	Prevista												TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
159	16000201	Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	74101U	10	5.251.000	2.971.000	2.980.000	2.485.000	5.860.000	3.199.000	8.592.000	4.286.000	5.619.000	3.154.000	4.852.000	7.961.000	57.216.000
159	19192700	Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159	23005000	Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	74101U	10	13.685.000	0	0	0	0	10.832.000	0	0	0	0	0	0	24.517.000
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10	0	4.035.484	55.708.351	57.053.512	57.240.201	57.240.201	93.911.268	94.498.005	100.733.753	49.734.301	50.986.118	45.605.472	666.746.667
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10	0	4.035.484	55.708.351	57.053.512	57.240.201	57.240.201	93.911.268	94.498.005	100.733.753	49.734.301	50.986.118	45.605.472	666.746.667
160	22120400	Alienações de Estoques Balço - AGF	22211U	10	0	4.034.032	55.688.298	57.032.975	57.219.597	57.219.597	93.877.464	94.463.990	100.697.493	49.716.399	50.967.765	45.589.056	666.506.667
160	19192700	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA	74101U	10	0	0	207.000	276.000	207.000	207.000	138.000	672.000	603.000	795.000	795.000	356.160	4.256.160
160	16000201	Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana	74101U	10	766.000	0	0	0	0	0	301.000	0	0	0	0	0	1.067.000
160	19192700	Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	671.650	991.990	1.619.764	1.427.139	1.665.573	3.301.053	2.806.593	1.548.558	1.743.168	2.667.623	3.203.022	3.896.790	25.542.923
160	19192700	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	8.696.649	12.576.263	24.925.696	27.782.517	35.335.412	67.220.433	43.402.745	47.677.591	60.437.727	67.120.084	74.022.917	78.526.397	547.724.433
160	16000201	Unificados Industriais Res. 2.740 DE 28/06/01 / Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Unificados Industriais Res. 2.740 DE 28/06/01 / Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Unificados Industriais Res. 2.740 DE 28/06/01 / Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Unificados Rurais / Perfil OECF / Provízaes KFW / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	13.239.000	0	0	0	0	13.239.000
160	19192700	Unificados Rurais / Perfil OECF / Provízaes KFW / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Unificados Rurais / Perfil OECF / Provízaes KFW / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	130.000	0	0	0	0	130.000
160	19192700	Equalização de Investimento Rural e Agroindustrial (juros e outros encargos)	74101U	10	34.055.000	9.823.000	12.279.000	19.156.000	10.314.000	10.316.000	34.055.000	14.408.000	18.911.000	18.419.000	10.806.000	6.876.000	199.418.000
160	19192700	Equalização de Investimento Rural e Agroindustrial (juros e outros encargos)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	74101U	10	102.230.000	0	0	0	0	0	79.389.000	0	0	0	0	0	181.619.000
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	74101U	10	118.157.000	144.414.000	39.386.000	157.542.000	91.900.000	52.514.000	65.643.000	52.514.000	78.771.000	65.643.000	52.515.000	393.854.000	1.312.853.000
160	16000201	Crédito Agrícola – Investimento	74101U	10	96.924.000	31.108.000	28.652.000	54.520.000	38.803.000	46.987.000	96.924.000	51.081.000	38.392.000	55.257.000	38.311.000	42.241.000	619.200.000
Total					380.436.299	213.989.253	277.154.460	434.328.656	355.784.985	366.276.486	612.951.338	469.016.149	506.641.895	362.240.707	337.444.940	670.511.347	4.986.776.516

* Proposta de criação da conta 16000205 - Crédito Agrícola Investimento

COPEC - CORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO DO TESOIRO NACIONAL

2010

R\$ mil

FTE	NAT.	Descrição da Subnatureza	ORG.	ESF	Prevista											TOTAL	
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO		DEZEMBRO
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10		4.217	58.215	59.621	59.816	59.816	98.137	98.750	105.267	51.875	53.280	47.658	696.653
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10		4.217	58.215	59.621	59.816	59.816	98.137	98.750	105.267	51.875	53.280	47.658	696.653
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10		4.217	58.215	59.621	59.816	59.816	98.137	98.750	105.267	51.875	53.280	47.658	696.653
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000205 *	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	59.629	0	0	0	0	0	39.302	0	0	0	0	0	98.931
160	16000201	Garantia e Sust. de Preços na Com. de Prod. Agropec.- GSPCA	74101U	10	0	0	216	288	216	216	144	702	630	831	831	372	4.448
160	16000201	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	794	1.080	1.636	1.542	1.988	4.038	3.234	1.582	1.944	2.886	4.197	4.788	29.708
160	19192700	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	20.749	25.824	37.329	38.823	50.302	64.833	39.853	32.571	49.859	57.118	67.478	74.278	559.017
		Total			81.172	39.555	213.827	219.516	231.954	248.536	376.945	331.107	368.234	216.459	232.347	222.411	2.782.062

* Proposta de criação da conta 16000205 - Crédito Agrícola Investimento

COPEC - CORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO DO TESOIRO NACIONAL

2011

R\$ mil

RS mil																	
FTE	NAT.	Descrição da Subnatureza	ORG.	ESF	Prevista												TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10		4.407	60.835	62.304	62.508	62.508	102.553	103.194	110.004	54.209	55.678	49.702	727.902
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10		4.407	60.835	62.304	62.508	62.508	102.553	103.194	110.004	54.209	55.678	49.702	727.902
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10		4.407	60.835	62.304	62.508	62.508	102.553	103.194	110.004	54.209	55.678	49.702	727.902
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	19192700	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000205 *	Crédito Agrícola - Investimento	74101U	10	59.629	0	0	0	0	0	39.302	0	0	0	0	0	98.931
160	16000201	Garantia e Sust. de Preços na Com. de Prod. Agropec.- GSPCA	74101U	10	0	0	226	301	226	226	151	734	658	868	868	389	4.648
160	16000201	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	951	1.187	1.764	1.696	2.085	4.348	3.665	1.727	2.194	3.089	4.101	4.783	31.589
160	19192700	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Prog. Nacional de Fortalecimento da Agric.Familiar - PRONAF	74101U	10	21.301	26.339	37.567	38.759	51.921	67.824	43.455	36.212	55.005	61.376	69.706	74.129	583.594
		Total			81.881	40.746	222.062	227.668	241.755	259.921	394.233	348.255	387.869	227.961	241.710	228.408	2.902.468

* Proposta de criação da conta 16000205 - Crédito Agrícola Investimento

ANO: 2007

ANO: 2007	M E S E S																	RS 100
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATURIZA	ORÇAO	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	RS 100
					JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ		
159	10	subtotal		74101	45.415.946,40	1.030.551.586,06	43.794.734,13	44.852.469,43	906.708.670,41	4.081.115.320,96	429.508.889,64	446.334.352,89	353.066.424,17	363.081.034,57	346.713.222,75	367.655.904,56	6.027.417.954,85	
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.234,52
159	10	16000201	CARTER DE SAANEAMENTO - MP 2196	74101	23.713.961,42	23.559.822,74	22.807.489,52	23.195.455,55	23.165.498,24	22.771.862,48	22.265.120,79	21.338.414,54	22.033.964,08	21.744.578,63	21.880.776,04	22.264.938,47	271.598.357,50	27.198.247.984,77
159	10	16000201	FUNDEF	74101	1.161.375,72	3.312.645,93	1.201.845,48	6.451.469,09	6.000.839,79	5.804.113,49	6.053.613,59	5.900.817,00	6.464.454,74	5.187.905,56	4.539.864,36	4.305.254,18	17.694.247.984,77	1.099.405.405,10
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	126.723.955,13	124.387.371,17	125.054.687,38	121.743.454,78	104.045,13	119.456.385,47	105.843,76	113.378.764,10	124.322.321,40	118.093,19	109.184,14	118.861,16	1.099.405.405,10	2.289.674,66
159	10	16000201	PMMS	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.247.276,00	0,00
159	10	16000201	USAID-TWO-STEP LOANS	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23000300	CARTER DE SAANEAMENTO - MP 2196	74101	26.948.898,71	27.312.075,55	27.544.602,08	28.003.593,05	27.881.176,10	28.018.146,51	28.499.426,61	28.719.933,37	28.675.923,22	28.647.268,97	29.150.333,40	29.399.049,05	389.039.276,62	2.289.674,66
159	10	23000300	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	4.275.389,43	2.325.147,15	4.185.987,98	4.185.987,98	4.230.065,78	4.266.212,91	4.266.212,91	4.164.647,66	4.164.647,66	4.164.647,66	4.164.647,66	4.164.647,66	4.164.647,66	2.289.674,66
159	10	23000300	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101	19.299.580,30	16.242.042,13	13.874.793,63	18.400.931,77	18.040.691,71	17.744.365,93	18.074.245,63	18.014.048,88	11.786.588,29	21.526.277,77	14.783.766,17	15.293.775,27	15.293.775,27	15.293.775,27
159	10	23000300	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	85.055.063,53	67.501.357,79	80.219.525,88	74.224.007,51	56.952.551,20	87.554.424,18	87.334.054,65	95.729.887,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.172.582,38
159	10	23000300	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	3.800.682,66	3.480.747,57	3.843.800,12	3.842.733,23	5.035.417,40	5.294.995,66	6.196.291,76	6.913.826,91	6.981.597,75	7.146.529,87	7.146.529,87	7.146.529,87	7.146.529,87	6.588.079.230,18
159	10	23000300	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	20.930.173,20	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	20.672.210,27	24.976.202.202,70
159	10	23000300	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	136.466.665,90	129.838.207,34	128.059.937,47	123.112.796,46	120.431.248,08	130.925.090,20	134.597.992,80	132.961.141,00	134.300.612,16	135.759.487,40	137.116.187,15	138.695.596,16	1.508.074.948,00	1.508.074.948,00
159	10	23000300	PMMS	74101	0,00	0,00	3.973.006,01	20.495.147,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.480.153.399,00
159	10	23000300	USAID-TWO-STEP LOANS	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23007000	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.929,40	15.960.422.440,00
160	10	subtotal		74101	58.905.838,03	42.903.116,15	45.462.425,42	44.580.519,81	63.554.106,81	347.963.962,54	59.642.140,55	39.687.569,52	38.255.059,20	56.182.707,20	55.565.810,82	306.518.078,98	1.159.033.329.988,17	1.159.033.329.988,17
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MP 030	74101	11.385.375,1489	11.484.074,89	11.701.028,35	10.166.862,14	10.562.571,13	11.098.331,13	9.084.139,43	8.921.289,61	7.400.279,85	8.236.494,71	7.746.430,30	6.791.509,48	11.927.580.170,00	11.927.580.170,00
160	10	23000300	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	2.845.744,37	2.309.737,94	2.895.286,13	2.732.592,33	3.406.221,30	2.725.204,89	3.680.607,81	2.478.300,14	1.726.801,00	3.039.008,89	1.977.071,72	2.621.552,07	13.580.000.140,00	13.580.000.140,00
160	10	23000300	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	4.574.863,39	4.839.834,87	2.083.833,47	2.083.833,47	2.083.833,47	6.432.070,69	6.432.070,69	6.432.070,69	6.432.070,69	6.432.070,69	6.432.070,69	6.432.070,69	6.432.070,69	6.432.070,69
160	10	23000300	Lei nº 7.976/89 - MP 030	74101	2.646.744,07	13.187.068,76	9.700.164,3	18.333.241,3	24.116.31,35	25.740.632,17	19.599.738,39	9.657.489,39	10.030.694,2	20.126.903,40	18.850.336	22.917.829,96	66.841.937.022,00	66.841.937.022,00
160	10	23000300	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	7.795.633,38	3.321.995,92	4.857.423,87	6.572.189,68	6.572.189,68	39.720.380,79	39.720.380,79	39.720.380,79	39.720.380,79	39.720.380,79	39.720.380,79	39.720.380,79	39.720.380,79	39.720.380,79
160	10	23000300	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	4.857.587,91	9.465.400,47	12.717.888,20	12.718.564,04	12.401.565,58	55.845.362,88	8.887.299,76	8.887.299,76	8.887.299,76	8.887.299,76	8.887.299,76	8.887.299,76	8.887.299,76	8.887.299,76
160	10	23007000	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	14.236.987,70	13.597.275,08	39.081.105,15	64.685.889,64	14.666.051,83	18.982.992,88	24.277.404,43	38.259.594,88	38.259.594,88	38.259.594,88	38.259.594,88	38.259.594,88	38.259.594,88	38.259.594,88
160	10	23000201	BBB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	23000201	DMLP	74101	3.291.510,97	2.163.652,87	20.242.473,30	27.754.471,19	6.680.688,68	6.200.214	32.299.994,44	37.382.853	22.916.572,62	23.766.738,96	0,00	0,00	48.843,51	571.269.388,00
160	10	23000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	23000201	DMLP	74101	10.945.476,15	11.433.622,93	7.540.081,45	6.680.688,68	7.805.335,14	8.819.990,14	36.467.255,34	20.544.421,90	3.303.157,34	32.058.424,00	10.388.727,77	7.562.360,93	78.153.677,88	78.153.677,88
160	10	23000201	subtotal	74101	2.158.209.212,86	1.674.396.167,0	1.738.818.026,36	1.672.843.616,58	1.558.433.817,90	1.325.537.180,94	1.879.182.139,19	1.754.657.352,39	1.426.763.142,54	2.297.190.732,13	1.704.732.171,7	1.582.433.074,11	2.087.816.616,41	2.087.816.616,41
160	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	108.962.942,57	105.788.345,64	106.276.863,94	103.853.247,55	120.796.418,54	102.087.679,03	90.072.549,97	92.717.735,36	84.533.812,08	99.992.689,29	95.490.432,51	100.121.606,00	100.121.606,00	100.121.606,00
160	10	23000300	Lei nº 8.727/93	74101	107.810.262,97	105.682.146,78	106.276.863,94	103.853.247,55	120.796.418,54	102.087.679,03	90.072.549,97	92.717.735,36	84.533.812,08	99.992.689,29	95.490.432,51	100.121.606,00	100.121.606,00	100.121.606,00
160	10	23000300	MP 2.185	74101	306.166.937,52	182.053.101,17	219.367.148,00	203.841.129,20	226.305.137,10	81.925.761,48	30.072.934,02	19.080.774,92	10.500.180,64	39.640.850,485	23.981.033,15	24.417.635,13	2.699.087.426.010,00	2.699.087.426.010,00
160	10	23000300	PNAFE	74102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	23000300	REBANECA CT-069-CESSAO DE CRÉDITO -BACEN	74101	49.084.418,81	49.092.292,73	49.221.193,55	49.234.789,99	49.208.307,55	49.091.489,48	42.222.215,91	42.992.730,90	49.192.754,91	50.375.402,99	50.060.078,17	51.078.767,40	59.567.572,54	59.567.572,54
160	10	23000300	Lei nº 8.727/93	74101	121.389.082,1	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34	116.885.787,34
160	10	23000300	Lei nº 8.946/97	74101	47.952.560,00	589.205.124,52	216.911.753,00	190.225.897,00	131.182.412,31	203.293.162,69	142.559.361,29	241.195.357,95	201.116.895,00	709.113.457,41	170.322.516,44	244.740.770,46	3.505.375.000,40	3.505.375.000,40
160	10	23000300	MP 2.185	74101	5.956.128,21	11.472.156,35	17.313.279,53	10.751.333,75	19.936.728,68	12.646.683,31	14.456.061,59	19.936.728,68	13.907.612,10	19.936.728,68	13.907.612,10	13.124.689,17	13.124.689,17	13.124.689,17
160	10	23000300	PNAFE	74102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	23000300	REBANECA CT-069-CESSAO DE CRÉDITO -BACEN	74101	18.597.978,29	18.771.339,69	18.908.594,15	19.044,15	19.166.963,1	19.293.615,69	19.400.455,17	19.609.689,18	19.400.455,17	19.609.689,18	20.316.789,00	20.571.575,00	20.812.511,00	23.494.368.688,00
180	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	16000201	CLUBE DE PARIS	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	23000201	CLUBE DE PARIS	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	GERAL			74101	2.686.767.983,97	2.760.933.842,14	2.257.678.869,14	2.088.652.844,24	2.543.361.846,14	2.131.498.244,24	2.498.424.477,97	2.264.964.397,97	1.854.992.285,97	3.268.805.193,97	2.117.259.492,51	2.264.633.844,24	28.476.772.988,00	28.476.772.988,00
159	10	-	-	74101	45.415.946,40	1.030.551.586,06	43.794.734,13	44.852.469										

ANEXO
ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC
ANO: 2008

ANO: 2008				Realizado												Realizado												Realizado												Realizado												Realizado												RS 1,00												M E S E S												RS 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORÇÃO	M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E S												M E S E											

ANEXO
ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC
ANO: 2009

ANO: 2009						R\$ 1,00												R\$ 10,00	
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORÇAO	MESES												MESES		TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
159	10	subtotal		74101	422.274.800,70	711.878.530,50	418.031.348,61	418.543.726,80	680.471.156,63	373.169.157,13	414.888.780,91	680.626.771,81	415.661.205,00	416.203.802,81	684.776.981,86	421.003.768,25	6.057.648.951,84		
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.470,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.241,58		
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	19.055.364,56	18.845.941,64	18.658.021,38	18.455.021,69	18.246.927,53	18.039.402,33	17.838.513,95	17.621.353,04	17.402.224,20	17.181.112,06	16.954.405,21	16.734.536,88	215.032.824,47		
159	10	16000201	FUNDEF	74101	2.539.419,48	2.327.801,19	2.116.182,90	1.869.838,54	1.631.216,79	1.380.827,31	1.162.718,62	941.874,72	753.499,78	565.124,83	376.749,89	188.174,94	15.053.629,00		
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	109.352.458,98	108.721.990,34	108.031.911,55	109.729.934,38	106.636.653,73	105.991.389,62	104.984.130,68	104.360.311,19	103.675.116,63	102.957.712,06	102.212.127,36	101.452.077,24	1.267.654.083,18		
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	32.433.825,49	32.675.420,57	32.959.943,90	33.223.913,84	33.484.433,21	33.751.763,81	34.037.833,01	34.299.099,89	34.562.372,19	34.827.665,31	35.087.552,86	35.367.886,61	406.711.728,68		
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.218.693,18	2.219.400,20	2.220.107,21	2.220.814,23	2.219.217,41	2.217.848,53	2.216.024,55	2.211.693,13	2.214.959,95	2.221.180,00	2.225.763,35	2.226.470,36	26.632.172,09		
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101	14.549.617,41	14.585.056,43	14.620.495,46	14.655.934,49	14.575.894,10	14.507.279,30	14.415.852,79	14.198.741,43	14.362.489,83	14.674.267,76	14.904.007,68	14.939.446,71	174.989.083,38		
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	51.468.056,83	340.898.343,58	46.785.989,66	46.975.953,66	308.789.092,11	47.414.747,45	47.654.157,25	313.626.427,54	48.106.287,14	48.243.842,28	316.496.112,94	48.471.680,31	1.664.662.071,16		
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	14.626.023,78	175.512.285,30		
159	10	23003000	FUNDEF	74101	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	20.672.219,15	248.066.629,80		
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	155.358.321,86	156.396.333,63	157.330.453,63	156.565.055,05	159.579.878,82	110.689.840,29	157.201.107,14	158.269.027,95	159.285.962,97	160.234.655,66	161.221.939,65	162.196.986,76	1.854.328.763,40		
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581.344,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.661.823,93		
160	10	subtotal	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	4.390.931,57	4.110.116,68	4.436.677,75	4.410.972,83	4.273.236,58	453.829.690,65	2.202.751,81	2.248.795,62	2.222.186,35	2.182.934,02	2.259.149,86	458.360.340,31	944.927.783,24		
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	1.750.200,31	1.639.755,14	1.881.131,33	1.770.240,77	1.717.690,16	1.902.507,82	924.978,58	928.429,99	901.820,72	905.160,79	938.784,23	942.235,64	16.202.935,48		
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	999.646,20	935.152,93	967.399,58	999.646,20	967.399,58	999.646,20	483.699,80	499.823,11	499.823,11	483.699,80	499.823,11	483.699,80	8.819.459,42		
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	1.641.085,06	1.535.208,61	1.588.146,84	1.641.085,06	1.588.146,84	1.641.085,06	794.073,43	820.542,52	820.542,52	794.073,43	820.542,52	794.073,43	14.478.605,32		
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.997.689,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.851.569,28		
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.614.008,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.614.007,93	121.228.016,09		
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.674.754,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.674.754,23	167.349.508,52		
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	8.603.847,34	571.171.257,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.625.078,16	495.592.441,61	0,00	0,00	1.083.991.824,29		
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	1.993.792,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.612,48	0,00	0,00	0,00	3.859.404,50		
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	208.143.834,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.527.640,55	0,00	409.671.474,75		
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.609.255,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.759.465,68	0,00	0,00	0,00	13.368.721,01		
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	363.027.422,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.064.801,86	0,00		
173	10	subtotal		74101	2.024.057.244,62	2.183.394.053,62	2.197.415.640,82	2.155.878.944,39	2.034.958.083,63	2.121.118.376,15	2.021.211.261,47	2.191.191.083,30	2.244.131.212,88	2.201.848.099,67	2.097.161.800,91	2.223.252.025,89	25.695.617.827,34		
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	126.175.914,20	125.448.450,40	124.652.205,63	126.091.078,13	123.042.062,00	122.297.757,26	121.135.766,17	120.415.743,68	119.625.214,65	118.797.360,07	117.937.070,03	117.060.089,12	1.462.678.711,36		
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	991.899.394,75	1.037.215.369,08	1.038.921.587,07	1.040.028.379,62	1.036.020.375,88	1.045.733.477,28	1.006.353.977,15	1.049.417.322,66	1.051.921.777,66	1.051.146.290,42	1.049.036.547,11	1.051.369.247,18	12.449.063.745,86		
173	10	16000201	MF 2.185	74101	242.524.553,74	276.788.666,26	277.533.113,21	277.828.108,61	274.326.610,78	280.118.279,88	248.457.711,49	281.953.938,30	282.916.207,42	283.221.368,90	279.492.325,62	284.131.881,04	3.289.242.964,46		
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	14.163.183,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.877.275,97	0,00	0,00	0,00	28.940.459,55		
173	10	16000201	RUBANERJ-CT.009-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	52.507.423,73	52.606.427,11	52.674.680,22	52.786.314,87	52.959.588,45	53.098.279,95	53.206.122,45	53.347.693,38	53.319.828,20	53.301.239,49	53.318.215,35	53.318.215,35	636.466.562,65		
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	179.259.602,15	180.457.308,03	181.535.180,80	180.651.986,59	184.129.706,33	127.719.046,49	181.385.892,85	182.618.109,17	183.791.495,73	184.886.141,14	186.025.314,98	187.150.369,34	2.139.610.111,62		
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	394.407.107,27	466.490.848,91	432.802.133,83	437.789.135,50	320.388.232,24	444.961.637,56	370.800.572,37	454.813.228,57	468.826.063,36	465.813.108,59	362.171.861,47	477.941.979,69	5.087.205.909,37		
173	10	23003000	MF 2.185	74101	13.723.334,53	20.661.205,01	21.166.384,79	16.498.101,82	19.628.696,88	22.483.327,78	14.932.666,11	23.436.081,22	23.823.912,84	19.142.365,48	23.409.289,40	26.351.207,84	245.255.753,81		
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	29.987.246,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.668.774,37	0,00	0,00	0,00	60.656.020,43		
173	10	23003000	RUBANERJ-CT.009-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	23.559.914,24	23.775.698,82	23.979.767,63	24.205.839,13	24.462.811,07	24.706.570,74	24.938.552,87	25.188.966,30	25.361.262,68	25.540.225,58	25.748.642,84	25.929.036,34	297.397.588,24		
TOTAL GERAL					74101	2.458.722.976,89	2.899.382.700,79	2.628.486.714,52	3.150.004.900,41	2.719.702.476,84	2.948.317.223,94	2.438.222.794,19	2.874.066.650,73	2.670.639.682,39	3.115.827.278,11	2.784.197.852,63	33.782.187.385,91		
159	10	-	-	74101	422.274.800,70	711.878.530,50	418.031.348,61	418.543.726,80	680.471.156,63	373.169.157,13	414.888.780,91	680.626.771,81	415.661.205,00	416.203.802,81	684.776.981,86	421.003.768,25	6.057.648.951,84		
159	10	-	-	74101	4.390.931,57	4.110.116,68	4.436.677,75	4.410.972,83	4.273.236,58	453.829.690,65	2.202.751,81	2.248.795,62	2.222.186,35	2.182.934,02	2.259.149,86	458.360.340,31	944.927.783,24		
159	10	-	-	74101	0,00	0,00	8.603.847,34	571.171.257,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.625.078,16	495.592.441,61	0,00	0,00	1.083.991.824,29		
159	10	-	-	74101	2.024.057.244,62	2.183.394.053,62	2.197.415.640,82	2.155.878.944,39	2.034.958.083,63	2.121.118.376,15	2.021.211.261,47	2.191.191.083,30	2.244.131.212,88	2.201.848.099,67	2.097.161.800,91	2.223.252.025,89	25.695.617.827,34		

ANEXO
ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EPU E OOC
ANO: 2010

ANO: 2010				R\$ 1,00												R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	MESES												MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
					JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
159	10	subtotal		74101	398.433.389,60	669.031.534,51	394.811.846,42	395.357.030,25	636.540.361,07	399.442.249,27	395.880.215,31	647.900.103,01	394.780.536,01	379.456.466,41	634.318.230,17	384.743.838,80	5.730.695.800,81																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

ANEXO
ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC
ANO: 2011

ANO: 2011				RS 1,00												RS 1,00												
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	MESES												MESES											
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL											
159	10	subtotal		74101	381.719.097,32	637.935.621,09	378.420.259,04	378.882.921,47	615.322.739,69	383.563.747,12	380.206.408,56	619.968.424,88	381.289.572,43	381.951.914,25	624.124.732,42	386.650.733,46	5.550.036.171,74											
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	13.599.405,06	13.340.726,81	13.083.568,18	12.817.211,04	12.558.009,20	12.294.660,52	12.028.141,29	11.763.799,67	11.491.124,94	11.213.331,80	10.933.363,72	10.656.564,32	145.779.906,54											
159	10	16000201	PUNDEF	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	91.039.677,35	90.186.800,45	89.338.358,59	90.952.085,11	87.512.203,67	86.695.683,67	85.857.775,04	84.995.704,97	84.153.360,10	83.242.562,12	82.294.806,65	81.353.470,36	1.037.623.288,68											
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	39.013.678,95	39.301.707,53	39.602.638,03	39.884.305,90	40.197.278,95	40.506.956,06	40.816.217,67	41.143.593,55	41.452.735,61	41.753.697,29	42.056.844,06	42.383.507,67	488.113.261,26											
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.125.745,63	2.126.227,69	2.126.709,74	2.127.191,80	2.125.447,57	2.123.928,28	2.121.974,55	2.117.611,03	2.120.568,38	2.126.358,65	2.130.566,20	2.131.048,25	25.503.377,75											
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101	15.942.725,40	15.969.304,67	15.995.883,94	16.022.463,21	15.926.291,34	15.842.521,85	15.734.798,58	15.494.305,90	15.657.265,78	15.976.524,79	16.208.518,11	16.235.097,38	191.005.600,95											
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	46.051.593,63	30.361.088,99	42.131.101,02	42.284.278,45	278.570.300,52	42.657.657,47	42.861.299,77	282.515.116,41	43.245.712,96	43.362.639,94	285.130.885,66	43.556.227,72	1.494.328.102,43											
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
159	10	23003000	PUNDEF	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	173.946.070,70	175.049.764,96	176.141.999,53	174.794.585,97	178.433.208,44	179.618.813,31	180.786.201,66	181.938.193,35	183.168.804,66	184.276.799,76	185.369.748,04	186.488.201,59	2.160.012.391,97											
159	10	23007902	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461.813,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.516.763,31	6.978.577,20											
160	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	8.315.550,98	484.971.029,93	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250.678,83	480.412.296,26	0,00	0,00	981.949.555,99											
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	1.274.440,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.510,98	0,00	0,00	0,00	2.371.351,88											
171	10	23001000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	178.970.020,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.904.412,61	0,00	350.874.062,56											
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	7.041.110,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.153.767,84	0,00	0,00	0,00	14.194.877,92											
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	306.001.009,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.599.263,62											
173	10	subtotal		74101	2.181.011.717,98	2.181.867.939,16	2.227.379.554,05	2.180.634.365,98	2.161.475.614,58	2.175.026.738,69	2.178.822.586,14	2.182.443.634,66	2.228.882.143,79	2.184.715.935,83	2.175.668.205,64	2.184.866.783,97	26.241.995.220,47											
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	105.465.782,25	104.061.692,83	103.082.721,45	104.945.636,66	100.975.619,62	100.033.481,16	99.066.663,50	98.071.967,27	97.100.030,89	96.049.110,14	94.955.546,13	93.869.388,88	1.197.257.640,79											
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.055.825.241,85	1.055.787.663,59	1.056.747.479,03	1.057.133.887,14	1.033.462.486,78	1.044.072.358,06	1.045.702.097,55	1.048.867.959,70	1.050.591.435,27	1.049.506.819,91	1.041.387.623,58	1.048.582.253,94	12.587.667.306,42											
173	10	16000201	MP 2185	74101	285.704.738,23	285.985.711,32	286.476.272,63	282.189.881,47	286.032.432,32	288.155.287,95	288.792.543,25	289.311.077,25	289.956.814,36	289.956.410,15	288.606.127,66	290.243.869,97	3.451.411.166,57											
173	10	16000201	PNATF	74101	0,00	0,00	11.553.594,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.015.887,99	0,00	0,00	0,00	22.508.682,35											
173	10	16000201	RUBANERJ-CT.0609-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	53.800.214,85	53.865.882,89	53.901.392,20	53.978.520,37	54.114.776,29	54.217.144,60	54.289.285,48	54.393.539,64	54.334.048,71	54.283.233,84	54.288.066,77	54.232.684,51	648.098.964,15											
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	200.707.004,66	201.980.498,03	203.240.768,69	201.686.060,73	205.884.471,28	207.252.476,90	208.599.463,46	209.928.684,64	211.348.620,76	212.627.877,64	213.888.170,81	215.178.694,14	2.492.321.990,74											
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	429.519.025,88	5.154.238.310,50											
173	10	23003000	MP 2185	74101	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	21.553.674,17	236.644.099,05											
173	10	23003000	PNATF	74101	0,00	0,00	31.546.639,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.457.786,21	0,00	0,00	0,00	64.404.426,18											
173	10	23003000	RUBANERJ-CT.0609-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	28.856.036,09	29.113.790,45	29.357.985,67	29.627.679,56	29.933.128,25	30.223.289,97	30.499.832,85	30.797.706,11	31.005.619,55	31.220.585,09	31.469.976,64	31.687.012,50	363.792.642,73											
TOTAL GERAL					74101	2.562.730.815,29	2.819.803.560,25	2.614.115.364,07	3.044.488.317,38	2.776.798.354,26	2.558.590.485,81	2.802.412.059,54	2.618.422.395,04	3.047.080.146,34	2.799.792.938,06	2.571.517.517,44	32.773.980.948,20											
159	10	-	-	74101	381.719.097,32	637.935.621,09	378.420.259,04	378.882.921,47	615.322.739,69	383.563.747,12	380.206.408,56	619.968.424,88	381.289.572,43	381.951.914,25	624.124.732,42	386.650.733,46	5.550.036.171,74											
160	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	8.315.550,98	484.971.029,93	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250.678,83	480.412.296,26	0,00	0,00	981.949.555,99											
173	10	-	-	74101	2.181.011.717,98	2.181.867.939,16	2.227.379.554,05	2.180.634.365,98	2.161.475.614,58	2.175.026.738,69	2.178.822.586,14	2.182.443.634,66	2.228.882.143,79	2.184.715.935,83	2.175.668.205,64	2.184.866.783,97	26.241.995.220,47											

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "b1" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DA FONTE 188

ANO: 2006					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.441.639.483,46	1.650.256.206,18	2.484.750.881,52	2.419.932.809,89	2.812.855.535,49	1.665.426.624,06	1.560.042.823,70	1.650.316.917,97	2.580.483.776,34	1.647.918.712,17	2.167.239.221,79	2.443.148.617,81	25.524.011.610,38

ANO: 2007					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	1.685.870.267,39	1.817.516.710,80	2.330.040.352,58	2.047.044.195,89	1.862.176.585,49	2.694.475.001,02	2.139.565.457,53	2.629.476.174,57	2.153.599.204,62	1.919.630.777,14	2.224.233.016,15	2.660.714.626,43	26.164.342.369,61

ANO: 2008*					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	1.947.771.177,92	2.181.052.449,78	2.548.534.120,61	1.960.464.950,49	2.199.017.859,68	2.785.180.468,88	1.806.371.939,49	1.867.248.636,72	2.103.495.338,55	2.366.518.104,73	2.297.568.107,52	2.583.031.975,21	26.646.255.129,59

*Realizado até junho.

ANO: 2009					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.690.375.628,23	2.319.135.621,60	2.897.366.454,25	2.633.056.318,43	2.609.524.906,33	3.023.901.013,55	3.222.238.344,57	2.975.865.654,00	2.873.451.103,39	2.803.798.649,87	2.583.227.761,34	3.088.792.843,57	33.720.734.299,14

ANO: 2010					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.686.930.641,61	2.360.210.910,92	2.898.115.355,44	2.380.938.143,60	2.244.993.253,61	2.303.849.372,22	2.286.617.227,14	2.341.318.369,00	2.215.229.353,07	2.143.681.009,16	1.969.996.150,59	2.303.225.853,63	28.135.105.639,99

ANO: 2011					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.048.976.290,22	2.009.714.787,32	2.142.234.625,43	1.932.310.153,40	2.172.443.923,66	2.381.586.275,02	2.285.232.502,60	2.608.209.409,38	2.263.876.379,55	2.099.388.540,23	2.054.534.922,85	2.424.877.796,78	26.423.385.606,45

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "b1" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

REALIZAÇÃO DE RECEITAS - COFIS
ANO: 2006

RS\$ 1,00

FONTE		NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES													TOTAL
						IAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito		16000201	-	74101	10	21.725.989,18	21.748.638,77	109.116.560,65	21.702.974,40	21.662.038,24	21.661.309,45	301.958.645,04	36.422.141,35	98.235.166,04	60.422.312,82	9.883.645,56	9.862.957,51	734.402.379,01	
159-RFFSA		16000201	-	74101	10	27.606.270,41	0,00	0,00	5.465.134,61	0,00	0,00	11.258.251,99	0,00	29.725,48	8.766.164,82	0,00	3.578,77	53.129.126,08	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito		16000201	-	74101	10	0,00	3.723,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.723,14	
159-VOTOS CMN (ANDE)		16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.576.802,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.576.802,24	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria		16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	257,60	94.490,69	64.788,19	339.465,25	19.891,80	9.083,42	1.617,37	76.510,79	238.855,95	2.808,40	25.643,76	170.916,77	1.044.329,99	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria		16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.306.833,32	433.060,63	602.795,00	939.379,17	1.139.533,84	894.851,29	432.015,27	1.533.811,89	1.603.947,60	874.004,99	0,00	0,00	9.460.233,00	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES		16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	274.668,10	97.482,87	68.049,31	66.376,51	64.031,73	67.891,46	55.621,21	158.604,08	393.259,13	178.354,94	0,00	0,00	1.453.436,34	
159-PRODECER - II		16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	266.020,76	922.345,88	0,00	0,00	0,00	0,00	146.132,36	590.008,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924.507,37	
159-PESA		16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	6.825.900,57	1.549.833,03	2.682.359,13	3.575.781,33	2.581.320,16	1.018.150,13	8.510.279,87	3.525.842,70	24.728.761,46	1.225.082,20	0,00	0,00	56.223.310,58	
SUBTOTAL - FONTE 159						58.005.339,94	24.849.575,01	112.534.552,28	31.818.811,27	25.466.815,77	32.228.087,99	322.362.563,11	42.306.919,18	125.229.715,66	71.468.725,17	9.909.289,32	10.037.453,05	866.217.847,75	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito		23009900	-	74101	10	199.581.471,11	29.600.064,05	29.828.356,23	126.597.194,08	30.266.676,55	30.564.679,20	618.544.297,72	1.664.006.335,84	31.438.147,32	780.718.356,67	31.979.109,28	17.255.734,55	3.590.380.422,60	
159-BNCC		23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.310,40	37.776,93	0,00	0,00	244.376,30	0,00	321.463,63	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito		23009900	-	74101	10	2.953.719,13	2.932.079,63	2.946.491,54	2.925.897,04	3.071.157,68	3.048.959,73	2.988.369,20	3.161.026,10	3.092.050,22	3.058.621,07	3.129.508,97	3.345.340,96	36.653.221,27	
159-ELETOBRAS - CT 424/425		23009900	-	74101	10	234.716.514,75	161.678.224,16	350.314.005,65	179.270.261,43	280.700.547,77	259.627.679,65	258.614.324,22	307.465.215,22	234.596.460,37	186.048.248,17	81.221.607,36	56.288.736,00	2.590.541.824,75	
159-RFFSA		23009900	-	74101	10	80.520.177,96	0,00	6.727.043,71	19.409.092,36	0,00	2.765.225,45	22.284.819,02	80.980,60	598.437,80	25.124.436,32	0,00	2.175,04	157.512.388,26	
159-SIDERRBRAS		23009900	-	74101	10	749.521,16	755.103,81	760.182,04	765.694,31	770.710,02	775.927,22	780.892,11	785.770,27	790.678,89	795.338,02	799.888,85	804.317,46	9.334.024,16	
159-VOTOS CMN (ANDE)		23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.905.197,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.905.197,76	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria		23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	37.702,81	1.952.130,86	1.187.737,58	2.022.570,51	744.145,08	1.098.263,55	129.372,50	212.880,37	2.846.100,47	551.776,98	5.257.411,90	10.685.714,15	26.725.806,76	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria		23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	4.300.865,87	1.165.420,98	2.303.453,54	2.104.225,17	2.271.859,44	3.311.080,77	2.171.192,37	3.952.573,63	3.855.398,64	3.967.235,58	0,00	29.403.305,96	29.403.305,96	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES		23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	805.763,36	427.820,28	294.218,24	341.749,26	437.671,78	611.749,66	517.577,22	662.190,16	1.486.742,80	1.359.262,65	0,00	0,00	6.944.745,41	
159-PESA		23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	32.265,21	0,00	0,00	0,00	39.098,88	0,00	0,00	0,00	0,00	71.364,09	
159-PRODECER - II		23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	3.112,38	33.979,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,12	19.984,87	0,00	0,00	0,00	0,00	62.042,25	
159-EGF Especial - Conta Própria		23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.526,28	0,00	146.165,82	0,00	0,00	394.032,52	544.724,55	
SUBTOTAL - FONTE 159						523.668.848,53	198.544.823,65	394.361.488,53	333.468.949,37	318.262.768,32	306.708.762,99	906.118.745,04	1.980.384.733,99	278.850.182,33	1.001.623.275,46	122.631.902,66	88.776.050,68	6.453.400.531,55	
160-SECURITIZAÇÃO - OZC		16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	79.391,26	231.975,09	47.147,17	30.141,15	64.046,85	13.035,68	27.868,56	25.465,04	58.255,83	56.265,59	0,00	0,00	633.592,22	
160-SECURITIZAÇÃO - OZC		23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	347.434,93	564.216,12	116.265,87	102.619,96	108.824,45	48.048,34	138.035,48	277.051,98	227.085,20	183.752,22	0,00	0,00	2.113.334,55	
160-SECURITIZAÇÃO - OZC		23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL - FONTE 160						426.826,19	796.191,21	163.413,04	132.761,11	172.871,30	61.084,02	165.904,04	302.517,02	285.341,03	240.017,81	0,00	0,00	2.746.926,77	
163-TELEBRAS		23009900	-	74101	10	0,00	0,00	61.654,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.654,10	
TOTAL - FONTE 163						0,00	0,00	61.654,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.654,10	
TOTAL GERAL						582.101.014,66	224.190.589,87	507.121.107,95	365.420.521,75	343.902.455,39	338.997.935,00	1.228.647.212,19	2.022.994.170,19	404.365.239,02	1.073.032.018,43	132.541.191,98	98.813.503,73	7.322.426.360,17	
FONTE - 159						582.101.014,66	224.190.589,87	507.121.107,95	365.287.520,64	343.729.584,09	338.936.850,98	1.228.481.308,15	2.022.691.653,17	404.079.897,99	1.073.092.000,63	132.541.191,98	98.813.503,73	7.319.618.379,30	
FONTE - 160						426.826,19	796.191,21	163.413,04	132.761,11	172.871,30	61.084,02	165.904,04	302.517,02	285.341,03	240.017,81	0,00	0,00	2.746.926,77	
FONTE - 163						0,00	0,00	61.654,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.654,10	

ANO: 2007

R\$ 1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	52.991.300,63	9.813.499,62	100.397.170,66	47.269.011,56	9.711.786,93	9.676.950,19	43.537.541,59	1.952.353,54	420.110.315,19	38.706.097,85	9.545.748,73	9.512.363,33	753.224.139,82
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.696.895,77
159-RFESA	16000201	-	74101	10	10.348.514,12	0,00	0,00	20.810.642,60	0,00	0,00	33.942.234,66	18.230,66	1.127,36	26.269.662,42	0,00	0,00	91.390.411,82
159-SIDERBRAS	16000201	-	74101	10	8.757,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.757,46
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	45.953,05	0,00	0,00	0,00	5.558,09	0,00	4.299,36	0,00	3.903,42	0,00	18.034,41	0,00	77.748,33
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.285.421,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.285.421,55
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	469,47	165,77	323,91	4.198,61	9.859,03	341.722,92	25.297,16	1.364,40	383.401,27
159-CEASA AMAZONAS	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	466,01	2.666,22	2.633,84	1.400,82	1.259,19	1.389,94	1.655,10	1.516,23	1.565,31	1.626,74	15.179,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	60.307,58	901,26	1.028,11	30.202,39	22.352,72	1.344,43	756,95	32.785,14	922.222,97	73.360,84	42.197,77	189.336,76	1.376.796,92
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	39.684.104,41	326.440,43	519.580,87	9.353.837,45	1.265.198,48	74.834,15	919.939,75	0,00	644.872,00	32.631.325,90	1.647.940,57	87.068.074,01
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	6.930.474,78	32.192,07	103.956,51	916.875,12	61.719,04	43.503,75	101.815,31	0,00	168.975,15	5.364.482,96	305.967,92	14.029.962,61
159-PRODECER - II	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	305.905,63	0,00	0,00	0,00	789.045,71	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	157.467,61	1.252.419,15
159-EGF Especial - Conta Própria	16000201	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	4.377,03	198,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.575,79
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	75.255.437,13	1.862.736,74	3.773.153,69	7.089.860,51	883.442,86	12.988.319,83	4.309.615,20	28.543.780,49	1.427.050,37	1.985.011,94	68.856.758,32	205.208.281,34
SUBTOTAL - FONTE 159					63.454.832,84	131.990.322,83	102.624.411,05	72.509.412,60	27.103.374,13	18.197.803,11	90.593.073,59	7.340.328,15	449.591.863,56	67.633.257,78	181.310.559,95	80.672.825,65	1.293.022.065,24
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	1.428.194.077,19	17.490.450,91	17.583.049,29	882.142.810,81	17.769.713,95	17.853.178,73	744.308.932,06	17.683.912,84	10.125.657,11	576.360.069,26	10.363.966,71	10.435.477,73	3.750.311.296,69
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	106.489,94	0,00	0,00	40.841,83	39.287,81	0,00	298.580,48	128.945,49	0,00	614.145,55
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	5.424.371,83	2.130.102,34	2.032.024,54	2.069.466,65	2.230.983,93	2.342.933,40	1.612.330,72	1.351.806,16	2.283.833,87	2.215.405,22	2.120.257,20	2.195.721,94	28.009.237,80
159-ELETOBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	97.882.739,06	258.745.637,49	258.168.433,42	213.099.044,61	237.320.131,60	133.934.395,32	158.368.350,37	305.367.037,63	100.967.708,77	23.761.349,16	0,00	0,00	1.787.614.827,43
159-RFESA	23009900	-	74101	10	20.154.750,82	4.626.766,20	7.075.470,48	36.255.868,60	31.053,54	11.809.273,31	56.816.381,34	665.278,61	11.269.995,25	39.931.765,88	543.557,89	13.010.214,53	202.190.376,45
159-SIDERBRAS	23009900	-	74101	10	808.853,16	813.251,32	817.244,69	821.688,62	826.011,75	830.503,28	834.824,39	839.193,90	843.586,21	847.858,91	852.296,60	856.613,47	9.991.926,30
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.573.578,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.573.578,45
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	303.978,89	406.466,41	811.871,48	356.921,47	847.082,61	785.234,97	2.462.169,40	1.532.262,51	613.143,38	8.119.131,12
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	156.134,84	235.200,67	224.495,37	227.182,31	197.878,76	179.064,91	189.424,71	192.598,51	191.307,18	205.232,33	1.998.519,59
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	2.890.486,57	132.342,88	302.015,46	739.957,16	1.418.110,89	182.180,51	142.529,96	866.842,44	480.470,78	1.740.988,01	7.448.059,35	5.695.069,14	22.039.053,15
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	88.152.947,70	1.193.534,89	1.671.993,93	9.872.257,36	2.685.440,60	2.361.441,32	3.925.486,19	8.380.319,29	2.647.359,71	89.563.217,54	5.542.171,52	215.996.170,05
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	18.632.442,09	277.933,13	421.093,11	950.173,43	450.543,41	660.053,89	753.507,56	2.309.992,96	755.638,92	17.143.615,56	1.286.245,80	43.641.239,86
159-PESA	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	555.643,74	33.424,13	0,00	0,00	3.909,12	52.117,28	361.980,01	3.946,56	178.550,72	56.515,24	-57.064,55	1.189.022,25
159-PRODECER - II	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	19.478,17	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.568,51	33.046,80
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	396.888,07	15.414,22	0,00	0,00	12.619,53	92,94	0,00	0,00	70.592,28	0,00	0,00	533.432,95
SUBTOTAL - FONTE 159					1.555.355.278,63	391.695.950,91	287.654.679,19	1.137.867.592,99	271.062.017,76	175.705.082,98	965.752.603,39	332.880.480,67	137.710.762,76	651.392.334,18	129.944.001,27	39.834.219,71	6.076.855.004,44
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	Lei nº 9.138/94	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.277,44
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.309,01	565.309,01
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	0,00	2.491.390,47	10.878,99	47.137,95	576.047,95	-80.782,89	14.198,78	3.462,89	0,00	113.447,27	2.208.449,52	151.736,91	5.535.968,35
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	6.270.023,13	50.212,20	214.158,63	250.714,15	-140.322,55	445.679,73	76.384,93	940.955,95	315.950,75	5.893.106,99	519.333,90	14.836.197,81
TOTAL - FONTE 160					0,00	8.761.413,60	61.091,19	261.296,58	826.762,10	-221.104,93	459.878,51	79.847,82	940.955,95	429.398,02	8.101.556,51	1.414.657,26	21.115.752,61
TOTAL GERAL					1.618.810.111,47	532.447.687,34	390.340.181,43	1.210.638.302,17	298.992.153,99	193.681.781,16	1.056.805.555,49	340.300.656,64	588.243.582,27	719.454.989,98	319.356.117,73	121.921.702,62	7.390.992.822,29
FONTE - 159					1.618.810.111,47	523.686.273,74	390.279.090,24	1.210.377.005,59	298.165.391,89	193.902.886,05	1.056.345.676,98	340.220.808,82	587.302.626,32	719.025.591,96	311.254.561,22	120.507.045,36	7.369.877.069,68
FONTE - 160					0,00	8.761.413,60	61.091,19	261.296,58	826.762,10	-221.104,93	459.878,51	79.847,82	940.955,95	429.398,02	8.101.556,51	1.414.657,26	21.115.752,61

ANO: 2008

R\$ 1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	7.688.653,00	7.696.418,54	106.166.385,04	7.701.437,37	7.708.792,24	7.714.465,91	7.727.779,94	7.742.144,63	413.737.579,43	7.768.053,01	7.785.434,60	7.795.163,75	597.232.307,46
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10		0,00	0,00	0,00	158.924.596,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.294.315,66	0,00	322.218.912,02
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	28.092.809,77	2.790,84	0,00	27.928.839,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.024.440,26
159-SIDERBRÁS	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	5.160,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,82
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803.191,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803.191,09
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	16000201	-	74101	10	434,77	24.528,95	624,84	7,78	1.895,35	2.721,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.213,65
159-CEASA AMAZONAS	16000201	-	74101	10	5.561,14	2.256,45	3.663,05	4.449,40	1.102,93	932,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.965,55
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	216,57	951.664,33	1.130,62	187.367,31	1.145,90	3.943,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.468,63
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	585.850,22	0,00	84.055,89	0,00	0,00	2.322.188,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.992.094,97
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	115.559,52	0,00	9.221,39	0,00	0,00	180.945,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.726,19
159-PRODECER - II	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159-EGF Especial - Conta Própria	16000201	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,59
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	6.730.164,37	0,00	1.340.967,53	0,00	0,00	7.004.182,01	0,00	0,00	92.319.217,61	0,00	107.394.531,52	0,00	214.789.063,03
SUBTOTAL - FONTE 159					43.219.249,36	8.677.659,11	107.606.048,36	35.827.262,33	166.637.532,78	23.033.299,18	7.727.779,94	7.742.144,63	506.056.797,03	7.768.053,01	171.079.750,26	115.189.695,27	1.200.565.271,26
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	137.411.298,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.411.298,31
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.800,00	0,00	658.800,00
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	1.938.727,83	1.929.027,35	1.887.019,13	1.951.892,04	1.923.519,50	1.933.183,99	3.061.916,04	3.061.916,04	3.274.731,79	3.274.731,79	3.274.731,79	3.274.731,79	30.786.129,08
159-ELETRONBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	148.370.505,62	143.200.985,22	148.827.447,77	114.929.744,00	141.000.952,94	136.837.562,36	145.287.533,63	145.287.533,63	101.150.735,88	2.562.307,76	2.569.778,04	2.584.718,61	1.232.609.805,45
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	40.586.218,02	233.200,94	9.385.503,10	40.201.320,45	13.532,02	7.974.498,62	82.500.618,29	1.341.706,96	20.295.227,35	82.331.876,55	1.339.184,09	20.298.363,30	306.501.249,70
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	861.097,14	865.604,20	869.841,81	874.394,66	878.823,27	883.422,90	887.897,29	896.914,18	901.456,90	906.022,63	910.611,48	915.223,58	10.651.310,04
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.808,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.808,91
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	23009900	-	74101	10	456.200,28	1.383.908,25	397.742,19	428.514,77	296.675,62	327.735,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290.776,44
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	282.955,70	205.853,55	231.858,13	274.014,47	224.328,73	217.277,86	237.876,72	239.919,11	241.657,29	243.729,09	225.731,04	200.765,78	2.825.967,47
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	30.580,35	5.052.028,65	201.485,29	1.399.499,05	162.534,00	307.032,61	0,00	0,00	0,00	0,00	291.852.575,47	0,00	299.005.735,42
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	3.097.976,51	0,00	5.029.640,58	0,00	0,00	7.735.439,78	0,00	0,00	0,00	0,00	161.712.405,40	0,00	177.575.462,27
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	630.637,15	0,00	347.189,70	0,00	0,00	1.807.111,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12.979.074,04	0,00	15.764.012,52
159-PESA	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	133.530,69	0,00	31.220,19	0,00	0,00	125.049,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.800,40
159-PRODECER - II	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	34.132,54	16.458,32	0,00	389.921,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.512,00
SUBTOTAL - FONTE 159					333.799.727,60	152.870.608,16	167.243.080,43	160.075.837,76	144.500.366,08	162.551.044,65	231.975.841,97	150.827.989,91	125.863.809,20	89.318.667,82	475.522.891,36	27.273.803,07	2.221.823.668,01
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	Lei nº 9.138/94	74101	10	0,00	234.998,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.998,20
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	1.370.325,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.815.401,27	0,00	7.185.727,06
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	100.030,48	0,00	1.935,17	0,00	0,00	50.468,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.434,17
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	155.849,67	0,00	128.391,38	0,00	0,00	494.494,43	0,00	0,00	0,00	0,00	11.027.027,95	0,00	11.805.763,43
TOTAL - FONTE 160					255.880,15	1.605.323,99	130.326,55	0,00	0,00	544.962,95	0,00	0,00	0,00	0,00	16.842.429,22	0,00	19.378.922,86

TOTAL GERAL					377.274.857,11	163.153.591,26	274.979.455,34	195.903.100,09	311.137.898,86	186.129.306,78	239.703.621,91	158.570.134,54	631.920.606,24	97.086.720,83	663.445.070,84	142.463.498,33	3.441.767.862,13
FONTE - 159					377.018.976,96	161.548.267,27	274.849.128,79	195.903.100,09	311.137.898,86	185.584.343,83	239.703.621,91	158.570.134,54	631.920.606,24	97.086.720,83	646.602.641,61	142.463.498,33	3.422.388.939,27
FONTE - 160					255.880,15	1.605.323,99	130.326,55	0,00	0,00	544.962,95	0,00	0,00	0,00	0,00	16.842.429,22	0,00	19.378.922,86

ANO: 2009

R\$ 1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	7.809.779,76	7.730.346,39	117.798.896,35	7.565.170,71	7.481.747,59	7.396.877,49	7.312.864,01	7.232.174,88	466.667.373,39	7.058.729,46	6.971.776,53	6.883.210,63	657.908.947,19
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	167.167.186,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.806.717,88
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.040.691,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.040.691,17
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.301.230,75	0,00	0,00	113.301.230,75	226.602.461,50
SUBTOTAL - FONTE 159					7.809.779,76	7.730.346,39	117.798.896,35	7.565.170,71	174.648.934,10	13.437.568,66	7.312.864,01	7.232.174,88	579.968.604,14	7.058.729,46	177.611.307,90	120.184.441,38	1.228.358.817,74
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	80.081.338,23	80.111.126,63	80.123.183,98	80.157.017,15	80.179.219,96	80.198.085,33	80.219.362,98	80.249.551,38	80.265.804,76	80.281.573,85	80.297.390,65	80.309.372,71	962.473.027,59
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.800,00
159-CIA, DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	3.274.731,79	3.274.731,79	3.274.731,79	3.463.204,80	3.546.607,51	3.546.607,51	3.546.607,51	3.546.607,51	3.645.116,10	3.645.116,10	3.645.116,10	3.645.116,10	42.054.294,59
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	147.745.358,62	148.310.350,43	148.875.342,24	173.046.759,93	173.701.000,99	174.355.242,05	138.135.542,70	138.651.937,25	43.319.287,94	43.480.027,41	0,00	0,00	1.329.620.849,56
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	2.604.639,37	2.614.599,75	2.624.560,13	2.634.520,51	2.644.480,89	2.654.441,27	2.664.401,65	2.674.362,03	2.684.322,41	2.694.282,79	2.704.243,17	2.714.203,55	
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	82.415.189,85	1.340.469,85	20.329.759,30	82.525.089,60	1.342.405,02	20.357.606,65	82.521.952,86	1.341.641,67	20.294.864,01	82.330.249,45	1.339.143,21	20.297.969,70	416.436.341,18
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	919.859,04	924.517,97	929.200,50	933.906,75	938.636,83	943.390,87	948.168,99	952.971,31	957.797,95	962.649,04	967.524,70	972.425,05	11.351.049,03
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619.308,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619.308,83
159-INSS - BANCOS	23009901	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469.658.993,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469.658.993,87
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	123.703,74	96.374,98	97.209,83	98.027,82	98.983,52	100.044,35	101.003,92	101.985,83	98.010,88	98.902,93	99.917,46	94.151,14	1.208.316,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.679.178,72	0,00	64.679.178,72
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848.688,55	0,00	11.848.688,55
SUBTOTAL - FONTE 159					317.164.820,64	236.672.171,39	256.253.987,76	342.858.526,56	2.732.110.328,59	286.774.726,86	308.137.040,62	227.519.056,98	151.265.204,04	213.492.801,58	184.115.614,95	108.033.238,25	5.364.397.518,23
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431.099,26	0,00	4.431.099,26
TOTAL - FONTE 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46
TOTAL GERAL					324.974.600,40	244.402.517,78	374.052.884,11	350.423.697,27	2.906.759.262,69	300.212.295,51	315.449.904,63	234.751.231,86	731.233.808,18	220.551.531,04	366.607.255,31	228.217.679,63	6.597.636.668,42
FONTE - 159					324.974.600,40	244.402.517,78	374.052.884,11	350.423.697,27	2.906.759.262,69	300.212.295,51	315.449.904,63	234.751.231,86	731.233.808,18	220.551.531,04	361.726.922,85	228.217.679,63	6.592.756.335,96
FONTE - 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46

ANO: 2010

R\$ 1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	6.798.085,50	6.709.242,18	122.611.929,27	6.531.481,96	6.440.594,64	6.351.649,97	6.262.189,61	6.173.905,05	543.575.363,52	5.998.445,98	5.907.994,36	5.817.439,71	729.178.321,75
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	174.689.732,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.318.361,94	0,00	353.008.094,31
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963.580,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963.580,21
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.399.786,13	0,00	0,00	118.399.786,13	236.799.572,27
SUBTOTAL - FONTE 159					6.798.085,50	6.709.242,18	122.611.929,27	6.531.481,96	181.130.327,00	12.315.230,18	6.262.189,61	6.173.905,05	661.975.149,66	5.998.445,98	184.226.356,30	124.217.225,84	1.324.949.568,54
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	103.274.887,44	103.287.093,69	103.287.756,16	103.311.285,83	103.318.850,11	103.331.599,49	103.343.404,02	103.358.990,03	103.379.583,32	103.395.317,66	103.405.895,83	103.416.281,37	1.240.110.944,95
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.800,00	0,00	658.800,00
159-CIA, DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	3.645.116,10	3.645.116,10	3.645.116,10	3.745.431,16	3.833.187,81	3.833.187,81	3.833.187,81	3.833.187,81	3.916.731,12	3.916.731,12	3.916.731,12	3.916.731,12	45.680.455,21
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	154.177.936,91	154.460.055,73	154.742.174,56	152.442.651,44	152.720.072,10	152.997.492,76	153.274.913,42	153.552.334,08	105.946.767,62	0,00	0,00	0,00	1.334.314.398,62
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	2.721.673,84	2.726.654,03	2.731.634,22	2.736.614,41	2.741.594,60	2.746.574,79	2.751.554,98	2.756.535,17	2.761.515,36	2.766.495,55	2.771.475,74	2.776.455,93	32.988.778,56
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	82.387.684,69	1.339.866,78	20.321.877,23	82.485.569,74	1.341.590,18	20.346.678,80	82.482.776,12	1.340.910,40	20.290.793,35	82.312.020,58	1.338.685,16	20.293.560,07	416.282.013,10
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	977.350,23	982.300,34	987.275,53	992.275,92	997.301,64	1.002.352,80	1.007.429,55	1.012.532,02	1.017.660,33	1.022.814,61	1.027.995,00	1.033.201,62	12.060.489,59
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.066.419,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.066.419,79
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	95.264,85	96.146,29	96.980,49	97.790,90	98.733,52	99.787,98	100.751,82	101.748,57	102.585,94	103.513,37	104.572,66	17.736,16	1.115.612,54
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.679.178,72	0,00	64.679.178,72
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848.688,55	0,00	11.848.688,55
SUBTOTAL - FONTE 159					347.279.914,05	266.537.232,95	285.812.814,28	345.811.619,40	265.051.329,95	289.424.094,23	346.794.017,72	265.956.238,07	237.415.637,04	193.516.892,89	207.627.635,16	131.453.966,27	3.182.681.392,03
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431.099,26	0,00	4.431.099,26
TOTAL - FONTE 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46
TOTAL GERAL					354.077.999,55	273.246.475,13	408.424.743,55	352.343.101,36	446.181.656,96	301.739.324,41	353.056.207,33	272.130.143,12	899.390.786,70	199.515.338,87	396.734.323,92	255.671.192,11	4.512.511.293,02
FONTE - 159					354.077.999,55	273.246.475,13	408.424.743,55	352.343.101,36	446.181.656,96	301.739.324,41	353.056.207,33	272.130.143,12	899.390.786,70	199.515.338,87	391.853.991,47	255.671.192,11	4.507.630.960,57
FONTE - 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46

ANO: 2011

R\$ 1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	5.731.548,52	5.642.280,53	126.652.019,56	5.461.768,41	5.369.162,35	5.280.349,47	5.190.614,89	5.100.368,19	534.570.718,69	4.920.719,61	4.828.204,49	4.735.606,57	713.483.361,28
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	182.550.783,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.342.723,82	0,00	368.893.507,73
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.810.962,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.810.962,24
159-PESA	16000201	MP N° 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.135.777,58	0,00	0,00	123.135.777,58	246.271.555,16
SUBTOTAL - FONTE 159					5.731.548,52	5.642.280,53	126.652.019,56	5.461.768,41	187.919.946,26	5.280.349,47	11.001.577,13	5.100.368,19	657.706.496,27	4.920.719,61	191.170.928,31	127.871.384,15	1.334.459.386,41
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	103.441.815,67	103.457.790,82	103.468.351,70	103.483.872,51	103.489.676,97	103.508.463,88	103.525.104,25	103.540.452,78	103.562.760,71	103.576.103,28	103.584.561,33	103.592.843,33	1.242.231.797,22
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.800,00	0,00	658.800,00
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	3.916.731,12	3.916.731,12	3.916.731,12	4.008.721,97	4.008.721,97	4.008.721,97	4.008.721,97	4.008.721,97	4.084.146,79	4.084.146,79	4.084.146,79	4.084.146,79	48.130.390,37
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	155.840.690,51	156.259.054,78	156.677.419,05	157.039.182,85	157.457.396,39	157.875.609,92	158.293.823,46	158.712.037,00	109.597.364,33	0,00	0,00	0,00	1.367.752.578,29
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	2.782.681,16	2.790.151,45	2.797.621,73	2.805.092,02	2.812.562,30	2.820.032,59	2.827.502,87	2.834.973,16	2.842.443,44	2.849.913,73	2.857.384,01	2.864.854,30	33.885.212,76
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	55.841.334,17	1.340.168,64	20.325.822,61	82.327.405,54	1.341.998,03	20.352.148,54	82.324.446,59	1.341.276,42	20.292.831,02	82.143.597,27	1.338.914,44	20.295.767,41	389.265.710,68
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514.037,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514.037,76
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.679.178,72	0,00	64.679.178,72
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848.688,55	0,00	11.848.688,55
SUBTOTAL - FONTE 159					321.823.252,64	267.763.896,81	287.185.946,21	349.664.274,88	269.110.355,65	288.564.976,90	356.493.636,90	270.437.461,32	240.379.546,29	192.653.761,07	206.927.286,24	130.837.611,83	3.181.842.006,75
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431.099,26	0,00	4.431.099,26
TOTAL - FONTE 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46
TOTAL GERAL					327.554.801,16	273.406.177,34	413.837.965,77	355.126.043,29	457.030.301,91	293.845.326,37	367.495.214,03	275.537.829,51	898.086.042,56	197.574.480,68	402.978.547,01	258.708.995,98	4.521.181.725,62
FONTE - 159					327.554.801,16	273.406.177,34	413.837.965,77	355.126.043,29	457.030.301,91	293.845.326,37	367.495.214,03	275.537.829,51	898.086.042,56	197.574.480,68	398.098.214,55	258.708.995,98	4.516.301.393,16
FONTE - 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "b1" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2009.
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito

Exercício: 2009
Filtros:
143 - Tít.Resp.T.N.-Ref.Div.Mob.Fed.
144 - Tít.Resp.Tes.Nac - Out. Aplic.

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Código da UO	Descrição da UO	Valor Projeto Lei
Total Geral						643.182.822.281
143						525.546.563.343
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	71101U	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.951.015.329
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	75101U	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	522.595.548.014
144						117.636.258.938
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	71101U	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	116.323.405.938
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	74101U	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.312.853.000

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções,que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária;

Receitas Próprias Financeiras (fonte 80) por Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza de Receita

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest 2009	Ind Fin
01901U	180	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	27.455,00	19.667,00	20.607,00	1,12	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.190,00	Financeira
02903U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	201.825,00	240.373,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
16103U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	1.848,00	22,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
20124U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	48.516,00	1,00	1,00	1,00		1.152.062,00	Financeira
20928U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	2.716.497,00	3.783.264,00	2.298.225,00	1,00	1,00	1,00		4.661.888,00	Financeira
22906U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	28.889.561,00	36.016.452,00	1,37	1,05	1,00		461 45.929.535,00	Financeira
22906U	180	16000201	Juros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
22906U	180	23007002	Amort. Empres. - em Contrato	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
24901U	180	16000201	Juros Empréstimos	39.394,00	2.366.146,00	4.056.416,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	2.828.784,00	Financeira
24901U	180	23008002	Amort. Finan. Proj.	0,00	378.547,00	412.262,00	1,12	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	468.574,00	Financeira
24901U	180	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	69.499,00	427.471,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25903U	180	13210000	Juros Titulos Renda	702.884.450,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25903U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	611.338.433,00	611.338.431,00	1,00	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior	611.338.428,00	Financeira
25903U	180	16000203	Serv Fin Comp Var Sal	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25904U	180	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	10.540.159,00	11.007.675,00	1,37	1,00	1,00	modelo a(t-1) mensal	12.506.960,00	Financeira
25904U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	28.202.226,00	23.753.606,00	34.763.706,00	1,37	1,00	1,00		467 38.905.933,00	Financeira
25914U	180	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25914U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	154.653.785,00	287.976.937,00	396.815.862,00	1,37	1,00	1,00		467 424.264.267,00	Financeira
25914U	180	16000299	Outros Serv Financ	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25914U	180	25900000	Outras Receitas	961.603.636,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25914U	180	25900000	Outras Receitas	0,00	0,00	751.412.245,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26907U	180	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26907U	180	16000201	Juros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28233U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	14.821.696,00	10.721.731,00	4.229.430,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	4.283.832,00	Financeira
30101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	52.675,00	49.609,00	56.100,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	54.228,00	Financeira
30907U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	50.283.729,00	43.420.569,00	42.336.188,00	1,00	1,00	1,00		41.223.996,00	Financeira
33101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	43.144,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	0,00	Financeira
33904U	180	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
33904U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	286.127.000,00	448.643.571,00	254.882.230,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	328.886.640,00	Financeira
33904U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	71.493.671,00	56.661.984,00	69.230.314,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	63.881.755,00	Financeira
38101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	28.741,00	76.209,00	49.600,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
38901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	1.623.606.693,00	1,00	1,00	1,00		2.047.224.904,00	Financeira
38901U	180	13260000	Remuneração Dep. Especiais	5.265.179.076,00	5.120.530.524,00	3.028.353.235,00	1,00	1,00	1,00		2.856.060.701,00	Financeira
38901U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	8.479.590,00	13.899.379,00	15.619.840,00	1,10	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.841.775,00	Financeira
38901U	180	16000206	Rem. P/ Prog. Desenv. Econ.	3.625.494.298,00	3.961.689.753,00	4.579.482.931,00	1,10	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.036.669.428,00	Financeira
39101U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	0,00	577.711,00	357.171,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
39101U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	595.588,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
39203U	180	23002001	Amort. Exec. Gar. - Op. Int.	0,00	0,00	1.677,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
39901U	180	13210000	Juros Titulos Renda	7.377.190,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
39901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	54.542.631,00	1,12	1,00	1,00	Média_(T-1)	63.398.910,00	Financeira
39901U	180	16000201	Juros Empréstimos	0,00	0,00	5.726.795,00	1,12	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	6.505.832,00	Financeira
39901U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	0,00	72.337.425,00	50.594.514,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	65.965.177,00	Financeira
39901U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	8.538.322,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
39901U	180	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
42902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	1.264.650,00	1.621.113,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.745.326,00	Financeira
49901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52111U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52201U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Índ. Preço	Índ. Quant.	Índ. Legislação	Modelo Projeção	Reest 2009	Ind Fin
52902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	182.155,00	34.669,00	124.985,00	1,37	1,00	1,00	Média_(T-1)	26.541,00	Financeira
52903U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	1.244.882,00	1.001.195,00	1.009.036,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.187.463,00	Financeira
52912U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	18.362.472,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
54101U	180	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
54101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	83.728,00	78.396,00	83.305,00	1,12	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta	94.968,00	Financeira
55101U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	50.113.318,00	27.388.357,00	30.399.940,00	1,00	1,00	1,00	MMV	29.541.646,00	Financeira
55901U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	5.398,00	67.164,00	50.226,00	1,08	1,00	1,00	MMV	60.742,00	Financeira
56101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	10.566.535,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	Financeira
56901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	8.658.792,00	39.896.534,00	1,11	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	42.993.756,00	Financeira
56902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	22.293.083,00	1,11	1,00	1,00	modelo dividendos INB	0,00	Financeira
58101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
74901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	165.061.953,00	112.103.925,00	127.694.704,00	1,37	1,05	1,00		461 162.841.089,00	Financeira
74901U	180	16000201	Juros Empréstimos	89.936.190,00	90.504.290,00	112.038.519,00	1,00	1,00	1,00		212.400.000,00	Financeira
74901U	180	23007002	Amort. Empres. - em Contrato	1.088.029.470,00	1.490.200.653,00	2.032.385.199,00	1,00	1,00	1,00		2.362.861.807,00	Financeira
74902U	180	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	737.437,00	1.228.478,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.539.470,00	Financeira
74902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	111.667.431,00	121.512.530,00	151.201.203,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	164.446.678,00	Financeira
74902U	180	16000201	Juros Empréstimos	374.167.508,00	504.438.200,00	699.502.310,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	791.126.369,00	Financeira
74902U	180	23008003	Amort Financ. FIES	0,00	0,00	13.230.283,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
74904U	180	13210000	Juros Titulos Renda	29.508.773,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
74904U	180	16000201	Juros Empréstimos	0,00	0,00	22.907.185,00	1,12	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	26.023.348,00	Financeira
74904U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	0,00	289.349.718,00	202.378.077,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	263.860.726,00	Financeira
74904U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	34.153.299,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
74906U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	32.966.150,00	28.110.124,00	27.801.998,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	27.446.160,00	Financeira
74906U	180	23008002	Amort. Finan. Proj.	21.658.023,00	28.022.011,00	33.462.400,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	33.320.703,00	Financeira
74906U	180	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
20124U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	108.740,00	151.457,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
20225U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	2.668,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
20401U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
20401U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	2.580.086,00	2.406.518,00	1.060.083,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
20401U	280	13260000	Remuneração Dep. Especiais	0,00	-1,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
20415U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	1.167.263,00	1,00	1,00	1,00		1.311.768,00	Financeira
22202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	1.688.514,00	484.853,00	1.336.566,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	1.202.424,00	Financeira
22211U	280	13210000	Juros Titulos Renda	2.129.559,00	5.974.227,00	7.081.393,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	6.693.984,00	Financeira
22211U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
22211U	280	22110000	Alien Tit Mobiliários	398,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
24201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	170.926,00	86.232,00	1,37	1,00	1,00	Média_(T-1)	132.947,00	Financeira
24204U	280	13210000	Juros Titulos Renda	4.667.057,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
24204U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	4.407.206,00	5.244.729,00	1,37	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	5.609.782,00	Financeira
24206U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	190.249,00	88.637,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	140.782,00	Financeira
24206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	3.155.101,00	2.012.979,00	2.717.414,00	1,12	1,00	1,00	MMV	2.915.384,00	Financeira
25103U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	43.002,00	75.805,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25201U	280	16000299	Outros Serv Financ	657.124,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	362.947,00	268.337,00	200.422,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	194.820,00	Financeira
25207U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25208U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25208U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	27.744.033,00	28.421.370,00	31.055.795,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	30.010.284,00	Financeira
25208U	280	16000203	Serv Fin Comp Var Sal	1.040.654,00	607.520,00	543.258,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	551.208,00	Financeira
25208U	280	16000299	Outros Serv Financ	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
25208U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	600.590,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26210U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26210U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	18.187,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal 02 anos anteriores.	0,00	Financeira
26217U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26220U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	62.071,00	134.484,00	285.076,00	1,08	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	317.981,00	Financeira
26232U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	570.418,00	669.019,00	809.042,00	1,06	1,00	1,00	MMV	819.349,00	Financeira
26233U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26234U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	204.784,00	1.726.321,00	949.528,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.000.511,00	Financeira
26236U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	693.270,00	7.272,00	1.495.121,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.312.254,00	Financeira

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Índ. Preço	Índ. Quant.	Índ. Legislação	Modelo Projeção	Reest 2009	Ind Fin
26237U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	69.633,00	13.810,00	97.605,00	1,00	1,00	1,00		9.780,00	Financeira
26238U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26238U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	695.122,00	850.637,00	666.295,00	1,06	1,00	1,00	MMV	693.024,00	Financeira
26239U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26241U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	73.423,00	37.764,00	683.467,00	1,06	1,00	1,00	MMV	453.939,00	Financeira
26242U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	-5,00	0,00	123.651,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26243U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	196.741,00	524.143,00	450.516,00	1,06	1,00	1,00	MMV	393.152,00	Financeira
26244U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	406.566,00	269.035,00	608.823,00	1,06	1,00	1,00	MMV	518.478,00	Financeira
26245U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	1.856,00	849,00	941,00	1,06	1,00	1,00	MMV	966,00	Financeira
26246U	280	13210000	Juros Titulos Renda	171.462,00	102.235,00	120.173,00	1,12	1,05	1,00	Sazonal 02 anos anteriores.	261.008,00	Financeira
26246U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	121.898,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26247U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	269.877,00	298.754,00	359.499,00	1,06	1,00	1,00	MMV	370.681,00	Financeira
26248U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	47.789,00	10.816,00	11.476,00	1,06	1,00	1,00	MMV	11.849,00	Financeira
26249U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	203.379,00	197.099,00	224.844,00	1,06	1,00	1,00	MMV	232.159,00	Financeira
26257U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	4.043,00	2.605,00	2.280,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.280,00	Financeira
26258U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26269U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	55.939,00	199.858,00	238.481,00	1,06	1,00	1,00	MMV	245.718,00	Financeira
26270U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	98.706,00	85.155,00	533.660,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	800.000,00	Financeira
26271U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	4.177.333,00	4.345.790,00	6.486.060,00	1,06	1,00	1,00	MMV	7.775.658,00	Financeira
26272U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	577.728,00	609.642,00	644.014,00	1,06	1,00	1,00	MMV	691.478,00	Financeira
26273U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	74.473,00	63.821,00	108.656,00	1,06	1,00	1,00	MMV	98.970,00	Financeira
26274U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	721.047,00	806.060,00	1.794.461,00	1,06	1,00	1,00	MMV	1.774.766,00	Financeira
26276U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	287.929,00	350.036,00	1,06	1,00	1,00	MMV	356.595,00	Financeira
26278U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	32.154,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26279U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26279U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26280U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26280U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	1.447,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26282U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	250.058,00	285.230,00	1.255.284,00	1,06	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	1.239.408,00	Financeira
26284U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	119.751,00	174.847,00	248.053,00	1,06	1,00	1,00	MMV	237.427,00	Financeira
26285U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	4.083,00	5.061,00	45.781,00	1,06	1,00	1,00	MMV	41.002,00	Financeira
26286U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	94.583,00	95.085,00	82.406,00	1,06	1,00	1,00	MMV	96.884,00	Financeira
26291U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	1.708.801,00	1.232.558,00	2.981.780,00	1,06	1,00	1,00	MMV	3.013.997,00	Financeira
26292U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	924,00	8.035,00	12.586,00	1,06	1,00	1,00	MMV	12.925,00	Financeira
26294U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	850.935,00	338.176,00	664.933,00	1,12	1,00	1,00	MMV	665.848,00	Financeira
26301U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	38.696,00	35.569,00	28.356,00	1,06	1,00	1,00	MMV	33.436,00	Financeira
26304U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	41.420,00	34.718,00	39.287,00	1,06	1,00	1,00	MMV	39.887,00	Financeira
26306U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	29.684,00	25.276,00	26.959,00	1,06	1,00	1,00	MMV	27.553,00	Financeira
26320U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	20.385,00	14.022,00	15.026,00	1,06	1,00	1,00	MMV	22.967,00	Financeira
26322U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	37.543,00	73.679,00	85.854,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	86.563,00	Financeira
26328U	280	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26329U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	19.271,00	12.672,00	11.976,00	1,06	1,00	1,00	MMV	14.589,00	Financeira
26335U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	9.856,00	10.961,00	11.651,00	1,06	1,00	1,00	MMV	12.713,00	Financeira
26336U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	16.390,00	27.796,00	29.026,00	1,06	1,00	1,00	MMV	32.716,00	Financeira
26351U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
26364U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28202U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	3.000.152,00	1.833.105,00	1.954.465,00	1,00	1,00	1,00	média trimestral móvel	1.908.635,00	Financeira
28203U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	19.992.934,00	23.221.473,00	27.579.149,00	1,00	1,05	1,00	Média do Exercício Corrente	27.675.758,00	Financeira
28203U	280	23008001	Amort. Finan. Bens	0,00	138.175,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28203U	280	23008001	Amort. Finan. Bens	105.956,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28203U	280	23009900	Amortiz. Emprést. Diversos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28233U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28903U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28903U	280	16000201	Juros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28903U	280	23009900	Amortiz. Emprést. Diversos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest 2009	Ind Fin
28904U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28904U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	79.957.659,00	74.830.995,00	75.141.849,00	1,12	1,00	1,00	modelo a(t-1) mensal	81.004.805,00	Financeira
28904U	280	16000207	Comis. Prestação Garantia	0,00	411.576,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
28904U	280	16000299	Outros Serv Financ	10.140.558,00	15.227.027,00	7.427.261,00	1,37	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior	8.465.202,00	Financeira
30202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	33.743,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
30905U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	2.019.522,00	2.316.970,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	2.244.600,00	Financeira
30907U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
30910U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
32266U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	61.175,00	22,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
33101U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	9.993,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	29.936,00	Financeira
33201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
36208U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	25.757,00	24.523,00	59.864,00	1,08	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	35.700,00	Financeira
36209U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	66.396,00	89.862,00	121.977,00	1,06	1,00	1,00	MMV	120.703,00	Financeira
36210U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	679.375,00	504.712,00	511.453,00	1,12	1,00	1,00	Média dos 02 anos anteriores	529.322,00	Financeira
36212U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	8.779.632,00	7.175.386,00	6.761.232,00	1,06	1,00	1,00	MMV	7.249.855,00	Financeira
36213U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	3.670.599,00	3.488.828,00	3.586.615,00	1,00	1,00	1,00	MMV	3.544.462,00	Financeira
38201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	4.996.587,00	4.127.682,00	3.998.620,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	3.961.706,00	Financeira
39203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	1.812,00	21.142,00	12.013,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
39207U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
39208U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
39901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	53.300.569,00	0,00	1,12	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	Financeira
41231U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	402.131.811,00	379.146.198,00	424.694.870,00	1,12	1,00	1,00	Média_(T-1)	474.653.842,00	Financeira
41901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	53.885,00	188.728,00	281.770,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	325.148,00	Financeira
41903U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	61.612.238,00	59.107.037,00	62.964.335,00	0,98	1,00	1,00	Média_(T-1)	60.611.918,00	Financeira
41903U	280	16000201	Juros Empréstimos	0,00	911.970,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
42206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	775.798,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
44205U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	231.326,00	63.852,00	239.979,00	1,12	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	242.889,00	Financeira
47205U	280	13210000	Juros Titulos Renda	714.797,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
47205U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	772.659,00	695.562,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	635.244,00	Financeira
51201U	280	16000201	Juros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
51901U	280	16000201	Juros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
51901U	280	23008002	Amort. Finan. Proj.	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	13.090.884,00	21.258.760,00	1,00	1,00	1,00		6.000.000,00	Financeira
52211U	280	13210000	Juros Titulos Renda	2.764.952,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52211U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	2.569.188,00	2.918.164,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	3.203.846,00	Financeira
52211U	280	16000201	Juros Empréstimos	712.901,00	723.511,00	967.321,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	988.572,00	Financeira
52211U	280	16000203	Serv Fin Comp Var Sal	728,00	1.745,00	20.959,00	1,12	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	25.162,00	Financeira
52211U	280	16000299	Outros Serv Financ	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52211U	280	23007002	Amort. Empres. - em Contrato	5.891,00	1.444,00	846,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52211U	280	23008001	Amort. Finan. Bens	0,00	1.089.330,00	973.146,00	1,37	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	1.025.187,00	Financeira
52211U	280	23008001	Amort. Finan. Bens	1.260.509,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52901U	280	13210000	Juros Titulos Renda	1.867.899,00	1.371.663,00	1.323.760,00	1,12	1,00	1,00	Média móvel (t-12)	1.271.452,00	Financeira
52901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52911U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	259.465.241,00	222.286.680,00	245.419.311,00	1,11	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	238.461.944,00	Financeira
52921U	280	13210000	Juros Titulos Renda	16.489.079,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52921U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	4.355.998,00	21.797.022,00	22.316.918,00	1,12	1,00	1,00	Média_(T-1)	25.256.265,00	Financeira
52931U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52931U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	132.068.804,00	110.163.781,00	115.969.445,00	1,12	1,00	1,00	Média_(T-1)	130.968.983,00	Financeira
52931U	280	13260000	Remuneração Dep. Especiais	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
52932U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	18.756.835,00	19.682.898,00	19.372.968,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	18.596.568,00	Financeira
53201U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
53201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	365.684,00	573.242,00	805.878,00	1,12	1,00	1,00	Base Externa 2008 e 2009, demais projeta	840.000,00	Financeira
53203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	820.224,00	1,12	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	887.039,00	Financeira
53204U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
53204U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	50.000,00	130.000,00	183.860,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_ Exerc_(T-1)	263.860,00	Financeira
53206U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
53206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	868.815,00	756.635,00	11.688,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira

Órgão/ Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Arrec 2006	Arrec 2007	Reest 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	Reest 2009	Ind Fin
54201U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
54901U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
54901U	280	16000201	Juros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
54901U	280	23008002	Amort. Finan. Proj.	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
56101U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	66.251,00	0,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	221.895,00	Financeira
56201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	3.118.227,00	3.764.470,00	4.248.176,00	1,11	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa	4.737.581,00	Financeira
56202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	7.940.985,00	6.131.773,00	5.929.441,00	1,12	1,00	1,00	MMV	6.657.010,00	Financeira
56202U	280	13260000	Remuneração Dep. Especiais	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
56901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	1,11	1,00	1,00	Base externa 2008, demais projeta	0,00	Financeira
56902U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	0,00	29.628.906,00	0,00	1,11	1,00	1,00	modelo dividendos INB	23.474.616,00	Financeira
74201U	280	16000299	Outros Serv Financ	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
74903U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	151.313.483,00	111.485.543,00	42.599.996,00	1,00	1,00	1,00		74.900.000,00	Financeira
74903U	280	16000201	Juros Empréstimos	339.957.612,00	196.534.163,00	301.799.999,00	1,00	1,00	1,00		205.000.000,00	Financeira
74903U	280	23009900	Amortiz. Emprést. Diversos	903.920.496,00	544.336.549,00	690.799.996,00	1,00	1,00	1,00		793.100.000,00	Financeira
74908U	280	13210000	Juros Titulos Renda	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira
74908U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	20.151.360,00	17.091.693,00	15.900.369,00	1,37	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	15.291.984,00	Financeira
74908U	280	16000201	Juros Empréstimos	326.195,00	1.922.480,00	5.591.576,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	4.809.815,00	Financeira
74908U	280	23008002	Amort. Finan. Proj.	0,00	0,00	1.685.751,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	1.787.556,00	Financeira
74908U	280	23009900	Amortiz. Emprést. Diversos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	Financeira

Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, inciso XII, "b3" do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA – 2009.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras;

Estimativa do resultado do Bacen (fonte de recursos 152)

Projeções para os exercícios de 2008 e 2009.

	Resultado Estimado
	Em Milhões
2º sem/2008 (*)	8.220
1º sem/2009	3.715
2º sem/2009	3.233
(*) Pendente de aprovação.	

2. Cabe esclarecer que os resultados positivos obtidos pelo Banco Central, após a constituição e realização de reservas, são transferidos para o Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras semestrais pelo Conselho Monetário Nacional. Entre a data da apuração e a data da efetiva transferência, esses valores são corrigidos pelos mesmos índices que remuneram as disponibilidades do Tesouro Nacional no Banco Central.

3. Por fim, esclarecemos que o cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos das operações existentes em 30.6.2008 e nas planilhas de taxas enviadas por essa coordenação.